SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1371

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 08/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 08/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Abaeté. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 280,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:567A44B4

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 09/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 09/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Biquinhas. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:3AD492F2

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 10/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 10/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Bom Despacho. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 466,67. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:B4FAB007

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 11/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 11/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Cedro do Abaeté. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:CEDE8B66

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 12/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 12/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Córrego Danta. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:8CCDA0DF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 13/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 13/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Dores do Indaiá. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 233,33. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:C3340B27

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 14/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 14/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Estrela do Indaiá. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:AFCAE5B7

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 15/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 15/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Japaraíba. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:4A2D72CB

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 16/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 16/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Luz. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 280,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:D4854F13

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 17/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 17/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Martinho Campos. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 186,67. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:CAAC0FAF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 18/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 18/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Moema. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:034F5D18

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 19/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 19/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Morada Nova de Minas. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:B0DD06FD

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 20/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 20/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Paineiras. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:87502911

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 21/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 21/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Pitangui. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 326,67. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:47642850

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 22/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 22/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Pompéu. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de

Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 326,67. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:C902676D

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 23/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 23/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Quartel Geral. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:EA6501C5

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE RATEIO Nº 24/14

CONTRATO DE RATEIO Nº 24/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Serra da Saudade. Objeto: comprometimento do **CONSORCIADO DEVEDOR** de desembolsar e repassar recursos financeiros previstos neste instrumento para a realização das despesas relativas aos Serviços Contratados a serem executados pelo **CREDOR** na forma prevista no Contrato Programa firmado entre as partes para o exercício financeiro do ano de 2014 e conforme previsão expressa contida no Contrato de Consórcio e no Rateio das Despesas aprovadas em Ata pela 28ª Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2014, tendo em vista que o presente contrato é o único meio para a entrega de tais recursos, conforme previsto na Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:1400C80E

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 08/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 08/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Abaeté. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIRO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 280,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:437FB0AA

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 09/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 09/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Biquinhas. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIRO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:72034D03

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 10/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 10/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Bom Despacho. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos

limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIRO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 466,67. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:CA420C0B

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 11/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 11/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Cedro do Abaeté. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIRO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:F98FB81E

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 12/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 12/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Córrego Danta. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIRO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:DB3953F5

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 13/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 13/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Dores do Indaiá. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIRO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 233,33. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:84A21773

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 14/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 14/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Estrela do Indaiá. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIRO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:38CAB21D

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 15/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 15/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Japaraíba. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIRO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º

6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:6FD14D60

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 16/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 16/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Luz. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIRO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 280,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:8C2E4677

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 17/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 17/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Martinho Campos. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 186,67. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:B5D99F84

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 18/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 18/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Moema. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:D5837DDC

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 19/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 19/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Morada Nova de Minas. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:9AC8F555

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 20/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 20/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Paineiras. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:4F93B4C2

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 21/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 21/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Pitangui. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 326,67. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:49949F38

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 22/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 22/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Pompéu. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 326,67. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:B0E8039F

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 23/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 23/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Quartel Geral. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:724D8A9F

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 24/14

CONTRATO DE PROGRAMA Nº 24/14 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e o Município de Serra da Saudade. Objeto: gestão associada do seguinte durante o Exercício de 2014: I – Conceber, implantar e gerenciar uma central para os Municípios consorciados, adquirirem bens e serviços, na forma prevista na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e em outras normas legais que vierem a ser editadas para tais fins, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO; II - Elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, nos limites estabelecidos em CONTRATO DE RATEIO e neste CONTRATO DE PROGRAMA, conforme previsto nos incisos IV e V do CONTRATO DE CONSÓRCIO. Fundamento Legal: Lei N.º 107/2005, de 6 de abril de 2005 regulamentada pelo Decreto N.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Contrato de Consórcio. Valor Anual: R$ 140,00. Vigência até 31/12/2014. Data. 11/11/2014.

GASPAR CARLOS FILHO
Presidente do COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:EA81C981

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LEI 1.217/2014 CIDES

LEI Nº 1217 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

> "Inclui meta e objetivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, no Plano Plurianual, E Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza especial até a importância de R$ 7.979,30 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos) para a participação do Município no Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES na forma que especifica e dá outras providências".

O Povo do Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

O Povo do Município de Monte Carmelo, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, Lei Municipal nº 1088 de 09 de julho de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

OBJETIVO: o desenvolvimento regional sustentável, nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas, observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização dos mesmos de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sócio-demográfico.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal n° 1136 de 20 de dezembro de 2013, a seguinte Meta e Objetivo:

META: Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

OBJETIVO: o desenvolvimento regional sustentável, nos entes federados consorciados, de ações e serviços na gestão e execução de políticas públicas, observados os princípios constitucionais, inseridos no contexto da regionalização, da programação pactuada e integrada, da otimização dos recursos e da priorização de utilização dos mesmos de acordo com a estratificação de riscos e as necessidades locais, visando suprir as demandas represadas, bem como insuficiência ou ausência de oferta de serviços e/ou ações nas políticas públicas nos entes federados consorciados, caracterizados como vazios deficitários, de acordo com o perfil sócio-demográfico.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via Decreto, crédito adicional de natureza especial, na contabilidade do Município de Monte Carmelo, no decorrer da execução orçamentária de 2014, no valor de R$ 7.979,30 (sete mil novecentos e setenta e nove reais e trinta centavos), visando à criação de novas dotações orçamentárias, para as despesas para participação do município no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, conforme segue abaixo:

Órgão 02 – Município de Monte Carmelo
Unidade 01 – Secretaria Municipal de Governo
Função de Governo 04 – Administração
Sub-Função 122 - Administração Geral
Programa 4001 – Governo para todos com responsabilidade, eficiência e transparência
Projeto/Atividades 2.0138 – Consórcio Público - CIDES
Nat. de Despesa: 3.1.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público. Fonte Recursos: 100 Rec. Ordinários R$2.808,72
Nat. de Despesa: 3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público. Fonte Recursos: 100 Rec. Ordinários R$ 4.691,82
Nat. de Despesa: 4.4.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público. Fonte Recursos: 100 Rec. Ordinários R$478,76
TOTAL R$ 7.979,30

Art. 4º Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizados como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

Órgão 02 – Município de Monte Carmelo
Unidade 01 – Secretaria Municipal de Governo
Função de Governo 04 – Administração
Sub-Função 122 - Administração Geral
Programa 4001 – Governo para todos com responsabilidade,eficiência e transparência
Projeto/Atividades 2.0105 – Gestão das Ações da Secretaria de Governo
Nat. de Despesa 3.3.90.39.00.00 – OSTPJ Fte Recursos: 100 Rec. Ordinários R$ 7.979,30
TOTAL R$ 7.979,30

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 29 de Outubro de 2014.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Prefeito Municipal

VILSON VIEIRA BORGES
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:F4CAAB7D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO 10/2014 - CISTRI/ARAGUARI

Extrato do Contrato de Rateio 10/2014 firmado entre o município de Araguari – MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI – Ano 2014. Contrato de Rateio nº 10/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ nº 19.455.924/0001-00 e o município de Araguari, inscrito no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49 firmado em 19/09/2014. Base Legal: Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 19/09/2014 a 31/12/2014. Valor: R$66.589,80. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:0E200F2B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO 11/2014 - CISTRI/ROMARIA

Extrato do Contrato de Rateio 11/2014 firmado entre o município de Romaria – MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI – Ano 2014. Contrato de Rateio nº 11/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ nº 19.455.924/0001-00 e o município de Romaria, inscrito no CNPJ sob o nº 18.160.044/0001-44 firmado em 29/09/2014. Base Legal: Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 29/09/2014 a 31/12/2014. Valor: R$2.145,00. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:F829E215

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO 12/2014 - CISTRI/MONTE ALEGRE DE MINAS

Extrato do Contrato de Rateio 12/2014 firmado entre o município de Monte Alegre de Minas–MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI – Ano 2014. Contrato de Rateio nº 12/2014

firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ nº 19.455.924/0001-00 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 18.431.155/0001-48 firmado em 01/10/2014. Base Legal: Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 01/10/2014 a 31/12/2014. Valor: R$11.917,80. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:594DAC07

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO 07/2014 - CISTRI/DOURADOQUARA

Extrato do Contrato de Rateio 07/2014 firmado entre o município de Douradoquara–MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI – Ano 2014.Contrato de Rateio n°07/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Douradoquara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08 firmado em 08/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 08/09/2014 a 31/12/2014. Valor R$ 1.110,00 Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:4F4EEC5C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO 08/2014 - CISTRI/IPIAÇU

Extrato do Contrato de Rateio 08/2014 firmado entre o município de Ipiaçu–MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI – Ano 2014.Contrato de Rateio n° 08/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.259/0001-21 firmado em 16/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 16/09/2014 a 31/12/2014. Valor R$2.472,00. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:2C4E0930

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO 09/2014
CISTRI/CANÁPOLIS

Extrato do Contrato de Rateio 09/2014 firmado entre o município de Canápolis–MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI – Ano 2014.Contrato de Rateio n° 09/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.200/0001-33 firmado em 19/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 19/09/2014 a 31/12/2014. Valor R$6.885,60. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:73A8023D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO 04/2014
CISTRI/NOVA PONTE

Extrato do Contrato de Rateio 04/2014 firmado entre o município de Nova Ponte–MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI – Ano 2014.Contrato de Rateio n° 04/2014 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Nova Ponte, inscrito no CNPJ sob o n. 18.159.905/0001-74 firmado em 02/09/2014. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CISTRI por meio da contribuição financeira. Vigência: de 02/09/2014 a 31/12/2014. Valor R$7.988,40. Publicado na íntegra no link:www.amvapmg.org.br.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:BBDCE91F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniu-se no dia 12 de novembro de 2014, às 9 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. A reunião contou com a presença de Osvaldo Fonseca Filho, Assessor Técnico Especial da Câmara; Antônio Carlos Lucas, Procurador Jurídico da Câmara; Sheila Bastos Gomes, Procuradora Adjunta da Câmara. A reunião tem como **objetivo** finalizar a análise da documentação das licitantes A & S Construtora Ltda. e NSF Construções Ltda. Registra-se que os documentos para habilitação jurídica, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e declarações, foram analisados em reunião interna da Comissão, no dia 7 de novembro último, estando os documentos de ambas as empresas em conformidade com o edital; os documentos para comprovação da qualificação econômico-financeira foram analisados pela Diretoria Contábil, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal (a análise se encontra anexa a esta ata), estando os documentos de ambas as empresas em conformidade com o edital. A documentação para comprovação da qualificação técnica foi analisada pelo Assessor Técnico Especial da Câmara Osvaldo Fonseca Filho, cujo parecer encontra-se anexo a esta ata, como parte integrante dela. Conforme o parecer, houve **descumprimento** ao edital por **ambas as empresas** em relação aos **atestados de capacidade técnica** (item 2.4 b), decorrentes de contratos anteriores, em número mínimo de 2 (dois) para a atividade de maior relevância técnica e de valor significativo, descrita na letras “a” do subitem 2.4.1, nos termos prescritos nos

subitens 2.4.1 a 2.4.1.2, sendo que **os atestados deveriam conter declarações de que o objeto respectivo inclui a execução de pelo menos instalações prediais elétricas de no mínimo 50 KVA** (2.4.1a), estando o restante da documentação em conformidade com o edital. No caso da empresa **A&S**, foram apresentados quatro atestados, em três deles não consta a informação referente ao quantitativo mínimo de 50 KVA, exigida expressamente no edital; um deles traz em seu contexto a elucidação do atendimento desse quantitativo mínimo, precisamente 225 KVA, porém o profissional indicado como um dos responsáveis técnicos pela empresa, o engenheiro civil Edimilson Santos de Almeida, elencado no atestado como um dos responsáveis técnicos pela obra atestada, não possui atribuição para responder por execução de instalação elétrica de tal grandeza, o que, no entendimento do Assessor Técnico Especial da Câmara, com o qual a Comissão concorda, invalida o atestado. No caso da empresa NSF Construções Ltda., foram apresentados dois atestados, porém nenhum deles traz a informação referente ao quantitativo mínimo de 50 KVA exigida expressamente no edital. Conforme o item 2.10 do edital, a falta de qualquer dos documentos para habilitação, ou o descumprimento de exigência prevista, implica a inabilitação da empresa licitante. Como as duas licitantes descumpriram exigências previstas, relativas aos atestados de capacidade técnica, **ficam ambas as licitantes inabilitadas**. Conforme o § 3º, art. 48 da Lei 8.666/1993, "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." Assim, estando ambas as licitantes inabilitadas, a Comissão abre **prazo de oito dias úteis para escoimação** referente aos atestados de capacidade técnica apresentados. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão, pelo Assessor Técnico Especial da Câmara e pelos procuradores jurídicos da Câmara e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2014.

MICHELE APARECIDA VILLAÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO

MARINA RODRIGUES DE SOUZA

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA

EULER APARECIDO DE SOUZA

OSVALDO FONSECA FILHO
Assessor Técnico Especial da Câmara

ANTÔNIO CARLOS LUCAS
Procurador Jurídico da Câmara

SHEILA BASTOS GOMES
Procuradora Adjunta da Câmara

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:6AE81F55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 77/2014

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0077/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOM E ACESSORIOS PARA A INSTALAÇÃO DO AUDITORIO DO NOVO PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Terça-feira , 25 de Novembro de 2014. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Quarta-feira , 12 de Novembro de 2014.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:D26B881E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 010/2014 PP 06/2014

NO DIA 11/11/2014 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTAS PARA REAJUSTE DA EMPRESA:AMAZÔNIADISTRIBUIDORA LTDA, FECRIAR LTDA- EPP, MIZAEL SANTANA SILVA, MERCEARIA PAIS & FILHOS LTDA, SUPERMERCADO SALINAS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/02/2015.

Publicado por:
Andre Luiz Sousa Mendes
Código Identificador:083A4B92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PAL 131/2014 PP 089/2014, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA DIVERSOS SETORES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME EXTRATO ABAIXO PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO SAGUÃO CENTRAL DA PREFEITURA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO: 131/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 089/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CONTRATADA:
1- ARACENTER SUPERMERCADO LTDA – ME ; VALOR DO CONTRATO R$ 59.639,40 (CINQÜENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
2- FECRIAR LTDA - EPP; VALOR DO CONTRATO R$ 60.018,00 (SESSENTA MIL E DEZOITO REAIS).
3- MERCEARIA P & F LTDA – EPP; VALOR DO CONTRATO R$ 76.572,00 (SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12/11/2014 A 11/11/2015.

Publicado por:
Andre Luiz Sousa Mendes
Código Identificador:CE5FDF49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO

O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PAL 0130/2014 PP 088/2014, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSOS SETORES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME EXTRATO ABAIXO PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO SAGUÃO CENTRAL DA PREFEITURA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO: 0130/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 088/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CONTRATADA:
1- FECRIAR LTDA – EPP; VALOR DO CONTRATO R$ 45.686,34 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

2- AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA; VALOR DO CONTRATO R$ 47.338,86 (QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS, CENTAVOS).
3- MERCEARIA P & F LTDA – EPP; VALOR DO CONTRATO R$ 33.380,40 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
4- SALICENTER SUPERMERCADO LTDA; VALOR DO CONTRATO R$ 65.227,80 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12/11/2014 A /11/11/2015.

Publicado por:
Andre Luiz Sousa Mendes
Código Identificador:F1C8697F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PAL 132/2014 PP 090/2014, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA DIVERSOS SETORES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME EXTRATO ABAIXO PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO SAGUÃO CENTRAL DA PREFEITURA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO: 132/2014
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 090/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CONTRATADA:

1- ARACENTER SUPERMERCADO LTDA – ME ; VALOR DO CONTRATO R$ 47.714,70 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
2- FECRIAR LTDA - EPP; VALOR DO CONTRATO R$ 31.027,50 (TRINTA E UM MIL, VINTE SETE REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS).
3- MERCEARIA P & F LTDA – EPP; VALOR DO CONTRATO R$ 41.644,80 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12/11/2014 A 11/11/2015.

Publicado por:
Andre Luiz Sousa Mendes
Código Identificador:23454760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL F8.002/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Extrato de Termo Aditivo Pregão Presencial F8.002/2013. O Município de Araxá e Ilson da Costa Ramos, firmam aditamento contrato celebrado 08/02/13, c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas e conseqüente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

23/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:4BEA422E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.019/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial F8.019/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Interminas Transportes LTDA ME, valor global: R$ 64.800,00, firmam locação de veículo tipo furgão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde na coleta de materiais para esterilização nas Unidades de Saúde. Período: 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

29/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:8C141831

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS 02.009/2014

Município de Araxá/MG – Tomada de Preços 02.009/2014, fica classificado como fracassado o processo licitatório em epígrafe.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

31/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:288387BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 08.082/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ – Extrato de Termo Aditivo Pregão Presencial 08.082/2013. O Município de Araxá e Barros & Silva Diesel LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 04/11/13, vencendo 04/03/15 com a conseqüente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

29/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:3E19E5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 08.021/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ – Extrato de Termo Aditivo Pregão Presencial 08.021/2013. O Município de Araxá e Centro Oeste Lubrificantes LTDA; Fernandes & Fernandes Lubrificantes LTDA – EPP; Grandlub LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 03/06/13, vencendo 30/12/14 c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas e conseqüente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

09/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:26C119ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 08.126/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ – Extrato de Termo Aditivo Pregão Presencial 08.126/2013. Município Araxá/MG e Minas Auto Center LTDA EPP, firmam aditamento contrato celebrado 05/12/13, vencendo 03/04/15.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

03/11/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:CFA90C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.107/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.107/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Comercial Bom Negócio LTDA, valor global: R$ 11.424,00, firmam registro de preço para aquisição de ração canina para atender ao canil da polícia militar conforme convênio 001/2010. Período: 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

13/10/14 .

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:6210A6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.085/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.085/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Click Tecnologia e Telecomunicação LTDA - EPP, valor global: R$ 90.000,00, firmam contratação de empresa especializada para instalação de fibra ótica para acesso dedicado a internet para interligação da central de informática e telefonia da Prefeitura Municipal de Araxá ao Instituto Colombo e Cidade Administrativa. Período: 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

13/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:2DF6ED71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCESSÃO 03.001/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Extrato de Termo Aditivo Concessão 03.001/2013. Município Araxá/MG e Construtora e Transportadora Barreiro LTDA - EPP, firmam aditamento contrato celebrado 29/07/13, vencendo 21/03/15 c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas e conseqüente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

26/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:ADD69652

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CARTA CONVITE 01.008/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ – Extrato de Termo Aditivo Carta Convite 01.008/2013. Município Araxá/MG e Razão Construções Elétricas LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 22/08/13, vencendo 19/10/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

18/06/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:A64ECB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.094/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.094/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Albano de Azevedo e Souza & Cia LTDA, valor global: R$ 769.860,00, firmam registro de preço para aquisição de óleo combustível (S10) e aditivo arla 32 AD Blue para abastecimento da frota de veículos, ônibus e caminhões de diversas secretarias da prefeitura de Municipal de Araxá e órgãos conveniados. Período: 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

17/10/14 .

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:2ED44E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.015/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial F8.015/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Caumaq Indústria Metalúrgica LTDA, valor global: R$ 7.275,00; Copati e Cardoso LTDA, valor global: R$ 461,00, firmam aquisição de balanças e réguas antropométricas para atender ao Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional. Período: 6 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

25/09/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:306873EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.012/2014

Município Araxá/MG - Dispensa de Licitação 04.012/2014. Fica retificada a publicação dada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição Nº 1366, dia 06/11/14, Fls. 06, onde se lê: Pregão Presencial, leia-se: Dispensa de Licitação.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal

10/11/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:EC1A3B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.008/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Extrato de Termo Aditivo Dispensa de Licitação 04.008/2012. O Município de Araxá e Fundação Cultural de Araxá, firmam aditamento contrato celebrado 05/04/12, reajustando preço c/ conseqüente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

31/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:284DD1F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.092/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.092/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Panefacew LTDA, valor global: R$ 787.550,00, firmam registro de preço para aquisição de pães para atender a merenda escolar das Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação. Período: 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

20/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:A6CE26FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.114/2014

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.114/2014. Registro de preço para aquisição de peças para manutenção dos caminhões e micro-ônibus Mercedes Benz que atendem a diversos setores da Prefeitura Municipal de Araxá. Vencedoras: Distribuidora de Peças Carvalho LTDA, itens: 03, 04, 05 e 07, valor global: R$ 85.600,00; Eletrodiesel Araxá LTDA, itens: 01, 02 e 06, valor global: R$ 68.950,00

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,

04/11/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:5526FCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.111/2014

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.111/2014. Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Araxá. Vencedoras: Antônio Farid Comércio e Importação LTDA, itens: 01, 13, 24, 36, 47, 58, 68, 78, 89, 100, 111, 125, 136, 148, 172, 182, 184, 195, 206, 230, 256, 267, 279, 289, 299, 309, 319, 330, 339, 350, 361, 371, 382, 384, 395, 407, 422, 431, 441, 450, 456, 462, 471, 476, 484, 492, 499, 506, 515, 525, 526, 535, 544, 545, 554, 559, 567, 576, 578, 587, valor global: R$ 2.440.251,83; Torrefação do Cerrado Indústria e Comércio LTDA EPP, item: 241, valor global: R$ 221.399,60

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,

11/11/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:4B293BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.109/2014

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.109/2014. Aquisição de granito cinza andorinha para manutenção das atividades do Centro Administrativo e construção de prédios públicos. Vencedora: Marmoraria Bella LTDA ME, itens: 01, 02 e 03, valor global: R$ 52.050,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,

10/11/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:1FB49EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.121/2014

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.121/2014. Registro de preço para aquisição de tubos de concreto e calhas para atender as atividades do aterro sanitário.Vencedora: MB Pré – Fabricados LTDA EPP, itens: 02 e 03, valor global: R$ 225.750,00. Cancelado: item 01. Deserto: item 04.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,

07/11/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:E003E773

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.102/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.102/2014 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, valor global: R$ 74.200,00, firmam registro de preço para aquisição de materiais de limpeza para manutenção dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Araxá. Período: 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

30/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:5C8007AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CARTA CONVITE 01.044/2010

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Extrato de Termo Aditivo Carta Convite 01.044/2010. O Município de Araxá e EMC Engenharia LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 13/12/10, vencendo 12/12/15 c/ conseqüente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

30/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:970B36CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 02.007/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Extrato de Termo Aditivo Tomada de Preços 02.007/2014. O Município de Araxá e Fundação Cultural de Araxá, firmam aditamento contrato celebrado 25/06/14, c/ acréscimo de serviço e conseqüente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal,

31/10/14.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:C3CE0EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCESSÃO 03.008/2014

Município Araxá/MG – Julgamento. Proposta de Concessão 03.008/2014. Concessão de incentivo industrial, na forma de doação gratuita com encargo sobre bem imóvel para instalação de empresas no Município de Araxá. Vencedoras: Comercial Bom Negócio LTDA, lote 02, 150 pontos; TNT Montagens Industriais LTDA, lote 06, 290 pontos; Luma Engenharia LTDA, lote 05, 520 pontos. Desertos: 01, 03, 04 e 07.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal,

13/11/14

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:DD0E8856

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8. 029/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - Abertura de Licitação. O Município de Araxá torna público o Pregão Presencial F8. 029/2014. Registro de preço para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários do SUS, através da Farmácia Municipal, Pronto Atendimento Municipal (PAM) e o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA). Abertura 01/12/2014 08:00 hs. Edital disponível: 18/11/2014. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal

12/11/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:3DD43076

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL F8. 030/2014

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - Abertura de Licitação. O Município de Araxá torna público o Pregão Presencial F8. 030/2014. Registro de preço para aquisição de material médico-hospitalar e descartável para manutenção das diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura 03/12/2014 08:00 hs. Edital disponível: 18/11/2014. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR,
Prefeito Municipal

12/11/2014.

Publicado por:
Luiz Antonio Pereira Marins
Código Identificador:CF564A19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0316-0146 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CUSTEIO ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0316/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0146/2014 - Objeto: Aquisição de material de custeio destinado as atividades das Escolas Municipais Rurais. Credenciamento dia: 26/11/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 26/11/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C0547D45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 260/2014

O Municipio de Barroso torna publico a Ata de Registro de preços do Proc. 260/2014,aquisição de material de construção, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente.

- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem nos exercícios seguintes:

02.007.001.08.244.0069.2.373.3.3.90.30.00 Fonte 100 129 156 Ficha 539
02.007.001.08.244.0069.2.378.3.3.90.30.00 Fonte 100 129 229 Ficha 551
02.007.001.08.244.0070.2.385.3.3.90.30.00 Fonte 100 129 Ficha 560
02.007.001.08.244.0069.2.376.3.3.90.32.00 Fonte 100 Ficha 546

DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

I- Conforme mapa de apuração anexo ficam estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa: ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA
CNPJ: 42.898.528/0001-70

Endereço: Rua Travessa Júlio Pinto, n. 20, Centro, no município de Barroso/MG.
Representante: Antônio Rodrigues Ferreira
RG: MG – 6.189.853CPF: 531.305.966-15

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - AREIA MÉDIA FINA LAVADA	ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	R$ 65,00	2000	R$ 130.000,00
2 - CASCALHO MEDIO	ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	R$ 80,00	5000	R$ 400.000,00

Empresa: PANTALEÃO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 04.167.498/0001-32
Endereço: Rua Natalia Atti Uip, n.022, Irmãos Pinto, no município de Barroso/MG.
Representante: Diumar Marcos Mandu
RG: M 2404991CPF: 453.548.636-00

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - BLOCO DE CIMENTO 09X19X39 CM	PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	R$ 1,35	30000	R$ 40.500,00
2 - BLOCO DE CIMENTO 15 X 19 X 39CM	PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	R$ 1,72	15000	R$ 25.800,00
3 - BLOCO DE CIMENTO 19X19X39CM	PANTALEAO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	R$ 2,26	15000	R$ 33.900,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:590A7CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 274

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 274/2014

Pregão Presencial nº. 170/2014

Abertura.....: 11 de novembro de 2014, às 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

APEC VEICULOS S/A
CNPJ: 17.078.536/0001-22
Av: Governador Bias Fortes, 806
Bairro: Passarinhos – Barbacena / MG

Quant.	Produto	Valor Unit	Valor Total
01	**VEÍCULO BI COMBUSTIVEL** *MOTORIZAÇÃO 1.0 MOTOR FIRE 1.0 8V FLEX, 4 CILINDROS EM LINHA, 04 PORTAS, 99 CC, 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, CAPACIDAE PARA 5 PASSAGEIROS, DIREÇÃOHIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTERIOS, COR BRANCO, ANO MODELO 2014/2015, CAPACIDADE DO PORTAS MALAS MÍNIMO DE 280 LITROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 45 LITROS*	R$ 32.077,00	R$ 32.077,00
Valor do processo_____R$ 32.077,00			

Barroso, 11 de novembro de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7E586DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOILOGAÇÃO PROC 271

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.271/2014
Pregão Presencial nº. 167/2014

Abertura.....: 11 de novembro de 2014, às 15:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

REAL MOTO BARBACENA LTDA
CNPJ: 10.381.664/0001-00
Rua: Benjamin Constant, 117
Bairro: Centro - Barbacena / MG

Quant.	Produto	Valor Unit.
01	**MOTOCICLETA** *MODELO 2014, MOTOR TIPO OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS ARREFECIDO A AR, 124,9 CILINDRADA, POTÊNCIA 9,1 CV A 7,500 RPM, TORQUE MÁXIMO 1,01 KGF.M A 3.500 RPM, SISTEMA DE LAIMENTAÇÃO INJEÇÃO PGM FI, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICO CAPACIDADES TANQUE MÍNIMO, DE 5,5 LITROS, GASOLINA, CHASSI TIPO MONOBLOCO*	R$ 7.590,00
Valor Total processo_____R$ 7.590,00		

Barroso, 11 de novembro de 2014

JOÃO EPIFANIO PINTO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:86EB1133

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PORC 272

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 272/2014
Pregão Presencial nº. 168/2014

Abertura.....: 10 de novembro de 2014, às 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
CNPJ: 11.751.990/0001-16
Praça: Santana , 64
Bairro: Centro – Barroso / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
KIT BAMBOLÊ	R$ 36,00	10
BANHEIRA PARA BONECA	R$ 8,00	20
BANHEIRA PARA BONECA DE PLASTICO	R$ 4,00	20
BONECA BEBE MIUDINHA TODA EMBORRACHADA	R$ 14,00	20
BONECA BEBE FALA 30 FRASES CABEÇA EMBORRACHAD	R$ 27,00	20
BONECA DE PANO ESPUMA ANTIALERGICA	R$ 35,00	20
BONECA BEBE TCHUCHUCA	R$ 17,00	20
BOLA DE VINIL TAMANHO Nº 8	R$ 3,80	30
CAMINHÃO TAMQUE PETROL	R$ 9,00	36
CARRINHOS RELAMPAGO PLASTICO	R$ 7,00	36
CHAPINHA PARA BONECAS PLASTICO	R$ 1,90	36
FERRINHO DE PASSAR ROUPAS PLASTICO	R$ 4,00	36
FOGÃOZINHO PLASTICO	R$ 4,00	36
KIT BELEZA BOLSINHA, DE PLASTICO	R$ 3,00	36
KIT PANELINHA 3 PEÇAS	R$ 3,93	36
KIT PANELINHAS EM PLASTICO C/ 2 PANELINHAS	R$ 4,00	36
LIQUIDIFICADOR PARA BONECAS PLASTICO	R$ 4,50	36
LIVRO DE BANHO DE PLASTICO	R$ 10,00	36
LIVRO SONORO PEQUENO CARTONADO	R$ 28,00	36
MAMADEIRA MAGICA, PLASTICO	R$ 3,00	36
MORDEDOR BICHINHOS VARIADOS	R$ 6,63	48
MORDEDOR BICHINHOS VARIADOS EM VINIL	R$ 4,50	48

PETECA COM 4 PENAS COLORIDAS	R$ 4,50	36
PISCINA PARA BOLINHAS (1000 L)	R$ 59,99	36
SECADOR DE CABELOS PARA BONECAS	R$ 2,00	36
TRAVA DE GOL CONTENDO 2 TUBOS	R$ 24,00	8

Barroso, 11 de novembro de 2014

JOÃO EPIFANIO PINTO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A0D6CE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 255

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 225/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 157/2014

Abertura.....: 28 de outubro de 2014, ás 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

COMERCIAL MANCHESTER LTDA ME
CNPJ: 18.440,367/0001-91
Rua: João Miranda , 122
Bairro: Córrego das Calçadas – Santa Luzia/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
PAPEL SULFITE FORMATO A4	R$ 10,10	3500
BORRACHA BRANCA N.20	R$ 0,200	7000
LAPIS	R$ 22,90	150
ENVELOPE KRAFT SACO 184X248MM	R$ 0,070	3500
GRAMPO	R$ 7,450	120
CLIPS 2/0 500 GR.	R$ 5,250	150
CLIPS	R$ 5,250	150
CD R GRAVÁVEL, COM 100 UNIDADES	R$ 44,00	100
PASTA PLASTICA O.15	R$ 0,480	90
PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA	R$ 0,830	1000
CAIXA BOX	R$ 1,900	200
PERFURADOR	R$ 8,500	20
LIVRO DE REGISTRO DE MATRICULA	R$ 36,00	20
MARCA TEXTO	R$ 0,550	100
CANETA	R$ 2,240	80
REFIL DE COLA QUENTE, FINA.	R$ 14,99	200
TINTA GUACHE 250 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	R$ 17,80	600
PAPEL EVA	R$ 14,80	300
PAPEL KRAFT NATURAL 80G 60CM X 165M	R$ 32,90	40
CARTOLINA.	R$ 12,00	70
PAPEL CARTÃO FOSCO	R$ 3,730	250
LASTEX	R$ 0,400	500
BALÕES CANUDO	R$ 5,600	40
BALÕES VERMELHOS COM BOLINHAS PRETAS	R$ 3,490	5
PAPEL CREPON	R$ 6,300	400
PAPEL LUSTROSO CORES BRILHANTES	R$ 4,600	400

RAFAEL BECCARI DE SENA EPP
CNPJ: 09.608.765/0001-83
AV: Josué de Queiroz, 611
Bairro: Matosinhos – São João Del Rei / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
COLA BRANCA 90G	R$ 0,60	6000
PAPEL VERGE, DIAMANTE, 50 FOLHAS, AREIA.	R$ 5,74	150
DVD GRAVÁVEL COM 100 UNIDADES	R$ 54,00	10
PAPEL COLOR SET	R$ 2,800	1200
PALITO DE PICOLÉ PONTA REDONDA	R$ 3,300	600
FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO	R$ 1,340	200
FITA DUPLA FACE	R$ 29,55	30
PAPEL PARDO.	R$ 4,760	500
COLA INSTANTANEA	R$ 0,770	50

PAPELARIA AUREA LTDA EPP
CNPJ: 05.210.207/0001-04
Av: José Faria da Rocha, 1748
Bairro: Eldorado – Contagem / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
PAPEL CONTACT.	R$ 24,45	42
PAPEL CAMURCA PACOTE C/25	R$ 9,15	250
FITA ADESIVA	R$ 1,62	300
TESOURA DE PICOTAR	R$ 38,90	20
CARTOLINA.,	R$ 11,45	300

COELHO E CUPERTINO COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 18.906.083/0001-48
Rua: Rubens Aroeira, 98
Bairro: Santa Edwiges - Ubá / MG

PASTA SUSPENSA	R$ 2,0500	600
PINCEL PARA PINTURA	R$ 0,9600	2000
PINCEL	R$ 0,8400	2000
FITA DECORATIVA METALIZADA COLORIDA	R$ 4,3500	200
ANILINA	R$ 1,6700	200
CANUDINHOS COLORIDOS DE PLÁSTICO	R$ 2,5000	300
PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA	R$ 0,8400	300
CANETINHA HIDROCOR LONGA, 12 CORES VARIADAS	R$ 2,9500	250

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R EIRELI ME
CNPJ: 08.108.696/0001-86
Rua: Dr. Ary Teixeira da Costa, 458
Bairro: Centro – Vespasiano / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CANETA HIDROGRAFICA PRETA	R$ 0,68	500
CANETA HIDROGRÁFICA	R$ 0,68	1200
MASSA DE MODELAR GRANDE	R$ 1,96	700
CANETA PRETA	R$ 1,08	100
GRAMPEADOR	R$ 14,16	20
PISTOLA COLA QUENTE UN	R$ 6,800	30
FURADOR	R$ 14,85	300
CADERNO DE PAPEL QUADRICULADO	R$ 5,670	300
COLA BASTAO	R$ 0,740	90

MAXIMO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.467.627/0001-20
Rua: Maria Beatriz , 525
Bairro: Havai – Belo Horizonte / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
COLA GLÍTER 6 CORES	R$ 4,40	1200
ENVELOPE KRAFIT TIPO SACO 229X324MM	R$ 0,09	15000
APONTADOR PARA LAPIS	R$ 0,90	400
APONTADOR.	R$ 0,44	700
GRAMPO 26/6	R$ 1,64	150
PASTA C/ ELASTICO TRANSPARENTE	R$ 1,56	150
LIVRO DE PROTOCOLO	R$ 3,60	30
ALMOFADA DE CARIMBO	R$ 1,69	20
ETIQUETA	R$ 9,60	30
EVA LISO	R$ 14,60	900
PERCEVEJO CX C/100	R$ 1,09	90
PAPEL DE SEDA	R$ 8,50	250
GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS	R$ 6,30	40
TESOURA	R$ 2,75	30
PAPEL CELOFANE 85 X 100 CM	R$ 30,40	40
CRACHAS	R$ 0,59	2000
BARBANTE	R$ 1,30	50
ELÁSTICO AMARELO	R$ 1,59	40
GIZÃO DE CERA COM 12 CORES	R$ 1,37	600
LAPIS DE COR CX C/12 UNID	R$ 2,39	400
COLA COLORIDA COM 6 CORES	R$ 3,08	1000
LIVRO DE PONTO	R$ 7,30	40
GUACHE, POTES DE 15 ML, 6 CORES	R$ 1,52	1000
FITA ADESIVA TRANSPARENTE	R$ 0,3000	400

Barroso, 11 de novembro de 2014.

JOÃO EPIFANIO PINTO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:87837766

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO 265

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 265/2014
Pregão Presencial nº. 163/2014

Abertura.....: 04 de novembro de 2014, às 15:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
CNPJ: 16.779.286/0001-95
RUA: José David Nasser, 25
BAIRRO: Francisco Bernardino- Juiz de Fora/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
MONITOR	R$ 280,00	11
SMART TV SLIM LED	R$ 1.208,00	1
Valor Total do processo _____R$ 4.288,00		

Barroso, 11 de novembro de 2014

JOÃO EPIFANIO PINTO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D8767F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 237

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 237/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 142/2014

Abertura.....: 04 de novembro de 2014, ás 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

L.G MATERIAIS DE E TRANSP. DE BARROSO LTDA
CNPJ: 07.804.161/0001-87
Rua: Honória Pires, 303
Bairro: José Guimarães Barroso/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON 100 CM X100 CM	R$ 89,00	7
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON 120 CM X100 CM	R$ 118,00	1
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON 159 CM X121 CM	R$ 173,00	1
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON 151 CM X120 CM	R$ 170,00	1
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON 117 CM X 0,97 CM	R$ 112,00	2
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON 198 CM X 128 CM	R$ 235,00	1
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON 199 CM X 0,55 CM	R$ 99,00	1
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON 150 CM X 109 CM	R$ 148,50	1
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON 149 CM X 0,77 CM	R$ 159,00	1
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON	R$ 498,00	1
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON .	R$ 217,30	1
TELA 208 CM X 0,78 CM COM 50 CM DE ABERTURA	R$ 376,00	1
TELA 197 CM X 0,77 CM COM 50 CM DE ABERTURA	R$ 349,00	1
TELA 247 CM X 76,5 CM COM 50 CM DE ABERTURA	R$ 427,00	1
TELA 198 CM X 77,5 CM COM 50 CM DE ABERTURA	R$ 352,00	3
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON 120 CM X 78,5 CM	R$ 90,21	2
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON 120 CM X 149 CM	R$ 163,20	2
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON 203 CM X 80 CM	R$ 148,0000	1
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON 199 CM X 119 CM	R$ 214,00	1
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON 100 CM X 119 CM	R$ 110,00	2
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON 148 CM X 120 CM	R$ 166,00	5
TELA MILIMÉTRICA DE NAYLON 100 CM X 120 CM	R$ 110,00	1
TELA 144 CM X 118 CM COM 50 CM DE ABERTURA	R$ 259,05	3
TELA 146 CM X 27,5 CM COM 50 CM DE ABERTURA	R$ 68,80	1
TELA 143 CM X 139 CM COM 50 CM DE ABERTURA	R$ 403,00	2
TELA 178 CM X 72 CM COM 50 CM DE ABERTURA	R$ 310,41	1
TELA 176 CM X 72 CM COM 50 CM DE ABERTURA	R$ 310,41	1
TELA 104 CM X 58 CM COM 50 CM DE ABERTURA	R$ 174,20	4
TELA 100 CM X 80 CM COM 50 CM DE ABERTURA	R$ 184,00	1
TELA 100 CM X 79 CM COM 50 CM DE ABERTURA	R$ 184,00	1
TELA 196 CM X 79 CM COM 50 CM DE ABERTURA	R$ 349,00	1

Barroso, 11 de novembro de 2014.

JOÃO EPIFANIO PINTO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1D784E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 244/2014

O Município de Barroso torna publico a Ata de Registro de Preços do Proc. 244/2014,aquisição de piso, azulejo, argamassa, rejunte e espaçador para piso, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

-A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de**12 (doze) meses**a partir da sua assinatura.

– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem nos exercícios seguintes:

02.006.002 15.452.0041 2.297 3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 429
02.006.002 15.452.0042 2.299 3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 438
02.002.000 04.122.0049 2.040 3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 60
02.006.002 15.452.0042 1.301 4.4.90.51.00 Fonte 100 124 Ficha 433
02.006.002 15.452.0042 1.303 4.4.90.51.00 Fonte 100 124 Ficha 434
02.006.002 15.452.0042 1.305 4.4.90.51.00 Fonte 100 124 Ficha 435
02.006.002 15.452.0042 1.306 4.4.90.51.00 Fonte 100 124 Ficha 436
02.005.001 10.301.0079 1.213 4.4.90.51.00 Fonte 102 123 Ficha 311
02.005.002 10.122.0080 2.186 3.3.90.30.00 Fonte 102 Ficha 245
02.005.001 10.301.0074 2.201 4.4.90.30.00 Fonte 102 123 148 155 255 Ficha 275
02.009.000 17.512.0060 1.446 4.4.90.51.00 Fonte 100 124 Ficha 660
02.006.002 15.452.0042 1.530 4.4.90.51.00 Fonte 224 Ficha 856
02.006.002 15.452.0042 1.535 4.4.90.51.00 Fonte 100 124 Ficha 860
02.004.005 12.122.0032 1.538 4.4.90.51.00 Fonte 292 Ficha 866
02.004.002 12.361.0034 1.537 4.4.90.51.00 Fonte 101 Ficha 867
02.004.002 12.361.0034 1.539 4.4.90.51.00 Fonte 146 Ficha 870
02.004.001 12.365.0033 1.553 4.4.90.51.00 Fonte 101 Ficha 875

- DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa: L.G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES DE BARROSO
CNPJ: 07.804.161/0001-87
Endereço: Rua Honória Maria Pires, n.303, Bairro Dr. José Guimarães, no município de Barroso/MG
Representante: Geovani Ricardo de Oliveira
RG: M – 5.767.589CPF: 829.700.766-91

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - PISO	FORMIGRES	L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA	R$ 10,60	800	R$ 8.480,00
2 - AZULEJO PI 3	FORMIGRES	L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA	R$ 10,40	300	R$ 3.120,00
3 - ARGAMASSA ACI 20 KG	REVESTMAIS	L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA	R$ 7,20	300	R$ 2.160,00
4 - ARGAMASSA (PISO SOBRE PISO) 20 KG	REVESTMAIS	L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA	R$ 23,30	200	R$ 4.660,00

5 - REJUNTAMENTO P/ INTERIOR, COR PLATINA	DIRECIONAL	L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA	R$ 10,55	200	R$ 2.110,00
6 - ESPAÇADOR DE PISO 5MM	JUNTA LIDER	L.G. MAT. DE CONST. E TRANSP. DE BARROSO LTDA	R$ 1,49	100	R$ 149,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8F7732AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

O MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS/MG, Retificação referente ao Pregão Presencial nº 055/2014 – Processo Licitatório nº 111/2014 - Onde se lê, Processo Licitatório nº 111/2014, leia-se Processo Licitatório nº 112/2014, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br. telefone (0xx38) 3625-6218.

Bonito de Minas/MG, 12.11.2014.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:BFC38CC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014

ADITIVO Nº 002/2014 - CONTRATO Nº 012/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014
PROCESSO N° 002/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, com sede na Pça. Capitão Villela, 10, centro, Brás Pires/MG, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 18.128.272/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF sob o n° 042.926.746-04, Carteira de Identidade nº MG-11.418.567 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Brás Pires, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA,** com sede na AV. Policarpo Miranda, S/N, Boa Vista, Senador Firmino/MG, inscrita no CNPJ, do MF sob o n° 86.423.787/0001-10, neste ato representado pelo **Sr. Luciano Carvalho Souza,** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-6. 562.994 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 852.354.826-20, residente e domiciliado à Rua Paulo Mário Del Giudice, 314 apto 201 Bairro Belvedere, cidade de Viçosa /MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste certame, aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos do município.

CLÁSUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Alteração do valor do óleo diesel B S -10, alterando de R$2,74 (dois reais setenta e quatro centavos), para R$ 2,84 (dois reais oitenta e quatro centavos), em conformidade com previsão do termo de contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Brás Pires/MG, 12 de novembro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

POSTO DE COMB. E LUBRIF. NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO
Contratante
CNPJ: 86.423.787/0001-10

Testemunhas:

Nome:
CPF-

Nome:
CPF-

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:251F41C0

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO 059-2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 031/2014, Processo nº 059/2014, referente à aquisição de Tubos para ampliação do Sistema de Abastecimento de água do Distrito de Ribeirão de Santo Antônio, abertura dia 25/11/2014, às 10:00 horas. Informações: licitabraspires@yahoo.com.br –

Brás Pires/MG, 12 de novembro de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:7FB370F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 054/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 086/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2014

CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata SRP: R$ **82.401,00** (Oitenta e dois mil e quatrocentos e um reais)
Objeto: formação de registro de preço para **aquisição de material permanente e consumo**
Vigência: 5 (cinco) meses.
Data da Assinatura da Ata: 11/11/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5CC7F74D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 053/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 086/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2014

CONTRATADA: FUSYON PRIME COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 08.462.156/0001-04
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da ATA SRP: R$ **12.905,00** (Doze mil e novecentos e cinco reais)
Objeto: formação de registro de preço para **aquisição de material permanente e consumo**
Vigência: 5 (cinco) meses.
Data da Assinatura da Ata SRP: 11/11/2014

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8A507320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 183/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 183/14. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de Laboratório de Análises Clínicas para realização de exames PSA LIVRE e PSA TOTAL para a campanha Novembro Azul e análises de citologia oncótica de colo uterino, conforme solicitação da Saúde do Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento as empresas: ***LR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.230,350/0001-60; no valor total de R$ 6.825,00 (Seis Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais); e ***DIAGNÓSTICA LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 26.001.891/0001-94; no valor total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais); perfazendo o valor total do processo em R$ 7.785,00 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 12 de Novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:09D55602

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 184/14

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 184/14. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de camisetas para os alunos da rede municipal para formatura no PROERD no dia 27 de Novembro de 2014 e camisetas para os funcionários da educação que estarão trabalhando na organização do 14º Encontro Pro Infância nos dias 18 e 19 de Novembro de 2014* . Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento as empresas: ***JACINTA APARECIDA DA SILVA CORREA 09372197629***, inscrita no CNPJ sob o n.° 21.308.158/0001-01; no valor total de R$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais); e ***CONFECÇÕES IDEAL LTDA ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 41.723.024/0001-56; no valor total de R$ 2.094,00 (Dois Mil e Noventa e Quatro Reais); perfazendo o valor total do processo em R$ 2.269,00 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais).

Cachoeira de Minas, 12 de Novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:75D6256F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Faz nomeação de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 1° de novembro de 2014, os seguintes senhores dos respectivos cargos de provimento em comissão:

I. KARICE CAMILA DE LIMA , portadora da CI-RG MG-10620916 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.995.626-75, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , Código SU-03, Símbolo CC-01,**

II. JANDER JOSE TOMAZ, portador da CI-RG M-6556388SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.784.876-89, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Código SU-03, Símbolo CC-01,**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/2014, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:91EA835A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia interinamente a senhora MARIA REGINA DA SILVA para exercer as funções do cargo em comissão de CHEFE SETOR DE PRAÇAS, PAISAGISMO E CEMITÉRIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que a senhor CLEIBSON PAULO DE SOUZA , **SUPERVISOR DIVISÃO DE TESOURARIA** , estará em gozo de férias normais de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Maria Regina da Silva, matricula nº 1126, para exercer interinamente, as funções de **CHEFE SETOR DE PRAÇAS, PAISAGISMO E CEMITÉRIO**, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10 /2014, por SHEILA APª DE LIMA MOURA , e no Diário Oficial do Município de ____/____/2014, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:F09A9502

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Nomeia interinamente o senhor ADALERMO DE DEUS PINTO para exercer as funções do cargo em comissão de CONTROLADOR-GERAL .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO que o senhor SEVERINO GOMES DA SILVA , **CONTROLADOR -GERAL** , estará em gozo de férias normais de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor ADALERMO DE DEUS PINTO , para exercer interinamente, as funções de **CONTROLADOR - GERAL ,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada no período de1º de novembro a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/_____/2014, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:07E9BA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Concede férias regulares aos servidores públicos que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, alínea *"d"*, da Lei Municipal nº 876, de 30 de dezembro de 2002, c/c o art. 108 e seguintes, da Lei Complementar nº 01, de 1990; e

CONSIDERANDO a escala de férias encaminhada pelos chefes imediatos dos servidores públicos municipais à Secretaria Municipal de Recursos Humanos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1087	Aleandro Lopes da Silva	16/05/2012 a 15/05/2013
2478	Lilian Santana dos Santos	01/02/2013 a 31/01/2014

Art. 2º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Educação , no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1075	Ana Paula Alves Ferreira	15/05/2012 a 14/05/2013

Art. 3º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Transporte,Estradas e Rodagens , no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
623	Weliton Silva de Medeiros	15/11/2010 a 14/11/2011

Art. 4º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços , no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
636	Airio Camilo de Lima	22/11/2011 a 21/11/2012
360	Luciene Aparecida Neves	02/03/2013 a 01/03/2014
562	Cleibson Paulo de Souza	14/11/2010 a 13/11/2011

Art. 5º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda , no período de 1º novembro a 30 de novembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1178	Elidia Camilo	30/07/2013 a 29/07/2014

Art. 6º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Administração , no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
942	Valter Martins Sobrinho	17/05/2012 a 16/05/2013

Art. 7º Fica concedido o gozo de férias, bem como o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias regulares, o servidor abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Controladoria, no período de 1º de novembro a 30 de novembro de 2014:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
694	Severino Gomes da Silva	15/03/2012 a 14/03/2013

Art. 8 ° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República, e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em, 31/10/2014, por SHEILA APª DE LIMA MOURA, e no Diário Oficial do Município de __/__/____, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:5A524CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera a servidora pública municipal JOANA DAR´C FERREIRA do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, bem como a Lei Municipal nº 876/2002; e

CONSIDERANDO que a servidora *JOANA DAR´C FERREIRA* detentor do cargo de ASSISTENTE ADAMINISTRATIVO , matrícula nº 894 , firmou Requerimento , no dia 07 de Outubro de 2014, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, sua exoneração do referido cargo, sem alegação de motivos; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de EXONERAÇÃO, em caráter irrevogável e irretratável da servidora **JOANA DAR´C FERREIRA,** do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Código NM1, Símbolo A, matrícula n° 894, lotado na Secretaria Municipal de Administração , por força do pedido formal de exoneração, firmado pela mencionada servidora e arquivado em sua pasta funcional.

Art. 2º Encaminhe este para a Secretaria Municipal de Contabilidade para providências de cálculo de verbas indenizatórias bem como o pagamento das mesmas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura no pedido de exoneração voluntária.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, nos 07 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 07/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/____/_____, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:663DED57

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Exonera a senhora KARICE CAMILA DE LIMA do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica exonerada em comissão a Senhora KARICE CAMILA DE LIMA, portador da CI-RG-10620916 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.995.626-75, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA , Código SU-03, Símbolo CC-01,** nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/2014, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:14DD9009

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Concede a servidora pública municipal DINILZA MARIA DA COSTA SOUZA Licença Prêmio pelo período de 1° de novembro a 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora DINILZA MARIA DA COSTA SOUZA , servidora efetiva no Cargo AUXILIAR SERVIÇOS , Código NE, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006848 , no dia 17 de JULHO de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 02 (dois) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal DINILZA MARIA DA COSTA SOUZA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, Código NE, Símbolo A, matrícula n° 771, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 16/09/2005 a 15/09/2010, a serem usufruídas no período de 1° de novembro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

CIRLENE FERREIRA DA SILVA GUEDES
Secretário Municipal de Assistência Social

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/____, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:72E40E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Concede ao servidor público municipal EURIPEDES RODRIGUES CAMPELO Licença Prêmio pelo período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor EURIPEDES RODRIGUES CAMPELO, servidor efetivo no Cargo Operário ajudante , Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006931 , no dia 16 de outubro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal EURIPEDES RODRIGUES CAMPELO do cargo de OPERARIO AJUDANTE , Código NEI, Símbolo A, matrícula n° 860 , referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 03/10/2005 a 02/10/2010, a serem usufruídas no período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ADALERMO DE DEUS PINTO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de

____/____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:6EABFA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Concede a servidora pública municipal IARA SILVEIRA DA SILVA Licença Prêmio pelo período de 1° de novembro a 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora IARA SILVEIRA DA SILVA , servidora efetiva no Cargo AUXILIAR SERVIÇOS , Código NE, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006715 , no dia 23 de abril de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 02 (dois) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal IARA SILVEIRA DA SILVA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, Código NE, Símbolo A, matrícula n° 232, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 21/02/1995 a 20/02/2000 e 21/02/200 a 20/02/2005, a serem usufruídas no período de 1° de novembro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JANDER JOSE TOMAZ
Secretário Municipal de Educação

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:302CB5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Concede ao servidor público municipal JACSON ALEXANDRE MOURA Licença Prêmio pelo período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor JACSON ALEXANDRE MOURA , servidor efetivo no Cargo Operario ajudante , Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006933 , no dia 17 de outubro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prê mio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal JACSON ALEXANDRE MOURA do cargo de OPERARIO AJUDANTE , Código NEI, Símbolo A, matrícula n° 848 , referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 27/09/2005 a 26/09/2010, a serem usufruídas no período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

AGNALDO EURIPEDES STORTI
Secretário Municipal de Agricultura

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:26E33FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Concede ao servidor público municipal JOSÉ PAULO PEREIRA DE SOUZA Licença Prêmio pelo período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor JOSÉ PAULO PERREIRA DE SOUZA, servidor efetivo no Cargo Operário ajudante , Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006944 , no dia 29 de outubro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal JOS É

PAULO PEREIRA DE SOUZA do cargo de OPERARIO AJUDANTE , Código NEI, Símbolo A, matrícula n° 768 , referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 15/09/2005 a 14/09/2010, a serem usufruídas no período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

AGNALDO EURIPEDES STORTI
Secretário Municipal de Agricultura

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:AE4BF142

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Concede a servidora pública municipal LAISSA CAMILA DE LIMA STORTI Licença Prêmio pelo período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora LAISSA CAMILA DE LIMA STORTI , servidora efetiva no Cargo AUXILIAR SAUDE , Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006935 , no dia 21 de outubro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal LAISSA CAMILA DE LIMA STORTI do cargo de AUXILIAR DE SAUDE, Código NEI, Símbolo A, matrícula n° 1343, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 06/10/2009 a 05/10/2014, a serem usufruídas no período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

ATAIDE DONIZETE STORTI
Secretário Municipal de Administração

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:87CD6102

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Concede a servidora pública municipal MARIA APARECIDA ROSA DE JESUS Licença Prêmio pelo período de 1° de novembro a 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora MARIA APARECIDA ROSA DE JESUS , servidora efetiva no Cargo AUXILIAR SERVIÇOS , Código NE, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006897 , no dia 09 de setembro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 02 (dois) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal MARIA APARECIDA ROSA DE JESUS do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, Código NE, Símbolo A, matrícula n° 049, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 01/07/1999 a 30/06/2004 e 01/07/2004 a 30/06/2009, a serem usufruídas no período de 1° de novembro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JANDER JOSE TOMAZ
Secretário Municipal de Educação

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de _____/____/_____, por _____ no site

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:4AF2754F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Concede a servidora pública municipal MARIA LUCINETE DANTAS Licença Prêmio pelo período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora MARIA LUCINETE DANTAS , servidora efetiva no Cargo PEBI NIV3 , Código PEB1N3, Símbolo B, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006770 , no dia 12 de maio de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal MARIA LUCINETE DANTAS do cargo de PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo B, matrícula n° 1189, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 11/06/2008 a 10/06/2013, a serem usufruídas no período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JANDER JOSE TOMAZ
Secretário Municipal de Educação

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:49D56392

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Concede a servidora pública municipal MARIA LUCINETE DANTAS Licença Prêmio pelo período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora MARIA LUCINETE DANTAS , servidora efetiva no Cargo PEBI NIV3 , Código PEB1N3, Símbolo E, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006770 , no dia12 de maio de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal MARIA LUCINETE DANTAS do cargo de PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo E, matrícula n° 673, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 28/01/2002 a 27/01/2007, a serem usufruídas no período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JANDER JOSE TOMAZ
Secretário Municipal de Educação

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:DF1F2D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Concede a servidora pública municipal MARILENE DA SILVA PEREIRA Licença Prêmio pelo período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora MARILENE DA SILVA PEREIRA , servidora efetiva no Cargo PEBII NIV2 , Código PEB2N2, SímboloF, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006750 , no dia 05 de maio de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal MARILENE DA SILVA PEREIRA do cargo de PEBII NIV2, Código PEB2N2,

Símbolo F, matrícula n° 293, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 02/03/1998 a 01/03/2003, a serem usufruídas no período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JANDER JOSE TOMAZ
Secretário Municipal de Educação

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:88C1B6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Concede a servidora pública municipal MARILENE DA SILVA PEREIRA Licença Prêmio pelo período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora MARILENE DA SILVA PEREIRA , servidora efetiva no Cargo PEBI NIV3 , Código PEB1N3, Símbolo H, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006750 , no dia 05 de maio de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal MARILENE DA SILVA PEREIRA do cargo de PEBI NIV3, Código PEB1N3, Símbolo H, matrícula n° 058, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 25/08/1986 a 24/08/1991, a serem usufruídas no período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JANDER JOSE TOMAZ
Secretário Municipal de Educação

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:5509EC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Concede a servidora pública municipal MARTA ROSA DE JESUS Licença Prêmio pelo período de 1° de novembro a 31 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que a senhora MARTA ROSA DE JESUS , servidora efetiva no Cargo AUXILIAR SERVIÇOS , Código NE, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006890 , no dia 26 de agosto de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 02 (dois) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidora pública municipal MARTA ROSA DE JESUS do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, Código NE, Símbolo A, matrícula n° 1110, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 20/05/2008 a 19/05/2013, a serem usufruídas no período de 1° de novembro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JANDER JOSE TOMAZ
Secretário Municipal de Educação

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:B014D886

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Concede ao servidor público municipal ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA Licença Prêmio pelo período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor ROBERTO CARLOS OLIVEIRA, servidor efetivo no Cargo Operador de Maquina Leves, Código NO1, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006914 , no dia 24 de setembro de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 01 (um) mês; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável ao servidor público municipal ROBERTO CARLOS OLIVEIRA do cargo de OPERADOR MAQUINAS LEVES , Código NO1, Símbolo A, matrícula n° 626 , referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 15/11/2001 a 14/11/2006, a serem usufruídas no período de 1° de novembro a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

AGNALDO EURIPEDES STORTI
Secretário Municipal de Transporte e Estradas

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:E8FFA63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

Concede ao servidor público municipal DIONY KENIDIS STORTI Licença Prêmio pelo período de 1° de NOVEMBRO a 30 de DEZEMBRO de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, em especial o Art. 105 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 04 de Maio de 1992; e

CONSIDERANDO que o senhor DIONY KENIDIS STORTI , servidor efetivo no Cargo OPERARIO AJUDANTE ,Código NEI, Símbolo A, firmou Requerimento e Protocolizou-o sob nº 006857 , no dia 23 de julho de 2014, nesta Prefeitura Municipal, no qual requereu, por vontade própria, em caráter irrevogável e irretratável, o gozo de licença prêmio pelo período de 02 (dois) meses; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido de Licença Prêmio, em caráter irrevogável e irretratável a servidor público municipal DIONY KENIDIS STORTI, do cargo de OPERARIO AJUDANTE, Código NEI, Símbolo A, matrícula n° 1195, referente ao Período Aquisitivo compreendido entre 30/06/2008 a 29/06/2013, a serem usufruídas no período de 1° de novembro a 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

DAMIÃO COSTA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de água e Esgoto

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 31/10/2014, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:C4A3C137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público Extrato de Aditivo de Contrato, Processo n° 00027/2014 – Dispensa n° 00001/2014 – Chamada Pública. Contratado: **MOISÉS INÁCIO,** CPF nº **606.566.206-25**, CTR Nº 00093/2014. Altera o valor de R$10.112,00 (Dez mil, cento e doze reais) para R$12.640,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta reais).

Campanha/MG, 12/11/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:70776020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 73/2014 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 52/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: registro de preço para a contratação de empresa terceirizada de coleta, transporte, tratamento por termo destruição, descontaminação de lâmpadas e ainda destinação final em aterro classe I, dos resíduos de serviços dos grupos "A", "B", "D" e "E", classificados de acordo com as resoluções CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04 para uma média de lixo de 300 kg/mês e coleta quinzenal do material. Contratado: Servioeste Minas Gerais Ltda. Contrato nº. 126/2014. Vigência: 12/11/2014 a 12/11/2015. Data assinatura 12/11/2014. Valor Contrato: R$ 14.760,00.

Campos Altos – MG, 12/11/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:59DAA20A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 297/2014

Dispõe sobre nomeações de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a exoneração da Secretária Municipal da Saúde Lerrany Thuisse Pereira, membro do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando a exoneração do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Sr. Valdivino Elias de Deus, membro do Conselho Municipal de Saúde;

O Prefeito Municipal de Campos Altos no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Decreta:
Art. 1º: Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde, como representantes do Governo Municipal a Sra. Marilia Cristina de Lima Cândido- Secretária Municipal de Saúde e a Sra.Esterlaine Graziela Freire- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos/MG, 03 de novembro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0C604F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014 DISPENSA Nº 006/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e o **INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAPITÃO ENÉAS (CONTRATO Nº 075/2014)**, em 04 de Abril de 2014**.** Referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Vigência 12(doze) meses. Valor Global Estimado: **R$ 3.600,00**(Três mil e seiscentos reais). Dotações Orçamentárias: Ficha: 329 Recurso: 1.02.00. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:72D2462F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2014 DISPENSA Nº 011/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e o Senhor **LUIZ RAMOS DE AZEVEDO (CONTRATO Nº 138/2014)**, em 15 de Agosto de 2014**.** Referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ORION, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Vigência 12(doze) meses. Valor Global Estimado: **R$ 3.600,00** (Três mil e seiscentos reais). Dotações Orçamentárias: Ficha: 485 Recurso: 1.00.00. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:215E3580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 115/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 115/14 PP Nº. 85/14. Objeto: Locação de UTI Móvel, para a remoção de pacientes graves do Fundo Municipal de Saúde, conforme requisição da Fundo Municipal de Saúde. Vencedora: Centro Oeste Remoções Ltda, valor R$ 182.000,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C7C5B432

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PL Nº 115/2014

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº 758 do PL Nº. 115/14 PP Nº. 85/14. Objeto: Locação de UTI Móvel, para a remoção de pacientes graves do Fundo Municipal de Saúde, conforme requisição da Fundo Municipal de Saúde. Vencedora: Centro Oeste Remoções Ltda, valor R$ 182.000,00. Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:52EF4241

SAAE
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº.123/2014 – PRC Nº 140/2014.

DISPENSA DE Nº. 123/2014 – PRC Nº 140/2014.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizada uma revisão no veiculo de placa HJH-1377 moto de propriedade do saae , conforme requisição e justificativa , contratando pelo menor valor a empresa- CAJURU MOTO CENTER (EKIP MOTOS) CNPJ Nº07.511.636/0001-47 com sede na rua Jose Demetrio coelho nº1240 centro Carmo do Cajuru/MG.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:558E3BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2012 – FNDE
A Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, torna público adesão a ATA de registro de preços nº 64/2012, advinda do Pregão Eletrônico nº 50/2012/FNDE/MEC. (SRP), realizado pelo Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação – FNDE – Ministério da Educação, referente a aquisição de 01 (unid) Ônibus Escolar Rural – ORE 1 4x4 para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no item 3 da referida ata. Valor Total: R$ 196.500,00. Empresa: Marcopolo S/A. Carmo do Cajuru-MG 30 de setembro de 2014.
Ratifico o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 64/2012 – FNDE, advinda do Pregão Eletrônico nº 50/2012/FNDE/MEC.

Carmo do Cajuru-MG 24 de junho de 2014.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:F76EDF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2012 – FNDE
A Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, torna público adesão a ATA de registro de preços nº 32/2012, advinda do Pregão Eletrônico nº 03/2013/FNDE/MEC. (SRP), realizado pelo Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação – FNDE – Ministério da Educação, referente a aquisição de Brinquedos para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da referida ata. Valor Total: R$ 4.614,78. Empresa: EDULAB Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda - ME. Contrato: 681/14. Carmo do Cajuru-MG 30 de setembro de 2014.
Ratifico o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 32/2012 – FNDE, advinda do Pregão Eletrônico nº 03/2013/FNDE/MEC.

Carmo do Cajuru-MG 24 de junho de 2014.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:93024A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2013 – FNDE
A Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, torna público adesão a ATA de registro de preços nº 68/2013, advinda do Pregão Eletrônico nº 16/2013/FNDE/MEC. (SRP), realizado pelo Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação – FNDE – Ministério da Educação, referente a aquisição de 143 (unid) Conjunto CJA04, 120 (unid) Conjunto CJA06, 59 (unid) Conjunto Professor CJP01, 01 (unid) Mesa para cadeirantes MA01 para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme descrito no itens 1, 2, 3 e 4 da referida ata. Valor Total: R$ 51.216,00 (cinqüenta e um mil duzentos e dezesseis reais). Empresa: Milanflex Industria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda. Contrato 682/14. Carmo do Cajuru-MG 30 de setembro de 2014.
Ratifico o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 68/2013 – FNDE, advinda do Pregão Eletrônico nº 16/2013/FNDE/MEC.

Carmo do Cajuru-MG 24 de junho de 2014.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:6C1F7E6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2444/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.26.453.6008.2.083 - Gestao inteligente do transporte Urbano		
339030 - Material de Consumo	290	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		5.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.17.512.6002.2.073 - Limpeza Publica, Coleta e Reciclagem do lixo Urban		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	281	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		5.000,00
TOTAL DE RECURSOS		5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:8A8F3177

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2445/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações

orçamentadas no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.304.5004.2.020 - Gestao da Vigilancia Epidemiologica, Sanitaria e A		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	236	500,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	239	2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		2.500,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.304.5004.2.020 - Gestao da Vigilancia Epidemiologica, Sanitaria e A		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	240	2.500,00
TOTAL DE RECURSOS		2.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:98026448

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 2446/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02446/2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 419/2013 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.15.451.6003.3.046 - Elaboracao Plano de Mobilidade Urbana		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	263	17.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		17.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.06.04.122.6005.2.078 - Administracao		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	252	17.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		17.000,00
TOTAL DE RECURSOS		17.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:4176E2FC

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 466/2014

Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Catas Altas aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A assistência à saúde dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Catas Altas/MG, prevista pela Lei Municipal nº 408/2014, será prestada na forma de auxílio financeiro mensal, denominado auxílio-saúde, para fins de ressarcimento das despesas mensais com plano único de saúde, de livre escolha e responsabilidade do servidor na forma estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único - O recebimento do auxílio-saúde previsto nesta Lei é condicionado ao não recebimento de auxílio financeiro semelhante nem possuir o beneficiário outro programa especial de assistência à saúde custeado integral ou parcialmente pelos cofres públicos.

Art. 2º - São beneficiários, para efeito desta Lei:

I - os servidores públicos ativos efetivos, comissionados e contratados, ocupantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal;

Art. 3º - A concessão do auxílio saúde corresponderá a valor único mensal para custeio de plano de saúde para o servidor, na condição de titular do Plano conforme fixado no Anexo I desta Lei, segmentado por faixas etárias e salarial.

Parágrafo único. O valor referente ao auxílio-saúde tem caráter indenizatório e deverá ser lançado na folha de pagamento do beneficiário como rendimento isento e não tributável para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Art. 4º - Não são reembolsáveis pela Câmara Municipal quaisquer outras despesas médicas, hospitalares, odontológicas, com medicamentos, coparticipação ou outras pertinentes à assistência à saúde, sendo o auxílio financeiro destinado exclusivamente ao custeio das despesas individuais correspondente ao pagamento da mensalidade do beneficiário com o respectivo plano de saúde.

Art. 5º - Para recebimento do auxílio-saúde, o servidor deverá encaminhar requerimento ao setor responsável pelos recursos humanos da Câmara Municipal e comprovar inscrição junto ao plano de saúde privado ou seguro saúde, bem como o pagamento das mensalidades.

Art. 6º - Constituem obrigações do beneficiário do auxílio-saúde:

I - o efetivo pagamento das mensalidades ou contribuições junto à operadora ou gestora do seu plano de saúde;

II - a comprovação mensal perante a Câmara Municipal do pagamento das mensalidades do plano de saúde até dois dias úteis após seu vencimento;

III - a comunicação imediata a Câmara Municipal, da rescisão do contrato de plano de saúde, da adesão a outro plano de saúde, do cancelamento da adesão a plano de saúde ou outra alteração que afete a concessão do auxílio saúde.

Parágrafo único - A não comprovação dos pagamentos do plano de saúde no prazo e forma definidos é motivo para a imediata suspensão do benefício concedido e, se for o caso, a devolução dos valores recebidos indevidamente através de desconto em folha de pagamento, além do cancelamento da concessão do auxílio-saúde**.**

Art. 7º - O auxílio-saúde será suspenso ou cancelado, conforme o exame do caso concreto, a pedido do servidor ou por iniciativa da Câmara Municipal, nas seguintes hipóteses:

I – exoneração ou demissão;
II – falecimento;

III – licença ou afastamento sem remuneração;
IV – recebimento de vantagem semelhante, cuja informação foi omitida pelo beneficiário;
V - prestação de informações inverídicas pelo beneficiário.

§ 1º - No caso dos incisos IV e V, o servidor, além do ressarcimento de valores recebidos indevidamente, poderá sofrer as sanções previstas na legislação vigente.

§ 2º - Verificado a qualquer tempo o pagamento indevido do auxílio-saúde, o servidor deverá restituir os valores recebidos.

Art. 8º - Os valores limite do auxílio-saúde constantes do Anexo I desta Lei poderão ser alterados, observado o interstício mínimo de um ano a partir da data inicial fixada nesta Lei para outorga do auxílio, desde que verificada a defasagem dos valores estabelecidos, de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2014.

Catas Altas/MG, 10 de novembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

FERNANDO RODRIGUES GUIMARÃES
Autor do Projeto

ANEXO I – TABELA DE CUSTEIO AUXÍLIO – SAÚDE

Faixa Etária	Auxílio
18 a 27	R$ 200,00
28-37	R$ 240,00
38-47	R$ 280,00
48-57	R$ 320,00
Acima de 58	R$ 500,00

FERNANDO RODRIGUES GUIMARÃES
Autor do Projeto

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:05D6F72D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Conquista/MG, no uso de suas atribuições e com base no apontamento da Controladoria Interna e parecer jurídico, sobre a ausência de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, conforme determina o artigo 21, incisos ll e lll da Lei Federal 8.666/93, resolve REVOGAR o processo licitatório Nº 086/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de um galpão para reciclagem de lixo e adjacentes, em atendimento á Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.

Conquista/MG, 12 de novembro de 2.014.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:94FA0D02

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1769/2014 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

Decreto Nº 1769

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.300,00 (Dez Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 147
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte Recurso:	154 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		Valor: 10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 155
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Fonte Recurso:	150 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE		Valor: 300,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 147
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		Valor: 10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 155
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0007	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2020	VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 102	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Fonte Recurso:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE		Valor:300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 27 de Outubro de 2014

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C4483F68

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1770/2014 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

Decreto Nº 1770

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 219.000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 75
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		Valor:60.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 89
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		Valor:20.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 95
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		Valor:82.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 169
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2031	ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor:31.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 179
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte Recurso:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		Valor: 26.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 70
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor: 47.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 70
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 122	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	122 - TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		Valor: 159.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 71
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		Valor: 13.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 27 de Outubro de 2014

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E3760970

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1771/2014 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

Decreto Nº 1771

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 23.150,00 (Vinte e Três Mil Cento e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 2
Unidade:	01	CORPO LEGISLATIVO	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2001	APOIO AO LEGISLATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	14	DIÁRIAS - CIVIL	
Desdobramento:	00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor:15.950,00
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 3
Unidade:	01	CORPO LEGISLATIVO	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2001	APOIO AO LEGISLATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Desdobramento:	00	PASSAGENS E DESPESAS C/ LOCOMOÇÃO	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor:1.000,00
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 13
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor:6.000,00
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 18
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	APOIO ADMINISTRATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Desdobramento:	00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor:200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 6
Unidade:	02	SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO DO LEGISLATIVO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1005	MODERNIZAÇAO DO PODER LEGISLATIVO	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		Valor:23.150,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 28 de Outubro de 2014

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9E9441D5

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário NO MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, nos termos do disposto nos artigos 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007 e do Decreto Municipal nº 1777/2014 de 10 de novembro de 2014, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública referente ao Contrato de Programa para a Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário na sede do Município, a ser firmado com o Estado de Minas Gerais, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE/MG. A Audiência Públicas será realizada às **09:00 (nove horas) do dia 21 de novembro de 2014**, no **CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social, localizado na **Av. Tonico Martins nº 250**, Bairro Rosário, CEP: 38.195-000, nesta cidade de Conquista/MG. Na audiência, serão efetivados os debates relativos ao Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município. Ficam especialmente convidados Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE/MG, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, o Ministério Público de Minas Gerais e o Poder Judiciário Estadual, através de seus representantes na Comarca, o Poder Legislativo Municipal, as Instituições Ambientais responsáveis pela Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - GD-8, Associações, Sindicatos, Autoridades em geral e Organizações Não Governamentais.

Conquista/MG, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:EFE22CD9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

CONTRATADO: **APARECIDA MARLETE DOS SANTOS**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS FINALIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, TENDO EM VISTA A REFORMA DO PRÉDIO ONDE ESTA FUNCIONA.**

RESCISÃO: **ADITA-SE A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, E TERMOS ADITIVOS POSTERIORES, FICANDO RESCINDIDO O PRESENTE CONTRATO A PARTIR DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014, OCASIÃO QUE A ADMINISTRAÇÃO SE COMPROMETE A DESOCUPAR E ENTREGAR O IMÓVEL, CONFORME AVENÇADO.**

LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6581862E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
CONTRATADO: **HEMIFARMA LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LEITE EM PÓ INFANTIL) PARA A CRIANÇA MARCO AURÉLIO BOVI TIZO, EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 2.150,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).**
PRAZO: **O INÍCIO DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ EM, NO MÁXIMO, 07 (SETE) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, MEDIANTE ORDEM/PEDIDO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO, CASO HAJA NECESSIDADE E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.**
LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:3AEDB9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
11/11/14	PAB FIXO	1686	624.003-0	R$ 15.379,00

Conquista – MG, 12 de Novembro de 2014

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:CDA93FA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA NA TP 17/2014

COMUNICADO
A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS COMUNICA AOS INTERESSADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 017/2014, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS; QUE A EMPRESA CONSTRUTORA SARAH LTDA – ME FOI DECLARADA HABILITADA E A EMPRESA CONSTRUTORA ANGORA LTDA – ME FOI INABILITADA, ABRINDO-SE PRAZO PARA RECURSO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:5E2E7DD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2857/2014 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ROSÂNGELA DAS GRAÇAS MACHADO SILVA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Rosângela das Graças Machado Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Educação, a contar de 07 de novembro de 2014 a 21 de novembro de 2014, sendo que a partir de 22 de novembro de 2014 seus vencimentos ocorrerão por conta do INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 07 de novembro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4DA98AA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 153/2013

O presente termo tem por objeto retificar a data de assinatura do contrato em questão, o qual constou-se 28/11/2013, quando na realidade, deveria ser firmado com a data de vigência, ou seja, a partir de 22/11/2013.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:C515E28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 263/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 156/2014. Objeto: aquisição de computadores para serem utilizados nos CRAS e no Programa Bolsa Família. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 02/12/2014, às 09h00min horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de novembro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Livio Tameirão Duarte
Código Identificador:1082F58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 265/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 158/2014. Objeto: aquisição de máquinas industriais de lavar e passar roupas para lavar os uniformes dos servidores da limpeza urbana Municipal. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 03/12/2014, às 09h00min horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de novembro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Livio Tameirão Duarte
Código Identificador:C4B7E9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 268/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 160/2014. Objeto: aquisição de produtos de limpeza e manutenção para os veículos da Secretaria Municipal de Educação. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 02/12/2014, às 14h00min horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de novembro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Livio Tameirão Duarte
Código Identificador:4811F43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 267/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 159/2014. Objeto: aquisição de formulário contínuo para a Contabilidade a ser utilizado no serviço de empenho. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 01/12/2014, às 14h00min horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de novembro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Livio Tameirão Duarte
Código Identificador:C1677325

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 258/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº 153/2014. Objeto: Aquisição parcelada de grama esmeralda para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, cuja finalidade é a revitalização e reforma das praças e jardins municipais. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, devido a não veiculação da publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação, houve a necessidade do adiamento do certame. A nova data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação será 03/12/2014, às 14h00min horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de novembro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Reinaldo Livio Tameirão Duarte
Código Identificador:822AFEFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO CM-249/2014 - TOMADA DE PREÇOS CM-001/2014

CONTRATAÇÃO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE - RETIFICAÇÕES NO EDITAL - 1) O ítem 15.5. do Edital passa a vigorar com a seguinte redação: *15.5. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início em 26/05/2015, podendo ser prorrogado por igual período até o limite previsto pelo art. 57 da lei 8666/93.* 2) A Cláusula Terceira – Do Prazo e Garantia – da Minuta do Contrato do Edital passa a vigorar com a seguinte redação: *3.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início em 26/05/2015, podendo ser prorrogado por igual período até o limite previsto pelo art. 57 da lei 8666/93.* 3) As demais cláusulas permanecem inalteradas para todos os efeitos.

Divinópolis, 12 de novembro de 2014

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA464731

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-255, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação da subcomissão técnica que irá atuar no Processo Licitatório CM-249/2014 - Contratação Agência de Publicidade - em atendimento ao § 1º do art. 10 da Lei 12.232/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1º Nomeia a Subcomissão Técnica para atuar no Processo Licitatório CM-249/2014 para proceder a escolha da Agência de Publicidade que irá servir a Câmara Municipal de Divinópolis na prestação de serviço, a partir do exercício de 2015, conforme dispõe o § 1º do art. 10 da Lei 12.232/2010.
Art. 2º Para participar do sorteio público que efetivar a composição da Subcomissão ficam nomeados os seguintes membros: Sílvio Corrêa de Faria Júnior, José Vander Viegas, Liziane Ricardo de Oliveira, Gisele Maria Bergasse Guedes, Ricardo Nogueira, Janaína Visibeli Barros e Jefferson Thompson Pimenta.

Art. 3º Fica determinado o dia 24/11/2014 às 14:00 horas na sede Anexo da Câmara Municipal de Divinópolis – Av. Antº Olímpio de Morais, 545 2º Sobreloja – a data de realização do sorteio público para escolha dos membros da Subcomissão conforme §§ 2º e 3º do art. 10 da Lei 12.232/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de novembro de 2014

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C12ED00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 356/2014
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 202/2014
Aquisição de: Materiais
A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 356/2014 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2014, objeto: Registro de preços p/ aquisições futuras de medicamentos diversos e outros para Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	24,00000		0,00	ACIDO BORICO 15mg + NAFAZOLINA 0,15mg + SULFATO DE ZINCO 0,3mg SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 20mL MOURA BRASIL® OU GENERICO
3	UN	1.080,00000		0,00	ACIDO FOLICO 2 MG COMPRIMIDO
9	UN	1.440,00000		0,00	BUFLOMEDIL 150MG COMPRIMIDO
10	UN	6.000,00000		0,00	CARBONATO DE CALCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1,5g (EQUIVALENTE A 600MG DE CALCIO) + 400UI COMPRIMIDO MASTIGAVEL CALDE® OU GENERICO
12	UN	1.080,00000		0,00	CIMIFUGA RACEMOSA 20 MG COMPRIMIDO APLAUSE® OU GENERICO
16	UN	120,00000		0,00	COLECALCIFEROL, 5600UI/ml, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 10ml DEPURA® OU GENERICO
18	UN	100,00000		0,00	ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML
20	UN	2.800,00000		0,00	FOSFATO DE SODIO E POTASSIO COMPRIMIDO K PHOS NEUTRAL®
21	UN	4.320,00000		0,00	FOSFATO TRICALCIO, ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL, 600mg + 400mg COMPRIMIDO REVESTIDO OSTEONUTRI® OU GENERICO
22	UN	1.080,00000		0,00	FUROSEMIDA 40MG + CLORETO DE POTASSIO 100 MG HIDRION® OU GENERICO
29	UN	1.080,00000		0,00	LUTEINA + ZEAXANTINA 5 MG COMPRIMIDO VITALUX® OU GENERICO
30	UN	576,00000		0,00	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDO
31	UN	2.880,00000		0,00	Mirtazapina odt 15 mg - Razapina® ODT comprimido
34	UN	24,00000		0,00	PIMECROLIMUS 1% CREME DERMATOLOGICO 15 GRAMAS
35	UN	2.240,00000		0,00	PIMOZIDA 1mg COMPRIMIDO ORAP® OU GENERICO
37	UN	24,00000		0,00	PO PROTETOR FRASCO 28,3 GRAMAS STOMAHESIVE®
38	UN	2.160,00000		0,00	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS CÁPSULA SUPLAN® OU GENERICO
39	UN	720,00000		0,00	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS COMPRIMIDO CENTRUM® OU GENERICO
40	UN	2.160,00000		0,00	PROPRANOLOL 80 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA
41	UN	1.440,00000		0,00	RISPERIDONA 0,5MG COMPRIMIDO
43	UN	2.688,00000		0,00	SAXAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 1000 MG COMPRIMIDO
44	UN	400,00000		0,00	SERINGA CRONO 10 ML 19 G x 1 1/2" 1.10 x 40 MM SYRINGE CRONO®
				Total para Este Fornecedor:	0,00
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
33	UN	1.440,00000	1,06000	1.526,40	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA 40mg + 12,5mg COMPRIMIDO DIICHI SANKYO - DIICHI SANKYO
				Total para Este Fornecedor:	1.526,40
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1.080,00000	0,42000	453,60	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO MEDQUIMICA - MEDQUIMICA
11	UN	60,00000	25,29700	1.517,82	CASSIA ANGUSTIFOLIA + ASSOCIAÇOES POTE 150 GRAMAS TAMARINE® OU GENERICO FARMASA - FARMASA
				Total para Este Fornecedor:	1.971,42
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
28	UN	2.880,00000	0,80400	2.315,52	LOSARTAN 100 MG+ HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO BIOLAB - BIOLAB
32	UN	2.160,00000	0,79000	1.706,40	OLEO DE PEIXE + OLEO DE BORRAGEM + OLEO DE LINHAÇA + VITAMINA E CAPSULA GELATINOSA PREVELIP® OU GENERICO BIOLAB - BIOLAB
				Total para Este Fornecedor:	4.021,92
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
14	UN	2.880,00000	2,16000	6.220,80	CLOZAPINA 100 MG COMPRIMIDO CRISTALIA - CRISTALIA
25	UN	1.200,00000	5,49000	6.588,00	LACTULOSE 667 MG/ML XROPE FRASCO 120 ML NATURE LIFE - NATURE LIFE
				Total para Este Fornecedor:	12.808,80
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	UN	2.160,00000	2,23000	4.816,80	ARGININA L. ASPARTATO 250mg COMPRIMIDO REVESTIDO NIKKHO - NIKKHO
17	UN	24,00000	15,72000	377,28	CORDIA VERBENACEA DC 5MG/G CREME TOPICO TUBO 30 GRAMAS ACHEFLAN® POMADA OU GENERICO ACHE - ACHE
24	FR	60,00000	17,29000	1.037,40	HEDERA HELIX 7,5MG/ML FRASCO 120mL EUROFARMA - EUROFARMA
26	UN	2.400,00000	1,05000	2.520,00	LAMOTRIGINA 100 MG COMPRIMIDO EUROFARMA - EUROFARMA
				Total para Este Fornecedor:	8.751,48
D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
27	UN	1.440,00000	7,08000	10.195,20	LISDEXANFETAMINA 50mg COMPRIMIDO VENVANSE® OU GENERICO SHIRE - SHIRE
				Total para Este Fornecedor:	10.195,20
FARMACIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	1.080,00000	0,13000	140,40	AMILORIDA 2,5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO SIGMA - SIGMA
8	UN	2.160,00000	0,40000	864,00	BROMOPRIDA 10mg COMPRIMIDO SIGMA - SIGMA
15	UN	1.440,00000	1,50000	2.160,00	COENZIMA Q 10 100mg CAPSULA MANIPULADO POTE COM 60 CAPSULAS SAO GERALDO - SAO GERALDO
36	UN	6.000,00000	0,30000	1.800,00	PIRIDOXINA 40 MG CAPSULAS-POTE COM 30 CAPSULAS SAO GERALDO - SAO GERALDO
				Total para Este Fornecedor:	4.964,40
HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	7.200,00000	2,42000	17.424,00	ACIDO TIOCTICO 600MG COMPRIMIDO MERCK - MERCK
19	UN	20,00000	24,12000	482,40	FLUTICASONA FUROATO 27,5 MG SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES GLAXO - GLAXO
42	UN	2.880,00000	4,46000	12.844,80	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO BAYER - BAYER
				Total para Este Fornecedor:	30.751,20
HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	2.160,00000	0,14800	319,68	ANLODIPINA BESILATO 10 MG COMPRIMIDO BALDACCI - BALDACCI
23	UN	2.160,00000	2,02750	4.379,40	GLIMEPIRIDA 6 MG COMPRIMIDO FARMOQUIMICA - FARMOQUIMICA
				Total para Este Fornecedor:	4.699,08
MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
13	UN	4.320,00000	14,85000	64.152,00	CINACALCETE 30mg COMPRIMIDO MIMPARA® OU GENERICO BERGAMO - BERGAMO
				Total para Este Fornecedor:	64.152,00
				Valor Total:	143.841,90

Homologação: Secretário Municipal de Saude
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 11 de novembro de 2014

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES
Pregoeira da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:076015F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 128/2014/SEMUSA

Contratado (a): **Luciana de Azevedo Eugênio** – Cargo: **Agente Comunitário de Saúde – 40h – PSF Planalto - Agentes Comunitários de Saúde** - Período: **11/11/2014 a 11/11/2015** – Total: **R$ R$ 1086,00 (Mil e oitenta e seis reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C160D4EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2014

Contratado: Promefarma Representações Comerciais Ltda.. Objeto: exclusão (cancelamento), a pedido, do item 02 (ACIDO ACETILSALICILICO 100MG BL.C/10 COMP. – SOBRAL). - Contrato n.º 081/2014 - Processo Licitatório Nº 071/2014 - Registro de Preço: n° 043/2014.

Divinópolis, 12 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0221778B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) SEMUSA/FMS - EXTRATO DO CONTRATO N.º 247/2014

– **Contratada: PALUMA IMÓVEIS LTDA-EPP/FRANCISCO IMÓVEIS. Objeto**: Locação do imóvel situado à Rua Barcelona, nº 52, bairro Jusa Fonseca, em Divinópolis/MG, cuja finalidade é a instalação da Equipe de Saúde da Família/ESF Jusa Fonseca/Paraíso - Valor do Contrato: **R$ 1.000,00** (mil reais) mensais - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 349/2014** – Dispensa de Licitação **N° 090/2014** – Dotação orçamentária: **02.13.01.10.301.0011.2881.3.3.90.39.00 (Ficha N.º 1026). Prazo: 12 meses.**

Divinópolis, 12 de novembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06D1EDBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO TC SEM ÔNUS 186/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI

Estagiário (a): GUSTAVO HENRIQUE FONSECA VITOR. Objeto Alteração no local do estágio que era no EM Professor Darcy Ribeiro e passa ser o CEMEI Professora Maria D'alva a partir da data 10/11/14. **ASS: 06/11/14 - TC. 15/09/14 – 13/12/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DCBD30E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/14 AO TC SEM ÔNUS 188/14 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI

Estagiário (a): HELBERT MARCOS PENA. Objeto Alteração no local do estágio que era no EM Professor Darcy Ribeiro e passa ser o CEMEI Isauro Silva a partir da data 10/11/14. **ASS: 06/11/14 - TC. 15/09/14 – 13/12/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E29A147

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.807, em 11.11.2014, a Sra. **LUCIENE DAS GRAÇAS BERNARDES**, funcionária desta Prefeitura, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 10 de novembro de 2014 a 21 de novembro de 2014.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de novembro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:2CC4DF7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 214/14

Processo Licitatório nº. 220/14 – Pregão nº. 167/14 – Contratada: **SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME** => R$ 10.000,00**.** Vigência: 27/10/2014 a 27/10/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D8361CB0

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 215/14

Processo Licitatório nº. 220/14 – Pregão nº. 167/14 – Contratada: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME** => R$ 48.614,60**.** Vigência: 27/10/2014 a 27/10/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8E5AABC8

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 216/14

Processo Licitatório nº. 220/14 – Pregão nº. 167/14 – Contratada: **GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA – ME** => R$ 6.347,00**.** Vigência: 27/10/2014 a 27/10/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DCE9D9C4

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 217/14

Processo Licitatório nº. 220/14 – Pregão nº. 167/14 – Contratada: **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI CPF: 486.886.656-72** => R$ 288.358,48**.** Vigência: 27/10/2014 a 27/10/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5123ACF1

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 218/14

Processo Licitatório nº. 220/14 – Pregão nº. 167/14 – Contratada: **RAFAEL BECCARI DE SENA – ME** => R$ 274.994,25**.** Vigência: 27/10/2014 a 27/10/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C408978A

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 219/14

Processo Licitatório nº. 220/14 – Pregão nº. 167/14 – Contratada: **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME** => R$ 20.736,00**.** Vigência: 27/10/2014 a 27/10/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CD151B98

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 220/14

Processo Licitatório nº. 220/14 – Pregão nº. 167/14 – Contratada: **ANA MARIA NATO DE SOUZA – ME** => R$ 160.276,93**.** Vigência: 27/10/2014 a 27/10/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:83D38985

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **SANTA HELENA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME, ARENNA INFORMÁTICA LTDA – ME, GEORDANE JOSE MENDONÇA E CIA LTDA – ME, JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI CPF: 486.886.656-72, RAFAEL BECCARI DE SENA – ME, META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME e ANA MARIA NATO DE SOUZA – ME** , vencedoras no Processo Licitatório nº. 220/14, Pregão nº. 167/14.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AE57DC6C

PORTARIAS
RESOLUÇÃO Nº 263/2014

"Dispõe sobre a Aprovação da reprogramação do Recurso vinculado"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga- CMAS através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do recurso vinculado Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC);

Art. 2º - Os recursos serão utilizados para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional Residência Inclusiva,Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e apoio a entidades de Assistência Social;

.Art3º - Os recursos reprogramados serão utilizados nas despesas de custeio para manutenção dos serviços da proteção social especial descritos no artigo anterior .
Art 4°- O valor total reprogramado foi de R$126.784,94.
Art 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 23 de outubro de 2014.

MARINÊS TOMÉ ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Formiga - CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1C71D0A4

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP,** referente ao item 01 perfazendo o valor total de R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte reais), vencedora no PRC 0207/14, Pregão 0157/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9E85544E

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0091/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME, no valor estimado de: R$16.340,00 (Dezesseis mil trezentos e quarenta reais), Processo Licitatório nº 0091/2014 – Registro de preços, na modalidade Pregão nº 079/2014

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7A8C553D

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 066/2014

Processo Licitatório nº: 0091/2014 - Registro de Preços, Pregão nº: 079/2014 – Contratada: AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME, no valor estimado de: R$16.340,00 (Dezesseis mil trezentos e quarenta reais). Vigência: 12/11/2014 a 12/11/2015

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C67D255B

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2014

Processo Licitatório nº: 0247/2014 – Pregão 0188/2014.Contratante:Município de Formiga-MG.Contratado:ALISSON ANDRADE CUNHA TRANSPORTES & CIA LTDA-ME. Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA POSSIBILITAR O ACESSO DE ALUNOS RESIDENTESNA COMUNIDADE RURAL DE PADRE TRINDADE PARA VÁRIAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CONFORMEESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DEFINIDOS NOS ANEXOS 02, 08 E 09. Vigência: até 09/11/2015. Data10/11/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B5FFFA14

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2014

Processo Licitatório nº: 0247/2014 – Pregão 0188/2014.Contratante:Município de Formiga-MG.Contratado:MARCELO DA CUNHA FERREIRA 02660524602. Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA POSSIBILITAR O ACESSO DE ALUNOS RESIDENTESNA COMUNIDADE RURAL DE FAZENDA VELHA, CONFORMEESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DEFINIDOS NOS ANEXOS 02, 08 E 09. Vigência: até 09/11/2015. Data12/11/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BB8E44F4

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **CARVEL – CARVALHO VEÍCULOS LTDA,** referente ao item 01 perfazendo o valor total de R$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais), vencedora no PRC 0218/14, Pregão 0165/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BE065B88

PORTARIAS
RATIFICAÇÃO - PREGÃO FRACASSADO

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que declara **FRACASSADO** o Processo Licitatório nº 0254/14, na modalidade Pregão nº 0192/14, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata datada de 12/11/2014.

Formiga, 12 de novembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E5B97140

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 892/2014

Francisco Sá/MG – Processo Administrativo 112/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 063/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 892/2014, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.**: R$ 49800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de um analisador de bioquímica". Período do contrato: 12/11/2014 até 31/12/2014. Data da assinatura: 12/11/2014 –

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:0331BABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG - PROCESSO 072/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR - AVISO DE LICITAÇÂO - Processo licitatório nº 72/2014, modalidade pregão presencial 53/2014 Objeto: **Aquisição de Livros, Móveis, outros materiais de consumo e equipamento, com recurso FEC (FUNDO ESTADUAL DE CULTURA E CONTRAPARTIDA DO MUNÍCIPIO)**. Tipo menor preço por Item CREDENCIAMENTO: 26/11/2014 de 14:00hs às 14:30hs JULGAMENTO: 26/11/2014 as 14:30 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás, nº 166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br

Guarda Mor, 12 de Novembro de 2014.

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:B1FFD34E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 201/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 167/2014
OBJETO**: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO OU MEDIANTE A ENTREGA FÍSICA DOS DOCUMENTOS, DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS A TODOS PONTOS DE ATENDIMENTO DO BANCO, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **BANCO DO BRASIL SA,** com o valor de **R$ 7.745,90 (sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**; Data da assinatura do Contrato: 30/09/2014 - Vigência: 29/09/2019, **CNPJ** 00.000.000/1667-58.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DB658F21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 412/2014 - PREGÃO Nº 046/2014 – Objeto: Aquisição de combustível (óleo díesel B S10) para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público que celebrou Contrato com a empresa Geraldo Majela do Amaral ao preço global de R$12.662,00 até 31/12/2014.

Japaraíba/MG, 12 de novembro de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:A323541A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**33/2014**	**26/09/2014**
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Aquisição de equipamento Servidor Formato Torre, em atendimento à Administração Municipal Direta",** conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Infodatas Comércio de Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda - ME"	R$ 14.990,00

João Monlevade, em 12 de Novembro de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F67EB486

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2014 - PREGÃO 121/2014 JF AUTO PEÇAS

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014
Sistema de Registro de Preços 022/2014
Validade: 12 (doze) meses
Aos 3 (três) dias do mês de novembro do ano 2014 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 102/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2014, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa JF Auto Peças e Acessórios Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº09.336.839/0001-70, neste ato representada pelo(a) sr(a) Jaqueline Duarte Barbosa, inscrito(a) no CPF sob o nº 073.607.406-65; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de peças diversas destinadas ao veículo SPRINTER 413 CDI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (Placa: NXZ 3512); relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, peças e valores: 09.336.839/0001-70 - JF Auto Peças e Acessórios Eireli – ME

Item	Unidade	Quant.	Descrição das peças	Valor Unit.	Valor total
1	Peça	2	Abraçadeira do tanque de combustível	R$ 26,00	R$ 52,00
7	Peça	6	Adesivo silicone 170 gr.	R$ 9,00	R$ 54,00
11	Peça	2	Alternador completo	R$ 745,00	R$ 1.490,00
45	Peça	2	Braço pitman	R$ 275,00	R$ 550,00
59	Peça	1	Caixa de direção completa	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
68	Peça	2	Cano descarga completo	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
86	Peça	4	Coifa Homocinética do Câmbio	R$ 50,00	R$ 200,00
100	Peça	4	Cubo de roda traseira	R$ 340,00	R$ 1.360,00
108	Peça	1	Eixo entalhado	R$ 435,00	R$ 435,00
130	Jogo	2	Homocinetica completa	R$ 500,00	R$ 1.000,00
141	Peça	2	Junta do motor completo	R$ 540,00	R$ 1.080,00
152	Peça	4	Lanterna dianteira	R$ 78,00	R$ 312,00
154	Unidade	4	Lente dianteira	R$ 69,00	R$ 276,00
157	Peça	4	Limpa contato 350ml	R$ 14,00	R$ 56,00
158	Peça	1	Macaco original	R$ 190,00	R$ 190,00
162	Peça	2	Mangueira do intercooler turbina	R$ 140,00	R$ 280,00
169	Peça	4	Mola mestre traseira	R$ 165,00	R$ 660,00
177	Peça	4	Parafuso de cambagem	R$ 20,00	R$ 80,00
184	Peça	2	Pinhão do velocímetro	R$ 130,00	R$ 260,00
189	Peça	2	Platô de Embreagem	R$ 765,00	R$ 1.530,00
199	Jogo	8	Porca dupla Coletor	R$ 8,90	R$ 71,20

200	Litros	4	Porta escova com escova	R$ 34,00	R$ 136,00
202	Peça	5	Querosene	R$ 7,80	R$ 39,00
206	Jogo	2	Regulador de voltagem	R$ 95,00	R$ 190,00
209	Jogo	2	Reparo da bomba hidráulica	R$ 385,00	R$ 770,00
210	Peça	2	Reparo da caixa de direção	R$ 255,00	R$ 510,00
215	Unidade	2	Retrovisor externo LD/LE	R$ 175,00	R$ 350,00
220	Peça	2	Rolamento da polia	R$ 168,00	R$ 336,00
224	Peça	3	Rolamento externo da roda traseira	R$ 145,00	R$ 435,00
231	Peça	2	Sensor de ré	R$ 98,00	R$ 196,00
237	Peça	2	Suspiro motor	R$ 84,00	R$ 168,00
246	Unidade	2	Trambulador da caixa de câmbio	R$ 285,00	R$ 570,00
247	Peça	1	Triangulo	R$ 14,00	R$ 14,00
250	Peça	1	Tubo introdução combustível	R$ 120,00	R$ 120,00
253	Peça	1	Tulipa	R$ 155,00	R$ 155,00
256	Peça	2	Válvula reguladora de pressão	R$ 235,00	R$ 470,00
257	Peça	2	Válvula termostática	R$ 99,00	R$ 198,00
Com o valor total de R$ 18.593,20 (dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos).					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 121/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 022/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Empresa/Representante
JF AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME
09.336.839/0001-70

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:64122E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2014 - PREGÃO 0121/2014
AUTO PEÇAS SILVA SANTOS

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014
Sistema de Registro de Preços 022/2014
Validade: 12 (doze) meses

Aos 3 (três) dias do mês de novembro do ano 2014 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 102/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2014**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **Auto Peças Silva Santos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.836.180/0001-23**, neste ato representada pelo(a) sr(a) Djalma Tavares dos Santos, inscrito(a) no CPF sob o nº 338.060.046-68; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **contratações de empresa especializada para o fornecimento de peças diversas destinadas ao veículo SPRINTER 413 CDI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (Placa: NXZ 3512)**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, peças e valores:

Item	Unidade	Quant.	Descrição das peças	Valor unit.	Valor total
12	Peça	4	Amortecedor dianteiro	R$ 170,00	R$ 680,00
13	Peça	4	Amortecedor Traseiro completo	R$ 110,00	R$ 440,00
15	Peça	12	Arruela Alumínio 14 mm	R$ 0,17	R$ 2,04
17	Peça	12	Arruela pressão 10 mm	R$ 0,15	R$ 1,80
23	Unidade	2	Bandeja	R$ 300,00	R$ 600,00
36	Unidade	1	Bomba de alta pressão	R$ 280,00	R$ 280,00
38	Peça	1	Bomba de óleo	R$ 270,00	R$ 270,00
44	Peça	2	Braço do Limpador Para-brisa	R$ 60,00	R$ 120,00
58	Peça	2	Cabo Transmissão	R$ 68,00	R$ 136,00
65	Peça	2	Cano D'água simples	R$ 50,00	R$ 100,00
71	Peça	1	Capô	R$ 590,00	R$ 590,00
74	Peça	2	Cavalete da Pinça	R$ 54,00	R$ 108,00
81	Peça	2	Cilindro mestre de freio	R$ 170,00	R$ 340,00
90	Peça	1	Condensador	R$ 59,00	R$ 59,00
113	Peça	1	Engrenagem planetária	R$ 170,00	R$ 170,00
114	Peça	1	Engrenagem satélite	R$ 135,00	R$ 135,00
116	Peça	4	Farol completo	R$ 230,00	R$ 920,00
126	Peça	2	Garfo da embreagem	R$ 110,00	R$ 220,00
137	Peça	3	Junta do coletor de descarga	R$ 19,00	R$ 57,00
139	Peça	2	Junta do cárter	R$ 29,00	R$ 58,00
166	Peça	2	Máquina de vidro da porta	R$ 68,00	R$ 136,00
168	Peça	4	Mola da Suspensão	R$ 130,00	R$ 520,00
193	Peça	2	Polia esticadora do Alternador	R$ 64,00	R$ 128,00
217	Peça	4	Roda traseira	R$ 200,00	R$ 800,00
218	Peça	4	Roda dianteira	R$ 180,00	R$ 720,00
226	Peça	2	Rotor	R$ 75,00	R$ 150,00
228	Peça	2	Sensor Acelerador	R$ 78,00	R$ 156,00
233	Peça	2	Sensor de temperatura	R$ 55,00	R$ 110,00
234	Peça	2	Silencioso	R$ 140,00	R$ 280,00
Com o valor total de **R$ 8.286,84** (oito mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 121/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 022/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Empresa/ Representante
AUTO PEÇAS SILVA SANTOS LTDA
41.836.180/0001-23

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:5F33761C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2014 - PREGÃO 121/2014
MENDONÇA E COSTA

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014
Sistema de Registro de Preços 022/2014
Validade: 12 (doze) meses

Aos 3 (três) dias do mês de novembro do ano 2014 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 102/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2014**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **Mendonça e Costa Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.152.409/0001-06** , neste ato representada pelo(a) sr(a) Marlon da Costa Mendonça, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.285.346-33; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **contratações de empresa especializada para o fornecimento de peças diversas destinadas ao veículo SPRINTER 413 CDI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (Placa: NXZ 3512)**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, peças e valores:

09.152.409/0001-06 - Mendonça e Costa Tratores Ltda.

Item	Unidade	Quantidade	Descrição das peças	Volor Unit	Valor total
4	Peça	4	Abraçadeira da mangueira do radiador	R$ 5,50	R$ 22,00
6	Peça	8	Abraçadeira de nylon 230 m	R$ 1,00	R$ 8,00
8	Litros	20	Aditivo radiador	R$ 11,00	R$ 220,00
9	Peça	1	Alavanca da catraca de freio	R$ 147,00	R$ 147,00
16	Peça	12	Arruela bico injetor	R$ 1,58	R$ 18,96
18	Peça	12	Arruela de Pressão 14 mm	R$ 0,13	R$ 1,56
20	Peça	1	Atuador embreagem	R$ 430,00	R$ 430,00
21	Peça	1	Atuador hidráulico	R$ 615,00	R$ 615,00

22	Peça	2	Automático	R$ 130,00	R$ 260,00
27	Peça	2	Barra tensora	R$ 300,00	R$ 600,00
30	Peça	4	Batente do amortecedor	R$ 65,00	R$ 260,00
33	Peça	12	Bico injetor	R$ 210,00	R$ 2.520,00
37	Peça	1	Bomba hidráulica de direção	R$ 750,00	R$ 750,00
64	Peça	2	Cano d'água duplo	R$ 75,00	R$ 150,00
66	Peça	2	Cano da bomba injetora	R$ 55,00	R$ 110,00
67	Peça	2	Cano combustível	R$ 55,00	R$ 110,00
69	Peça	2	Cano de lubrificação da turbina	R$ 75,00	R$ 150,00
70	Jogo	2	Cano de retorno dos bicos c/ 5	R$ 50,00	R$ 100,00
72	Peça	1	Carcaça do filtro de ar	R$ 200,00	R$ 200,00
75	Peça	2	Cebolão de Óleo	R$ 100,00	R$ 200,00
76	Peça	1	Chave de seta completa	R$ 270,00	R$ 270,00
84	Peça	4	Coifa do trambulador	R$ 48,00	R$ 192,00
87	Unidade	6	Cola veda escape 50 gr.	R$ 4,80	R$ 28,80
89	Peça	1	Coletor da descarga	R$ 200,00	R$ 200,00
91	Peça	2	Conector com sensor de temperatura	R$ 32,40	R$ 64,80
92	Conjunto	2	Coroa e pinhão	R$ 910,00	R$ 1.820,00
94	Peça	3	Correia dentada	R$ 70,00	R$ 210,00
101	Peça	1	Caixa satélite completa	R$ 1.280,00	R$ 1.280,00
104	Peça	3	Disco de embreagem	R$ 560,00	R$ 1.680,00
107	Peça	1	Eixo do carretel	R$ 345,60	R$ 345,60
109	Peça	1	Eixo piloto	R$ 415,00	R$ 415,00
111	Peça	2	Engrenagem do comando	R$ 235,00	R$ 470,00
112	Peça	1	Engrenagem fixa	R$ 345,00	R$ 345,00
115	Unidade	4	Espelho de roda	R$ 120,00	R$ 480,00
125	Peça	2	Forro da porta dianteira	R$ 122,40	R$ 244,80
129	Peça	1	Hidrovácuo	R$ 370,00	R$ 370,00
131	Peça	1	Induzido do motor de arranque	R$ 327,60	R$ 327,60
132	Peça	4	Injetor common Rail	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
142	Peça	4	Junta metal escapamento	R$ 75,60	R$ 302,40
146	Kit	4	Kit correia dentada completa	R$ 335,00	R$ 1.340,00
148	Peça	1	Volante do motor	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
155	Peça	4	Lente traseira	R$ 76,50	R$ 306,00
156	Peça	2	Limitador da alavanca	R$ 45,10	R$ 90,20
161	Unidade	2	Manga eixo	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
163	Peça	2	Mangueira inferior do radiador	R$ 100,00	R$ 200,00
164	Peça	2	Mangueira superior do radiador	R$ 100,00	R$ 200,00
167	Peça	1	Miolo do diferencial completo	R$ 700,00	R$ 700,00
171	Peça	1	Motor do limpador para-brisa	R$ 430,00	R$ 430,00
172	Peça	1	Painel frontal	R$ 370,00	R$ 370,00
176	Peça	2	Parafuso âncora	R$ 40,00	R$ 80,00
180	Peça	8	Parafuso do coletor da descarga	R$ 20,00	R$ 160,00
183	Peça	4	Pinça de freio	R$ 78,00	R$ 312,00
185	Peça	8	Pino do feixe de mola	R$ 42,30	R$ 338,40
186	Peça	2	Pisca de seta	R$ 70,30	R$ 140,60
190	Peça	2	Polia da bomba d'água	R$ 166,50	R$ 333,00
191	Peça	2	Polia da direção hidráulica	R$ 80,00	R$ 160,00
192	Peça	2	Polia da hélice	R$ 175,50	R$ 351,00
198	Peça	4	Ponteira homocinética	R$ 160,00	R$ 640,00
201	Peça	2	Protetor do Carter	R$ 330,00	R$ 660,00
208	Peça	2	Relê de farol	R$ 48,00	R$ 96,00
211	Peça	1	Reservatório de água	R$ 255,00	R$ 255,00
219	Peça	2	Rolamento agulha da ponta do Piloto Fag	R$ 100,00	R$ 200,00
225	Unidade	3	Rolamento interno roda tras.	R$ 120,00	R$ 360,00
229	Peça	2	Sensor de nível com módulo	R$ 90,00	R$ 180,00
230	Unidade	2	Sensor de pressão do óleo	R$ 755,00	R$ 1.510,00
235	Peça	6	Silicone vermelho 50g	R$ 7,00	R$ 42,00
236	Peça	6	Suporte descarga	R$ 17,00	R$ 102,00
238	Peça	1	Tampa de válvula	R$ 160,00	R$ 160,00
242	Jogo	2	Tapete dianteiro LD/LE	R$ 215,00	R$ 430,00
248	Peça	2	Trizeta da caixa	R$ 65,00	R$ 130,00
249	Peça	2	Tubo de escapamento completo	R$ 130,00	R$ 260,00
251	Peça	2	Tubo primário	R$ 113,40	R$ 226,80
252	Peça	2	Tubo respiro turbina	R$ 87,00	R$ 174,00
254	Peça	1	Turbina da sprinter	R$ 1.880,00	R$ 1.880,00
255	Peça	2	Válvula de alto da bomba de injeção rochester.	R$ 680,00	R$ 1.360,00
Com o valor total de **R$ 39.745,52** (trinta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 121/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 022/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Empresa/ Representante
MENDONÇA E COSTA TRATORES LTDA.
09.152.409/0001-06

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:85AAB5EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2014 - PREGÃO 121/2014
SETE AUTO PEÇAS

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2014
Sistema de Registro de Preços 022/2014
Validade: 12 (doze) meses

Aos 3 (três) dias do mês de novembro do ano 2014 a pregoeira do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 102/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 121/2014**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **Sete Comercio de pecas - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.526.284/0001-69**, neste ato representada pelo(a) sr(a) Carlos Cordeiro Soares, inscrito(a) no CPF sob o nº 431.701.966-34; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais **contratações de empresa especializada para o fornecimento de peças diversas destinadas ao veículo SPRINTER 413 CDI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. (Placa: NXZ 3512)**; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, peças e valores:

14.526.284/0001-69 - Sete Comercio de pecas - ME

Item	Unidade	Quantidade	Descrição das peças	Valor Unit	Valor total
2	Peça	4	Abraçadeira da coifa da caixa	R$ 9,00	R$ 36,00
3	Peça	4	Abraçadeira da coifa homocinética	R$ 9,00	R$ 36,00
5	Peça	4	Abraçadeira do estabilizador	R$ 32,00	R$ 128,00
10	Peça	2	Alinhador de pastilha	R$ 48,00	R$ 96,00
14	Peça	8	Anel do bico injetor	R$ 30,00	R$ 240,00
19	Peça	1	Articulação da caixa de direção	R$ 35,00	R$ 35,00
24	Peça	2	Barra axial	R$ 250,00	R$ 500,00
25	Peça	2	Barra de torção	R$ 180,00	R$ 360,00
26	Peça	2	Barra estabilizadora	R$ 180,00	R$ 360,00
28	Peça	4	Batente da porta dianteira	R$ 25,00	R$ 100,00
29	Peça	4	Batente da porta tras.	R$ 25,00	R$ 100,00
31	Peça	2	Batente superior amortecedor diant.	R$ 30,00	R$ 60,00
32	Peça	2	Batente superior amortecedor tras.	R$ 40,00	R$ 80,00
34	Peça	4	Bieleta barra torção de direção	R$ 30,00	R$ 120,00
35	Peça	2	Bomba d'água	R$ 190,00	R$ 380,00
39	Peça	4	Guarnição da porta dianteira	R$ 145,00	R$ 580,00
40	Peça	4	Coxim dianteiro do motor	R$ 90,00	R$ 360,00
41	Peça	2	Borracha do estabilizador diant.	R$ 40,00	R$ 80,00
42	Peça	2	Borracha do estabilizador tras.	R$ 65,00	R$ 130,00
43	Peça	4	Braço Auxiliar	R$ 110,00	R$ 440,00
46	Unidade	8	Bucha do amortecedor tras	R$ 10,00	R$ 80,00
47	Peça	8	Bucha da bandeja superior	R$ 21,00	R$ 168,00
48	Peça	8	Bucha da bandeja inferior	R$ 18,00	R$ 144,00
49	Peça	8	Bucha da barra estabilizadora	R$ 18,00	R$ 144,00
50	Peça	8	Bucha da Barra Tensora	R$ 10,00	R$ 80,00
51	Peça	8	Bucha amortecedor dianteiro	R$ 15,00	R$ 120,00
52	Peça	8	Bucha do braço oscilante	R$ 14,00	R$ 112,00
53	Peça	8	Bucha do feixe de mola	R$ 50,00	R$ 400,00
54	Peça	8	Bucha do eixo estabilizador	R$ 15,00	R$ 120,00
55	Peça	1	Buzina	R$ 45,00	R$ 45,00
56	Peça	1	Cabeçote completo do motor	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
57	Peça	2	Cabo de freio de mão	R$ 60,00	R$ 120,00
60	Caixa	3	Fusível de lâmina 25 ha	R$ 60,00	R$ 180,00
61	Peça	4	Calço de mola diant grande	R$ 13,00	R$ 52,00
62	Peça	4	Calço de mola diant pequeno	R$ 14,00	R$ 56,00
63	Peça	8	Calota do cubo de roda	R$ 14,00	R$ 112,00
73	Unidade	1	Carter motor	R$ 280,00	R$ 280,00
77	Peça	2	Cilindro auxiliar embreagem	R$ 95,00	R$ 190,00
78	Peça	4	Cilindro de roda	R$ 60,00	R$ 240,00
79	Unidade	2	Cilindro inferior da embreagem	R$ 240,00	R$ 480,00
80	Peça	2	Cilindro mestre de embreagem	R$ 280,00	R$ 560,00
82	Peça	2	Coifa da caixa	R$ 40,00	R$ 80,00
83	Peça	4	Coifa da homocinética	R$ 60,00	R$ 240,00
85	Peça	4	Coifa homocinética da roda	R$ 40,00	R$ 160,00
88	Peça	3	Colar embreagem	R$ 70,00	R$ 210,00
93	Peça	3	Correia alternador	R$ 40,00	R$ 120,00

95	Peça	4	Coxim do cambio inferior	R$ 50,00	R$ 200,00
96	Peça	4	Coxim do cambio superior	R$ 95,00	R$ 380,00
97	Peça	4	Coxim traseiro motor	R$ 90,00	R$ 360,00
98	Peça	3	Cruzeta do cardam	R$ 50,00	R$ 150,00
99	Peça	4	Cubo de roda dianteiro	R$ 480,00	R$ 1.920,00
102	Peça	1	Caixa satélite vazia	R$ 850,00	R$ 850,00
103	Peça	1	Defletor do radiador,	R$ 290,00	R$ 290,00
105	Peça	4	Disco de freio dianteiro	R$ 90,00	R$ 360,00
106	Peça	4	Disco de freio traseiro	R$ 110,00	R$ 440,00
110	Peça	2	Eletroventilador	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
117	Peça	3	Fechadura completa da porta	R$ 100,00	R$ 300,00
118	Peça	2	Mangueira do sistema de freio	R$ 25,00	R$ 50,00
119	Peça	2	Fechadura inferior capô	R$ 70,00	R$ 140,00
120	Peça	2	Fechadura superior capô	R$ 50,00	R$ 100,00
121	Peça	2	Feixe de mola completo sprinter	R$ 300,00	R$ 600,00
122	Peça	2	Flexível da Turbina	R$ 40,00	R$ 80,00
123	Peça	3	Flexível de freio	R$ 30,00	R$ 90,00
124	Unidade	3	Flexível retorno	R$ 30,00	R$ 90,00
127	Unidade	1	Grade dianteira	R$ 250,00	R$ 250,00
128	Peça	2	Hélice	R$ 260,00	R$ 520,00
133	Peça	1	Intercooler	R$ 1.530,00	R$ 1.530,00
134	Peça	2	Interruptor temperatura	R$ 40,00	R$ 80,00
135	Peça	2	Junta cabeçote	R$ 150,00	R$ 300,00
136	Peça	2	Junta coletor de admissão	R$ 20,00	R$ 40,00
138	Peça	3	Junta da tampa diferencial	R$ 25,00	R$ 75,00
140	Unidade	4	Junta do coletor de descarga	R$ 30,00	R$ 120,00
143	Kit	2	Kit barra estabilizadora	R$ 80,00	R$ 160,00
144	Kit	4	Kit batente com coifa amortecedor	R$ 70,00	R$ 280,00
145	Kit	4	Kit coifa da caixa	R$ 60,00	R$ 240,00
147	Kit	2	Kit embreagem	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
149	Peça	4	Kit retentor roda traseira	R$ 80,00	R$ 320,00
150	Peça	6	Lâmpada de farol	R$ 12,00	R$ 72,00
151	Peça	6	Lâmpada farolete	R$ 3,00	R$ 18,00
153	Peça	4	Lanterna traseira	R$ 80,00	R$ 320,00
159	Peça	2	Maçaneta externa da porta LE/LD	R$ 80,00	R$ 160,00
160	Peça	2	Maçaneta interna da porta LD/LE	R$ 70,00	R$ 140,00
165	Peça	2	Mangueira trocador calor	R$ 90,00	R$ 180,00
170	Peça	1	Motor de arranque completo	R$ 630,00	R$ 630,00
173	Peça	8	Palheta do limpador de para-brisa-	R$ 50,00	R$ 400,00
174	Peça	1	Para-brisa	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
175	Peça	1	Para-choque dianteiro completo	R$ 1.095,00	R$ 1.095,00
178	Peça	30	Parafuso de roda	R$ 15,00	R$ 450,00
179	Peça	20	Parafuso do Cabeçote	R$ 25,00	R$ 500,00
181	Peça	2	Para-lama dianteiro	R$ 700,00	R$ 1.400,00
182	Jogo	4	Pastilha de freio traseiro	R$ 50,00	R$ 200,00
187	Peça	4	Pivô inferior	R$ 65,00	R$ 260,00
188	Peça	4	Pivô superior	R$ 60,00	R$ 240,00
194	Peça	2	Polia esticadora estriada	R$ 85,00	R$ 170,00
195	Peça	4	Polia tensor correia	R$ 75,00	R$ 300,00
196	Peça	4	Ponteira da barra de direção	R$ 80,00	R$ 320,00
197	Peça	4	Ponteira do para-choque traseiro	R$ 110,00	R$ 440,00
203	Peça	1	Radiador de água	R$ 1.150,00	R$ 1.150,00
204	Peça	1	Radiador de óleo	R$ 750,00	R$ 750,00
205	Peça	1	Radiador intercooler	R$ 690,00	R$ 690,00
207	Peça	2	Relê auxiliar	R$ 49,00	R$ 98,00
212	Peça	2	Retentor da polia do motor	R$ 50,00	R$ 100,00
213	Peça	6	Retentor da roda traseira	R$ 35,00	R$ 210,00
214	Peça	6	Retentora roda dianteira	R$ 35,00	R$ 210,00
216	Peça	1	Retrovisor interno	R$ 120,00	R$ 120,00
221	Peça	2	Rolamento eixo piloto	R$ 95,00	R$ 190,00
222	Peça	3	Rolamento externo da roda dianteira-	R$ 58,00	R$ 174,00
223	Unidade	3	Rolamento interno roda dianteiro	R$ 95,00	R$ 285,00
227	Jogo	4	Sapata de freio de mão	R$ 75,00	R$ 300,00
232	Peça	2	Sensor de Rotação	R$ 200,00	R$ 400,00
239	Peça	1	Tampa do radiador-	R$ 25,00	R$ 25,00
240	Peça	1	Tampa do tanque combustível	R$ 30,00	R$ 30,00
243	Peça	3	Tensor auxiliar da correia dentada Cobra	R$ 115,00	R$ 345,00
244	Peça	3	Tensor da correia dentada	R$ 115,00	R$ 345,00
245	Peça	3	Tensor da correia do alternador	R$ 60,00	R$ 180,00
258	Unidade	4	Vela aquecedora	R$ 58,00	R$ 232,00
Com o valor total de **Total R$ 40.158,00** (quarenta mil cento e cinquenta e oito reais).					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 121/2014, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 15ª da ata original do SRP 022/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Empresa/ Representante
SETE COMERCIO DE PECAS – ME
14.526.284/0001-69

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:A2925D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 123/2014

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014

Objeto: Aquisição de 02 (dois) automóveis - 0 km - para Secretaria Municipal de Saúde.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 123/2014, ao seguinte proponente: MRL Veículos Ltda., com valor global de **R$ 132.940,00** (cento e trinta e dois mil novecentos e quarenta reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 12 de novembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:57CDEAE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS 012 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2014, abertura dia 28/11/2014, às 10h00, tipo menor preço global, objetivando a contratação de serviços (mão de obra) para construção de praça pública no bairro Januária C. Rios "Cohab", na sede do município. JP/MG, 10/11/2014, Antônio Geraldo Silva : Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:AB6B0394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 10/2014

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata torna SEM EFEITO a publicação relativa a RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº10/2014, publicação esta realizada aos 06/10/2014. O Contrato não foi rescindindo e está em pleno vigor, respeitando sua vigência programada inicialmente.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:ED4CD080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 147/2014, PROCESSO 534/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 147/2014, Processo 534/2014. Objeto: Aquisição de um armário para guardar lousa digital solicitado pela Secretaria de Educação. Tipo: Menor Preço Global. Licitante vencedor: Inconfidência Instalações Comerciais Ltda.

Lagoa da Prata, 12 de Novembro de 2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:6DDF05FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 155/2014

O MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 155/2014 . OBJETO: Contratação de Serviço de Transmissão em Rádio, e Chamadas para Divulgação da Final do Campeonato Municipal de Futebol Amador. TIPO: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 26/11/2014, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 12 de novembro de 2014.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:F4F75D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
ATOS ADMINISTRATIVOS

O prefeito municipal de Lagoa dos Patos – MG, HÉRCULES VANDY DURAES DA FONSECA no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal; Torna publico a **SANÇÃO** da seguinte LEI:
LEI MUNICIPAL Nº 712/2014: Dispõe a Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2015.
Aprovação: 06/11/2014
Sanção e Publicação 11/11/2014

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:2215EA10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00142/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: HFIX CONSTRUTORA LTDA . Fundamentação: Processo Administrativo: 00072/2014 – Tomada de Preços 00001/2014 – Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL E COMERCIAL, SITUADO À AV. AFONSO PENA, Nº 21, CENTRO, LAMBARI-MG PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRÁS – Vigência: 3 (três) meses – **Valor total:** R$ 69.135,70. Dotação: 02.09.02.08.244.0035.1.127.4490.51.00 – Reduzido 476.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:CCE18A01

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00110/2014
Dispensa de Licitação nº. 00012/2014

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, com fulcro no art. 24 , inciso X, da citada lei, a dispensa de licitação em favor de: MARIA INÊS DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº. 042.876.896-23042.876.896-23, no valor total de R$ 1.206,50 (Mil Duzentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos), objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR PROVISORIAMENTE A SEDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF AR, BAIRRO VILA BRASIL.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Lambari, 12 de novembro de 2014.

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:6B07C4DB

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00110/2014 - Dispensa nº. 00012/2014 - CONTRATO: Nº. 00155/2014 - LOCATÁRIO: **Município de Lambari** - LOCADOR: **MARIA INÊS DE SOUSA**, CPF nº. 042.876.896-23 – Valor Total: R$ 1.206,50 (Mil Duzentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos) – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR PROVISORIAMENTE A SEDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF AR, BAIRRO VILA BRASIL. Fundamentação: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 - Vigência: 12/11/2014 a 31/12/2014. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.301.0026.2.067.3390.326.00 – 348.

Lambari, 12 de novembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:C65461F7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00109/2014 – Pregão Presencial nº 00091/2014 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SETES Nº 268/2014. Credenciamento: 26/11/14 às 13h15min – Sessão de lances – 26/11/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:206B4E35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOSPITAL SENHORA APARECIDA – LUZ/MG EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 06/2014 - PRH-002/2014 - PREGÃO Nº. 02/2014.

Partes: CONTRATANTE: HOSPITAL SENHORA APARECIDA-LUZ/MG e CONTRATADA: **CAMB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ.: 42.901.835/0001-62. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 1443/2012.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO SES/HSA Nº 1443/2012. VALOR: **R$16.794,00**.

LUZ, 12/11/14.

JOSE OTAVIO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8F0563F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOSPITAL SENHORA APARECIDA – LUZ/MG EXTRATO DE CONTRATO PRH- 002/2014 - PREGÃO Nº. 02/2014.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 07/2014 - PRH-002/2014 - PREGÃO Nº. 02/2014. Partes: CONTRATANTE: HOSPITAL SENHORA APARECIDA-LUZ/MG e CONTRATADA: FAM LTDA CNPJ.: 10.393.891/0001-47 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 1443/2012.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO SES/HSA Nº 1443/2012. VALOR: **R$44.945,00**.

LUZ, 12/11/14.

JOSE OTAVIO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:57829432

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOSPITAL SENHORA APARECIDA – LUZ/MG EXTRATO DE CONTRATO PRH- 002/2014 - PREGÃO Nº. 02/2014.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 08/2014 - PRH-002/2014 - PREGÃO Nº. 02/2014. Partes: CONTRATANTE: HOSPITAL SENHORA APARECIDA-LUZ/MG e CONTRATADA: **MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA,** CNPJ.: 03.275.150/0001-04 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO 1443/2012.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO SES/HSA Nº 1443/2012. VALOR: **R$32.850,00**.

LUZ, 12/11/14.

JOSE OTAVIO VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F4A2A6FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 090/14. PRC Nº. 02382/14 – CONCORRÊNCIA: 010/14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **CIC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAUDE DO CAMPINHO, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR JOSÉ TEÓFILO DE RESENDE Nº 13 NO DISTRITO DO CAMPINHO EM LUZ/MG, EM ATENDIMENTO AS PORTARIAS NºS 1.381 DE 09.07.13 E 1.184 DE 30.05.14, AMBAS DO MINISTERIO DA SAUDE". VALOR: R$129.192,95 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS).VIGENCIA: 5 MESES.

LUZ/MG, 10.11.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8A6E389F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.301/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

"AUTORIZA O SAAE-LUZ A RECEBER E TRANSFERIR DOAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz - SAAE, a receber por meio de sua fatura-cobrança de serviços de água e ou esgoto, doações que serão repassadas integralmente à **Associação Luzense de Equoterapia**, inscrita no CNPJ sob o nº17.709.282/0001-01, com sede neste município, à Avenida Laerton Paulinelli, nº 1.387.

Art. 2º. O recolhimento das doações será realizado mediante expressa autorização devidamente firmada pelo usuário do SAAE, constando no campo das descrições da fatura:
I - o valor a ser doado;
II - o nome da entidade donatária.

Art. 3º. As doações poderão ser interrompidas a qualquer momento pelo contribuinte-doador mediante manifestação por escrita a ser protocolada junto ao SAAE.

Art. 4º. Os valores a serem doados serão definidos pelo próprio usuário.

Art. 5º. Os termos de doação seguirão o padrão do anexo I desta lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Luz, 11 novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº. 2.301 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

TERMO DE DOAÇÃO

Associação Luzense de Equoterapia
CNPJ: 17.709.282/0001-01
Avenida Laerton Paulinelli, nº 1.387

Código de ligação: _____
Nome: _____
Endereço: _____

Autorizo espontaneamente, o SAAE-Luz, a receber minha Doação mensal em minha conta de água/esgoto, por Tempo indeterminado, à Associação Luzense de Equoterapia a quantia abaixo especificada:

___ R$ 2,00 ___ R$ 5,00 ___ R$ 10,00 ___ R$ 20,00 ____
Outros valores

Conforme Previsto em Lei.

_____
Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Luz, 11 novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:41D51687

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.300/2014 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020402	12361000	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS		
		OBRAS E INSTALAÇÕES	108.121,00	1.92
020502				
	103010011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2.234	MANUTENÇÃO DA A TENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – BL. ATENÇÃO BÁSICA	63.360,00	1.48
020502	339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO.....		
	1013010011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.550,00	2.55
	2.046	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
		INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO.....		
	339095			
TOTAL.....			186.031,00	

Art. 2º. Como recursos para a abertura de Crédito Especial de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR
357	020502	103010011 2.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	63.360,00
			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – BL. AT. BASICA	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
723	020904	185410022 1.066	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	108.121,00
			EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
770	020502	103010011 2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.550,00
			MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL				186.031,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E120DA81

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.829/2014 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº 2.200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.300/14 de 11 de novembro 2014.
DECRETA:
Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR	FONTE
020402	12361000	EDUCAÇÃO BÁSICA	108.121,00	1.92
	1.008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES		
020502	103010011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	63.360,00	1.48
	2.234	MANUTENÇÃO DA A TENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – BL. ATENÇÃO BÁSICA		
	339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO.....		
020502	1013010011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.550,00	2.55
	2.046	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
	339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO.....		
TOTAL.....			186.031,00	

Art. 2º. Como recursos para a abertura de Crédito Especial de que trata o Art. 1º deste Decreto, ficam anuladas as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
357	020502	103010011 2.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	63.360,00
			MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE – BL. AT. BASICA	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
723	020904	185410022 1.066	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	108.121,00
			EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
770	020502	103010011 2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.550,00
			MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL				186.031,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E7015CD2

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.830/2014 DE 11 DE NOVEMRO DE 2014.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº. 2.200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.299/14 de 11 de novembro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
22	020102	041220005 2.004	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS	4.000,00
			MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
23	020102	041220005 2.004	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS	500,00
			MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO	
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
29	020103	041220005 2.005	ASSESSORIA JURIDICA	500,00
			MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
62	020201	041220005 2.194	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	1.820,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

63	020201	041220005 2.194	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	320,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO	
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
67	020201	041220005 2.195	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	2.420,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
92	020203	041220005 2.014	SERVICO DE RECURSOS HUMANOS	675,00
			MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
101	020305	041230005 2.095	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	250,00
			MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
116	020301	041210005 2.198	SERVICO DE PLANEJAMENTO	750,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
121	020302	041210005 2.026	SERVICO DE CONTABILIDADE	11.100,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
122	020302	041210005 2.026	SERVICO DE CONTABILIDADE	2.000,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
145	020304	041250005 2.031	SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	2.100,00
			MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
167	020402	123610008 2.114	EDUCACAO BASICA	1.100,00
			MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
175	020402	123610008 2.115	EDUCACAO BASICA	12.000,00
		319004	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	
			CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
199	020402	123650008 2.189	EDUCACAO BASICA	1.600,00
			MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
211	020403	123610008 2.056	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	7.000,00
			MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
212	020403	123610008 2.056	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	14.350,00
			MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
234	020403	123650008 2.190	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	1.700,00
			MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
235	020403	123650008 2.190	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	4.700,00
			MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
356	020502	103010011 2.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.000,00
			MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
364	020502	103010011 2.235	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.200,00
			MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE – SAUDE	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
365	020502	103010011 2.235	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40.200,00
			MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE – SAUDE	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
366	020502	103010011 2.235	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.800,00
			MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE – SAUDE	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
373	020502	103010011 2.238	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	51.000,00
			MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
374	020502	103010011 2.238	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.500,00
			MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
381	020502	103020012 2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.700,00
		319004	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	
			CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
384	020502	103020012 2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	850,00
		319016	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	
			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
399	020502	103030012 2.108	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.280,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
432	020502	103030025 2.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	650,00
			MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
433	020502	103030025 2.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.300,00
			MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
435	020502	103030025 2.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	850,00
			MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
451	020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
			MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – EPCDOE	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
452	020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.500,00
			MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – EPCDOE	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
453	020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	150,00
			MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – EPCDOE	
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
483	020601	082440005 2.105	GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO	10.500,00
			MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
484	020601	082440005 2.105	GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO	1.550,00
			MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
492	020601	082440015 2.227	GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	880,00
			MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
513	020603	082430014 2.135	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	10.450,00
			MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
531	020603	082430014 2.158	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	1.650,00
			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
544	020701	082440015 2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.550,00
			MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
548	020701	082440015 2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	750,00
			MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
582	020701	082440016 2.137	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	150,00
			MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
588	020801	041220005 2.011	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES	300,00
			MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
592	020801	041220005 2.019	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES	770,00
			MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
		319013	BRIGACOES PATRONAIS	
630	020802	154520019 2.079	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	6.950,00

			MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
703	020902	206060020 2.192	SERVICO DE AGRICULTURA	3.450,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
728	020904	185410022 2.129	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.050,00
			MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
737	020904	185410022 2.130	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	180,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
751	021001	041220005 2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	200,00
			SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
		319013	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
829	020803	175120018 2.134	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	22.000,00
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
852	020701	082440015 2.220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	300,00
			ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
			TOTAL	301.545,00

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
5	020105	041220005 2.001	GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
			MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
31	020103	041220005 2.005	ASSESSORIA JURIDICA	1.000,00
			MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
37	020103	288460000 0.009	ASSESSORIA JURIDICA	20.000,00
			PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	
		469091	SENTENCAS JUDICIAIS	
47	020201	041220005 2.010	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	9.300,00
			MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
78	020202	141220005 2.013	SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO	1.000,00
			MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO	
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
82	020202	041220005 2.196	SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO	13.400,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
97	020203	092720007 0.031	SERVICO DE RECURSOS HUMANOS	1.100,00
			MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
		319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
98	020203	092720007 0.031	SERVICO DE RECURSOS HUMANOS	18.000,00
			MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
		319003	PENSOES	
115	020301	041210005 2.198	SERVICO DE PLANEJAMENTO	5.200,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
165	020402	123610008 2.114	EDUCACAO BASICA	29.945,00
			MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
222	020403	123650008 2.185	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	11.550,00
			MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
223	020403	123650008 2.185	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	3.500,00
			MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
225	020403	123650008 2.185	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	1.700,00
			MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
240	020403	123660008 2.201	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	11.000,00
			MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
350	020502	103010011 2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	58.000,00
			MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
354	020502	103010011 2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.000,00
			MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
358	020502	103010011 2.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.700,00
			MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
359	020502	103010011 2.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.500,00
			MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS	
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
444	020502	103040024 2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.000,00
			MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
446	020502	103040024 2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.000,00
			MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
454	020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00
			MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – EPCDOE	
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
458	020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.703,00
			MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE	
		339095	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	
460	020502	103050024 2.181	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.372,00
			MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
602	020802	061810023 1.103	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	11.000,00
			IMPLANTACAO DE SISTEMA DE VIGILANCIA POR CAMERAS	
		449051	OBRAS E INSTALACOES	
655	020803	175120018 2.134	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	20.000,00
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
830	020803	175120018 2.134	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	22.000,00
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
843	020502	10340024 2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.575,00
			MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			TOTAL	301.545,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de novembro de 2.014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DA3D8715

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.302/2014 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ARQUIVO PÚLICO MUNICIPAL, DEFINE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE INTERESSES PÚBLICO E SOCIAL E CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS - SISMARQ".

O PREFEITO DA CIDADE DE LUZ MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Federal nº. 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
Faço saber que a Câmara Municipal de Luz decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. É dever do Poder Público Municipal a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumentos de apoio á administração, á cultura, ao desenvolvimento científico e tecnológico e como elementos de prova e informação.

Art. 2º. É assegurado ao cidadão o direito de acesso pleno aos documentos públicos municipais, cuja consulta será franqueada pelo poder Público Municipal, na forma desta Lei, ressalvados aqueles cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Art. 3º. Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, por instituições municipais de caráter público, por entidades privadas, em decorrência do exercício de suas atividades específicas, bem como por pessoas físicas, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Art. 4º. Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.
Art. 5º. Considera-se política municipal de arquivos o conjunto de princípios, diretrizes e programas elaborados e executados para Administração Pública Municipal de forma a garantir a gestão, a preservação e o acesso aos documentos dos arquivos públicos municipais, bem como a proteção especial a arquivos privados, considerados de interesse público e social para o Município de Luz.

CAPÍTULO II
DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

Art. 6º. Fica criado o Arquivo Público Municipal, subordinado diretamente ao Gabinete do Prefeito, com dotação orçamentária própria, tendo as seguintes competências:
I – formular a política municipal de arquivos e exercer orientação normativa, visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo, qualquer que seja o suporte da informação ou a sua natureza;
II – implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos produzidos, recebidos e acumulados pela administração pública municipal;
III – promover a organização, a preservação e o acesso aos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos da administração municipal;
IV – elaborar e divulgar diretrizes e normas para as diversas fases de administração dos documentos, inclusive dos documentos digitais, consoante o Modelo de Requisitos para Sistemas informatizados de Gestão arquivística de documentos – e-ARQ Brasil, aprovado pelo Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, para a organização e funcionamento do protocolo e dos arquivos integrantes do sistema;
V – coordenar os trabalhos de avaliação de documentos públicos do Município, orientar, rever e aprovar as propostas de Planos ou Códigos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
VI – autorizar a eliminação dos documentos públicos municipais desprovidos de valor permanente na condição de instituição arquivística Municipal de acordo com a determinação prevista no artigo 9º da Lei Federal nº. 8.159, de 1991.
VII – acompanhar a transferência e o recolhimento de documentos de valor permanente ou histórico para o Arquivo Público Municipal, procedendo ao registro de sua entrada e o encaminhamento às unidades competentes, bem como assegurar sua preservação e acesso;
VIII – promover o treinamento e orientação técnica dos profissionais responsáveis pelas atividades arquivísticas das unidades integrantes do SISMARQ;
IX – promover e incentivar a cooperação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, com vistas á integração das atividades arquivísticas;
X – promover a difusão de informações sobre o Arquivo, bem como garantir o acesso aos documentos públicos Municipais, observadas as restrições previstas em lei;
XI – realizar projetos de ação educativa e cultural, com o objetivo de divulgar e preservar o patrimônio documental sobre a história do Município.

Art. 7º. O Arquivo Público Municipal poderá, ainda, custodiar o acervo de valor permanente ou histórico produzido e acumulado pela Câmara dos Vereadores, mediante acordo de cooperação firmado entre os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, constituindo, cada um, fundo documental próprio.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA MUNICIPAL DE ARQUIVOS

Art. 8º. Ficam organizados sob a forma de sistema, com a denominação de Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ, as atividades de gestão de documentos no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 9º. O SISMARQ tem por finalidade:
I – garantir a cidadão e aos órgãos e entidades da administração pública municipal, de forma ágil e segura, o acesso aos documentos de arquivo e ás informações neles contidas, resguardados os aspectos de sigilo e as restrições administrativas ou legais;
II – integrar e coordenar as atividades de gestão de documentos de arquivo desenvolvidas pelos órgãos setoriais e seccionais que o compõem;
III – disseminar normas relativas à gestão de documentos de arquivo;
IV – racionalizar a produção da documentação arquivística pública;
V - racionalizar e reduzir os custos operacionais e de armazenamento da documentação arquivística pública;
VI – preservar o patrimônio documental arquivístico da Administração Pública Municipal;
VII – articular-se com os demais sistemas que atuam direta ou indiretamente na gestão da informação pública municipal.

Art. 10. Integram o SISMARQ:
Como órgão central, o Arquivo Público Municipal;
Como órgão setoriais, as unidades responsáveis pela coordenação das atividades de Gestão de documentos de arquivos nas Secretarias Municipais, Autarquias, e órgãos equivalentes;
Como órgãos seccionais, as unidades responsáveis pelas atividades de gestão de documentos de arquivo órgãos ou entidades subordinados ou vinculadas às Secretarias Municipais e órgãos equivalentes;
Parágrafo Único: O Arquivo da Câmara Municipal poderá integrar o SISMARQ, mediante termo de adesão firmado com o órgão central, devendo seguir as diretrizes e normas emanadas ao Sistema, sem prejuízo de sua subordinação e vinculação administrativa.

Art. 11. Os órgãos setoriais e seccionais do SISMARQ vinculam-se ao órgão central para os estritos efeitos do disposto nesta Lei, sem prejuízo da subordinação ou vinculação administrativa decorrente de sua posição na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 12. Compete ao Arquivo Público Municipal como órgão central do SISMARQ:
gerir o Sistema;
elaborar, implantar,implementar e acompanhar a Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados no âmbito do Poder Executivo Municipal;

coordenar e orientar os trabalhos de avaliação de documentos públicos do Município, rever as propostas de Planos ou Códigos de Classificação e Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e aprovar as atualizações periódicas que ocorrem nos respectivos instrumentos;
acompanhar e orientar, junto aos órgãos setoriais do SISMARQ, a aplicação das normas relacionadas á gestão de documentos de arquivos aprovadas pelo Prefeito;
orientar a implementação, coordenação e controle das atividades e rotinas de trabalho relacionadas á gestão de documentos nos órgãos setoriais e seccionais;
promover a disseminação de normas técnicas e informações de interesse para o aperfeiçoamento dos órgãos setoriais e seccionais do SISMARQ;
promover a integração das ações necessidades á implementação do Sistema, mediante a adoção de novas tecnologias de comunicação e informação, com vistas à racionalização de procedimentos e modernização de processos;
estimular e promover a capacitação, o aperfeiçoamento, o treinamento e a reciclagem dos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivo;
elaborar, em conjunto com os órgãos setoriais e seccionais planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento,agilização e aperfeiçoamento do SISMARQ, bem como acompanhar a sua execução;
manter mecanismos de articulação com o Sistema Nacional de Arquivos – SINAR, que tem por órgão central o CONARQ;
Art. 13. Compete aos órgãos setoriais:
I – implantar, coordenar e controlar as atividades de gestão de documentos de arquivo, em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, em conformidade com as normas aprovadas pelo Prefeito;
II – implementar e acompanhar rotinas de trabalho desenvolvidas, em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, relativamente á padronização dos procedimentos técnicos referentes ás atividades de produção, classificação, registro, tramitação, arquivamento, preservação, empréstimo, consulta, expedição, avaliação, eliminação, transferência, recolhimento de documentos ao Arquivo Público Municipal, visando o acesso aos documentos e informações neles contidas;
III – elaborar Planos ou Códigos de Classificação de Documentos de Arquivo, com base nas funções e atividades desempenhadas pelo órgão ou entidade, bem como acompanhar a sua aplicação em seu âmbito de atuação e de suas seccionais;
IV – elaborar, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, prevista no Capítulo V, Seção I desta Lei a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de arquivo relativa ás suas atividades-meio, tendo por base as normas emanadas pelo CONARQ e bem como a relativa ás atividades finalísticas a ser produzida em seu âmbito, e aplicá-la, após aprovação do Arquivo Público Municipal;
V – proporcionar aos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivos a capacitação, o aperfeiçoamento, o treinamento e a reciclagem indispensáveis ao bom desempenho de suas funções;
VI- participar, com o órgão gestor, da formulação das diretrizes e metas do SISMARQ.

Art. 14. O SISMARQ poderá contar com um sistema informatizado de gestão arquivística de documentos que atenda aos dispositivos contidos no e-Arq Brasil, destinação à operacionalização, integração e modernização dos serviços arquivísticos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em especial no que tange ás atividades de protocolo e disseminação de informações.

CAPÍTULO IV

DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 15. São arquivos públicos municipais os conjuntos de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos e entidades públicos de âmbito municipal em decorrência de suas funções administrativas e legislativas.

Parágrafo Único: São também públicos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por agentes do Poder Público, no exercício de seu cargo e/ou função; por pessoas físicas e jurídicas que, embora se submetam a regime jurídico de direito privado, desenvolvam atividades públicas, por força de lei; pelas empresas e autarquias públicas, sociedades de economia mista, fundações privadas instituídas por entes políticos e territoriais e pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos referentes a atos praticados no exercício das funções delegadas pelo Poder Público Municipal.

Art. 16. Às pessoas físicas e jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 15 compete à responsabilidade pela preservação adequada dos documentos produzidos e recebidos no exercício de atividades públicas.

Art. 17. Os documentos públicos julgados de valor permanente que integram o acervo arquivístico das empresas em processo de desestatização, parcial ou total, serão recolhidos ao Arquivo Público Municipal, por serem inalienáveis, conforme dispõe o art. 10 da Lei Federal nº. 8.159, de 1991.
§ 1º. O recolhimento de que trata este artigo constituirá cláusula específica de edital nos processos de desestatização.
§ 2º. Os documentos de valor permanente poderão ficar sob a guarda das instituições mencionadas no art. 18, enquanto necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 18. A cessação de atividades de instituições públicas e de caráter público implica o recolhimento de seus arquivos ao Arquivo Público Municipal, ou sua transferência à instituição sucessora.

Art. 19. Os documentos públicos municipais são identificados como correntes, intermediários e permanentes.
§ 1º. Consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituem objeto de consultas freqüentes.
§ 2º. Consideram-se documentos intermediários aqueles que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardam sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente.
§3º. Consideram-se permanentes os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo, que devem ser definitivamente preservados.

Art.20. A eliminação de documentos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal e por instituições municipais de caráter público será realizada mediante autorização do Arquivo Público Municipal.

CAPÍTULO V

DA GESTÃO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos

Art. 21. Em cada órgão setorial do SISMARQ da Administração Pública Municipal será constituída Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, que terá a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor.
§ 1º. Os documentos relativos as atividades-meio serão analisados, avaliados e selecionados pela CPAD referida no caput. Obedecendo aos prazos estabelecidos em Tabela de Temporalidade e Destinação contida na Resolução nº. 14, de 2001, aprovada pelo CONARQ.
§ 2º. Os documentos relativos às atividades-fim serão avaliados e selecionados pelos órgãos ou entidades geradores dos arquivos, em conformidade com as Tabelas de Temporalidade e Destinação, elaboradas pelas comissões mencionadas no caput. Aprovadas pelo Arquivo Público Municipal.
§ 3º. Concluído o processo de análise, avaliação e seleção da documentação, os dados referentes aos assuntos e seus respectivos prazos de guarda e destinação deverão ser esquematizados em uma Tabela de Temporalidade de Documentos a ser submetida ao Arquivo Público Municipal para aprovação.

§ 4º. A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAQ procederá, periodicamente, à revisão da Tabela de Temporalidade de Documentos para as atualizações e ajustes que se fizerem necessários.

SEÇÃO II

Da Entrada de Documentos de Valor Permanente no Arquivo Público Municipal de Luz

Art. 22. Os documentos de valor permanente ao serem recolhidos ao Arquivo Público Municipal de Luz, deverão estar classificados, avaliados, organizados, higienizados e acondicionados, bem como acompanhados de instrumentos descritivo que permita sua identificação e controle.

§ 1º. As atividades técnicas referidas no caput que precedem à transferência ou ao recolhimento de documentos, assim como o transporte para o Arquivo Público Municipal, serão custeadas pelos órgãos e entidades produtoras e/ou detentoras dos arquivos.

§ 2º. Os órgãos e entidades detentores dos arquivos poderão solicitar orientação técnica do Arquivo Público Municipal para a realização das atividades que precedem ao recolhimento de acervos.

Art. 23. O Arquivo Público Municipal baixará instruções normativas detalhando os procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, para plena consecução das medidas constantes desta Seção.

CAPÍTULO VI

DOS ARQUIVOS PRIVADOS DE INTERESSE PÚBLICO SOCIAL

Art. 24. Consideram-se arquivos privados os conjuntos de documentos produzidos ou recebidos por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de suas atividades.

Art. 25. Os arquivos privados de pessoas físicas ou jurídicas poderão ser classificados como de interesse público e social, por Decreto do Prefeito, desde que sejam considerados como conjuntos de fontes relevante para a história, a cultura e o desenvolvimento científico e tecnológico do Município de Luz.

§ 1º. A declaração de interesse público e social de arquivos privados será precedida de parecer instruído com avaliação técnica realizada por Comissão Especial integrada por especialista, constituída pelo Arquivo Público Municipal.

§ 2º. Os arquivos privados de pessoas físicas ou jurídica classificados como de interesse público e social poderão ser franqueados mediante autorização de seu proprietário ou possuidor.

§ 3º. Os arquivos de entidades privadas encarregadas de serviços públicos municipais ficam classificados como de interesse público e social.

§ 4º. A declaração de interesse público e social de que trata este artigo não implica a transferência do respectivo acervo para guarda do Arquivo Público Municipal, nem exclui a responsabilidade por parte de seus detentores, pela guarda e preservação do acervo.

§ 5º. Os arquivos privados classificados como de interesse público e social poderão ser depositados, a título revogável, no Arquivo Público Municipal ou doados a este.

Art. 26. Os proprietários ou detentores de arquivos privados declarados de interesse público e social poderão receber assistência técnica do Arquivo Público Municipal, ou de outras instituições arquivísticas, mediante convênio, objetivando o apoio para o desenvolvimento de atividades relacionadas à organização, preservação e divulgação do acervo.

Art. 27. A alienação de arquivos privados declarados de interesse público e social deve ser precedida de notificação ao Município, titular do direito de preferência, para que manifeste, no prazo máximo de sessenta dias, interesse na sua aquisição.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar a estrutura e o quadro funcional do Arquivo Público Municipal.

Art. 29. O arquivo Público terá quadro próprio de servidores admitidos de acordo com os dispositivos legais em vigor.

Art. 30. È proibido toda e qualquer eliminação de documentos produzidos, recebidos ou acumulados pela Administração Pública Municipal, no exercício de suas funções e atividades, sem a autorização do Arquivo Público Municipal.

Art. 31. Ficará sujeito à responsabilidade penal civil e administrativa, na forma do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.159, de 1991, e art. 62, 63, 64 e 65 da Seção IV, do Capítulo V, da Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, aquele que desfigurar ou destruir,no todo ou em parte, documento de valor permanente ou considerado, pelo Poder Público, como de interesse público e social.

Art. 32. As disposições desta Lei aplicam-se, também, aos documentos arquivísticos digitais.

Art. 33. As disposições desta Lei aplicam-se ás autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista, entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos.

Art. 34. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar a presente lei.

Art. 35. Esta Lei entrará em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 12 de novembro 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E9596A5C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 091/14. PRC Nº. 02400/14 – CONCORRÊNCIA: 011/14

011/14 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **CONSTRUTORA PIERRE DORENSE LTDA**. OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE MARIA LUCIA CARDOSO, LOCALIZADO A RUA PE. JOÃO DA MATA RODARTE, LUZ/MG, EM ATENDIMENTO AS PORTARIAS NºS 1381 DE 09.07.13 E 1.184 DE 30.05.14, AMBAS DO MINISTERIO DA SAUDE". VALOR: R$71.135,09 (SETENTA E UM MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS)VIGENCIA: 5 MESES.

LUZ/MG, 11.11.14.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:10EEED6E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02815/2014. PREGÃO Nº 066/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02815/2014. PREGÃO Nº 066/2014.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS AMBULÂNCIAS, UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E PACIENTES COM INTERNAÇÃO DOMICILIAR". TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**. ABERTURA DOS ENVELOPES: 26.11.14 ÁS 08:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES

(37)3421-3030, RAMAL 32, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 12.11.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7937ADED

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 276/14

Considerando o processo 38.854/14 de 11/11/2014 no qual o Senhor MARCELO JÚNIOR FERREIRA e ARTEMÍSIA MOREIRA ALMEIDA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes **NÃO** se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 12 de Novembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:950FBF4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 056/2014 – INEXIGIBILIDADE 001/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X POSTO DE COMBUSTIVEIS MEDEIROS LTDA – CNPJ 17.031.659/0001-08. OBJETO: A CONCESSÃO DE AUMENTO DE 1,2% (UM VIRGULA DOIS POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) E 3,1% (TRÊS VIRGULA UM POR CENTO) DE AUMENTO NO VALOR DO ITEM 03 (ÓLEO DIESEL), DO CONTRATO 083/2014, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:BAA19CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. PROCESSO 052/2014, CARTA CONVITE 010/2014. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM JUNTO AO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA). PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X LÍLIAN DA SILVA MENEZES SABINO, CPF Nº 067.522.706-27, COREN-MG 300.125. VIGÊNCIA: 03/11/2014 A 03/11/2015. VALOR: R$26.400,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:CC1FE7FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164/2014

Decreto Nº 164 - de 08 de Agosto 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 204.000,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) as seguintes dotações do Municipio de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 02 - Secretaria De Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Administração
2.02.00.02.061.024.2.0010 - 3.3.90.91 Manutenção Setor Jurídico - - - - - - -- R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 4.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - R$ 4.000,00
Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.26.782.606.2.0078 - 3.3.90.39 Manutenção Estradas Vicinais - - - - - - - - R$ 200.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- -- - - - R$ 200.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - R$ 200.000,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 204.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro.
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 08 de Agosto de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:9FB73FDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2014

Decreto Nº 165 - de 15 de Agosto 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 132.300,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Municipio de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 02 - Secretaria De Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Administração
2.02.00.04.122.013.1.0005 - 4.4.90.52 Aquisição Móveis/ equipamentos - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
2.04.00.12.361.101.2.0040 - 3.1.90.11 Programa Erradicação Analfabetismo - - - - - - - - R$ 18.000,00
2.04.00.12.361.202.2.0044 - 3.1.90.04 Manutenção Ensino Fundamental - - - - - - - - R$ 13.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 31.300,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 31.300,00

Unidade 05 - Sec. Meio Ambiente. Saneamento
2.05.00.17.512.170.2.0064 - 3.3.90.39 Manutenção Serviços Agua/esgoto/pluvial - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$ 5.000,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.15.452.111.2.0072 - 3.1.90.94 Manutenção Administração Secretaria De Obras - - - - - - - - R$ 1.000,00
2.06.00.15.452.111.2.0073 - 3.1.90.04 Manutenção Vias Públicas - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 6.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - - R$ 6.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.1.90.04 Manut. Administração Saúde/rec.prefeitura - - - - - - - - R$ 26.000,00
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.1.90.11 Manut. Administração Saúde/rec.prefeitura - - - - - - - - R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 46.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Saude Recurso Vinculado
2.11.01.10.305.108.2.0105 - 3.1.90.04 Prevenção/ Combate Doenças Transmissíveis - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - R$ 56.000,00

Unidade 16 - Fundeb-F.m.desenv.educ.b.v.prof.educação
Sub-Unidade 00 - Fundeb-F.m.desenv.educ.b.v.prof.educação
2.16.00.12.361.211.2.0142 - 3.1.90.94 Manutenção Do Ensino Fundamental 40% - - - - - - - - R$ 3.000,00
2.16.00.12.365.205.2.0143 - 3.1.90.04 Manutenção Pré-Escolar 60% - - - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 33.000,00
Total da Unidade 16 - - - - - - - - R$ 33.000,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 132.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 02 - Secretaria De Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Administração
2.02.00.02.061.024.2.0011 - 3.1.90.11 Manutenção Convênio Justiça Estadual/federal - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.02.00.04.126.404.1.0009 - 4.4.90.52 Programa Informatização Municipal - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 6.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$ 6.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
2.04.00.12.361.202.1.0021 - 4.4.90.51 Const. Ref. Esc. Ens. Fund. Recurso Prefeitura - - - - - - - - R$ 25.000,00
Responsável pela Emissão: MARCIAExercício: 2014
Pagina 2/2
MUNICÍPIO DE MIRADOURO
Decreto Suplementar
Decreto Nº 165 - de 15 de Agosto 2014
2.04.00.12.365.205.1.0024 - 4.4.90.51 Construção/ampliação Pré-Escolar - - - - - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 31.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - R$ 31.000,00

Unidade 05 - Sec. Meio Ambiente. Saneamento
2.05.00.18.542.022.2.0068 - 3.3.90.39 Aterro Sanitário - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - R$ 5.000,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.15.452.111.2.0072 - 3.3.90.30 Manutenção Administração Secretaria De Obras - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Saude Recurso Vinculado
2.11.01.10.301.104.2.0097 - 3.3.90.30 Manut. Assistência Médica/odontológica - - - - - - - - R$ 56.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 56.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - R$ 56.000,00

Unidade 16 - Fundeb-F.m.desenv.educ.b.v.prof.educação
Sub-Unidade 00 - Fundeb-F.m.desenv.educ.b.v.prof.educação
2.16.00.12.361.211.2.0141 - 3.3.90.39 Manutenção Do Serv. De Transporte Escolar - - - - - - - - R$ 30.000,00
2.16.00.12.361.211.2.0142 - 3.3.90.30 Manutenção Do Ensino Fundamental 40% - - - - - - - - R$ 3.000,00
2.16.00.12.361.211.2.0142 - 3.3.90.39 Manutenção Do Ensino Fundamental 40% - - - - - - - - R$ 300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 33.300,00
Total da Unidade 16 - - - - - - - - R$ 33.300,00
Total Geral - - - - - - - - - R$ 132.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 15 de Agosto de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:BBB69071

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168/2014

Decreto Nº 168 - de 25 de Agosto 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 98.960,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 98.960,00 (noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Municipio de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Ensino
2.04.00.12.367.207.2.0054 - 3.3.90.30 Programa Educação Especial - - - - - - - - R$ 98.960,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 98.960,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 98.960,00
Total Geral - - - - - - - - - R$ 98.960,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Superávit Financeiro.
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 25 de Agosto de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:0AE51E3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169/2014

Decreto Nº 169 - de 27 de Agosto 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 40.000,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) as seguintes dotações do Municipio de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 02 - Secretaria De Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Administração
2.02.00.04.122.402.2.0015 - 3.3.90.14 Manutenção Serviços Administrativos - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
2.04.00.12.361.211.2.0107 - 3.3.90.39 Manutenção Transporte Escolar/convênio - - - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - R$ 30.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.3.90.33 Manut. Administração Saúde/rec.prefeitura - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 2.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Saude Recurso Vinculado
2.11.01.10.305.108.2.0105 - 3.1.90.13 Prevenção/ Combate Doenças Transmissíveis - - - - - - - - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 7.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - R$ 9.000,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 40.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 02 - Secretaria De Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Administração
2.02.00.06.181.601.2.0026 - 3.3.90.30 Manutenção Convênio Polícia Meio Ambiente - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
2.04.00.12.361.211.2.0049 - 3.3.90.30 Manut. Transporte Escolar Ens. Fundamental - - - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 30.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.3.90.30 Manut. Administração Saúde/rec.prefeitura - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.11.00.10.301.917.2.0211 - 3.3.90.39 Manut. Assist. Medica Odontologica Rec. Prorio - - - - - - - - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 9.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - R$ 9.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - R$ 40.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 27 de Agosto de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:D04370A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170/2014

Decreto Nº 170 - de 01 de Setembro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 242.000,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) as seguintes dotações do Municipio de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito
2.01.00.04.122.402.2.0008 - 3.3.90.30 Manutenção Serviços Do Gabinete - - - - - - - - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 7.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - R$ 7.000,00

Unidade 03 - Secretaria Da Fazenda
2.03.00.04.123.136.9.0013 - 4.6.90.71 Amortização Da Dívida Contratada - - - - - - - - R$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 100.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - R$ 100.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
2.04.00.12.361.202.2.0044 - 3.3.90.14 Manutenção Ensino Fundamental - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.15.452.111.2.0073 - 3.3.90.39 Manutenção Vias Públicas - - - - - - - - R$ 133.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 133.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - R$ 133.000,00

Unidade 08 - Secret. Municipal De Assistencia Social
2.08.00.08.244.090.2.0133 - 3.3.90.14 Manutenção De Despesas Com Atividades - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - R$ 242.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito
2.01.00.04.182.914.2.0209 - 3.3.90.30 Estrutração Defesa Civil - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 4.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - R$ 4.000,00

Unidade 02 - Secretaria De Administração
2.02.00.06.181.601.2.0026 - 3.3.90.30 Manutenção Convênio Polícia Meio Ambiente - - - - - - - - R$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 3.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$ 3.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
2.04.00.12.364.026.2.0038 - 3.3.90.39 Programa De P/ Aperf. Profissional - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - -- - - R$ 1.000,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.04.122.014.1.0043 - 4.4.90.51 Const. Reforma Paço Municpal - - - - - - R$ 9.000,00
2.06.00.15.451.111.1.0211 - 4.4.90.51 Obras Publicas - - -R$ 50.000,00
2.06.00.15.451.111.1.0211 - 4.4.90.61 Obras Publicas - - R$ 25.000,00
2.06.00.17.512.915.1.0214 - 4.4.90.51 Construção E Manutenção Aterro Sanitario - - - - - - - - R$ 16.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 100.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - R$ 100.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Agric., Pec. Abastecimento
2.07.00.20.602.200.1.0052 - 4.4.90.51 Programa Incentivo Prod. Leite - - - - R$ 9.000,00
2.07.00.20.602.200.1.0052 - 4.4.90.52 Programa Incentivo Prod. Leite - - - - - - R$ 29.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 38.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - - R$ 38.000,00

Unidade 08 - Secret. Municipal De Assistencia Social
2.08.00.08.244.090.2.0133 - 3.3.90.35 Manutenção De Despesas Com Atividades - - - - - - - - R$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 60.000,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - R$ 60.000,00

Unidade 13 - Fundo Municipal Da Criança E Adolescente
2.13.00.08.243.805.2.0109 - 3.3.90.36 Programa Criança E Adolescente - - - - - - - - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 7.000,00
Total da Unidade 13 - - - - - - - - R$ 7.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social
2.14.00.08.244.090.2.0134 - 3.3.90.30 Programa Atend. Integral A Família - - - - - - - - R$ 1.000,00
2.14.00.08.482.090.2.0136 - 3.3.90.30 Prog. Reforma Casas Populares Baixa Renda - - - - - - - - R$ 19.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 20.000,00
Total da Unidade 14 - - - - - - - R$ 20.000,00

Unidade 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente
2.17.00.17.512.118.1.0201 - 4.4.90.51 Construção De Fossa Séptica - - - - - - - R$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 9.000,00
Total da Unidade 17 - - - - - - - R$ 9.000,00
Total Geral - - - - - - - - - R$ 242.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 01 de Setembro de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:ED04D7E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173/2014

Decreto Nº 173 - de 15 de Setembro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 179.500,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito
2.01.00.04.122.402.2.0008 - 3.3.90.39 Manutenção Serviços Do Gabinete - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Unidade 02 - Secretaria De Administração
2.02.00.04.122.402.2.0015 - 3.3.90.36 Manutenção Serviços Administrativos - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - R$ 5.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
2.04.00.12.361.202.2.0044 - 3.3.90.14 Manutenção Ensino Fundamental - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.15.452.111.2.0072 - 3.1.90.94 Manutenção Administração Secretaria De Obras - - - - - - - - R$ 9.000,00
2.06.00.15.452.111.2.0073 - 3.3.90.39 Manutenção Vias Públicas - - - - - - - - - R$ 40.000,00
2.06.00.26.782.606.2.0078 - 3.3.90.39 Manutenção Estradas Vicinais - - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - R$ 59.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - R$ 59.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.1.90.04 Manut. Administração Saúde/rec.prefeitura - - - - - - - - R$ 43.500,00
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.1.90.11 Manut. Administração Saúde/rec.prefeitura - - - - - - - - R$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 103.500,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - R$ 103.500,00

Unidade 16 - Fundeb-F.m.desenv.educ.b.v.prof.educação
2.16.00.12.361.211.2.0142 - 3.1.90.94 Manutenção Do Ensino Fundamental 40% - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 16 - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 20 - Fundo Municipal De Preserv. Patr. Hist. E Cultural
2.20.00.13.391.916.2.0210 - 3.3.90.39 Manutenção Ativ. Preerv. Patr. Historico - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - -- - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 20 - - - - - - - R$ 5.000,00
Total Geral - - - - - - -- R$ 179.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito
Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito
2.01.00.02.062.407.2.0007 - 3.3.90.36 Acompanhamento Processo Justiça - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.01.00.04.182.914.2.0209 - 3.3.90.39 Estrutração Defesa Civil - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - R$ 10.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
2.04.00.12.361.202.2.0043 - 3.3.90.30 Manutenção Administração Educação - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.15.452.111.2.0072 - 3.3.90.19 Manutenção Administração Secretaria De Obras - - - - - - - - R$ 9.000,00
2.06.00.17.512.915.1.0214 - 4.4.90.51 Construção E Manutenção Aterro Sanitario - - - - - - - - R$ 40.000,00
2.06.00.20.601.200.1.0065 - 4.4.90.51 Construção De Galpões P/ Secagem Café - - - - - - - - R$ 9.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - -- - R$ 58.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - R$ 58.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Agric., Pec. Abastecimento
2.07.00.20.606.204.1.0055 - 4.4.90.51 Ampliação Parque Feira/exposição - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 07 - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 16 - Fundeb-F.m.desenv.educ.b.v.prof.educação
2.16.00.12.361.211.2.0142 - 3.3.90.39 Manutenção Do Ensino Fundamental 40% - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 16 - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 19 - Secretaria Municipal De Esporte
2.19.00.27.811.701.1.0212 - 4.4.90.51 Construção Quadras - - - - - R$ 103.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 103.500,00
Total da Unidade 19 - - - - - -- - R$ 103.500,00

Unidade 20 - Fundo Municipal De Preserv. Patr. Hist. E Cultural
2.20.00.13.391.916.2.0210 - 3.3.90.35 Manutenção Ativ. Preerv. Patr. Historico - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 20 - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total Geral - - - - - - - -- - - R$ 179.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 15 de Setembro de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:DC707793

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175/2014

Decreto Nº 175 - de 22 de Setembro 2014

Abre Crédito Suplementarno Valor de R$ 189.500,00 as dotações do Município de Miradouro

O Prefeito de Miradouro, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1379, 11 de Dezembro de 2013
Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de Miradouro.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 02 - Secretaria De Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Administração
2.02.00.02.061.024.2.0010 - 3.3.90.91 Manutenção Setor Jurídico - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 03 - Secretaria Da Fazenda
2.03.00.04.124.043.2.0034 - 3.1.90.11 Manutenção Serviços Contabilidade - - - - - - - - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 7.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - -- - R$ 7.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
2.04.00.12.361.202.2.0043 - 3.1.90.11 Manutenção Administração Educação - - - - - - - - R$ 53.000,00
2.04.00.12.361.202.2.0044 - 3.1.90.04 Manutenção Ensino Fundamental - - - - - - - - R$ 52.000,00
2.04.00.12.361.211.2.0049 - 3.3.90.39 Manut. Transporte Escolar Ens. Fundamental - - - - - - - - R$ 54.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 159.500,00
Total da Unidade 04 - - - - - - R$ 159.500,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.15.452.111.2.0073 - 3.1.90.04 Manutenção Vias Públicas - - - - - - - - - R$ 14.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - R$ 14.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - R$ 14.000,00

Unidade 10 - Secret. Munic. Cultura/turismo
2.10.00.13.392.017.2.0055 - 3.1.90.11 Manutenção Das Atividades Da Cultura - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - R$ 4.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.1.90.04 Manut. Administração Saúde/rec.prefeitura - - - - - - - - R$ 1.500,00
2.11.00.10.122.040.2.0094 - 3.1.90.11 Manut. Administração Saúde/rec.prefeitura - - - - - - - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - - - R$ 2.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Saude Recurso Vinculado
2.11.01.10.301.301.2.0145 - 3.1.90.13 Programa Saúde Bucal - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - -- - R$ 4.000,00
Total Geral - - - - - - - - - R$ 189.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Munícipio.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Miradouro
Unidade 02 - Secretaria De Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria De Administração
2.02.00.04.129.048.2.0021 - 3.1.90.04 Manutenção Convênio Siat/af - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 1.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Unidade 03 - Secretaria Da Fazenda
2.03.00.04.124.043.2.0034 - 3.3.90.39 Manutenção Serviços Contabilidade - - - - - - - - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 7.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - -- - - - R$ 7.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Educação
2.04.00.12.361.202.1.0021 - 4.4.90.61 Const. Ref. Esc. Ens. Fund. Recurso Prefeitura - - - - - - - - R$ 14.900,00
2.04.00.12.361.202.2.0043 - 3.3.90.19 Manutenção Administração Educação - - - - - - - - R$ 9.900,00
2.04.00.12.361.202.2.0043 - 3.3.90.30 Manutenção Administração Educação - - - - - - - - R$ 53.000,00
2.04.00.12.361.202.2.0043 - 3.3.90.39 Manutenção Administração Educação - - - - - - - - R$ 15.200,00
2.04.00.12.361.202.2.0044 - 3.3.90.39 Manutenção Ensino Fundamental - - - - - - - - R$ 12.000,00
2.04.00.12.361.211.2.0049 - 3.3.90.30 Manut. Transporte Escolar Ens. Fundamental - - - - - - - - R$ 54.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 159.500,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - R$ 159.500,00

Unidade 06 - Secretaria De Obras E Interior
2.06.00.15.452.111.2.0073 - 3.3.90.30 Manutenção Vias Públicas - - - - - - - - - R$ 14.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 14.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - - R$ 14.000,00

Unidade 10 - Secret. Munic. Cultura/turismo
2.10.00.13.392.017.2.0055 - 3.3.90.30 Manutenção Das Atividades Da Cultura - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Unidade 10 - - - - - - - R$ 4.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Saude Recurso Vinculado
2.11.01.10.301.104.2.0097 - 3.3.90.35 Manut. Assistência Médica/odontológica - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Unidade 19 - Secretaria Municipal De Esporte
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esporte
2.19.00.27.811.701.1.0212 - 4.4.90.51 Construção Quadras - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 19 - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - R$ 189.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 22 de Setembro de 2014

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:75B3732E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA (SRP)

A PREF. MUN. MONTEZUMA/MG, torna público**, EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório n° 073/2014 – Pregão Presencial n° 046/2014 – Registro de Preços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**. Das partes: **AUTO SPORT SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP**, valor global da ata R$:178.474,80; **AUTO MECÂNICA MIGUEL & MIGUEL IND E COMERCIO LTDA**, Valor Global da ata R$: 230.576,06; **MINAS PEÇAS LTDA**, valor global da ata R$: 219.591,68 e **TRATOFIL LTDA – EPP,** valor global da ata R$: 195.872,25. Assinaturas 06/11/2014. Prazo de vigência: 12 meses.

DULCILENE RIBEIRO DE SOUZA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:E414A2B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 001

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso I)
TRIBUTOS ARRECADADOS
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro de 2014

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS
11	Receita Tributaria	507.100,00	55.907,86	316.708,65
111	Impostos	462.000,00	50.485,86	279.702,75
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	365.000,00	44.850,31	227.268,17
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	130.000,00	34.607,73	104.533,83
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	145.000,00	6.786,62	86.353,22
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	90.000,00	3.455,96	36.381,12
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	97.000,00	5.635,55	52.434,58
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	97.000,00	5.635,55	52.434,58
112	Taxas	45.100,00	5.422,00	37.005,90
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	20.100,00	604,20	14.919,57
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos	18.000,00	549,00	12.693,50
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	100,00	0,00	0,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00	55,20	2.226,07
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	25.000,00	4.817,80	22.086,33
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00	69,00	1.750,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	7.000,00	1.878,00	6.510,50
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	17.000,00	2.870,80	13.825,83
TOTAL		507.100,00	55.907,86	316.708,65
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG				
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG				

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:2D9C0893

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 002

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso I)
TRIBUTOS ARRECADADOS
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Outubro de 2014

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS
11	Receita Tributaria	507.100,00	19.463,72	336.172,37
111	Impostos	462.000,00	18.177,39	297.880,14
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	365.000,00	13.780,71	241.048,88
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	130.000,00	1.629,93	106.163,76
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	145.000,00	7.176,40	93.529,62
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	90.000,00	4.974,38	41.355,50
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	97.000,00	4.396,68	56.831,26
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	97.000,00	4.396,68	56.831,26
112	Taxas	45.100,00	1.286,33	38.292,23
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	20.100,00	381,33	15.300,90
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos	18.000,00	169,00	12.862,50
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	100,00	0,00	0,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00	212,33	2.438,40
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	25.000,00	905,00	22.991,33
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00	92,00	1.842,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	7.000,00	145,00	6.655,50
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	17.000,00	668,00	14.493,83
TOTAL		507.100,00	19.463,72	336.172,37
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG				
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG				

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:E799E9AB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 003

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)

ORÇAMENTO ANUAL DA RECEITA - Exercício de 2014
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro de 2014

Valores em R$1 , 00		
CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
1	Receitas Correntes	13.657.200,00
11	Receita Tributaria	507.100,00
111	Impostos	462.000,00
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	365.000,00
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	130.000,00
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	145.000,00
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	90.000,00
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	97.000,00
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	97.000,00
112	Taxas	45.100,00
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	20.100,00
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos	18.000,00
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	100,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	25.000,00
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	7.000,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	17.000,00
12	Receitas De Contribuicoes	55.000,00
123	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	55.000,00
13	Receita Patrimonial	15.000,00
132	Receitas De Valores Mobiliarios	15.000,00
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	15.000,00
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	9.500,00
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	5.500,00
16	Receita De Servicos	7.000,00
160046	Servicos De Cemiterio	7.000,00
17	Transferencias Correntes	12.903.256,00
172	Transferencias Intergovernamentais	12.811.256,00
1721	Transferencias Da Uniao	8.581.756,00
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	7.512.000,00
172122	Transf. Compens. Financ. Exploracao Rec.naturais	90.000,00
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus	636.256,00
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	103.500,00
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	193.000,00
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	17.000,00
172199	Outras Transferencias Da Uniao	30.000,00
1722	Transferencias Dos Estados	2.729.500,00
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	2.607.000,00
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	61.500,00
172299	Outras Transfencias Dos Estados	61.000,00
1724	Transferencias Multigovernamentais	1.500.000,00
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundeb	1.500.000,00
176	Transferencias De Convenios	92.000,00
1761	Transferencias De Conv. Uniao E De Suas Entidades	0,00
176102	Transferencias Conv.uniao Dest.programas Educacao	0,00
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	92.000,00
176201	Transferencias Convenios Estados Sist.unico Saude	31.000,00
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	61.000,00
19	Outras Receitas Correntes	169.844,00
191	Multas E Juros De Mora	18.700,00
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	3.000,00
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	1.000,00
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.000,00
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	1.000,00
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	6.000,00
191311	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-iptu	4.000,00
191313	Multas Juros Div Ativa Imp Sobre Servicos - Iss	2.000,00
1919	Multas De Outras Origens	9.700,00
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	9.700,00
193	Receita Da Divida Ativa	131.000,00
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	131.000,00
193111	Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu	120.000,00
193113	Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss	11.000,00
199	Receitas Diversas	20.144,00
199099	Outras Receitas	20.144,00
2	Receitas De Capital	165.000,00
22	Alienacao De Bens	45.000,00
221	Alienacao De Bens Moveis	45.000,00
2215	Alienacao De Veiculos	45.000,00
2216	Alienacao Bens Moveis E Utensilios	0,00
24	Transferencias De Capital	120.000,00
242	Transferencias Intergovernamentais	0,00
2421	Transferencias Da Uniao	0,00
242101	Transferencias Recursos Do Sist. Unico Saude - Sus	0,00
242102	Transferencias Recursos Dest. Progr. De Educacao	0,00
243	Transferencias De Instituicoes Privadas	0,00
247	Transferencias De Convenios	120.000,00
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades	115.000,00
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao	115.000,00
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	5.000,00
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus	5.000,00
247299	Outras Transferencias De Convenios Dos Estados	0,00
SOMA		13.822.200,00
9	DEDUÇÃO DA RECEITA	-2.022.200,00
917210102	Deducao Receita Fpm - Fundeb E Redutor Financeiro	-1.500.000,00
917210105	Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	-2.400,00
9172136	Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	-3.400,00
917220101	Deducao De Receita Para Formacao Do Fundeb-icms	-460.000,00
917220102	Deducao Receita Ipva - Fundeb E Redutor Financeiro	-48.400,00
917220104	Deducao De Receita Formacao Fundeb-ipi Exportacao	-8.000,00
TOTAL		11.800.000,00
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:7EFA7A60

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 004

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)
ORÇAMENTO ANUAL DA RECEITA - Exercício de 2014
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Outubro de 2014

Valores em R$1 , 00		
CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
1	Receitas Correntes	13.657.200,00
11	Receita Tributaria	507.100,00
111	Impostos	462.000,00
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	365.000,00
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	130.000,00
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	145.000,00
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	90.000,00
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	97.000,00
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	97.000,00
112	Taxas	45.100,00
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	20.100,00
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos	18.000,00
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	100,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	25.000,00
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	7.000,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	17.000,00
12	Receitas De Contribuicoes	55.000,00
123	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	55.000,00
13	Receita Patrimonial	15.000,00
132	Receitas De Valores Mobiliarios	15.000,00
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	15.000,00
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	9.500,00
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	5.500,00
16	Receita De Servicos	7.000,00
160046	Servicos De Cemiterio	7.000,00
17	Transferencias Correntes	12.903.256,00
172	Transferencias Intergovernamentais	12.811.256,00
1721	Transferencias Da Uniao	8.581.756,00
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	7.512.000,00
172122	Transf. Compens. Financ. Exploracao Rec.naturais	90.000,00
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus	636.256,00
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	103.500,00
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	193.000,00
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	17.000,00
172199	Outras Transferencias Da Uniao	30.000,00
1722	Transferencias Dos Estados	2.729.500,00
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	2.607.000,00
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	61.500,00
172299	Outras Transfencias Dos Estados	61.000,00
1724	Transferencias Multigovernamentais	1.500.000,00
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundeb	1.500.000,00
176	Transferencias De Convenios	92.000,00
1761	Transferencias De Conv. Uniao E De Suas Entidades	0,00
176102	Transferencias Conv.uniao Dest.programas Educacao	0,00
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	92.000,00
176201	Transferencias Convenios Estados Sist.unico Saude	31.000,00
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	61.000,00
19	Outras Receitas Correntes	169.844,00
191	Multas E Juros De Mora	18.700,00
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	3.000,00
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	1.000,00

191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.000,00
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	1.000,00
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	6.000,00
191311	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-iptu	4.000,00
191313	Multas Juros Div Ativa Imp Sobre Servicos - Iss	2.000,00
1919	Multas De Outras Origens	9.700,00
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	9.700,00
193	Receita Da Divida Ativa	131.000,00
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	131.000,00
193111	Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu	120.000,00
193113	Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss	11.000,00
199	Receitas Diversas	20.144,00
199099	Outras Receitas	20.144,00
2	Receitas De Capital	165.000,00
22	Alienacao De Bens	45.000,00
221	Alienacao De Bens Moveis	45.000,00
2215	Alienacao De Veiculos	45.000,00
2216	Alienacao Bens Moveis E Utensilios	0,00
24	Transferencias De Capital	120.000,00
242	Transferencias Intergovernamentais	0,00
2421	Transferencias Da Uniao	0,00
242101	Transferencias Recursos Do Sist. Unico Saude - Sus	0,00
242102	Transferencias Recursos Dest. Progr. De Educacao	0,00
243	Transferencias De Instituicoes Privadas	0,00
247	Transferencias De Convenios	120.000,00
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades	115.000,00
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao	115.000,00
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	5.000,00
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus	5.000,00
247299	Outras Transferencias De Convenios Dos Estados	0,00
	SOMA	13.822.200,00
9	DEDUÇÃO DA RECEITA	-2.022.200,00
917210102	Deducao Receita Fpm - Fundeb E Redutor Financeiro	-1.500.000,00
917210105	Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	-2.400,00
9172136	Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	-3.400,00
917220101	Deducao De Receita Para Formacao Do Fundeb-icms	-460.000,00
917220102	Deducao Receita Ipva - Fundeb E Redutor Financeiro	-48.400,00
917220104	Deducao De Receita Formacao Fundeb-ipi Exoportacao	-8.000,00
TOTAL		11.800.000,00
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:352E5D69

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 005

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)
ORÇAMENTO ANUAL DA DESPESA - Exercício de 2014
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Outubro de 2014

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	02_0201	GABINETE DO PREFEITO	000	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	161.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	89.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	1.000,00
	06	SEGURANCA PUBLICA	000	0,00
	06 181	POLICIAMENTO	000	0,00
	06 181 0002	PROMOCAO DA SEGURANCA PUBLICA	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	46.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	297.000,00
	02_0202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO FINANCAS E PLANEJ	000	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	6.498,00
	04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	000	0,00
	04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	511.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	601.336,00
	44	INVESTIMENTOS	000	4.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	56.000,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	180.000,00
	28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	180.000,00
	99	RESERVAS	000	0,00
	99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA	000	0,00
	99 999 9999	RESERVAS	000	0,00
	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	000	18.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.556.834,00
	02_0203	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	000	0,00
	12	EDUCACAO	000	0,00
	12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	000	0,00
	12 361 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	002	7.200,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	002	43.800,00
	12 361 0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	154.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	314.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	782.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	253.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	10.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	61.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	18.965,10
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	42.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	96.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	39.300,00
	44	INVESTIMENTOS	002	35.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	11.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	3.000,00
	12 364	ENSINO SUPERIOR	000	0,00
	12 364 0008	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	13.000,00
	12 365	EDUCACAO INFANTIL	000	0,00
	12 365 0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	176.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	255.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	135.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	70.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	7.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	28.620,90
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	26.700,00
	44	INVESTIMENTOS	002	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	2.000,00
	12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	000	0,00
	12 366 0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	47.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.914,00
	12 367	EDUCACAO ESPECIAL	000	0,00
	12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	30.000,00
	12 367 0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.500,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.666.000,00
	02_0204	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	000	0,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00
	27 812	DESPORTO COMUNITARIO	000	0,00
	27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	6.498,00
	27 812 0005	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	128.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	44.000,00
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00

		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	178.498,00
	02_0205	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	000	0,00
	13	CULTURA	000	0,00
	13 392	DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	13 392 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	27.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	900,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	262.200,00
	13 695	TURISMO	000	0,00
	13 695 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	8.900,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00
	27 695	TURISMO	000	0,00
	27 695 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	20.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	319.000,00
	02_0206	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	000	0,00
	10	SAUDE	000	0,00
	10 301	ATENCAO BASICA	000	0,00
	10 301 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	11.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	1.133.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	27.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	106.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	153.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	70.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	34.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	33.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	185.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	472.736,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	51.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	10.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	6.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	1.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	1.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000	0,00
	10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	77.344,00
	10 302 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	531.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	56,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	928.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	5.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	1.000,00
	10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	000	0,00
	10 303 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	9.000,00
	10 304	VIGILANCIA SANITARIA	000	0,00
	10 304 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	4.625,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	16.750,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	2.325,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	14.250,00
	44	INVESTIMENTOS	001	250,00
	44	INVESTIMENTOS	001	250,00
	44	INVESTIMENTOS	001	12.750,00
	10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	000	0,00
	10 305 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	4.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	3.901.836,00
	02_0207	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	000	0,00
	08	ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	000	0,00
	08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	13.200,00
	08 241 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	21.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	2.000,00
	08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	000	0,00
	08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	6.498,00
	08 243 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	38.000,00
	08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	000	0,00
	08 244 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	003	179.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	21.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	70.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	10.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	3.000,00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	38.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	2.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	227.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	651.198,00
	02_0208	SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	000	0,00
	20	AGRICULTURA	000	0,00
	20 606	EXTENSAO RURAL	000	0,00
	20 606 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	50.498,00
	20 606 0007	DESENVOLV. MEIO RURAL E PRES. MEIO AMBIENTE	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	67.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	15.636,00
	44	INVESTIMENTOS	000	7.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	140.634,00
	02_0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	000	0,00
	15	URBANISMO	000	0,00
	15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	000	0,00
	15 451 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	229.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	83.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	95.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00
	15 452	SERVICOS URBANOS	000	0,00
	15 452 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	178.300,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	55.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	9.700,00
	17	SANEAMENTO	000	0,00
	17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	000	0,00
	17 512 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	42.000,00
	24	COMUNICACOES	000	0,00
	24 722	TELECOMUNICACOES	000	0,00
	24 722 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	1.700,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	2.300,00
	26	TRANSPORTE	000	0,00
	26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	000	0,00
	26 782 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	545.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	227.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	25.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	6.000,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	90.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.589.000,00
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	11.300.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	01_0101	CORPO LEGISLATIVO	000	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00

	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	150.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	27.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	40.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	217.000,00
	01_0102	CAMARA MUNICIPAL	000	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	141.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	112.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	30.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	283.000,00
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	500.000,00

CODIGOS DAS FONTES	DESCRIÇÃO
000	Recursos Próprios
002	Recursos da Educação
003	Outros Recursos Vinculados
001	Recursos da Saúde

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:0CB53838

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 006

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro – 2014

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECEITA REALIZADA	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
1	Receitas Correntes	1.774.796,15	10.026.148,41
11	Receita Tributaria	75.371,58	336.172,37
111	Impostos	68.663,25	297.880,14
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	58.631,02	241.048,88
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	36.237,66	106.163,76
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	13.963,02	93.529,62
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	8.430,34	41.355,50
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	10.032,23	56.831,26
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	10.032,23	56.831,26
112	Taxas	6.708,33	38.292,23
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	985,53	15.300,90
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servicos	718,00	12.862,50
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	0,00	0,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	267,53	2.438,40
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	5.722,80	22.991,33
112228	Taxa De Cemiterios	161,00	1.842,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	2.023,00	6.655,50
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	3.538,80	14.493,83
12	Receitas De Contribuicoes	8.608,20	41.584,78
123	Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	8.608,20	41.584,78
13	Receita Patrimonial	11.620,58	53.736,09
132	Receitas De Valores Mobiliarios	11.620,58	53.736,09
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	11.620,58	53.736,09
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	10.494,75	47.085,34
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	1.125,83	6.650,75
16	Receita De Servicos	1.651,00	3.824,00
160046	Servicos De Cemiterio	1.651,00	3.824,00
17	Transferencias Correntes	1.672.738,31	9.563.178,13
172	Transferencias Intergovernamentais	1.672.738,31	9.432.734,65
1721	Transferencias Da Uniao	1.094.294,83	6.348.376,26
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	908.857,64	5.445.404,39
172122	Transf. Compens. Financ. Exploracao Rec.naturais	26.786,93	86.460,00
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude - sus	75.269,48	410.655,46
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	7.130,36	53.776,42
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	74.028,86	188.645,19
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	2.221,56	9.997,02
172199	Outras Transferencias Da Uniao	0,00	153.437,78
1722	Transferencias Dos Estados	382.161,38	2.051.446,49
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	376.521,38	1.964.217,74
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	0,00	51.948,75
172299	Outras Transfencias Dos Estados	5.640,00	35.280,00
1724	Transferencias Multigovernamentais	196.282,10	1.032.911,90
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundeb	196.282,10	1.032.911,90
176	Transferencias De Convenios	0,00	130.443,48
1761	Transferencias De Conv. Uniao E De Suas Entidades	0,00	60.468,04
176102	Transferencias Conv.uniao Dest.programas Educacao	0,00	60.468,04
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	0,00	69.975,44
176201	Transferencias Convenios Estados Sist.unico Saude	0,00	3.400,00
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	0,00	66.575,44
19	Outras Receitas Correntes	4.806,48	27.653,04
191	Multas E Juros De Mora	670,94	4.878,96
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	335,17	1.130,49
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	133,07	147,04
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	62,55	706,72
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	139,55	276,73
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	335,77	2.033,53
191311	Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-iptu	335,77	2.020,93
191313	Multas Juros Div Ativa Imp Sobre Servicos - Iss	0,00	12,60
1919	Multas De Outras Origens	0,00	1.714,94
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	0,00	1.714,94
193	Receita Da Divida Ativa	1.080,88	5.706,21
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	1.080,88	5.706,21
193111	Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu	1.080,88	5.613,20
193113	Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss	0,00	93,01
199	Receitas Diversas	3.054,66	17.067,87
199099	Outras Receitas	3.054,66	17.067,87
2	Receitas De Capital	0,00	856.941,57
22	Alienacao De Bens	0,00	197.515,00
221	Alienacao De Bens Moveis	0,00	197.515,00
2215	Alienacao De Veiculos	0,00	197.275,00
2216	Alienacao Bens Moveis E Utensilios	0,00	240,00
24	Transferencias De Capital	0,00	659.426,57
242	Transferencias Intergovernamentais	0,00	234.189,80
2421	Transferencias Da Uniao	0,00	234.189,80
242101	Transferencias Recursos Do Sist. Unico Saude - Sus	0,00	199.919,80
242102	Transferencias Recursos Dest. Progr. De Educacao	0,00	34.270,00
243	Transferencias De Instituicoes Privadas	0,00	11.383,15
247	Transferencias De Convenios	0,00	413.853,62
2471	Transferencia Convenios Da Uniao E Suas Entidades	0,00	7.853,62
247199	Outras Transferencias De Convenio Da Uniao	0,00	7.853,62
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	0,00	406.000,00
247201	Trans.de Conv.dos Estados Para O Sus	0,00	256.500,00
247299	Outras Transferencias De Convenios Dos Estados	0,00	149.500,00
SOMA		1.774.796,15	10.883.089,98
TOTAL		1.774.796,15	10.883.089,98

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECEITA REALIZADA	
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:202F9E5C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 015

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Outubro de 2014 - Bimestre: Setembro / Outubro

RREO - Anexo VI (LRF , art . 53 , inciso III)			Valores em R$1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez - 2013 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	950.128,27	728.877,23	668.416,88
DEDUCOES (II)	0,00	1.172.713,39	893.543,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	464.179,75	1.269.626,42	988.806,62
Demais Haveres Financeiros	21.360,55	20.494,71	22.144,58
(-) Restos a Pagar Processados	901.702,35	117.407,74	117.407,74
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	950.128,27	-443.836,16	-225.126,58

RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	950.128,27	-443.836,16	-225.126,58
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
VALOR	218.709,58		-1.175.254,85
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2014			606.000,00
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG			
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG			
CARGO	NOME		CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO		
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES		078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA		

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:A37808EC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 018

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro de 2014

LRF , art . 48 - Anexo XVII		Valores em R$1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	11.800.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	11.800.000,00
Receitas Realizadas	1.517.276,33	9.399.444,94
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Déficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	11.800.000,00
Dotação Atualizada	-	12.886.422,95
Despesas Empenhadas	1.329.353,45	10.284.562,21
Despesas Liquidadas	1.890.726,83	8.719.107,60
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		
Superávit Orçamentário	-	680.337,34
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.329.353,45	10.284.562,21
Despesas Liquidadas	1.890.726,83	8.719.107,60
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		10.514.671,28
RECEITA / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Executadas		
Liquidadas		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		
Resultado Previdenciário		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (IV)	0,00	0,00
Liquidadas		
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - (IV + V))	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% Em Relação à Meta (b / a)
Resultado Nominal		606.000,00	-1.175.254,85	-193,94
Resultado Primário		250.500,00	780.901,92	311,74
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	901.702,35	787,00	783.507,61	117.407,74
Poder Executivo	900.915,35	0,00	783.507,61	117.407,74
Poder Legislativo	787,00	787,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	137.740,78	9.314,25	100.870,13	27.556,40
Poder Executivo	137.740,78	9.314,25	100.870,13	27.556,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.039.443,13	10.101,25	884.377,74	144.964,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Restos a Pagar Não Proc .	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Ser Aplicado	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25 % dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.049.293,22	0,00	25 %	26,53
Mínimo Anual de 60 % do FUNDEB na Remuneração dos Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	606.354,66	0,00	60 %	58,51
Complementação da Uniao ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 % do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Resto a Não Processado	Pagar Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Liquida		560.852,21	0,00	1.022.733,74
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	Exercício Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos			197.515,00	-152.515,00
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos			0,00	197.515,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Restos a Pagar Não Proc .	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Ser Aplicado	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.470.834,02	0,00	15 %	31,99
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO				
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG				
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG				
CARGO	NOME		CRC	
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO			
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES		078894	
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA			

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:C08CAFBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 026

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 14 (art . 13 - L . C . 101 / 00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2014

			Valores em R$1,00
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	1.966.129,10	2.302.176,76	336.047,66
2º	1.900.709,63	2.035.249,77	134.540,14
3º	1.920.930,32	1.824.715,03	-96.215,29
4º	1.894.930,32	1.720.027,05	-174.903,27
5º	1.914.899,63	1.517.276,33	-397.623,30
6º	2.202.401,00	0,00	0,00
TOTAL	11.800.000,00	9.399.444,94	-198.154,06
OBSERVAÇÕES			
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG			
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG			
CARGO	NOME		CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO		
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES		078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA		

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:39CE8B60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 112/2014 PRC 1292/2014

Termo de Revogação do Pregão 112/2014 PRC 1292/2014. Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que não houve interessados para o certame, restando deserta a licitação. Considerando que o fato se caracteriza como suficiente, REVOGO, o processo licitatório, com fundamento legal no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:01628168

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO REFERENTE AS TOMADAS DE PREÇOS 014/2014 E 015/2014

Após detida análise do processo licitatório PRC 1374/2014 Tomada de Preços 014/2014 e PRC 1380/2014 Tomada de Preços 015/2014, notadamente o recurso protocolizado pela empresa *Construtora Estrutural Ltda*, adoto, "*in totum*", o parecer da Comissão Permanente de licitações. Nestes termos, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando-se a decisão anteriormente proferida pela Comissão, habilitando a Recorrente, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1E6D1EBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.754/14 - JOÃO ALVES PINTO

PORTARIA Nº 5.754/14, de 03 de novembro de 2014.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO, JOÃO ALVES PINTO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **JOÃO ALVES PINTO,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/07/1989 a 30/06/1999 (02 meses) e referente a 01/07/1999 a 30/06/2009 (01 mês), que serão gozadas a partir de 03/11/2014 a 31/01/2015, no total de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de novembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:25BABBE0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.758/14 - SILVANA ALVARENGA RODRIGUES SILVA

PORTARIA Nº 5.758/2014 de 04 de novembro de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SILVANA ALVARENGA R. SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, SILVANA ALVARENGA RODRIGUES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02.11.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.11.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de novembro de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6D6E6974

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.759/14 - MARIA ANILDA DOS REIS

PORTARIA Nº 5.759/14 d**e 04 de novembro de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA ANILDA DOS REIS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **MARIA ANILDA DOS REIS** de 15 (quinze) dias no período de 01.11.2014 a 14.11.2014, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de novembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0D20B082

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.760/14 - BRUNA ROSSE MURAD

PORTARIA Nº 5.760/14 d**e 06 de novembro de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, BRUNA ROSSE MURAD.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **BRUNA ROSSE MURAD** de 15 (quinze) dias no período de 06.11.2014 a 20.11.2014, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de novembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D2CBC57D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.761/14 - DARLI MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.761/2014 de 07 de novembro de 2014.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DARLI MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, DARLI MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07.11.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de novembro de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C8D8CC62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14 AO CONTRATO N.º 4.831/14 - DIVINA HELENA DOS ANJOS DE CARVALHO

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.831/14 FIRMADO EM 01.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DIVINA HELENA DOS ANJOS DE CARVALHO.

Termo aditivo nº **01/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DIVINA HELENA DOS ANJOS DE CARVALHO**, brasileira, casada, Auxiliar de Serviço Educacional, portadora do CPF nº 050.791.136-93 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Trav. Joaquim Murtinho, nº 175 – B. Jardim Nova Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Arts. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 176, fica prorrogado o vencimento do contrato ora adita do cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"**8 –do prazo**

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **19.10.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora efetiva Elisângela Aparecida de Paula, que se encontra afastada por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DIVINA HELENA DOS ANJOS DECARVALHO
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DBA9733A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/14 AO CONTRATO N.º 4.737/14 - PATRÍCIA FREIRE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2.014 AO CONTRATO Nº 4.737/14 FIRMADO EM 02.06.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PATRÍCIA FREIRE DA SILVA.

Termo aditivo nº **02/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PATRÍCIA FREIRE DA SILVA**, brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 077.085406-43 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Isaura Neves Arriel, nº 111 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"**8 –do prazo**

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **19.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA FREIRE DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:38E6829D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14 AO CONTRATO N.º 4.834/14 - JOSÉ ROBERTO DOMINGOS

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.834/14 FIRMADO EM 02.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ ROBERTO DOMINGOS.

Termo aditivo nº **01/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOSÉ ROBERTO DOMINGOS,** brasileiro, casado, Auxiliar de Secretaria, portador do CPF nº 490.048.166-15 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Balduíno de Carvalho, nº 285 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.11 ficha 162, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição ao servidor efetivo Carlos Frederico Barroso, que se encontra afastado por motivo de doença.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 08 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO DOMINGOS
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:B63B071F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/14 AO CONTRATO N.º 4.594/14 - LAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA PILA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.014 AO CONTRATO Nº 4.592/14 FIRMADO EM 08.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA PILA.

Termo aditivo nº **03/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA PILA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 088.708.676-41 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Teotônio Felipe de Carvalho, nº 114 – B.N.S.Graças, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA PILA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4EA45601

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/14 AO CONTRATO N.º 4.532/14 - DULCINARA DE JESUS REZENDE

TERMO ADITIVO Nº 04/2.014 AO CONTRATO Nº 4.532/14 FIRMADO EM 03.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DULCINARA DE JESUS REZENDE.

Termo aditivo nº **04/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DULCINARA DE JESUS REZENDE**, brasileira, casada, Professora II-A, portadora do CPF nº 041.663.216-50 residente e domiciliada nesta cidade dePerdões/MG, na Rua Adalberto Rezende, nº 63 – B.N.S.Graças, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.11.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura em substituição, em substituição à servidora Glaucilane Almeida Balduino, que se encontra afastada por motivo de doença.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DULCINARA DE JESUS REZENDE
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C6B445C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/14 AO CONTRATO N.º 4.621/14 - MARA RÚBIA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.014 AO CONTRATO Nº 4.621/14 FIRMADO EM 01.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARA RÚBIA DA SILVA.

Termo aditivo nº **05/14** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARA RÚBIA DA SILVA**, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviço Educacional, portadora do CPF nº 038.711.996-56 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Dr. José Magalhães Pinto, nº 443 – B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/2010 Art. 101 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 176, fica prorrogado o vencimento do contrato ora adita docujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 –do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **15.11.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Educação e Cultura, em substituição à servidora Christianny das Graças Pereira Almeida Freire, que se encontra afastada por motivo de doença.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 18 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARA RÚBIA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:A328A989

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/14 AO CONTRATO N.º 4.854/2014 - EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS

TERMO ADITIVO Nº 01/2.014 AO CONTRATO Nº 4.854/14 FIRMADO EM 01.10.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS.

Termo aditivo nº **01/14** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 695.009.085.49 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Mário M. de Alvarenga, nº 108 – Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 134, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.12.2014**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de novembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS
Contratada

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:740F65F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.863/14 - LÍDIA MARIA FREIRE SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n.º **4.863/2014**, contratada: **LÍDIA MARIA FREIRE SILVA ,** portadora do CPF: 037.634.596-93, Cargo: **Agente de Saúde (PSF),** Lei Municipal n.° 2.469/06 e 2.762/12. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 13/10/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:0E7791DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.864/14 - ROSANA RODRIGUES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n.º **4.864/2014**, contratada: **ROSANA RODRIGUES,** portadora do CPF: 076.310.056-05, Cargo: **Agente de Saúde (PSF),** Lei Municipal n.° 2.469/06. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 20/10/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9E73B504

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.865/14 - CÍNTIA DA PENHA PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° **4.865/2014,** contratada**: CÍNTIA DA PENHA PEREIRA**, portadora do CPF: 102.322.996-09, Cargo: **Professor II-B**, Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 1.660,67 por mês. Vigência 20/10/2014 a 15/11/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:44A67093

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.892/14 - RENATA MARIA RODRIGUES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n.º **4.892/2014**, contratada: **RENATA MARIA RODRIGUES,** portadora do CPF: 064.453.846-50, Cargo: **Agente de Saúde (PSF),** Lei Municipal n.° 2.469/06. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 03/11/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:CA729F3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.893/14 - EDILAINE APARECIDA FERREIRA SELVATI

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° **4.893/2014**, contratada: **EDILAINE APARECIDA FERREIRA SELVATI**, portadora do CPF: 077.576.356-08, Cargo: **Assistente Social (CRAS I),** Lei Municipal n.° 2.542/08. Vencimento R$1.860,20 por mês. Vigência 10/11/2014 a 31/12/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6080DD9D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.762/14 - CLÁUDIA CARVALHO MATTAR

PORTARIA Nº 5.762/14 d**e 07 de novembro de 2014.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DESAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA CARVALHO MATTAR.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **CLÁUDIA CARVALHO MATTAR** de 15 (quinze) dias no período de 03.11.2014 a 17.11.2014, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.11.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de novembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C5C79115

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO PROC 086 PP 070/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 070/2014 Proc 086/2014- RECURSO. O pregoeiro da prefeitura municipal de Pirapora, através das atribuições legais que lhe é conferido e em atendimento ao art. 109 da lei 8.666/93 torna público o recurso interposto pela empresa ETP (Equipamentos terapêuticos personalizados), informamos às empresas que participaram do pregão em epígrafe que tiver interesse de contra razão, o fazer através do email- licitacao@pirapora.mg.gov.br ou entrar em contato pelo tel: (38) 3749 6100 ramal 6121.

Pirapora 12/11/2014.

ANTÔNIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DEE80914

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 31/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 31/2014. Contratado: Fernanda França Soares-ME. Processo: 192/2014. Dispensa de Licitação artigo 24, II – PBS 290/2014. Objeto: Assessoria de imprensa. Valor: R$1.200,00/mês. Vigência: 2/10/2014 a 31/12/2014. Data assinatura do contrato: 2/10/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:21DB12F5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 32/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 32/2014. Contratado: Sistema Bel Rio de Radiodifusão Ltda. Processo: 195/2014. Dispensa de Licitação artigo 24, II – Lei 8666/93 – PBS 294/2014. Objeto: Inserções de chamadas em rádio local. Valor: R$6,30/inserção. Vigência: 2/10/2014 a 31/12/2014. Data assinatura do contrato: 2/10/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:49847668

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITIVO AO CONTRATO 5/2014

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 5/2014. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP. Objeto: Aumenta em 25% o quantitativo contratado de óleo diesel e gasolina comum. Valor do aditivo: R$38.790,00. Data assinatura do aditivo: 16/10/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A1A95830

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ADITIVO AO CONTRATO 17/2011

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 17/2011. Contratado: Mastec Cartuchos e Toner de Pirapora Ltda. Objeto: aluguel de impressoras. Aumenta o quantitativo inicial contratado em 1 impressora HP. Valor do aditivo: R$75,00/mês. Data assinatura aditivo: 07/10/2014.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:1A186775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 11 NOVEMBRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 065/2014
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 065/2014 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de 01 (um) distribuidor de adubo orgânico líquido, capacidade para 5.000 litros e altura de sucção de 6 metros para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **26/11/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FB60293F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 12 NOVEMBRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 066/2014
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 066/2014 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro, cor preta metálica , 04 portas, motor flex mínimo 1.8, ano/modelo mínimo 2014 para atender o Gabinete do Prefeito Municipal. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **25/11/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br .

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3D0A9221

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 319/2014.

Processo Licitatório nº 221/2014 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 021/2014. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata. Contratante: Município de Prata – Contratada: **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-ME**. Valor total global de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), discriminado da seguinte forme: **LOTE 01 – CÂMARAS DE AR** – o valor total global de R$17.000,00 (dezessete mil reais) e o **LOTE 02 – PROTETORES** – o valor total global de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos

reais). Vigência: 13/11/2014 a 31/12/2014 - data da publicação da Ata de Registro de Preços. Data da assinatura: 12/11/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:BCECFFB5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 233/2014, que faz o município de Prata-MG, com fulcro no disposto na cláusula oitava do termo contratual, e com fundamento nos arts. 77 e 79, inc. I, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
Processo Licitatório nº 138/2014 – Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2014.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de modificação e extensão de rede aérea de distribuição de energia elétrica, com fornecimento de mão de obra e material para a Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratada: Companhia Mineira de Eletrificação Ltda.
Data: 11 de novembro de 2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:A42FD4C2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 25/11/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 094/2014, do tipo Menor Preço Global (**maior desconto**), para o devido objeto: Contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 12 de novembro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:10391CC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce – Concorrência Pública N.º 001/2014 – Aviso de Homologação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor dos seguintes concorrentes na Concorrência Pública N.º 001/2014: Waldir Corsino de Souza, CPF nº 117.901.306-97 vencedor dos lotes nº 06 quadra AH no valor de R$ 24.180,00 e lote nº 06 quadra AI no valor de R$ 22.100,00; Ana Carolina de Lima Grosso, CPF nº 043.442.756-08 vencedora do lote nº 07 quadra AH no valor de R$ 25.500,00; Juliana Lana Martins, CPF nº 048.340.356-38 vencedora do lote nº 07 quadra AK no valor de R$ 18.990,00; Luiz Carlos Lobo Pereira de Freitas Junior, CPF nº 707.522.066-72, vencedor do lote nº 08 quadra AK no valor de R$ 21.160,00; Ana Amélia de Passos Bortolini, CPF nº 884.535.296-04, vencedora do lote nº 09 quadra AH no valor de R$ 20.000,00; Nino Magno de Souza Passos, CPF nº 893.228.436-91, vencedora do lote nº 10 quadra AH no valor de 20.000,00; Sebastião Silvio de Oliveira, CPF nº 140.672828-42, vencedor do lote nº 05 quadra AI no valor de R$ 18.000,00. Maiores informações e cópias das atas e mapa de classificação poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce.

Rio Doce, 12 de novembro de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:B77CBFD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 004/SRP003/2014. PROCESSO N° 010/2014.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI.

Pregão n° 003/2014/SRP. Objeto: execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados que compõem o CIMVALPI. O CIMVALPI torna público que a empresa Totalcad, na data de 11 de novembro de 2014, apresentou pedido de esclarecimento a respeito do objeto do edital. Através do presente, o CIMVALPI torna público a resposta para fins de ciência dos licitantes e demais interessados: Em resposta ao questionamento relativo ao objeto do edital, esclarecemos que o mesmo se encontra descrito, de forma resumida, no item 2.2.1, e de forma analítica nos Anexos I e II do edital.

Ponte Nova/MG, 12 de novembro de 2014.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:18C8723E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 005/SRP003/2014. PROCESSO N° 010/2014.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI.

Pregão n° 003/2014/SRP. Objeto: execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados que compõem o CIMVALPI. O CIMVALPI torna público que a empresa Engelmig Elétrica Ltda, na data de 11 de novembro de 2014, apresentou pedido de esclarecimento a respeito do item 5.2.1 e 5.5.1.3. Através do presente, o CIMVALPI torna público a resposta para fins de ciência dos licitantes e demais interessados: Em resposta ao questionamento relativo ao item 5.2.1., a redação do referido item determina que seja apresentado o "ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e último aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial", assim, deverá ser apresentado o contrato social em vigor e último aditivo e/ou alteração, devidamente registrados na junta comercial. Em resposta ao questionamento do item 5.5.1.3, referente a qualificação técnica operacional o referido item possui a seguinte redação: "comprovação da qualificação técnica/operacional da empresa, mediante apresentação de certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, ou por certidão(s) de acervo técnico expedido pelo CREA" ou seja, deverá ser apresentada certidão fornecida por pessoa jurídica ou atestado apresentado por pessoa jurídica ou CAT expedida pelo CREA, tendo sido utilizada a expressão "ou" que indica o sentido alternativo.

Ponte Nova/MG, 12 de novembro de 2014.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:6363CF42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 006/SRP003/2014. PROCESSO N° 010/2014.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI.

Pregão n° 003/2014/SRP. Objeto: execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados que compõem o CIMVALPI. O CIMVALPI torna público que a empresa Selt Engenharia Ltda, na data de 12 de novembro de 2014, apresentou pedido de esclarecimento a respeito do preenchimento da proposta nos seguintes termos: "O preço final constante na proposta deverá ser o preço mensal, ou seja, o valor unitário oferecido multiplicado pelo número de pontos, ou deverá ser o preço anual, ou seja, o valor unitário oferecido multiplicado pelo número de pontos multiplicado por 12 (doze)." Através do presente, o CIMVALPI torna público a resposta para fins de ciência dos licitantes e demais interessados: Em resposta ao questionamento relativo ao preenchimento do preço constante proposta, orientamos todos os licitantes que nos termos do item 14.1.1.4 do Anexo II, que o valor unitário é valor da menor unidade, qual seja, o valor unitário correspondente a um único ponto de iluminação no mês. O valor mensal correspondente ao valor unitário multiplicado pelo número de IP´s. E o valor global, corresponde ao valor unitário do IP multiplicado pelo número de IP´s multiplicado, novamente, pelo número de 12 (doze meses), ou seja, o valor global corresponde a valor calculado para doze meses e para o número total de IPS´. Segundo o Anexo IV do edital, a proposta deverá ser preenchida, informando-se o valor unitário do IP e o valor global (para 12) meses, observada a mesma metodologia de cálculo indicada no item 14 do Anexo II do edital.

Ponte Nova/MG, 12 de novembro de 2014.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:FE5E9862

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 007/SRP003/2014. PROCESSO N° 010/2014.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI.

Pregão n° 003/2014/SRP. Objeto: execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados que compõem o CIMVALPI. O CIMVALPI torna público que a empresa CITELUZ, na data de 12 de novembro de 2014, apresentou pedido de esclarecimento a respeito da localização, no edital, das declarações a serem apresentadas referentes a: : declaração expressa que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação; declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal. Através do presente, o CIMVALPI torna público a resposta para fins de ciência dos licitantes e demais interessados conforme a seguir: Em resposta ao questionamento relativo ao Anexos do edital, orientamos todos os licitantes que ao preencherem as declarações e demais documentos pertinentes a habilitação e/ou proposta, que observem a relação de Anexos contida no item 16.23 do edital, com as respectivas descrições ali constantes, bem como os próprios anexos, com as respectivas descrições, devendo serem observadas a seguinte numeração e respectiva nomenclatura (item 16.23): ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO); ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; ANEXO III - INVENTÁRIO; ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS; ANEXO V - MODELO DE CREDENCIAMENTO; ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO; ANEXO VII - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA; ANEXO IX - MODELO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP); ANEXO X - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS; ANEXO XI - MINUTA CONTRATUAL; ANEXO XII - DA SEGURANÇA, TREINAMENTO, SAÚDE E BEM ESTAR; ANEXO XIII - MINUTA DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ACORDO OPERATIVO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Informamos, por fim, que no julgamento da habilitação e da proposta, eventuais erros materiais na denominação do número do Anexo ou mesmo o seu nome não importarão em desclassificação imediata, desde que o conteúdo da declaração ou documento permita identificar o atendimento do requisito/solicitação do respectivo item a que se refere, tudo conforme análise e julgamento a ser proferido pelo Pregoeiro.

Ponte Nova/MG, 12 de novembro de 2014.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:AE0EF252

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 008/SRP003/2014. PROCESSO N° 010/2014.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI.

Pregão n° 003/2014/SRP. Objeto: execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados que compõem o CIMVALPI. O CIMVALPI torna público que a empresa Enegisa Soluções apresenta novo questionamento sobre o item 11.1, nos seguintes termos: "Necessitamos saber se a exigência no tocante a equipamentos qual é a exigência do Consórcio. Os equipamentos mencionados no Item 11.1 terão que ficar à disposição do Consórcio mesmo que parados juntamente da equipe ou: Os equipamentos poderão ficar alocados na sede da contratante e sempre que necessário terão que atender as necessidades do consórcio". Através do presente, o CIMVALPI torna público a resposta para fins de ciência dos licitantes e demais interessados conforme a seguir: Em resposta ao questionamento relativo ao item 11.1 o CIMVALPI esclarece que o referido item possui a finalidade, tão somente, de indicar os recursos humanos mínimos (coluna "EQUIPE") necessários à operação dos respectivos equipamentos, lançados na coluna "VEÍCULO". A escolha de determinado tipo de veículo, sua localização, logística de atendimento são atribuições exclusivas do prestador dos serviços, quando efetivada a contratação, ou seja, o CIMVALPI não irá determinar a logística de distribuição de equipamentos ou de pessoal da empresa prestadora dos serviços, pois caberá a própria empresa contratada a obrigação de desenvolver o seu plano/projeto de atendimento do parque, inclusive elegendo o tipo de equipamento/veículo mais adequado ao tipo de serviço a ser realizado. A especificação da equipe visa, tão somente, atender as normas regulamentadoras de trabalho no que concerne à composição mínima de equipe por tipo de equipamento visando a segurança e a qualidade do serviço atendendo, de forma inequívoca, os prazos e condições para a prestação dos serviços elencados no edital.

Ponte Nova/MG, 12 de novembro de 2014.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:89075B7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 008/SRP003/2014. PROCESSO N° 010/2014.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI.

Pregão n° 003/2014/SRP. Objeto: execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados que compõem o CIMVALPI. O CIMVALPI torna público que a empresa Quark Engenharia apresentou, em 12 de novembro de 2014, pedido de informação sobre data e horário para realização da sessão do pregão. Através do presente, o CIMVALPI torna público a resposta para fins de ciência dos licitantes e demais interessados que até a presente data não houve qualquer alteração no edital, especialmente no que concerne a data, horário e local da realização da sessão do pregão, que estão mantidos conforme previstos nos edital.

Ponte Nova/MG, 12 de novembro de 2014.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:7789038F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 278/13

Processo nº 226/13
2º aditivo ao contrato nº 278/13
Contratada: Comercial Caraça de Combustíveis Automotivos Ltda.
Objeto: compras
Valor: R$ 34.690,00
Data: 01/10/14

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2014.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:932C168E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/14

Processo nº 176/14
Tomada de Preços 008/14

A Comissão Permanente de Licitação intima a empresa Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda a apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 01(um) dia contado da intimação, conforme disposto no item III.2 do edital de licitação na forma do artigo 45, I da Lei 123/06.

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:61608C53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 030/2014

DECRETO Nº 030/2014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Institui a Comissão Representativa da Sociedade e a Equipe Técnica para elaboração do Plano Decenal Municipal de educação de Santa Margarida, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º da lei federal 13.005/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Representativa da Sociedade, à qual compete:

I- Sensibilizar a sociedade para a importância da participação na construção coletiva do Plano Decenal Municipal de educação;

II- Dar legitimidade ao Texto Base, elaborado pela equipe técnica, por meio de amplo debate com a sociedade;

III- Incorporar os anseios dos cidadãos de Santa Margarida no texto base do Plano Decenal Municipal de Educação;

IV- Apresentar o Texto Base para apreciação do Poder Executivo Municipal;

V- Acompanhar o processo de tramitação na Câmara dos Vereadores, fornecendo explicações e promovendo a celeridade do processo;

Parágrafo único. São membros da Comissão Representativa da Sociedade:
a) Gabriele Costa Machado
Secretária Municipal de Educação

b) Vitória Maria de Magalhães Ferri
Representante da Superintendência Regional de Educação

c) Gilmar Miranda
Representante da Câmara Municipal de Santa Margarida

d) Ana Alves
Representante da Rede Particular de Ensino

e) Alessandra da Costa Marçal
Representante da Rede Estadual de Ensino

f) Nadia Maria Costa Marçal Neto
Representante da Rede Municipal de Educação

Art. 2º Fica instituída a Equipe Técnica, a qual terá por finalidade a elaboração do Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

a) Anete Izolina Romeiro Soares
b) Izaura Aparecida Calinçani
c) Eliane Carvalho Dutra Leal
d) Adriana Georgina
e) Elaine Amélia Gomes

§ 1º O Texto Base é composto por dois documentos técnicos:

I- O diagnóstico do município cujo texto contempla: uma caracterização histórica, social, econômica, demográfica e geográfica; breve contexto nacional, estadual e municipal de construção de planos decenais de educação; e diagnóstico do comportamento dos principais

indicadores educacionais ao longo dos últimos anos contextualizados com as metas do Plano Nacional de educação;

II- As metas Municipais cujo texto é composto pelas diretrizes, metas e estratégias para a educação do território do Município para os próximos dez anos.

§ 2º São competências da Equipe Técnica:

I- Elaborar o Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;

II- Submeter a versão final do Texto Base à Comissão Representativa da Sociedade;

III- Acompanhar e esclarecer dúvidas sobre os aspectos técnicos do Texto Base, durante o processo de discussão social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Margarida, 20 de outubro de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:BE811A05

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24, II C/C 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é Locação/cessão de software para geração on-line de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicos em atendimento ao Departamento de Arrecadação do Município de Santa Margarida ao licitante ***FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Maria dos Santos, 345 – Parte, na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.516.690/0001-90.

Santa Margarida, 07 de novembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E1C6FC0E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2014
MODALIDADE: Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 044/2014
DATA: 07 de novembro de 2014.
OBJETO: Locação/cessão de software para geração on-line de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicos em atendimento ao Departamento de Arrecadação do Município de Santa Margarida.
CONTRATADA: FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida José Maria dos Santos, 345 Parte, na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, CEP 36.550-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob N.º 10.516.690/0001-90.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº. 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73.
DO VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.02.04.125.0067.2037.339039-ficha 83

Santa Margarida, 07 de novembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:C142DDB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

4º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 015/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Pollyana Laila Rodrigues

OBJETO: Prestação de serviços de nutricionista, junto ao Programa de Saúde da Família, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 31 de outubro de 2014.

Santo Antônio do Monte, 29 de agosto de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:44005C17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

4º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 022/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: SEME – Serviço Especializado em Medicina e Enfermagem

OBJETO: Prestação de serviços em medicina geral, junto ao Programa de Saúde da Família, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 31 de outubro de 2014.

Santo Antônio do Monte, 29 de agosto de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3FF9698B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

4º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 026/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Silvia Elisa Melo Lacerda

OBJETO: Prestação de serviços odontológicos, junto ao Programa de Saúde da Família, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 31 de outubro de 2014.

Santo Antônio do Monte, 29 de agosto de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:C5157F55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

4º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 027/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Sylvia Bolina Azevedo

OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem gerente, junto ao Programa de Saúde da Família, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 31 de outubro de 2014.

Santo Antônio do Monte, 29 de agosto de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7E860EBA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2014 - SERVIÇOS MEDICOS E ENFERMAGEM

4º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 09/2014

PROCESSO Nº. 208/2013

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 016/2013

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Vânia Célia de Oliveira Amaral

OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem assistencial, junto ao Programa de Saúde da Família, para atendimento de pacientes da Estratégia da Saúde da Família – ESF.

ADITIVO referente à prorrogação do contrato até 31 de outubro de 2014.

Santo Antônio do Monte, 29 de agosto de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6DB3000C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2014/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2014

O Prefeito do Município de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Dispensa nº 013/2014, cuja finalidade é para contratação de serviços profissionais especializados na área de psicologia para servir as necessidades do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS pelo período de dois meses no Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 03 de Novembro de 2.014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito
São Francisco do Glória

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:BD51DA2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2.014
REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2.014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 117/2014/Pregão Presencial nº 081/2014/Registro de Preço nº 040/2014 para contratação de empresa especializada para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeira para manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A sessão pública será realizada no dia 25 de novembro de 2014, às 14hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 10hs00min.

São Francisco do Glória, 12 de novembro de 2014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:0A23DB93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 118/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2.014

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 118/2014/Pregão Presencial nº 082/2014 para contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, roupas de cama, mesa e banho, informática e brinquedos para parque infantil ao ar livre para as creches do município de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 25 de novembro de 2014, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 10hs00min.

São Francisco do Glória, 12 de novembro de 2014.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:F7ECB819

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1131/2014

LEI Nº 1.131 /2014.

ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – A ***LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015***, compreendendo o Orçamento Programa Anual e o Plano Plurianual de Investimentos do Governo, será elaborada em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Lei e em consonância com as disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964 e da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, no que for a elas pertinente.
PARÁGRAFO ÚNICO – A Legislação Tributária Municipal obedecerá ao previsto nesta Lei e aos princípios da legalidade, anterioridade e irretroatividade da Lei Tributária.
Artigo 2º- Constituem como metas prioritárias da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015:

I – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
1) Busca da elevação constante das receitas públicas, sobretudo das receitas próprias, bem como da ampliação e diversificação das fontes alternativas de receitas, sobretudo as de menor custo para a sociedade;
2) Busca do aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais com a adoção de políticas públicas visando a maximização de resultados;
3) Promover a capacitação periódica dos servidores públicos municipais e implantar um Programa de Qualidade Total;
4) Realizar uma escala de trabalho com propósito de propiciar férias acumuladas de vários servidores;
5) Implementação de programas voltados para a modernização tributária do município;
6) Promover o aprimoramento da qualidade e a expansão dos serviços públicos prestados aos munícipes;
7) Implantar o plano diretor urbano e a legislação urbana: código de obras, código de posturas, lei de zoneamento, parcelamento e uso do solo;
8) Implantar novo modelo de atendimento ao contribuinte, de forma a prestar um atendimento ágil e conclusivo;
9) Estruturar, equipar e capacitar às equipes dos diversos setores da administração;
10) Valorizar o funcionalismo municipal, dando-lhe melhores condições de trabalho e remuneração digna;
11) Promover ações de fiscalização e cobrança contínuas, com a adoção de políticas agressivas de recuperação de créditos tributários;
12) Elaborar um novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que preserve os direitos dos servidores e determine suas obrigações;
13) Direcionar a Assessoria Jurídica da Prefeitura no sentido de atender gratuitamente a população carente uma vez que há anos a Defensoria Pública se acha assoberbada de trabalho;
14) Contratar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria para os setores administrativos e financeiros, quando necessários ao bom e fiel cumprimento dos ditames da legislação em vigor.
15) PC– Programa de controle médico de saúde ocupacional;
16) PPRA – Programa de prevenção de riscos ambientais.

II – EDUCAÇÃO:
1) Ampliação da rede física das Creches Municipais de acordo com a demanda por faixa etária;
2) Construção de área própria para desenvolvimento da prática de esportes em Escolas Municipais das Zonas Urbana;
3) Capacitação Profissional em serviço, como Seminários, Cursos, Palestras e Congressos;
4) Proporcionar a inclusão e o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais;
5) Estimular e valorizar as promoções culturais e festividades educacionais do Município;
6) Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para manutenção do gabinete odontológico nas Escolas de Ensino Fundamental da Zona Urbana;
7) Direcionamento de recursos para complementação de subsídio repassados pelos Governos Federal e Estadual no que se refere à merenda Escolar, visando, com isso, o melhor atendimento da rede de Escolas Municipais;

8) Realização de convênio de cooperação mútua com Entidades de Classe, Fundações, Cooperativas, Centros Comunitários Municipais e Escolas Técnicas, visando o intercâmbio na Contratação de serviços especializados, estagiários, aquisição de produtos, confecção e reformas de móveis e utensílios, para atender a demanda administrativa municipal e das escolas estaduais e municipais;
9) Direcionamento de recursos para o desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas e equipamentos, bem como para a qualificação de pessoal, destinados à informatização;
10) Direcionamento de recursos orçamentários para aquisição de equipamentos diversos para modernização dos móveis e utensílios da Rede Municipal de Ensino;
11) Manutenção de dotações orçamentárias próprias, assim como de contas bancárias vinculadas, para o remanejamento de recursos da área de educação, fazendo cumprir o que determina a Lei Federal nº. 9.424, de 24 de dezembro de 1996;
12) Direcionamento de Recursos Orçamentários para desenvolvimento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;
13) Manutenção e ampliação do Programa de Educação Ambiental nas Escolas públicas Municipais;
14) Construção e Implantação de Creches;
15) Parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conjunto com a EMATER, para implantação de Horta nas Escolas Municipais;
16) Respeitar o Estatuto do Magistério Municipal e viabilizar a realização de concurso público, caso necessário;
17) Fazer um levantamento do estado de conservação de cada escola municipal e realizar as obras de recuperação necessárias;
18) Incentivar a participação da "Comunidade Escolar" no processo decisório;
19) Acompanhar e executar o Plano Decenal da Educação.
20) Executar os Programas Nacionais de Alimentação Escolar (PNAE), Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) de acordo com as normas especificadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
21) Reformular o Estatuto do Magistério;
22) Criar e implementar o plano de cargos e salários do Magistério;
23) Implementar acompanhamento em serviços dos profissionais da educação;
24) Implementar a avaliação de desempenho dos profissionais da educação.
25) Criar políticas de avaliação da utilização de veículos e equipamentos para as Escolas e Secretaria.

III – CULTURA:

01) Apoio à cultura popular nas suas mais diversas formas de manifestação;
02) Apoio à realização do Carnaval e suas mais diversas manifestações folclóricas;
03) Manter o Calendário Cultural voltado para toda a população;
04) Incentivar artistas da terra e apoiar toda manifestação ou ação neste sentido;
05 Criar estrutura de apoio às exposições de trabalhos artesanais envolvendo os jovens e a terceira idade;
06) Apoiar efetivamente as tradicionais festas de nossa cidade como o Carnaval, a Exposição Agropecuária e a Festa de Carro de Boi;
07) Revigorar os memoráveis festejos carnavalescos, resgatando o tradicional carnaval de rua;
08) Promover práticas culturais mediante a celebração de parcerias com as diversas Secretarias Municipais, implementando a política de Intersetorialização.

IV – SAÚDE:

1) Aquisição de veículos e equipamentos permanentes diversos, propiciando um melhor atendimento ao SUS - Sistema Único de Saúde;
2) Implementação e sustentação dos Programas Saúde da Família, buscando um melhor atendimento e orientação da população no processo de formação da família e inclusão dos serviços odontológicos, fisioterápicos e de Assistência Social;
3) Aquisição de materiais permanentes diversos para suprir necessidades de cada Posto de Saúde;
4) Investimentos em treinamentos na área de recursos humanos para valorização, humanização e dedicação exclusiva dos serviços profissionais do SUS - Sistema Único de Saúde, incentivando a participação do Servidor Público Municipal em cursos, seminários e palestras;
5) Direcionamento de recursos para o desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas/equipamentos, bem como para a qualificação de pessoal, destinados a informatização;
6) Direcionamento de recursos para aquisição de medicamentos não constantes na farmácia básica da Secretaria Municipal;
7) Incentivo e direcionamento de recursos para manutenção e desenvolvimento dos Postos de Saúde Pública Municipal;
8) Implantação de um Programa de Informatização do Atendimento na área da Saúde e marcação de exames, consultas e demais procedimentos;
9) Manutenção do PSF (Programa de Saúde da Família) nos distritos e nas Comunidades da zona rural;
10) Implementação e sustentação de programas preventivos nas áreas odontológica, de planejamento familiar, materno-infantil, afetivo sexual, criando grupos de ações na saúde educativa junto às demais secretarias municipais;
11) Controle e prevenção das endemias em parceria com os diversos órgãos do Estado e da União;
12) Direcionamento de recursos para manutenção, execução e fiscalização do cumprimento do Código Sanitário do Município;
13) Celebrar convênios com os diversos órgãos do Estado e da União, bem como Instituições e Organizações Não-Governamentais, visando a elaboração do Plano de Ações Básicas da Saúde;
14) Promover um programa de ajuda a população de baixa renda viabilizando a realização de exames de maior complexidade e ainda não assistidos satisfatoriamente pelo Sistema Único de Saúde – SUS;
15) Ampliar de maneira significativa a assistência odontológica, usando produtos de 1ª linha no tratamento dentário de forma que o trabalho seja duradouro;
16) Aquisição de equipamentos modernos não existentes em São Francisco do Glória, buscando uma maior eficácia na área da saúde, aprimorando assim o atendimento médico, particularmente no setor cardiológico e renal;
17) Implantar uma unidade móvel de assistência odontológica possibilitando um melhor atendimento aos moradores da Zona Rural;
18) Melhorar o atendimento nos Postos de Saúde, discutindo com a Comunidade a possibilidade de criação de novas Unidades de Saúde;
19) Realizar a Conferência Municipal de Saúde anualmente objetivando a participação popular na definição de prioridades municipais e na elaboração do Plano de Ações Básicas da Saúde.

V – ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1) Aquisição de materiais permanentes diversos para suprir necessidades de atendimento às Associações Comunitárias, Centros Sociais, Cooperativas, objetivando o intercâmbio das mesmas com o Município;
2) Desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas e equipamentos, destinados a informatização, e para a qualificação de pessoal;
3) Aquisição, em parceria com a União e o Estado, de equipamentos específicos para facilitar o transporte e assistência aos portadores de deficiência física;
4) Realização de programas de assistência à família, à criança, ao adolescente e ao idoso, fazendo cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como o Estatuto do Idoso, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Política Nacional da Assistência Social – PNAS;
5) Implantação de Programa Municipal em parceria com os Governos Federal e Estadual, Fundações, Cooperativas e Organizações Não Governamentais, para a distribuição de alimentos e qualificação profissional das famílias carentes do Município;
6) Oferecimento de condições de funcionamento, transferindo recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fazendo cumprir o que determina a Lei Federal 8.069/90;
7) Desenvolvimento de políticas sociais, visando suprir as necessidades de atendimento na área social;
8) Implantação da Política Nacional do Idoso;
9) Manutenção do Programa de Atenção Integral à Família – PAIF e implantação do Programa Agente Jovem de Desenvolvimento;

10) Direcionamento de esforços na captação de recursos diversos, tanto a título de fundo perdido ou programas criados pela União ou Estado, para o desenvolvimento e atendimento à criança e ao adolescente, tanto como em parcerias com o setor privado;
11) Realização de cursos, palestras e seminários destinados à formação de pessoal qualificado para atendimento na área social;
12) Direcionamento de recursos financeiros às Associações Comunitárias, Centros Sociais, Fundações declaradas de Utilidade Pública, para desenvolvimento de Projetos Sociais, através do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS;
13) Direcionamento de recursos para manutenção de Convênio e Projetos destinados à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
14) Direcionamento de recursos para a manutenção de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, visando a recuperação da população carcerária do Município e sua reintegração à sociedade;
15) Direcionamento de recursos do Orçamento para desenvolvimento de programa municipal de geração de emprego e renda junto à área de desenvolvimento social;
16) Implantação de Programa de qualificação de mão de obra, geração de emprego e renda;
17) Incentivo à formação de cooperativa de catadores de produtos recicláveis;
18) Cumprir o "Estatuto da Criança e do Adolescente" e o "Estatuto do Idoso";
19) Criar o Centro de Convivência do Idoso, com o intuito de proporcionar atividades de lazer aos idosos, tais como, praticar jogos de dama, xadrez e cartas, leitura de jornais e revistas, dentre outras, e atividades ocupacionais de auto-estima e cooperação mútua;
20) Formalizar convênios com as Farmácias de Manipulação para venda subsidiada de medicamentos à população de baixa renda;
21) Manter programa de doações de cestas básicas destinadas às famílias que se encontrem em condições de extrema pobreza e que estejam devidamente cadastrados na Prefeitura;
22) Captar recursos diversos, tanto a título de fundo perdido, implantando programas criados pela União ou Estado ou em parceria com a iniciativa privada para atender as necessidades das crianças e dos jovens;
23) Promover a realização de Cursos de Profissionalização de fácil absorção pelo mercado de trabalho, tais como: lanterneiro, mecânico de automóveis, ferramenteiro, torneiro mecânico, ladrilheiro, soldador, pintor de paredes, pedreiro, jardineiro, serralheiro, marcineiro etc., providenciando os encaminhamentos para empregos;
24) Buscar o apoio do SEBRAE, da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil, no sentido da facilitação de financiamentos, a taxas de juros suportáveis, para aqueles que egressos desses cursos, pretenderem instalar seu próprio negócio;
25) Buscar parcerias com empresários de diversos ramos de atividade, no sentido de disponibilizar oportunidades de treinamento e eventual aproveitamento dos treinados no próprio local;
26) Ampliar as ações da Bolsa Família, através da aplicação do IGD (Índice de Gestão Descentralizada), incorporando seus recursos no Orçamento Municipal..
27) Direcionamento de recursos do Orçamento para atender às necessidades com o Conselho Tutelar, incluindo despesas em geral e pagamento dos Conselheiros.
28) Direcionamento de recursos do orçamento para atender as famílias de baixa renda, com pagamento de água, luz, aluguel, exames médicos.
29) Direcionamento de recursos para manutenção de centros sociais de recuperação de pessoas com dependência química.

VI – ESPORTE E LAZER:

1) Manutenção da realização e organização das competições esportivas oficiais do Município;
2) Apoio às programações esportivas, nos espaços próprios já existentes no Município;
3) Realização de programações festivas do Calendário Municipal;
4) Direcionamento de recursos, próprios e de convênio com a União, Estado e em parceria com o Setor Privado, visando à construção e manutenção dos Ginásios Poliesportivos, Campos de Futebol e Quadras do Município, para o melhor desenvolvimento da prática de esportes e lazer da população;
5) Melhoramentos nas quadras esportivas e campos de futebol, visando a valorização e o incentivo ao esporte amador;
6) Organizar as olimpíadas de bairro mirim e adulto;
7) Incentivo e apoio à prática de esportes em âmbito intermunicipal e estadual;
8) Desenvolvimento e implantação de Programa para incentivar a prática de esportes pelos portadores de deficiências físicas e psíquicas;
9) Desenvolvimento e implantação de projetos de incentivo ao esporte e lazer em praças e ruas da Cidade;
10) Construção de Área de Lazer, Recreação e Parques Infantis nos bairros e distritos do município;
11) Reforma de quadra poliesportiva na área urbana e rural;
12) Valorizar e aprimorar os Campos de Futebol existentes na Zona Rural, bem como melhorar sua infra-estrutura no que diz respeito a colocação de alambrado, vestiários e traves;
13) Apoio e incentivo à realização de competições de motocross, ciclismo, malha, aeromodelismo, trilheiros e moutain bike, motociclismo, etc.;
14) Desenvolvimento de programas sócios-educacionais-esportivos aproveitando e dinamizando o espaço e estrutura existente ;
15) Aquisição de terrenos, em áreas disponíveis, para construção de campos de futebol, quadras poliesportivas, quadras de peteca para atendimento aos moradores dos diversos bairros e distritos do município;
16) Apoio às atividades integrantes do calendário esportivo, cultural e turístico da cidade;
17) Efetivar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais para a prática esportiva e de lazer, otimizando a utilização do Parque de Exposição;
18) Designar professor de Educação Física para Administrar aulas para toda a população de todas as idades e orientar a prática esportiva nas áreas públicas;
19) Realizar eventos esportivos, tais como: corrida rústica, torneio de futebol de quadra, partindo dos times dente-de-leite, futebol feminino, dentre outros.

VII – SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL:

1) Manutenção e ampliação dos sistemas de Saneamento Básico do Município (Água, Esgoto, Rede Pluvial e Drenagem);
2) Desenvolvimento, manutenção e conclusão de obras de Programas elaborados e implantados pelo Governo do Estado e União Federal;
3) Expansão dos sistemas de Redes Elétricas e de Telefonia, para atendimento da demanda Municipal e nas zonas urbana e rural, atendendo a nova realidade Municipal;
4) Realização de obras de infra-estrutura básica e demais serviços necessários para desenvolvimento de áreas destinadas à implantação de novos empreendimentos no município, contando inclusive com parcerias do setor privado;
5) Calçamento, pavimentação asfáltica e conservação das vias públicas e estradas vicinais;
6) Direcionamento de recursos do Orçamento Municipal com vistas a viabilizar parcerias para implantação de projetos alternativos urbanos e rurais, garantindo serviços de Saneamento da Sede do Município e bairros afastados;
7) Direcionamento de recursos para o desenvolvimento, aprimoramento e aquisição de programas e equipamentos, bem como para a qualificação de pessoal, destinados a informatização;
8) Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o Serviço Municipal de Obras;
9) Implantação de um Programa de calçamento de todas as ruas de nosso município, contando se necessário, com a participação da população em regime de parceria;
10) Implantação de um Programa de manutenção e conservação periódica das estradas rurais de nosso Município, com construção de caixas de contenção de águas pluviais;
11) Promover o calçamento ou asfaltamento de todas as ruas da cidade e dos Distritos, envidando esforços junto ao Governo Estadual e Federal na busca de recursos;
12) Instalação de boca de lobo e rede pluvial nos pontos críticos e em todas as ruas que vierem a serem calçadas;
13) Instalação de placas indicativas de todas as ruas do município;

14) Instalação de placas indicativas nas estradas que dão acesso as comunidades rurais;
15) Revitalização e padronização das calçadas em parceria com os moradores;
16) Viabilizar calçamento nas ruas dos distritos e na cidade onde encontra-se sem pavimentação;
17) Reverter toda a arrecadação da Taxa de Iluminação – TIP na ampliação e expansão da rede elétrica;

VIII – HABITAÇÃO E URBANISMO:

1) Direcionamento de recursos orçamentários para aquisição ou desapropriação de áreas próprias para construção de Casas Populares em regime de mutirão;
2) Regularizar a situação de lotes doados pela Prefeitura ou adquiridos e que se acham impedidos por legislação específica;
3) Direcionamento de recursos junto à União e Governo Estadual para implantação e desenvolvimento de Projetos Habitacionais no sistema de mutirão, para atender demanda Municipal da população carente e de baixa renda do Município;
4) Direcionamento de recursos orçamentários para viabilizar todo Sistema de Saneamento Básico (Água, Luz e Esgoto) para atender os Projetos Habitacionais nas áreas onde a demanda assim o exigir.
5) Construção de Praças nos Bairros e Distritos;
6) Aprimorar a urbanização e arborizar os Bairros;
7) Implementar ações junto ao Governo do Estado e Governo Federal, buscando viabilizar convênio para a construção de um número expressivo de casas populares para as pessoas carentes, que moram em cortiços, zonas de riscos/margens de córregos, em submoradias ou aglomerados que não comportam o número de moradores;
8) Desenvolvimento de projetos habitacionais no sistema de MUTIRÃO, incentivando e gerenciando a realização de obras nos bairros periféricos junto às Associações de Moradores;
9) Buscar Convênios junto as Secretarias de Estado do Desenvolvimento e Ação Social – SEDESE, Secretaria de Estado da Habitação – SEHAB e Servas – Serviço Voluntário de Assistência Social, com o fim de se adquirir benefícios para a área habitacional;

IX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

1) Apoio às iniciativas que visem a ampliação e fortalecimento da Indústria, Comércio, Agropecuária e o Turismo;
2) Desenvolvimento de programas de industrialização do Município, buscando incentivos e facilidades para atrair Empresas em parceria com órgãos Federais e Estaduais como SEBRAE, INDI, BNDES, BDMG e em especial as Instituições de Crédito;
3) Incentivo à criação de indústrias de reciclagem, bem como outras atividades de baixo impacto ambiental e ampla perspectiva de geração de emprego e renda;

X – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

1) Manutenção e ampliação do Programa de Hortas Familiares, Escolares, Comunitárias e Solidárias que atendam a demanda escolar e população carente;
2) Desenvolvimento de Programas que visam melhorar a produção Agropecuária do Município em parceria com o Sindicato dos Produtores e Emater.
3) Criação de um viveiro de mudas em parceria com o IEF;
4) Manutenção do Programa de Mecanização Agrícola para atendimento ao Produtor no preparo do solo para plantios diversos, uma ou mais vezes por ano;
5) Implementar medidas sociais que proporcionam meios de se reverter o crescente êxodo rural;
6) Implantação de mecanismos visando o desenvolvimento da produtividade agrícola em parcerias com a União, o Estado, outros municípios, bem como com o setor privado;
7) Programa de Compra Coletiva de Insumos Agrícolas (Calcário, adubo);
8) Manutenção do programa de intermediação na aquisição de mudas frutíferas e ornamentais beneficiando os pequenos produtores do município;
9) Apoio ao programa "Luz Para Todos", do governo do Estado de Minas Gerais e Governo Federal;
10) Firmar parcerias com as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, UEMG, Organizações Não-Governamentais, Empresas Privadas e Organizações Internacionais, visando promover ações de preservação e exploração sustentável de áreas ambientais;
11) Criação e manutenção de Unidades de Conservação Ambiental;
12) Direcionamento de recursos próprios do Município para a aquisição, manutenção de veículos e equipamentos para os serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública;

13) Direcionamento de recursos próprios do Município para ações de conscientização e de implantação de políticas de coleta seletiva do lixo domiciliar, intersetorializando para tanto, ações com as demais Secretarias do Município;
14) Melhorar o serviço de limpeza pública na sede do Município e nos Distritos;
15) Apoio as Associações;
16) Adquirir um veículo de carroceria para a Secretaria;

XI – SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL:

1) Desenvolvimento e manutenção de programas de Segurança Pública Municipal em parcerias com o Governo do Estado de Minas Gerais;
2) Direcionamento de recursos para manutenção e desenvolvimento de serviços da Seccional da Polícia Civil e Polícia Militar no Município;
3) Manutenção de sinalização horizontal e vertical das vias públicas, viabilizando uma melhor condição de segurança no trânsito.
4) Direcionamento de recursos para a manutenção de aluguel para a Policia Militar;

XII – TRANSPORTE

1) Regulamentação, através de Leis Municipais, dos Serviços de Transportes do Município (Táxis, Carros de Aluguéis), para melhor atendimento à população;
2) Acompanhamento do serviço de transporte intermunicipal, junto ao DER-MG - Departamento de Estradas e Rodagens de Minas Gerais e DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes;
3) Implantar sistema informatizado de controle da frota municipal;

Artigo 3º. – A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, no prazo previsto na Lei Orgânica do Município, será composta do orçamento fiscal, referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração.
PARÁGRAFO ÚNICO – Integrará a Lei Orçamentária, demonstrativo específico com detalhamento das ações governamentais em nível mínimo de:
I - Órgão ou entidade responsável pela realização de despesa e função;
II - Objetivos e metas;
III - Fontes e recursos;
IV - Natureza da despesa.

Artigo 4º. – O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria de Administração, até o dia 31 de julho de 2.014, sua proposta orçamentária, acompanhada de quadro demonstrativo de cálculos, de modo a justificar o montante fixado.
PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2015 será o estabelecido na Emenda Constitucional nº 25 de 14.02.2.000, constituindo crime de responsabilidade se o Chefe do Executivo Municipal não cumprir o disposto no art. 2º da mencionada Emenda Constitucional.
Artigo 5º. – A Lei de Orçamento Anual conterá a discriminação da receita e despesas, de forma a evidenciar a política econômica e financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecida os princípios de unidade, universalidade e anualidade, conforme artigos 2º e 12 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964.
Artigo 6º. – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de uma programação para outra ou de um órgão para outro, bem como abertura de créditos suplementares, serão feitos por decreto do executivo, em percentuais de até 30% (Quarenta por cento), mediante autorização Legislativa na Lei de Orçamento, nos termos do Artigo 42 da Lei 4.320/64.
PARÁGRAFO ÚNICO – Constará na Lei do Orçamento Anual, além do previsto no "caput" deste artigo, autorização para realização

de operações de crédito para financiamento de projetos de investimentos e por antecipação de receita, mediante aprovação do Poder Legislativo.
Artigo 7º. – Serão contraídas operações de crédito por antecipação de receitas, quando se configurar iminente falta de recursos que possam comprometer o pagamento da folha de pessoal dos servidores municipais em tempo hábil, mediante aprovação do Poder Legislativo.
Artigo 8º. – A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a no máximo, 5% (CINCO POR CENTO) da Receita Corrente Líquida, conforme o artigo 5º, Inciso III, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, podendo o Município utilizar a Reserva de Contingência, quando não ocorrer eventos fiscais imprevistos, para suplementar despesas correntes.
Artigo 9º. – A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde, no ano de 2015, de no mínimo 15% (QUINZE POR CENTO) da soma das receitas previstas na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.
Artigo 10 – A despesa com precatórios judiciais e cumprimento de sentenças judiciais será programada, na Lei Orçamentária em dotação específica da unidade orçamentária responsável pelo débito.
Artigo 11 – A despesa e a assunção de compromisso serão empenhados segundo o regime de competência, em observação ao inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Artigo 12 – As receitas abrangerão a receita tributária própria, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as transferências pela União e pelo Estado, resultantes de suas receitas fiscais, nos termos da Constituição Federal.
Artigo 13 – As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual serão orçadas a preço de julho de 2.014.
Artigo 14 – Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.
Artigo 15 – Na Lei Orçamentária Anual para 2015, a programação dos investimentos não incluirá projetos novos, em detrimento de outros em andamento, de acordo com o artigo 167 da Constituição Federal.
Artigo 16 – Os recursos provenientes de convênios firmados com Municípios, órgãos federais e estaduais, serão vinculados ao orçamento independente de expedição de decreto.
Artigo 17 – O Município não dispenderá com o pagamento de pessoal ativo e inativo e seus encargos, parcelas de recursos superiores a 60% (sessenta por cento) do valor da Receita Corrente Líquida- RCL apurada nos 12 últimos meses ao mês de referencia.
PARÁGRAFO ÚNICO – A despesa com pessoal referida no artigo anterior obedecerá ao disposto na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000, restringindo-se os reajustes à reposição inflacionária no período.
Artigo 18 – As despesas de pessoal referidas no artigo anterior serão comparadas mês a mês com percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida efetivamente acumulada, através de balancetes mensais, de modo a exercer o controle de sua compatibilidade.
Artigo 19 – À manutenção e ao desenvolvimento do ensino será destinada parcela da receita resultante de impostos, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), obedecidas as exigências da Constituição Federal, Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1.996, e Lei 9.424, de 24 de Dezembro de 1996.
PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas com a manutenção e desenvolvimento do Ensino, serão direcionadas de conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996), Lei que instituiu o piso salarial profissional nacinal (Lei 11.738 de 16 de julho de 2008) e ainda Lei que regulamenta o FUNDEB (Lei 11.494 de 20 de junho de 2007), que abrangerão a remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos demais profissionais da Educação Básica, aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações de equipamentos necessários ao ensino, uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino, levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade de expansão do Ensino, realização de atividades meio necessárias ao funcionamento do Sistema de Ensino, concessão de bolsas de estudos de Escolas Públicas e Privadas, amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao Ensino Básico, aquisição de material didático - escolar e manutenção de programa de transporte escolar.
Artigo 20 – É obrigatória a consignação de recursos na Lei Orçamentária para lastro de contrapartida para os desembolsos de projetos executados mediante Parcerias Público-Privadas.
Artigo 21 – Para acompanhamento, controle e avaliação das diretrizes e metas estabelecidas nesta Lei e considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Instrução Normativa nº 05/2004 de 01 de dezembro de 2004, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Município emitirá, publicará e divulgará o Relatório de Gestão Fiscal semestralmente e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária bimestralmente, consolidando os dados de sua Administração Direta, incluídos os Fundos, as quais deverão encaminhar, em tempo hábil, os seus dados à Contabilidade Geral do Município para a consolidação geral das contas.
Artigo 22 – Caso seja necessário utilizar critérios e formas de limitação de empenhos, estes serão efetivados nas hipóteses previstas no Artigo 9º., e no Inciso II do § 1º. do Artigo 31 da Lei Complementar nº. 101/2000.
Artigo 23 – Na hipótese do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015 não ser encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até o final do exercício de 2.014, fica autorizada até a sua aprovação, a execução de créditos orçamentários, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total do Orçamento Anual do Exercício Financeiro de 2014.
Artigo 24 – O Poder Executivo Municipal publicará relatório sobre os valores orçamentários para cada órgão, colocando-o à disposição do Poder Legislativo Municipal.
Artigo 25 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, MG.12 de novembro de 2014.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal de São Francisco do Glória

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:A74CBDF6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1132/2014

LEI N.° 1.132/2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNÍCIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Câmara Municipal de SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - O **ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, para o Exercício de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei que estima a RECEITA em R$**17.954.889,00** (DEZESSETE MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) e fixa DESPESA em igual importância.
Artigo.2° - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras receitas na forma da Legislação em vigor, observando os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 14.773.889,00
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA 392.700,00
1200.00.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUICAO 870.860,30
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 588.109,67
1600.00.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS 146.000,00
1700.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES 14.640.174,00
1900.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 398.045,03
2000.00.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL 3.181.000,00
2100.00.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2200.00.00.00.00 ALIENACAO DE BENS
2400.00.00.00.00 TRASNFERENCIA DE CAPITAL **3.181.000,00**
9000.00.00.00.00 REDUTORA 2.262.000,00

9700.00.00.00.00 REDUTORA **2.262.000,00**
TOTAL 17.954.889,00

Artigo.3° - A DESPESA será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuídos por Órgãos da Administração Direta e Indireta, e conforme o seguinte desdobramento:

DESPESA POR FUNÇÕES
1 LEGISLATIVO 700.000,00
2 JUDICIÁRIA 16.564,11
3 ESSENCIAL A JUSTIÇA 177.500,00
4 ADMINISTRACAO 2.587.341,16
6 SEGURANÇA PÚBLICA 43.781,10
8 ASSISTENCIA SOCIAL 561.389,07
9 PREVIDENCIA SOCIAL 505.229,43
10 SAUDE 3.554.780,11
11 TRABALHO 130.000,00
12 EDUCACAO 3.732.605,92
13 CULTURA 168.605,62
15 URBANISMO 680.188,74
16 HABITACAO 315.000,00
17 SANEAMENTO 1.589.815,20
18 GESTÃO AMBIENTAL 52.700,00
20 AGRICULTURA 509.500,00
24 COMUNICAÇÕES 4.086,02
25 ENERGIA 72.808,00
26 TRANSPORTE 680.000,00
27 DESPORTO E LAZER 52.097,62
28 ENCARGOS ESPECIAIS 532.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.288.896,90
TOTAL 17.954.889,00

DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
01.001 CAMARA MUNICIPAL 700.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO 453.238,46
02.002 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E FINANÇAS 1.766.169,86
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.235.074,48
02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.554.780,11
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 4.256.521,94
02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 182.736,63
02.007 SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 379.245,72
02.008 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 731.811,59
02.009 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 197.552,44
02.010 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 178.100,00
02.011 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 28.000,00
02.012 FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLV, DO ENSINO – FUNDEB 1.497.531,44
03.001 INSTITUTO PREV. MUN. SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA 505.229,43
99.999 RESERVA DO RPPS 1.288.896,90
TOTAL 17.954.889,00

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 13.141.908,52
3100.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 7.684.094,85
3300.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.457.813,67
4000.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 3.524.083,58
4400.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 3.274.083,58
46.00.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 250.000,00
9999.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 1.288.896,90
TOTAL 17.954.889,00

Art. 4° - A Aplicação dos recursos discriminados no Art. 3° far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovada nos anexos componentes da presente Lei.

Art. 5° - Durante a execução orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Fixada nesta Lei para todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de reforçar dotações que se tornarem insuficientes, através da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, conforme disposto no item III do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.
PARÁGRAFO ÚNICO - Para Suplementação de que trata o art. 5°, poderá o Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente, até o limite de 3% da Despesa Fixada nesta Lei.
Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado a:
I – Utilizar 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação apurado na forma do Parágrafo 3°, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
II – Utilizar 100% (cem por cento) do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 2°, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
Art. 7° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, de acordo com o disposto no parágrafo 8°, art. 165, da Constituição Federal.
Art. 8° - Fica ainda, o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito até o limite das Despesas de Capital, conforme o previsto no Inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal, bem como, dentro das normas em vigor.
Art. 9° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de são Francisco do Glória/MG – Gabinete do Prefeito, aos 12 de novembro de 2014.

JOSÉ BISSATI FILHO
Prefeito Municipal de São Francisco do Glória

Publicado por:
Antonio Jacinto Bissiati
Código Identificador:6E5DAE2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2014. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa para aquisição de acervo de livros, contendo 302 (trezentos e dois) volumes, destinados ao público da educação infantil da Escola Municipal Zulma Rocha Santos. VALOR: R$ 3.896,00. FORNECEDOR: Vizu Distribuidora de Livros Ltda. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.02.12.361.0020.2060 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA: 06/11/2014.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:6084E424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 153/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2013 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: CONSTITUI OBJETO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DO ITEM 41 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013, FIRMADO COM A EMPRESA **SUPERMERCADO DALILA LTDA**. VALOR DO ADITIVO: R$ R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 11/11/2014 A 31/12/2014.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:553EAAB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL "CRC" - J.F. PEREIRA CONSTRUTORA LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Registro Cadastral. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Municipal nº 2021 de 20 de maio de 2014, composta pela Presidente Simone Aparecida Batista, e seus membros: José Francisco de Castro, Wellington Bonacini de Carvalho e Rodrigo Augusto de Oliveira, informa a todos os interessados que a empresa "J.F. PEREIRA CONSTRUTORA LTDA - EPP", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Tomas José Dias, nº 250, Bairro Centro, Cep. 13760-000, na Cidade de Tapiratiba, Estado de São Paulo, portadora do CNPJ nº 17.784.826/0001-91, encontra-se registrada junto a esta Prefeitura Municipal, sendo seu Certificado de Registro Cadastral válido até 12 de novembro de 2015. Os documentos necessários para o referido cadastro encontram-se a disposição de quaisquer interessados na Gerencia de Compras e Licitações, situada na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, para conferencia e análise.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:4371F882

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL "CRC" - VANESSA CRISTINA OLIVEIRA CUSTODIO CONSTRUTORA EIRELI - ME

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Registro Cadastral. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Municipal nº 2021 de 20 de maio de 2014, composta pela Presidente Simone Aparecida Batista, e seus membros: José Francisco de Castro, Wellington Bonacini de Carvalho e Rodrigo Augusto de Oliveira, informa a todos os interessados que a empresa "VANESSA CRISTINA OLIVEIRA CUSTODIO CONSTRUTORA EIRELI - ME", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Santa Rita, nº 329, Bairro Centro, Cep. 37980-000, na Cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais, portadora do CNPJ nº 20.298.336/0001-90, encontra-se registrada junto a esta Prefeitura Municipal, sendo seu Certificado de Registro Cadastral válido até 12 de novembro de 2015. Os documentos necessários para o referido cadastro encontram-se a disposição de quaisquer interessados na Gerencia de Compras e Licitações, situada na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, para conferencia e análise.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:6A2FF4B9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL "CRC" - CONSTRUTORA COPREMOL LTDA - EPP

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Registro Cadastral. A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Municipal nº 2021 de 20 de maio de 2014, composta pela Presidente Simone Aparecida Batista, e seus membros: José Francisco de Castro, Wellington Bonacini de Carvalho e Rodrigo Augusto de Oliveira, informa a todos os interessados que a empresa "CONSTRUTORA COPREMOL LTDA - EPP", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Vereador Alberto Anderson, nº 80 – A, Bairro Jardim Altamira, Cep. 37.890-000, na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, portadora do CNPJ nº 05.451.384/0001-82, encontra-se registrada junto a esta Prefeitura Municipal, sendo seu Certificado de Registro Cadastral válido até 12 de novembro de 2015. Os documentos necessários para o referido cadastro encontram-se a disposição de quaisquer interessados na Gerencia de Compras e Licitações, situada na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, para conferencia e análise.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8E52DC34

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO TP 007/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Tomada de Preço nº 007/2014. Tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica destinada a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Mariana, de acordo com a Portaria nº 1380 de 09 de julho de 2013, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 28 de novembro de 2014 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 – Lagoinha (Anexo I), nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de novembro de 2014.

SIMONE APARECIDA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:9B5386CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DE REUNIÃO

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE , REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.
Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e catorze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião Extraordinária sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira o qual convidou o Vereador Wellington Canazart vice- Presidente e Rene Marques de Souza Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Adriana Alves Ferreira de Oliveira, Arlindo Martins Florentino, Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a

presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte oito de outubro do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata. Atendendo o ofício **nº 192/2014**, de autoria do Executivo Municipal de Sem Peixe solicitando convocação de reunião extraordinária e a tramitação do projeto de lei **nº 017/2014,** que Autoriza o Executivo Municipal a adquirir bem imóvel, em regime de urgência e o ato de convocação através do ofício **nº 062/2014** do Presidente da Câmara Municipal, deu início à pauta do dia sendo realizada a leitura de parecer da Comissão de Assuntos Diversos e Redação, Legislação e Justiça e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente o projeto de lei **nº 017/2014,** que Autoriza o Executivo Municipal a adquirir bem imóvel. Ato contínuo, o Presidente encaminhou o projeto de lei **nº 017/2014,** em primeiro turno de discussão. No uso da palavra, o Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, falou da importância da aprovação da matéria na presente reunião e requereu a dispensa dos prazos regimentais com interstício entre o primeiro e o segundo turno de discussão e votação. Com base na solicitação do Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, o Sr Joaquim Majela Coura, assessor jurídico da Câmara, recomendou os Vereadores, que se atentasse aos prazos regimental, no sentido de não deixar esta prática virar rotina na tramitação das matérias na Câmara, pois sempre os projetos vem acompanhados de mensagens solicitando convocação de reunião extraordinária e a tramitação em regime de urgência, sendo que são realizadas duas reuniões por mês. Mas reiterou o assessor que a Câmara é soberana, cabendo a ela a decisão, pois esta é apenas uma recomendação. Depois de sanada as dúvidas, o Presidente consultou o plenário quanto a dispensa dos prazos regimental e o interstício entre o primeiro e o segundo turno de discussão e votação das matérias e por unanimidade foram favoráveis. Superada a fase de discussão, o Presidente colocou o projeto de lei **nº 017/2014**, em primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 017/2014**, em primeiro turno de votação e em seguida suspendeu os trabalhos por 30 (trinta) minutos. Vencido o prazo, o Presidente retomou os trabalhos e colocou o projeto de lei **nº 017/2014**, em segundo turno de discussão, que não havendo óbice com relação à matéria, foi este submetido à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente declarou aprovado o projeto de lei **nº 017/2014**, em segundo turno de votação. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Sandra Aparecida da Silva
Código Identificador:B43271CD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 060/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 060/2014. Objeto: Aquisição de uma área urbana de 2.800 m² (dois mil e oitocentos metros quadrado), matrícula 4332, Registro Geral, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alvinópolis/ MG. **Licitante vencedor:** João Bosco de Oliveira, CPF 319.605.456-04, casado com Eliane Nardy Oliveira, CPF 686.971.476-20, com sede no Sitio Bandeira, Sem Peixe/Minas Gerais. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). Sem Peixe, 12 de novembro de 2014.
O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo Dispensa nº060/2014 para: Aquisição de uma área urbana de 2.800 m² (dois mil e oitocentos metros quadrado), matrícula 4332, Registro Geral, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alvinópolis/ MG; João Bosco de Oliveira pessoa fisica, inscrita no CPF sob o Nº. 319.605.456-04**.**

Sem Peixe, 12 de novembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E673DF42

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO-DISPENSA 060/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 060/2014. Objeto: Aquisição de uma área urbana de 2.800 m² (dois mil e oitocentos metros quadrado), matrícula 4332, Registro Geral, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alvinópolis/ MG. Contratado: João Bosco de Oliveira, pessoa física, inscrita no CPF sob o No. 319.605.456-04, casado com Eliane Nardy Oliveira, CPF 686.971.476-20, com sede Sítio Bandeira, Sem Peixe/Minas Gerais. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Sem Peixe, 12 de novembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:57E6BEC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO / PROCESSO 200/2014

1ºTERMO ADITIVO
PROCESSO N° 200/2014

DISPENSA N° 061/2014

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de **CONTRATANTE**, de outro lado o S Sr. **JOÃO LINO DA SILVA,** CPF nº 141.534.446-72, residente nesta cidade, doravante denominado **LOCADOR**, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo Administrativo nº 200/2014, modalidade Dispensa n.º 061/2014, tendo como objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Duque de Caxias, 110, Centro, Tarumirim/MG, destinado para recepcionar os servidores da Funasa, esta contratação se justifica tendo em vista que o prédio da Prefeitura encontra-se em reforma, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 126/PMT/2014, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 57, I, obedecendo às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado ate o dia 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2014

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:14943668

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 067/2014/ PROCESSO 290/2014

1 – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa ou profissional para a manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

DATA: 26/11/2014
HORÁRIO: 13:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:1479E9AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 017/2014 - PROCESSO Nº 824/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 3.758,42 m² (três mil setecentos e cinquenta e oito vírgula quarenta e dois metros quadrados), com 30,00 m de frente para Rua 01, confrontando de um lado em 126,46 (cento e vinte e seis vírgula quarenta e seis) metros com o lote 11, de outro lado em 124,10 (cento e vinte e quatro vírgula dez) metros com o lote 09 e aos fundos em 30,09 (trinta vírgula zero nove) metros com a faixa reservada para futuro alargamento da Rua, devidamente matriculado sob o nº 26.812, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Armazéns Gerais Café Confiança Ltda., por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:404A41A9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 007/2014 – PROCESSO N.º 111/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Transportadora Brito & Brito Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.405.781/0001-06. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 02 – óleo diesel**, reajustando-se o mesmo para R$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos), o litro. Data: 10/11/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B9A7E2A6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 029/2014 – PROCESSO Nº 1324/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção de Remanescente da (I) Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida José Lagoa, Bairro Perete, (II) Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida José Reis Prata, Bairro Morada Nova e (III) Centro de Atendimento Pediátrico Cata-vento, localizada na Rua Quiquita Reis, Bairro Jardim Paraíso, situadas no Município de Três Pontas, referente à fase de HABILITAÇÃO. Foram habilitadas as empresas VTCR Engenharia e Construções Ltda. ME; Construtora e Incorporadora Mosaico Ltda. e J.L.V. Construtora Ltda. Foi inabilitada a empresa Rezende e Rezende Construtora Ltda. por apresentar cópia da Cédula de Identidade do responsável pela Empresa, sem a devida autenticação, contrariando o disposto no Título V, item 1, do edital.

TRÊS PONTAS - MG, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D5BAB1CD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 151/2014 – PROCESSO Nº 1483/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Ração para Cachorro***. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 25 de novembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7499A355

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 156/2014 – PROCESSO Nº 1491/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Contratação de empresa prestadora de serviços de remoção terrestre de paciente adulto e neonatal em ambulância tipo D, denominada ambulância de suporte avançado (ASA) ou ambulância UTI móvel.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 25 de novembro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0F189E7C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-039/2014.

Dispõe sobre nomeações de servidores para compor a Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Minas Gerais.

A SRª ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE

ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01/01/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para constituírem a **Comissão de Licitação** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-Estado de Minas Gerais, os senhores: Eliane de Fátima Rosa Diniz, Danilo Divino Celestino, Magda Reis de Aquino Paiva, Vitor Afonso Azalin e Reginaldo de Assis Eugênio, respectivamente dos cargos de Auxiliar Administrativo Autárquico, Operador de ETA/ETE, Auxiliar Administrativo Autárquico, Fiscal, e Auxiliar de Manutenção e Reparos, cabendo ao primeiro à Presidência e os demais atuarem como membros, para analisar, autenticar documentos e avaliar licitações afetas ao SAAE de Três Pontas-MG, em conformidade com as atribuições especificadas na Portaria SAAE-TPO-001/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas-MG, 12 de novembro de 2.014

(A)ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO
Diretora Do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:035889B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 424, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE

Autor: Vereador Prof. Dalmo Salviano Santana

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido ao Senhor **"José Eustáquio Ribeiro"** o Título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 12 de novembro de 2014.

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:A23605ED

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 425, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE

Autor: Vereador Eduardo Rodrigues Moreira

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido ao Senhor **"José Divino Pereira"** o Título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 12 de novembro de 2014.

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:0D8A2482

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº167/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2014

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS, será realizada no dia **27/11/2014 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:864AE1CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.892, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE É CONFERIDA PELO ARTIGO 57, § 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI RESULTANTE DE PROJETO

DE LEI VETADO PELO PREFEITO MUNICIPAL E MANTIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL.

Dispõe sobre a obrigação da afixação de placas ou cartazes orientadores com nomes dos Profissionais Médicos, seus horários de atendimento e especialidades, nas recepções de toda Rede de Atendimento em Serviço de Saúde pertencente ao Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Curvelo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica obrigada a Rede de Atendimento em Serviço de Saúde pertencente ao Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Curvelo, a afixar placas ou cartazes orientadores na recepção, em local de fácil acesso e visualização para os munícipes.

Art. 2º Nas placas ou cartazes devem constar os seguintes dados:
I – nome e endereço completo da Unidade, inclusive os números de telefone;
II – nome do responsável pela Unidade de Saúde (ESF's, Hospitais, Pronto Atendimento, CAPS e outros);
III – dias da semana com os horários de atendimento de cada um dos Profissionais Médicos com nome e respectivo número de CRM, bem como suas especialidades;
IV – o telefone da Secretaria da Saúde do Município de Curvelo, para as devidas reclamações dos munícipes;

Art. 3º Em todas as Unidades da Rede de Atendimento em Serviço de Saúde do Município de Curvelo, deverão ter local específico para:
I – publicar as medidas que venham a ser tomadas pelo Ministério da Saúde, através de portaria, para beneficiar a população.
II – orientação e informação sobre campanhas de saúde em andamento e das programadas.
III – orientação e informação de como o munícipe podem apresentar reclamações e sugestões quanto ao atendimento dos médicos e demais servidores da Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Curvelo(MG), 06 de novembro de 2014.

REINALDO XAVIER GUIMARÃES
Presidente

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C720CB66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2014**

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de gênero nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES – ME, Itens 01 e 04, no valor total de R$ 21.389,40; PHAMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., Item 02, no valor total de R$ 11.340,00; e VIAMED COMERCIAL LTDA., Item 01, no valor total de R$ 72.360,00. Em 12/11/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:C33DE469

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 095/2014**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gases industriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura da sessão dia 27/11/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 12/11/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CCA8B5ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 069/2014**

Objeto: registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviços de moleiro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 26/11/2014 às 14 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 12/11/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:18698C11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RESULTADO LEILÃO PÚBLICO N° 001/2014**

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod	Comb.	ARREMATANTE	LANCE INICIAL	LANCE FINAL	ARREMATAÇÃO
01	Sucata	VW Kombi Lotação	2004/2004	Gasolina		R$ 4.000,00		FRUSTRADO
02	Sucata	VW Kombi Escolar	2004/2004	Gasolina	José Mauro de Lima	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	**NÃO ARREMATADO**
03	HMM8461	VW Kombi Escolar	2002/2002	Gasolina	Alexandre Ribeiro da Silva	R$ 3.000,00	R$ 4.150,00	ARREMATADO
04	Sucata	VW Kombi Escolar	2002/2002	Gasolina	Evaldo Rodrigues Duarte	R$ 2.000,00	R$ 2.050,00	ARREMATADO
05	Sucata	VW Kombi Escolar	2002/2002	Gasolina	José Mauro de Lima	R$ 2.000,00	R$ 2.050,00	ARREMATADO
06	Sucata	VW Kombi	2005/2006	Gasolina		R$ 5.000,00		FRUSTRADO
07	Sucata	VW Kombi	2003/2003	Gasolina	José Mauro de Lima	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	ARREMATADO
08	HMN4704	VW Kombi	2006/2006	Flex	Marinho Braz de Souza	R$ 5.000,00	R$ 6.350,00	ARREMATADO
09	Sucata	Fiat Uno Mille	2006/2006	Flex		R$ 3.500,00		FRUSTRADO
10	HMN2018	Fiat Uno Mille	2005/2006	Gasolina		R$ 8.000,00		FRUSTRADO
11	Sucata	Fiat Uno Mille Smart	2001/2001	Gasolina		R$ 3.000,00		FRUSTRADO
12	HMM8055	Fiat Uno Mille Fire	2002/2002	Gasolina	Franklin Venceslau Ferreira da Costa	R$ 5.000,00	R$ 5.050,00	**NÃO ARREMATADO**
13	HMM7358	Fiat Uno Mille	2001/2002	Flex	Rafael de Oliveira Andrade	R$ 3.500,00	R$ 3.550,00	ARREMATADO
14	Sucata	Fiat Uno Mille	2006/2006	Flex		R$ 4.000,00		FRUSTRADO

15	HMG6033	Fiat Uno Mille	2005/2006	Flex	José Antonio da Silva	R$ 5.000,00	R$ 5.250,00	ARREMATADO
16	HMG6032	Fiat Uno Mille	2005/2006	Flex	Milton Carlos de Almeida Galdino	R$ 4.000,00	R$ 6.800,00	ARREMATADO
17	HMM7981	Fiat Ducato Maxi- UTI	2001/2001	Diesel		R$ 20.000,00		FRUSTRADO
18	Sucata	Ford Courrier	2001/2002	Gasolina	Franklin Venceslau Ferreira da Costa	R$ 3.000,00	R$ 3.050,00	**NÃO ARREMATADO**
19	Sucata	GM. C 20 Custom S	1995/1995	Gasolina	Alexandre Ribeiro da Silva	R$ 2.000,00	R$ 2.100,00	ARREMATADO
20	GMC0955	Toyota Bandeirantes	1991/1991	Diesel	Milton Lamoia	R$ 6.000,00	R$ 17.200,00	ARREMATADO
21	Sucata	Ambulância Fiorino	2005/2005	Gasolina		R$ 4.000,00		FRUSTRADO
22	Sucata	Ambulância Fiorino	2004/2005	Gasolina		R$ 3.000,00		FRUSTRADO
23	HMN1443	Ambulância Fiorino	2004/2005	Gasolina	Roberto da Silva	R$ 5.000,00	R$ 5.050,00	ARREMATADO
24	Sucata	Ambulância Fiorino	2004/2005	Gasolina		R$ 3.000,00		FRUSTRADO
25	Sucata	Ambulância Fiorino	2004/2005	Gasolina		R$ 4.000,00		FRUSTRADO
26	Sucata	Ambulância Fiorino	2002/2002	Gasolina		R$ 3.000,00		FRUSTRADO
27	Sucata	Ambulância Fiorino	2002/2002	Gasolina		R$ 3.000,00		FRUSTRADO
28	Sucata	Ambulância Fiorino	2002/2002	Gasolina		R$ 3.000,00		FRUSTRADO
29	Sucata	Ambulância Fiorino	2002/2002	Gasolina		R$ 3.000,00		FRUSTRADO
30	HMM3481	Ford F 600	1975/1975	Diesel	Antonio Carlos Gomes da Costa	R$ 7.000,00	R$ 8.000,00	**NÃO ARREMATADO**
31	Sucata	Mercedes Benz L1113	1983/1983	Diesel		R$ 7.000,00		FRUSTRADO
32	HMM8110	VW Caminhão 13180Vermelho(+compactador)	2001/2001	Diesel		R$ 40.000,00		FRUSTRADO
33	JEF1521	Motocicleta Yamaha XTZ 125K	2006/2007	Gasolina	Samuel dos Anjos Lacerda	R$ 800,00	R$ 2.050,00	ARREMATADO
34	HBB3202	Motocicleta Yamaha XTZ125K	2004/2004	Gasolina	Luiz Carlos Francisco	R$ 600,00	R$ 1.550,00	ARREMATADO
35	Nº07	Patrol Dresser MD 140	1978/1978	Diesel		R$ 22.500,00		FRUSTRADO
36	Nº09	Patrol Komatsu	1993/1993	Diesel		R$ 30.000,00		FRUSTRADO
37	Nº 15	Retroescavadeira Case 580H	1990/1990	Diesel		R$ 17.500,00		FRUSTRADO
38	HMM1528	Ford Jeep	1956/1956	Sucata		R$ 5.000,00		FRUSTRADO
39	Nº01	Patrol Uberwaco	1978/1978	Diesel	Sucata	R$15.000,00		FRUSTRADO
40	Nº11	Retroescavadeira Case35	1987/1987	Diesel	Sucata	R$ 7.500,00		FRUSTRADO
41	Sucata	Ford F 600	1980/1980	Diesel	Alexandre Ribeiro da Silva	R$ 1.500,00	R$ 1.550,00	ARREMATADO
42	Sucata	VW Kombi Escolar	2004/2004	Gasolina	Antonio Carlos Gomes da Costa	R$ 1.500,00	R$ 2.100,00	**NÃO ARREMATADO**
43	Sucata	Moto Honda CG 125 Today	1990/1990	Gasolina	Roberto da Silva	R$ 100,00	R$ 200,00	ARREMATADO
44		Fiat Uno S - ano 1989- baixado no DETRAN/MG - SUCATA	1989/1989		Franklin Venceslau Ferreira Costa	R$ 500,00	R$ 500,00	**NÃO ARREMATADO**
45		Sucatas diversas dentre elas: ferro, equipamentos médicos e de informática, mobiliários e ferramentas aprox. 13.300KG			Antonio Carlos Gomes da Costa	R$ 3.000,00	R$ 3.150,00	**NÃO ARREMATADO**

Leopoldina, 30 de outubro de 2014

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Leiloeira Oficial
Designada pela Portaria nº 084 de 23/05/2014

DE ACORDO:

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FF4C0106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº.2.299/2.014 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.014.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
22	020102	041220005 2.004	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS	4.000,00
			MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
23	020102	041220005 2.004	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS	500,00
			MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO	
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
29	020103	041220005 2.005	ASSESSORIA JURIDICA	500,00
			MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
62	020201	041220005 2.194	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	1.820,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
63	020201	041220005 2.194	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	320,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO	
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
67	020201	041220005 2.195	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	2.420,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
92	020203	041220005 2.014	SERVICO DE RECURSOS HUMANOS	675,00

			MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
101	020305	041230005 2.095	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	250,00
			MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
116	020301	041210005 2.198	SERVICO DE PLANEJAMENTO	750,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
121	020302	041210005 2.026	SERVICO DE CONTABILIDADE	11.100,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
122	020302	041210005 2.026	SERVICO DE CONTABILIDADE	2.000,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
145	020304	041250005 2.031	SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	2.100,00
			MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
167	020402	123610008 2.114	EDUCACAO BASICA	1.100,00
			MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
175	020402	123610008 2.115	EDUCACAO BASICA	12.000,00
			MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
199	020402	123650008 2.189	EDUCACAO BASICA	1.600,00
			MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
211	020403	123610008 2.056	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	7.000,00
			MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
212	020403	123610008 2.056	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	14.350,00
			MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
234	020403	123650008 2.190	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	1.700,00
			MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
235	020403	123650008 2.190	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	4.700,00
			MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%	
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
356	020502	103010011 2.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.000,00
			MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
364	020502	103010011 2.235	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.200,00
			MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE – SAUDE	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
365	020502	103010011 2.235	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40.200,00
			MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE – SAUDE	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
366	020502	103010011 2.235	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.800,00
			MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE – SAUDE	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
373	020502	103010011 2.238	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	51.000,00
			MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
374	020502	103010011 2.238	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.500,00
			MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
381	020502	103020012 2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.700,00
			MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
384	020502	103020012 2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	850,00
			MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
399	020502	103030012 2.108	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.280,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
432	020502	103030025 2.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	650,00
			MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
433	020502	103030025 2.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.300,00
			MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
435	020502	103030025 2.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	850,00
			MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
451	020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00
			MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – EPCDOE	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
452	020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.500,00
			MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – EPCDOE	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
453	020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	150,00
			MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – EPCDOE	
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
483	020601	082440005 2.105	GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO	10.500,00
			MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
484	020601	082440005 2.105	GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO	1.550,00
			MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
492	020601	082440015 2.227	GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO	880,00

			MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
513	020603	082430014 2.135	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	10.450,00
			MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
531	020603	082430014 2.158	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE	1.650,00
			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
544	020701	082440015 2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.550,00
			MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
548	020701	082440015 2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	750,00
			MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
582	020701	082440016 2.137	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	150,00
			MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
588	020801	041220005 2.011	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES	300,00
			MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBL E TRANSP	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
592	020801	041220005 2.019	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES	770,00
			MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
		319013	BRIGACOES PATRONAIS	
630	020802	154520019 2.079	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	6.950,00
			MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
703	020902	206060020 2.192	SERVICO DE AGRICULTURA	3.450,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
728	020904	185410022 2.129	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.050,00
			MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
737	020904	185410022 2.130	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	180,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
751	021001	041220005 2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	200,00
			SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
		319013	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
829	020803	175120018 2.134	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	22.000,00
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
852	020701	082440015 2.220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	300,00
			ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
		TOTAL		301.545,00

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
5	020105	041220005 2.001	GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
			MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
31	020103	041220005 2.005	ASSESSORIA JURIDICA	1.000,00
			MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
37	020103	288460000 0.009	ASSESSORIA JURIDICA	20.000,00
			PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	
		469091	SENTENCAS JUDICIAIS	
47	020201	041220005 2.010	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	9.300,00
			MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
78	020202	141220005 2.013	SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO	1.000,00
			MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO	
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
82	020202	041220005 2.196	SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO	13.400,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
97	020203	092720007 0.031	SERVICO DE RECURSOS HUMANOS	1.100,00
			MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
		319001	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
98	020203	092720007 0.031	SERVICO DE RECURSOS HUMANOS	18.000,00
			MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
		319003	PENSOES	
115	020301	041210005 2.198	SERVICO DE PLANEJAMENTO	5.200,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
165	020402	123610008 2.114	EDUCACAO BASICA	29.945,00
			MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
222	020403	123650008 2.185	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	11.550,00
			MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
223	020403	123650008 2.185	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	3.500,00
			MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
225	020403	123650008 2.185	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	1.700,00
			MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%	
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	

240	020403	123660008 2.201	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	
			MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%	11.000,00
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
350	020502	103010011 2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
			MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	58.000,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
354	020502	103010011 2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
			MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	8.000,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
358	020502	103010011 2.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
			MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS	8.700,00
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
359	020502	103010011 2.234	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
			MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS	12.500,00
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
444	020502	103040024 2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
			MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	11.000,00
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
446	020502	103040024 2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
			MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	4.000,00
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
454	020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
			MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – EPCDOE	2.000,00
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
458	020502	103050024 2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
			MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE	1.703,00
		339095	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	
460	020502	103050024 2.181	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
			MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.	4.372,00
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
602	020802	061810023 1.103	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	
			IMPLANTACAO DE SISTEMA DE VIGILANCIA POR CAMERAS	11.000,00
		449051	OBRAS E INSTALACOES	
655	020803	175120018 2.134	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	20.000,00
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
830	020803	175120018 2.134	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	
			MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA	22.000,00
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
843	020502	10340024 2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
			MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	6.575,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		TOTAL		301.545,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de novembro de 2.014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7FBC2F85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 007

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2014

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	02_0201	GABINETE DO PREFEITO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	161.000,00	24.749,46	123.747,30	24.749,46	123.747,30
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	89.000,00	950,00	48.354,15	5.022,30	31.472,12
	44	INVESTIMENTOS	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06	SEGURANCA PUBLICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06 181	POLICIAMENTO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06 181 0002	PROMOCAO DA SEGURANCA PUBLICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	46.000,00	1.666,50	51.673,25	19.315,77	42.681,49
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	297.000,00	27.365,96	223.774,70	49.087,53	197.900,91
	02_0202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO FINANCAS E PLANEJ	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	6.498,00	0,00	6.498,00	1.624,50	5.415,00
	04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	511.000,00	71.596,89	356.338,44	71.596,89	356.338,44
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	601.336,00	-8.578,13	583.526,85	79.284,28	421.233,71
	44	INVESTIMENTOS	000	4.000,00	0,00	2.380,00	0,00	2.380,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	56.000,00	0,00	56.000,00	10.174,80	55.870,34
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	180.000,00	0,00	179.950,00	38.154,91	170.224,19
	28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	0,00	0,00	54.960,41	10.626,54	44.665,83
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	180.000,00	0,00	183.800,02	25.195,44	170.953,06
	99	RESERVAS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 999 9999	RESERVAS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99	RESERVA DE CONTINGENCIA	000	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.556.834,00	63.018,76	1.423.453,72	236.657,36	1.227.080,57
	02_0203	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12	EDUCACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 361 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	002	7.200,00	0,00	5.200,00	401,71	3.054,09

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	002	43.800,00	0,00	43.772,64	7.295,44	36.477,20
	12 361 0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	154.000,00	66.573,21	185.132,87	66.573,21	185.132,87
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	314.000,00	0,00	152.550,06	0,00	152.550,06
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	782.000,00	92.662,66	453.505,55	92.662,66	453.505,55
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	253.000,00	10.522,76	285.448,18	57.351,93	226.630,86
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	10.000,00	0,00	7.751,74	194,00	1.198,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	61.000,00	0,00	67.166,74	16.687,77	62.657,23
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	18.965,10	58,17	18.515,10	2.766,37	11.888,93
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	42.000,00	-6.955,20	31.753,39	2.918,59	19.223,32
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	96.000,00	9.991,28	88.192,53	21.765,77	77.724,73
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	39.300,00	3.655,00	44.230,00	9.297,70	31.689,88
	44	INVESTIMENTOS	002	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	0,00	0,00	34.270,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	3.000,00	0,00	11.634,00	0,00	11.634,00
	12 364	ENSINO SUPERIOR	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 364 0008	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	13.000,00	1.600,00	14.997,84	6.089,82	13.868,40
	12 365	EDUCACAO INFANTIL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 365 0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	0,00	9.201,44	9.201,44	9.201,44	9.201,44
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	176.000,00	8.617,26	90.692,37	8.617,26	90.692,37
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	255.000,00	36.145,01	224.916,11	36.145,01	224.916,11
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	135.000,00	31.404,60	152.849,11	31.404,60	152.849,11
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	70.000,00	6.063,14	78.054,83	18.563,85	42.166,31
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	28.620,90	1.714,33	28.314,90	3.570,39	13.906,16
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	26.700,00	1.000,00	27.684,96	5.402,43	17.332,47
	44	INVESTIMENTOS	002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 366 0004	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	47.500,00	1.765,10	7.866,96	1.765,10	7.866,96
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.914,00	259,21	2.220,00	391,01	1.025,22
	12 367	EDUCACAO ESPECIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	30.000,00	0,00	30.000,00	7.500,00	25.000,00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	12 367	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	0004							
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.500,00	-90,44	1.409,56	435,26	1.318,26
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.666.000,00	274.187,53	2.097.330,88	407.001,32	1.873.509,53
	02_0204	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 812	DESPORTO COMUNITARIO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	6.498,00	0,00	6.498,00	1.624,50	5.415,00
	27 812 0005	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	128.000,00	21.962,10	128.946,59	21.962,10	128.946,59
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	44.000,00	13.540,90	44.592,10	13.526,00	35.810,27
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	178.498,00	35.503,00	180.036,69	37.112,60	170.171,86
	02_0205	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13	CULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13 392	DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13 392 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	27.000,00	3.486,32	17.431,60	3.486,32	17.431,60
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	900,00	0,00	10.687,00	0,00	10.687,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	262.200,00	-4.465,61	140.440,92	61.080,00	135.991,49
	13 695	TURISMO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13 695 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 695	TURISMO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 695 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	20.000,00	0,00	10.000,00	0,00	7.674,96
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	319.000,00	-979,29	178.559,52	64.566,32	171.785,05
	02_0206	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10	SAUDE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 301	ATENCAO BASICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 301 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	11.500,00	0,00	56.523,00	0,00	56.523,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	0,00	18.004,30	35.952,10	18.004,30	35.952,10
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	1.133.000,00	195.355,25	959.292,25	195.355,25	959.292,25
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	27.500,00	0,00	27.499,17	1.669,15	3.294,95
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	106.500,00	0,00	94.893,42	11.995,60	43.596,32
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	153.000,00	0,00	57.240,51	0,00	57.240,51
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	70.000,00	29,10	35.036,67	5.743,11	8.965,83
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	34.000,00	5.727,36	17.182,08	5.727,36	17.182,08
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	33.000,00	5.471,92	23.118,90	6.473,56	10.272,76
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	185.000,00	0,00	111.993,00	0,00	111.993,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	472.736,00	11.574,42	427.131,08	56.497,75	237.686,42
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	51.000,00	7.900,00	35.239,88	2.744,69	29.975,24
	44	INVESTIMENTOS	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	59.990,00	59.990,00	59.990,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	58.500,00	0,00	58.500,00
	44	INVESTIMENTOS	001	6.000,00	7.600,00	7.600,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	77.344,00	11.000,00	96.344,00	16.897,45	79.192,12
	10 302 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	531.000,00	88.863,38	467.988,03	88.863,38	467.988,03
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	56,00	0,00	56,00	0,00	56,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	928.000,00	8.058,75	1.012.069,52	176.604,60	719.277,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	188.644,00	188.644,00	18.000,00	18.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	11.498,00	0,00	11.498,00
	44	INVESTIMENTOS	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 303 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	9.000,00	0,00	9.000,00	2.959,28	7.398,20
	10 304	VIGILANCIA SANITARIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 304 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	0,00	6.170,76	29.659,81	6.170,76	29.659,81
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	4.625,00	0,00	6.851,41	560,51	3.506,54
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	16.750,00	-208,65	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	2.325,00	621,46	811,46	621,46	730,96
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	14.250,00	314,00	644,00	221,80	551,80
	44	INVESTIMENTOS	001	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	12.750,00	8.550,00	8.550,00	0,00	0,00

	10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 305 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	4.000,00	0,00	1.599,45	0,00	1.514,65
	44	INVESTIMENTOS	001	0,00	0,00	2.154,00	0,00	1.955,00
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	3.901.836,00	563.676,05	3.868.061,74	675.100,01	3.056.792,57
	02_0207	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08	ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	13.200,00	0,00	13.200,00	3.300,00	11.000,00
	08 241 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	21.000,00	0,00	13.316,79	2.284,52	7.141,94
	44	INVESTIMENTOS	003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	6.498,00	0,00	6.498,00	1.624,50	5.415,00
	08 243 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	38.000,00	0,00	31.678,00	7.001,03	24.185,33
	08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 244 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	003	179.000,00	32.254,20	146.744,01	32.254,20	146.744,01
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	21.000,00	-17,00	16.145,44	932,34	3.550,62
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	70.000,00	17.752,67	79.149,75	11.189,25	36.952,33
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	10.000,00	0,00	1.929,00	140,00	1.649,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	3.000,00	0,00	50,00	0,00	7,80
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	38.000,00	5.160,00	21.863,51	5.145,15	7.368,06
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	0,00	0,00	2.679,00	0,00	2.669,90
	44	INVESTIMENTOS	003	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00	0,00	21.230,00	0,00	19.266,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00	0,00	3.420,00	0,00	3.420,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	227.000,00	35.534,32	177.721,44	35.534,32	177.721,44
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	651.198,00	90.684,19	535.624,94	99.405,31	447.091,43
	02_0208	SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20	AGRICULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20 606	EXTENSAO RURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20 606 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	50.498,00	0,00	49.618,80	9.141,08	42.503,23
	20 606 0007	DESENVOLV. MEIO RURAL E PRES. MEIO AMBIENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	67.500,00	14.868,96	84.964,79	14.868,96	84.964,79
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	15.636,00	0,00	5.735,00	800,00	2.535,00
	44	INVESTIMENTOS	000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	140.634,00	14.868,96	140.318,59	24.810,04	130.003,02
	02_0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15	URBANISMO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 451 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	229.000,00	32.583,90	176.190,97	32.583,90	176.190,97
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	83.000,00	1.610,00	122.398,31	5.854,28	77.704,22
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	95.000,00	43.585,00	43.585,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 452	SERVICOS URBANOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 452 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	178.300,00	30.204,82	150.632,33	30.204,82	150.632,33
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	55.000,00	0,00	55.000,00	9.278,94	47.165,46
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17	SANEAMENTO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 512 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	42.000,00	0,00	37.000,00	4.829,65	20.629,86
	24	COMUNICACOES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24 722	TELECOMUNICACOES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24 722 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	2.300,00	0,00	180,00	0,00	180,00
	26	TRANSPORTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 782 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	545.000,00	71.122,83	353.836,64	71.122,83	353.836,64
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	227.000,00	6.110,70	237.886,19	34.338,77	196.929,55
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	25.000,00	-10.125,93	1.270,01	0,00	1.270,01
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	6.000,00	2.900,00	12.900,00	1.814,56	11.189,85
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	90.000,00	0,00	90.000,00	15.000,00	75.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.589.000,00	177.991,32	1.280.879,45	205.027,75	1.110.728,89
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	11.300.000,00	1.246.316,48	9.928.040,23	1.798.768,24	8.385.063,83
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	01_0101	CORPO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	150.000,00	24.710,50	121.004,50	24.710,50	121.004,50
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	27.000,00	1.148,92	7.124,55	1.148,92	7.124,55
	44	INVESTIMENTOS	000	40.000,00	12.035,00	12.035,00	12.035,00	12.035,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	217.000,00	37.894,42	140.164,05	37.894,42	140.164,05
	01_0102	CAMARA MUNICIPAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	141.000,00	20.273,34	96.757,34	20.273,34	96.757,34
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	112.000,00	520,21	71.802,73	7.007,83	49.324,52
	44	INVESTIMENTOS	000	30.000,00	24.349,00	47.797,86	26.783,00	47.797,86
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	283.000,00	45.142,55	216.357,93	54.064,17	193.879,72
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	500.000,00	83.036,97	356.521,98	91.958,59	334.043,77

CODIGOS DAS FONTES	DESCRIÇÃO
000	Recursos Próprios
002	Recursos da Educação
003	Outros Recursos Vinculados
001	Recursos da Saúde
Entidades	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:E94AC85E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 008

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 – TRIBUNAL DE CONTAS
DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XIV)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro de 2014

Valores em R$1,00

RECEITAS					DESPESAS				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	CONTA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
1	Receitas Correntes	13.657.200,00	9.137.537,22	-4.519.662,78	3	Despesas Correntes	11.301.732,00	7.392.696,49	-3.909.035,51
11	Receita Tributaria	507.100,00	316.708,65	-190.391,35	31	Pessoal E Encargos Sociais	6.253.593,35	4.343.204,43	-1.910.388,92
12	Receitas De Contribuicoes	55.000,00	36.652,96	-18.347,04	319	Aplicacoes Diretas	6.253.593,35	4.343.204,43	-1.910.388,92
13	Receita Patrimonial	15.000,00	47.877,80	32.877,80	32	Juros E Encargos Da Divida	74.100,00	65.247,55	-8.852,45
14	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	329	Aplicacoes Diretas	74.100,00	65.247,55	-8.852,45
15	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	33	Outras Despesas Correntes	4.974.038,65	2.984.244,51	-1.989.794,14
16	Receita De Servicos	7.000,00	3.589,00	-3.411,00	333	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
17	Transferencias Correntes	12.903.256,00	8.706.813,59	-4.196.442,41	337	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais	182.244,00	140.702,82	-41.541,18
19	Outras Receitas Correntes	169.844,00	25.895,22	-143.948,78	339	Aplicacoes Diretas	4.712.102,65	2.781.689,19	-1.930.413,46
97	Dedução do FUNDEB	-2.022.200,00	-1.357.573,74	664.626,26					
	Soma	11.635.000,00	7.779.963,48	-3.855.036,52	33	Soma	11.301.732,00	7.392.696,49	-3.909.035,51
	Déficit Corrente	0,00	0,00	0,00		Superávit Corrente	333.268,00	387.266,99	53.998,99
	SUB - TOTAL	11.635.000,00	7.779.963,48	-3.855.036,52		SUB - TOTAL	11.635.000,00	7.779.963,48	-3.855.036,52
2	Receitas de Capital	165.000,00	856.941,57	691.941,57	4	Despesas de Capital	1.584.690,95	473.670,14	-1.111.020,81
21	Operacoes De Credito	0,00	0,00	0,00	44	Investimentos	1.270.890,95	224.766,82	-1.046.124,13
22	Alienacao De Bens	45.000,00	197.515,00	152.515,00	449	Aplicacoes Diretas	1.270.890,95	224.766,82	-1.046.124,13
23	Amortizacao De Emprestimos	0,00	0,00	0,00	45	Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
24	Transferencias De Capital	120.000,00	659.426,57	539.426,57	459	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	46	Amortizacao Da Divida	313.800,00	248.903,32	-64.896,68

				99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
Soma	165.000,00	856.941,57	691.941,57	Soma		1.584.690,95	473.670,14	-1.111.020,81
Déficit Capital	1.419.690,95	0,00	-1.419.690,95	Superávit Capital		0,00	383.271,43	383.271,43
SUB - TOTAL	1.584.690,95	856.941,57	-727.749,38	SUB - TOTAL		1.584.690,95	856.941,57	-727.749,38
Resultado Orçamentário				Resultado Orçamentário				
Total de Receitas	11.800.000,00	8.636.905,05	-3.163.094,95	Total de Despesas		12.886.422,95	7.866.366,63	-5.020.056,32
Déficit	1.086.422,95	0,00	-1.086.422,95	Superávit		0,00	770.538,42	770.538,42
TOTAL GERAL	12.886.422,95	8.636.905,05	-4.249.517,90	TOTAL GERAL		12.886.422,95	8.636.905,05	-4.249.517,90
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO								
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG								
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG								

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:BFE29A96

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 009

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº28 / 99 – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XIV)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Outubro de 2014

Valores em R$1,00

RECEITAS					DESPESAS				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	CONTA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
1	Receitas Correntes	13.657.200,00	10.026.148,41	-3.631.051,59	3	Despesas Correntes	11.302.837,00	8.158.255,39	-3.144.581,61
11	Receita Tributaria	507.100,00	336.172,37	-170.927,63	31	Pessoal E Encargos Sociais	6.255.448,79	4.805.111,44	-1.450.337,35
12	Receitas De Contribuicoes	55.000,00	41.584,78	-13.415,22	319	Aplicacoes Diretas	6.255.448,79	4.805.111,44	-1.450.337,35
13	Receita Patrimonial	15.000,00	53.736,09	38.736,09	32	Juros E Encargos Da Divida	74.100,00	70.114,28	-3.985,72
14	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	329	Aplicacoes Diretas	74.100,00	70.114,28	-3.985,72
15	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	33	Outras Despesas Correntes	4.973.288,21	3.283.029,67	-1.690.258,54
16	Receita De Servicos	7.000,00	3.824,00	-3.176,00	333	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
17	Transferencias Correntes	12.903.256,00	9.563.178,13	-3.340.077,87	337	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais	193.244,00	156.267,15	-36.976,85
19	Outras Receitas Correntes	169.844,00	27.653,04	-142.190,96	339	Aplicacoes Diretas	4.700.352,21	3.058.602,52	-1.641.749,69
97	Dedução do FUNDEB	-2.022.200,00	-1.483.645,04	538.554,96					
	Soma	11.635.000,00	8.542.503,37	-3.092.496,63	33	Soma	11.302.837,00	8.158.255,39	-3.144.581,61
	Déficit Corrente	0,00	0,00	0,00		Superávit Corrente	332.163,00	384.247,98	52.084,98
	SUB - TOTAL	11.635.000,00	8.542.503,37	-3.092.496,63		SUB - TOTAL	11.635.000,00	8.542.503,37	-3.092.496,63
2	Receitas de Capital	165.000,00	856.941,57	691.941,57	4	Despesas de Capital	1.583.585,95	560.852,21	-1.022.733,74
21	Operacoes De Credito	0,00	0,00	0,00	44	Investimentos	1.269.785,95	279.150,82	-990.635,13
22	Alienacao De Bens	45.000,00	197.515,00	152.515,00	449	Aplicacoes Diretas	1.269.785,95	279.150,82	-990.635,13
23	Amortizacao De Emprestimos	0,00	0,00	0,00	45	Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
24	Transferencias De Capital	120.000,00	659.426,57	539.426,57	459	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	46	Amortizacao Da Divida	313.800,00	281.701,39	-32.098,61
					99	Reserva de Contigencia	0,00	0,00	0,00
Soma		165.000,00	856.941,57	691.941,57	Soma		1.583.585,95	560.852,21	-1.022.733,74
Déficit Capital		1.418.585,95	0,00	-1.418.585,95	Superávit Capital		0,00	296.089,36	296.089,36
SUB - TOTAL		1.583.585,95	856.941,57	-726.644,38	SUB - TOTAL		1.583.585,95	856.941,57	-726.644,38
Resultado Orçamentário					Resultado Orçamentário				
Total de Receitas		11.800.000,00	9.399.444,94	-2.400.555,06	Total de Despesas		12.886.422,95	8.719.107,60	-4.167.315,35
Déficit		1.086.422,95	0,00	-1.086.422,95	Superávit		0,00	680.337,34	680.337,34
TOTAL GERAL		12.886.422,95	9.399.444,94	-3.486.978,01	TOTAL GERAL		12.886.422,95	9.399.444,94	-3.486.978,01
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO									
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG									
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG									

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:9061AE97

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 010

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro a Outubro de 2014 - Bimestre: Setembro / Outubro

LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — Valores em R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.800.000,00	11.800.000,00	1.517.276,33	12,86	9.399.444,94	79,66	2.400.555,06
Receitas Correntes	11.635.000,00	11.635.000,00	1.517.276,33	13,04	8.542.503,37	73,42	3.092.496,63
Receita Tributaria	507.100,00	507.100,00	75.371,58	14,86	336.172,37	66,29	170.927,63
Impostos	462.000,00	462.000,00	68.663,25	14,86	297.880,14	64,48	164.119,86

Taxas	45.100,00	45.100,00	6.708,33	14,87	38.292,23	84,91	6.807,77
Receitas De Contribuicoes	55.000,00	55.000,00	8.608,20	15,65	41.584,78	75,61	13.415,22
Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	55.000,00	55.000,00	8.608,20	15,65	41.584,78	75,61	13.415,22
Receita Patrimonial	15.000,00	15.000,00	11.620,58	77,47	53.736,09	358,24	-38.736,09
Receitas De Valores Mobiliarios	15.000,00	15.000,00	11.620,58	77,47	53.736,09	358,24	-38.736,09
Receita De Servicos	7.000,00	7.000,00	1.651,00	23,59	3.824,00	54,63	3.176,00
Transferencias Correntes	10.881.056,00	10.881.056,00	1.415.218,49	13,01	8.079.533,09	74,25	2.801.522,91
Transferencias Intergovernamentais	10.789.056,00	10.789.056,00	1.415.218,49	13,12	7.949.089,61	73,68	2.839.966,39
Transferencias De Convenios	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	130.443,48	141,79	-38.443,48
Outras Receitas Correntes	169.844,00	169.844,00	4.806,48	2,83	27.653,04	16,28	142.190,96
Multas E Juros De Mora	18.700,00	18.700,00	670,94	3,59	4.878,96	26,09	13.821,04
Receita Da Divida Ativa	131.000,00	131.000,00	1.080,88	0,83	5.706,21	4,36	125.293,79
Receitas Diversas	20.144,00	20.144,00	3.054,66	15,16	17.067,87	84,73	3.076,13
Receitas de Capital	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	856.941,57	519,36	-691.941,57
Alienacao De Bens	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	197.515,00	438,92	-152.515,00
Alienacao De Bens Moveis	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	197.515,00	438,92	-152.515,00
Transferencias De Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	659.426,57	549,52	-539.426,57
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	234.189,80	0,00	-234.189,80
Transferencias De Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	11.383,15	0,00	-11.383,15
Transferencias De Convenios	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	413.853,62	344,88	-293.853,62
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.800.000,00	11.800.000,00	1.517.276,33	12,86	9.399.444,94	79,66	2.400.555,06

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
Operacoes de Credito e Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.800.000,00	11.800.000,00	1.517.276,33	12,86	9.399.444,94	79,66	2.400.555,06
DEFICIT (VI)					0		
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.800.000,00	11.800.000,00	1.517.276,33	12,86	9.399.444,94	79,66	2.400.555,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	0,00	-	-

LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — Valores em R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f - g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR . RP . NAO PROC .	% (g / f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.782.000,00	1.104.422,95	12.886.422,95	1.329.353,45	10.284.562,21	1.890.726,83	8.719.107,60	0,00	67,66	4.167.315,35
Despesas Correntes	11.158.950,00	143.887,00	11.302.837,00	1.044.590,45	9.422.551,71	1.713.468,48	8.158.255,39	0,00	72,18	3.144.581,61
Pessoal e Encargos Sociais	6.084.500,00	170.948,79	6.255.448,79	938.110,61	4.815.406,02	948.737,15	4.805.111,44	0,00	76,81	1.450.337,35
Juros e Encargos da Dívida	69.200,00	4.900,00	74.100,00	2.900,00	74.100,00	12.391,07	70.114,28	0,00	94,62	3.985,72
Outras Despesas Correntes	5.005.250,00	-31.961,79	4.973.288,21	103.579,84	4.533.045,69	752.340,26	3.283.029,67	0,00	66,01	1.690.258,54
Despesas Capital	623.050,00	960.535,95	1.583.585,95	284.763,00	862.010,50	177.258,35	560.852,21	0,00	35,42	1.022.733,74
Investimentos	309.250,00	960.535,95	1.269.785,95	284.763,00	548.287,86	116.808,00	279.150,82	0,00	21,98	990.635,13
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	313.800,00	0,00	313.800,00	0,00	313.722,64	60.450,35	281.701,39	0,00	89,77	32.098,61
Reserva De Contingencia	18.000,00	-18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.800.000,00	1.086.422,95	12.886.422,95	1.329.353,45	10.284.562,21	1.890.726,83	8.719.107,60	0,00	67,66	4.167.315,35
AMORTIZACAO DA DIVIDA E REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal Corrigido Div. Mob. Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal Corrigido Div. Cont. Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)	11.800.000,00	1.086.422,95	12.886.422,95	1.329.353,45	10.284.562,21	1.890.726,83	8.719.107,60	0,00	67,66	4.167.315,35
SUPERAVIT (XIII)							680.337,34			
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	11.800.000,00	1.086.422,95	12.886.422,95	1.329.353,45	10.284.562,21	1.890.726,83	9.399.444,94	0,00	72,94	4.167.315,35

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:C4B448A5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 011

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Outubro de 2014 - Bimestre: Setembro / Outubro

RREO - Anexo II (LRF, art .52, inciso II, alínea "c") — Valores em R$1 , 00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c) ((	% b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	83.036,97	356.521,98	91.958,59	334.043,77	0,00	3,83	66,81	165.956,23
ACAO LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	83.036,97	356.521,98	91.958,59	334.043,77	0,00	3,83	66,81	165.956,23
ADMINISTRACAO	1.373.834,00	1.297.386,00	88.718,22	1.120.844,74	182.277,43	940.586,57	0,00	10,79	72,50	356.799,43
ADMINISTRACAO GERAL	257.498,00	215.926,00	25.699,46	178.599,45	31.396,26	160.634,42	0,00	1,84	74,39	55.291,58
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.116.336,00	1.081.460,00	63.018,76	942.245,29	150.881,17	779.952,15	0,00	8,95	72,12	301.507,85
SEGURANCA PUBLICA	46.000,00	52.970,00	1.666,50	51.673,25	19.315,77	42.681,49	0,00	0,49	80,58	10.288,51
POLICIAMENTO	46.000,00	52.970,00	1.666,50	51.673,25	19.315,77	42.681,49	0,00	0,49	80,58	10.288,51
ASSISTENCIA SOCIAL	424.198,00	418.876,00	55.149,87	357.903,50	63.870,99	269.369,99	0,00	3,09	64,31	149.506,01
ASSISTENCIA AO IDOSO	36.200,00	36.200,00	0,00	26.516,79	5.584,52	18.141,94	0,00	0,21	50,12	18.058,06
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	44.498,00	38.176,00	0,00	38.176,00	8.625,53	29.600,33	0,00	0,34	77,54	8.575,67
ASSISTENCIA COMUNITARIA	343.500,00	344.500,00	55.149,87	293.210,71	49.660,94	221.627,72	0,00	2,54	64,33	122.872,28
SAUDE	3.901.836,00	4.480.632,01	563.676,05	3.868.061,74	675.100,01	3.056.792,57	0,00	35,06	68,22	1.423.839,44
ATENCAO BASICA	2.295.236,00	2.537.184,21	251.662,35	2.032.192,06	364.200,77	1.715.464,46	0,00	19,67	67,61	821.719,75
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.542.400,00	1.864.847,80	296.566,13	1.776.599,55	300.365,43	1.296.011,15	0,00	14,86	69,50	568.836,65
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	2.959,28	7.398,20	0,00	0,08	82,20	1.601,80
VIGILANCIA SANITARIA	51.200,00	65.600,00	15.447,57	46.516,68	7.574,53	34.449,11	0,00	0,40	52,51	31.150,89
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.000,00	4.000,00	0,00	3.753,45	0,00	3.469,65	0,00	0,04	86,74	530,35
EDUCACAO	2.666.000,00	2.740.687,79	274.187,53	2.097.330,88	407.001,32	1.873.509,53	0,00	21,49	68,36	867.178,26
ENSINO FUNDAMENTAL	1.871.265,10	1.845.452,89	176.507,88	1.429.122,80	277.915,15	1.273.366,72	0,00	14,60	69,00	572.086,17
ENSINO SUPERIOR	13.000,00	15.800,00	1.600,00	14.997,84	6.089,82	13.868,40	0,00	0,16	87,77	1.931,60
EDUCACAO INFANTIL	700.320,90	797.714,90	94.145,78	611.713,72	112.904,98	551.063,97	0,00	6,32	69,08	246.650,93
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	49.914,00	50.220,00	2.024,31	10.086,96	2.156,11	8.892,18	0,00	0,10	17,71	41.327,82
EDUCACAO ESPECIAL	31.500,00	31.500,00	-90,44	31.409,56	7.935,26	26.318,26	0,00	0,30	83,55	5.181,74
CULTURA	299.000,00	189.020,00	-979,29	168.559,52	64.566,32	164.110,09	0,00	1,88	86,82	24.909,91
DIFUSAO CULTURAL	290.100,00	180.120,00	-979,29	168.559,52	64.566,32	164.110,09	0,00	1,88	91,11	16.009,91
TURISMO	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
URBANISMO	650.000,00	1.218.845,15	107.983,72	547.806,61	77.921,94	451.692,98	0,00	5,18	37,06	767.152,17
INFRA-ESTRUTURA URBANA	407.000,00	970.845,15	77.778,90	342.174,28	38.438,18	253.895,19	0,00	2,91	26,15	716.949,96
SERVICOS URBANOS	243.000,00	248.000,00	30.204,82	205.632,33	39.483,76	197.797,79	0,00	2,27	79,76	50.202,21
SANEAMENTO	42.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00	4.829,65	20.629,86	0,00	0,24	55,76	16.370,14
SANEAMENTO BASICO URBANO	42.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00	4.829,65	20.629,86	0,00	0,24	55,76	16.370,14

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c) ((	% b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
AGRICULTURA	140.634,00	142.158,00	14.868,96	140.318,59	24.810,04	130.003,02	0,00	1,49	91,45	12.154,98
EXTENSAO RURAL	140.634,00	142.158,00	14.868,96	140.318,59	24.810,04	130.003,02	0,00	1,49	91,45	12.154,98
COMUNICACOES	4.000,00	2.000,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	9,00	1.820,00
TELECOMUNICACOES	4.000,00	2.000,00	0,00	180,00	0,00	180,00	0,00	0,00	9,00	1.820,00
TRANSPORTE	797.000,00	748.280,00	67.107,60	592.992,84	105.461,60	552.036,20	0,00	6,33	73,77	196.243,80
TRANSPORTE RODOVIARIO	797.000,00	748.280,00	67.107,60	592.992,84	105.461,60	552.036,20	0,00	6,33	73,77	196.243,80
DESPORTO E LAZER	198.498,00	245.162,90	35.503,00	190.036,69	37.112,60	177.846,82	0,00	2,04	72,54	67.316,08
TURISMO	20.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	7.674,96	0,00	0,09	76,75	2.325,04
DESPORTO COMUNITARIO	178.498,00	235.162,90	35.503,00	180.036,69	37.112,60	170.171,86	0,00	1,95	72,36	64.991,04
ENCARGOS ESPECIAIS	739.000,00	813.405,10	38.434,32	755.331,87	136.500,57	705.624,71	0,00	8,09	86,75	107.780,39
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	332.000,00	338.900,00	2.900,00	338.850,00	65.144,27	312.284,38	0,00	3,58	92,15	26.615,62
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	407.000,00	474.505,10	35.534,32	416.481,87	71.356,30	393.340,33	0,00	4,51	82,89	81.164,77
RESERVAS	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	11.800.000,00	12.886.422,95	1.329.353,45	10.284.562,21	1.890.726,83	8.719.107,60	0,00	100,00	67,66	4.167.315,35

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:B72A2D10

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 014

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5 ° Bimestre / 2014

RREO - Anexo IX (LRF, art 53, inciso V)											R$1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO-PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Canc.	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Canc.	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2013				Exercícios Anteriores	Em 31/12/2013				
CAMARA											
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	787,00	0,00	0,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA											
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	107.305,29	793.610,06	783.507,61	0,00	117.407,74	13.860,24	123.880,54	122.321,89	100.870,13	9.314,25	27.556,40
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	108.092,29	793.610,06	783.507,61	787,00	117.407,74	13.860,24	123.880,54	122.321,89	100.870,13	9.314,25	27.556,40
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	108.092,29	793.610,06	783.507,61	787,00	117.407,74	13.860,24	123.880,54	122.321,89	100.870,13	9.314,25	27.556,40

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
ASSESSOR ESP. CONT. INTERNO	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:AFE1E6E6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 016

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Outubro de 2014 - Bimestre: Setembro / Outubro

RREO - Anexo VII (LRF, art . 53, inciso III)				Valores em R$1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre - 2014	Até o Bimestre - 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.620.000,00	1.505.655,75	8.488.767,28	7.936.534,70
Receita Tributaria	507.100,00	75.371,58	336.172,37	376.797,48
IPTU	130.000,00	36.237,66	106.163,76	109.497,38
ISSQN	97.000,00	10.032,23	56.831,26	78.351,05
ITBI	90.000,00	8.430,34	41.355,50	37.796,76
IRRF	145.000,00	13.963,02	93.529,62	109.441,62
Outras Receitas Tributárias	45.100,00	6.708,33	38.292,23	41.710,67
Receita de Contribuicao	55.000,00	8.608,20	41.584,78	41.583,94
Receita Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuicoes	55.000,00	8.608,20	41.584,78	41.583,94
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.000,00	11.620,58	53.736,09	24.832,14
(-) Aplicacoes Financeiras	15.000,00	11.620,58	53.736,09	24.832,14
Transferencias Correntes - Valor Líquido	10.881.056,00	1.415.218,49	8.079.533,09	7.449.733,04
Cota Parte do FPM (80 %)	6.000.000,00	719.289,80	4.348.055,39	3.999.696,23
Cota Parte do ICMS (80 %)	1.840.000,00	288.682,03	1.345.370,42	1.263.491,67
Outras Transferencias Correntes	3.041.056,00	407.246,66	2.386.107,28	2.186.545,14
Demais Receitas Correntes	176.844,00	6.457,48	31.477,04	68.420,24
Receita da Divida Ativa	131.000,00	1.080,88	5.706,21	11.469,52
Diversas Receitas Correntes	45.844,00	5.376,60	25.770,83	56.950,72
RECEITAS DE CAPITAL (II)	165.000,00	0,00	856.941,57	30.000,00
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	45.000,00	0,00	197.515,00	0,00
Transferencias de Capital	120.000,00	0,00	659.426,57	30.000,00
Convenios	120.000,00	0,00	413.853,62	30.000,00
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00	245.572,95	0,00
Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	120.000,00	0,00	659.426,57	30.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.740.000,00	1.505.655,75	9.148.193,85	7.966.534,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Exercicio - 2014			Exercicio - 2013	
		Liquidadas		Inscritas R . P . NAO PROC	Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas R . P . NAO PROC
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.302.837,00	1.713.468,48	8.158.255,39	0,00	7.701.576,27	123.498,63
Pessoal E Encargos Sociais	6.255.448,79	948.737,15	4.805.111,44	0,00	4.532.382,12	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	74.100,00	12.391,07	70.114,28	0,00	62.911,72	0,00
Outras Despesas Correntes	4.973.288,21	752.340,26	3.283.029,67	0,00	3.106.282,43	123.498,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.228.737,00	1.701.077,41	8.088.141,11	0,00	7.638.664,55	123.498,63
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.583.585,95	177.258,35	560.852,21	0,00	600.400,93	381,91

Investimentos	1.269.785,95	116.808,00	279.150,82	0,00	342.671,14	381,91
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao Titulos de Capital Ja Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	313.800,00	60.450,35	281.701,39	0,00	257.729,79	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.269.785,95	116.808,00	279.150,82	0,00	342.671,14	381,91
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.498.522,95	1.817.885,41	8.367.291,93	0,00	7.981.335,69	123.880,54
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-758.522,95	-312.229,66	780.901,92	0,00	-138.681,53	0,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2014	250.500,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:F4887480

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 017

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro a Outubro de 2014 - Bimestre: Setembro / Outubro

LEI 9.394 / 96 , art . 72 - Anexo X — Valores em R$1,00

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
1 - Receita de Impostos	601.000,00	601.000,00	70.275,52	306.473,64	50,99
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Propriedade Predial e Territoria Urbana - IPTU	255.000,00	255.000,00	37.787,38	113.944,93	151,56
Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	130.000,00	130.000,00	36.237,66	106.163,76	81,66
Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	1.000,00	1.000,00	133,07	147,04	14,70
Receita Div.ativ.imp.propri.terr.pred.urbana-iptu	120.000,00	120.000,00	1.080,88	5.613,20	4,68
Multas Juros Div Ativa Imp Prop Territ Urbana-iptu	4.000,00	4.000,00	335,77	2.020,93	50,52
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	90.000,00	90.000,00	8.430,34	41.355,50	45,95
Imp.sob.trans.inter Vivos Bens I. Direitos - Itbi	90.000,00	90.000,00	8.430,34	41.355,50	45,95
Multa Juros Imp. Transf. Bens Imoveis - Itbi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.div.ativ.imp.trans.inter-vivos Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Juros Div Ativa Imp Trans Bens I. -itbi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	111.000,00	111.000,00	10.094,78	57.643,59	130,74
Impostos Sobre Serviços De Qualquer Natureza	97.000,00	97.000,00	10.032,23	56.831,26	58,59
Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.000,00	1.000,00	62,55	706,72	70,67
Receita Div.ativ. Imp. S/ Serv.qualq.natureza-iss	11.000,00	11.000,00	0,00	93,01	0,85
Multas Juros Div Ativa Imp Sobre Servicos - Iss	2.000,00	2.000,00	0,00	12,60	0,63
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	145.000,00	145.000,00	13.963,02	93.529,62	64,50
Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	145.000,00	145.000,00	13.963,02	93.529,62	64,50
2 - Receita de Transferências Constituicionais e Legais	10.111.000,00	10.111.000,00	1.287.600,58	7.418.232,23	73,37
Cota-parte Fundo Participacao Dos Municipios - Fpm	7.500.000,00	7.500.000,00	899.112,19	5.435.068,93	72,47
Cota-parte Do Icms	2.300.000,00	2.300.000,00	360.852,50	1.681.712,76	73,12
Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	17.000,00	17.000,00	2.221,56	9.997,02	58,81
Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	12.000,00	12.000,00	9.745,45	10.335,46	86,13
Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	40.000,00	40.000,00	6.250,46	30.044,37	75,11
Cota-parte Imp. Oper. Cred. Camb. Seg. Rel. Titulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte Do Ipva	242.000,00	242.000,00	9.418,42	251.073,69	103,75
3 - Total da Receita Bruta de Impostos (1 + 2)	10.712.000,00	10.712.000,00	1.357.876,10	7.724.705,87	72,11

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
4 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	194.500,00	194.500,00	75.413,68	287.790,73	147,96
4.1 - Transferências do Salário Educacao	0,00	0,00	41.368,81	41.368,81	0,00
4.2 - Outras Transferências do FNDE	193.000,00	193.000,00	32.660,05	242.014,42	125,40
4.3 - Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	1.500,00	1.500,00	1.384,82	4.407,50	293,83
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	61.000,00	61.000,00	138,14	67.499,22	110,65
5.1 - Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	61.000,00	61.000,00	0,00	66.575,44	109,14
5.2 - Aplicações Financeiras Recursos Convênios	0,00	0,00	138,14	923,78	0,00
6 - Receita de Operações de Crédito destinada a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Outras Receitas Vinculadas a Educação	1.538.000,00	1.538.000,00	196.708,03	1.150.403,30	74,80
8 - Total das Outras Receitas Destinadas ao Ensino (4 + 5 + 6 + 7)	1.793.500,00	1.793.500,00	272.259,85	1.505.693,25	83,95

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%

		(a)		(b)	(b / a)
9 - Receitas Destinadas ao FUNDEB	2.022.200,00	2.022.200,00	257.519,82	1.483.645,04	73,37
Deducao Receita Fpm - Fundeb E Redutor Financeiro	1.500.000,00	1.500.000,00	179.822,39	1.087.013,54	72,47
Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	2.400,00	2.400,00	1.949,06	2.067,02	86,13
Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	3.400,00	3.400,00	444,30	1.999,35	58,80
Deducao De Receita Para Formacao Do Fundeb-icms	460.000,00	460.000,00	72.170,47	336.342,34	73,12
Deducao Receita Ipva - Fundeb E Redutor Financeiro	48.400,00	48.400,00	1.883,51	50.213,91	103,75
Deducao De Receita Formacao Fundeb-ipi Exoportacao	8.000,00	8.000,00	1.250,09	6.008,88	75,11
10 - Receitas Recebidas do FUNDEB	1.503.000,00	1.503.000,00	196.702,49	1.036.391,31	68,95
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	196.282,10	1.032.911,90	68,86
10.2 - Complementação da Uniao ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - Aplicações de Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	420,39	3.479,41	115,98
11 - Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB (10.1 - 9) * *	-522.200,00	-522.200,00	-61.237,72	-450.733,14	86,31
* * Acréscimo Resultante das Transferências do FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
12 - Pagamento dos Profissionais do Magistério	917.000,00	900.150,00	124.067,26	606.354,66	0,00	67,36
12.1 - Com Ensino Infantil	135.000,00	181.500,00	0,00	152.849,11	0,00	84,21
12.2 - Com Ensino Fundamental	782.000,00	718.650,00	92.662,66	453.505,55	0,00	63,11
13 - Outras despesas	586.000,00	543.251,35	36.339,01	378.664,17	0,00	69,70
13.1 - Com Ensino Infantil	262.000,00	266.200,00	36.145,01	224.916,11	0,00	84,49
13.2 - Com Ensino Fundamental	324.000,00	277.051,35	194,00	153.748,06	0,00	55,49
14 - Total das Despesas do FUNDEB (12 + 13)	1.503.000,00	1.443.401,35	160.406,27	985.018,83	0,00	68,24
15 - Mínimo de 60 % do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental (12 / 10)						58,51

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
RECEITA COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
16 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25 % DE 3)	2.678.000,00	2.678.000,00	339.469,03	1.931.176,47	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
17 - Educação Infantil	645.000,00	681.700,00	94.730,72	510.623,90	0,00	74,90
17.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	397.000,00	447.700,00	67.549,61	377.765,22	0,00	0,00
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	248.000,00	234.000,00	27.181,11	132.858,68	0,00	0,00
18 - Ensino Fundamental	1.575.000,00	1.537.238,79	224.478,95	1.058.548,63	0,00	68,86
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.106.000,00	995.701,35	92.856,66	607.253,61	0,00	0,00
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	469.000,00	541.537,44	131.622,29	451.295,02	0,00	0,00
19 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Ensino Superior	13.000,00	15.800,00	6.089,82	13.868,40	0,00	0,00
21 - Ensino Profissonal Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Outras (Exceto Subfunções 361, 362, 363, 364 e 365)	78.000,00	211.640,00	9.265,10	32.866,96	0,00	0,00
22.1 - Outras - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	133.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Outras - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	78.000,00	78.000,00	9.265,10	32.866,96	0,00	0,00
23 - Total Despesas c / Ações Típicas de Manut . e Desenv . Ensino (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	2.311.000,00	2.446.378,79	334.564,59	1.615.907,89	0,00	66,05

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
24 - Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB	-450.733,14
25 - Despesas Custeadas com a Complementação do FUNDEB no Exercício	0,00
26 - Restos a Pagar Vinculados a Educacao Inscritos sem Disponibildiade Financeira	0,00
27 - Despesas Vinculadas ao Superávit Financeiro do Acréscimo e da Complementação do FUNDEB do Exercício Anterior	0,00
28 - Cancelamento, no Exercício de Restos a Pagar Inscritos com Disp . Recursos de Impostos Vinc . ao Ensino	0,00
29 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	3.479,41
30 - Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	-447.253,73
31 - Mínimo de 25 % das Receitas Res . de Impostos na Manut . e Desenv . do Ensino (17 + 18 + 22 - 30 / 3 X 100 %)	26,53

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
32 - Contribuição Social do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - Outros Recursos Vinculados a Educação	355.000,00	294.309,00	72.436,73	257.601,64	0,00	87,53
35 - Total Outras Despesas Custeadas C / Rec . Destinados á MDE (32 + 33 + 34)	355.000,00	294.309,00	72.436,73	257.601,64	0,00	87,53
36 - Total das Despesas com Ensino (23 + 35)	2.666.000,00	2.740.687,79	407.001,32	1.873.509,53	0,00	68,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR COM DISPONIBILDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATE O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014
37 - Restos a Pagar de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
38 - Saldo Financeiro do FUNDEB em 31 de Dezembro de 2013	1.984,70
38.1 - (+) Ingresso de Recursos do FUNDEB até o Bimestre	1.032.911,90
38.2 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre	970.603,81
38.3 - (+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	3.479,41
39 - (=) Saldo Financeiro do FUNDEB no Exercício Atual	67.772,20

NOTAS EXPLICATIVAS

- As dotações iniciais e atualizadas do quadro Despesas do FUNDEB foram demonstradas conforme o cadastro da fonte FUNDEB no orçamento . Foram criadas as linhas 12.3 - Outras Despesas com Pessoal do Magistério e 13.3 - Outras Despesas do FUNDEB, para que os valores gastos com outras sub - funções sejam demontradas .

- As dotações iniciais e atualizadas do quadro Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino serão demonstradas conforme o cadastro da fonte ENSINO no orçamento . Portanto, se na elaboração do orçamento as fichas foram cadastradas com a fonte EDUCA, os valores não serão demontrados . Na linha 22 - Outras, a forma de busca dos valores são as demais despesas com fonte e incidências ('D' , 'E' , 'Q') .

- No quadro Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional , a linha 31, Cálculo do Mínimo de 25 % foi acrescentado a linha 22 - Outras, para que as outras Despesas Típicas de Manutenção do Ensino faca parte da base de cáculo . Na linha 26, os valores deverão ser cadastrados na opção 3301 - Informações Complementares .

- No quadro outras Despesas com Recursos Destinados a MDE, a linha 34 - Outras despesas custeadas c / Rec . Destinados a MDE, são as demais despesas do ensino com função 12.

- No quadro Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB, a linha 38.2 (Pagamentos efetuados até o bimestre) os valores apresentados são os valores brutos pagos dos empenhos .

CARGO	NOME	CRC

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:D7D8334E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 021

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro – 2014

Valores em R$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		5º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	13.657.200,00	13.657.200,00	2.194.496,03	1.774.796,15	11.105.205,00	10.026.148,41	3.631.051,59
Receita Tributária	507.100,00	507.100,00	106.880,31	75.371,58	383.708,40	336.172,37	170.927,63
Impostos	462.000,00	462.000,00	99.330,35	68.663,25	346.195,62	297.880,14	164.119,86
IPTU	130.000,00	130.000,00	44.000,00	36.237,66	88.000,00	106.163,76	23.836,24
ISSQN	97.000,00	97.000,00	16.177,35	10.032,23	70.060,75	56.831,26	40.168,74
ITBI	90.000,00	90.000,00	14.986,34	8.430,34	67.927,21	41.355,50	48.644,50
IRRF	145.000,00	145.000,00	24.166,66	13.963,02	120.207,66	93.529,62	51.470,38
Taxas	45.100,00	45.100,00	7.549,96	6.708,33	37.512,78	38.292,23	6.807,77
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	55.000,00	55.000,00	9.166,66	8.608,20	44.833,30	41.584,78	13.415,22
Receita Patrimonial	15.000,00	15.000,00	2.499,98	11.620,58	12.499,90	53.736,09	-38.736,09
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	7.000,00	7.000,00	1.166,66	1.651,00	5.833,30	3.824,00	3.176,00
Transferências Correntes	12.903.256,00	12.903.256,00	2.046.307,82	1.672.738,31	10.516.959,10	9.563.178,13	3.340.077,87
Convênios	92.000,00	92.000,00	15.333,32	0,00	76.666,60	130.443,48	-38.443,48
Demais Transferências Correntes	12.811.256,00	12.811.256,00	2.030.974,50	1.672.738,31	10.440.292,50	9.432.734,65	3.378.521,35
Outras Receitas Correntes	169.844,00	169.844,00	28.474,60	4.806,48	141.371,00	27.653,04	142.190,96
(-) Deduçoes da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	165.000,00	165.000,00	36.249,98	0,00	133.749,90	856.941,57	-691.941,57
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento Da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	45.000,00	45.000,00	7.499,98	0,00	37.499,90	197.515,00	-152.515,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	120.000,00	120.000,00	28.750,00	0,00	96.250,00	659.426,57	-539.426,57
Convênios	120.000,00	120.000,00	28.750,00	0,00	96.250,00	413.853,62	-293.853,62
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.572,95	-245.572,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduçoes da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB (C)	2.022.200,00	2.022.200,00	315.846,38	257.519,82	1.641.355,90	1.483.645,04	538.554,96
Receitas Intra - orçamentárias (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	11.800.000,00	11.800.000,00	1.914.899,63	1.517.276,33	9.597.599,00	9.399.444,94	2.400.555,06

DESPESAS	Dotação Anual		5º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	11.158.950,00	11.302.837,00	1.044.590,45	1.713.468,48	9.422.551,71	8.158.255,39	1.880.285,29
Pessoal e Encargos	6.084.500,00	6.255.448,79	938.110,61	948.737,15	4.815.406,02	4.805.111,44	1.440.042,77
Juros e Encargos da Divida	69.200,00	74.100,00	2.900,00	12.391,07	74.100,00	70.114,28	0,00
Juros / Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.005.250,00	4.973.288,21	103.579,84	752.340,26	4.533.045,69	3.283.029,67	440.242,52
DESPESAS DE CAPITAL (F)	623.050,00	1.583.585,95	284.763,00	177.258,35	862.010,50	560.852,21	721.575,45
Investimentos	309.250,00	1.269.785,95	284.763,00	116.808,00	548.287,86	279.150,82	721.498,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	313.800,00	313.800,00	0,00	60.450,35	313.722,64	281.701,39	77,36
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	11.800.000,00	12.886.422,95	1.329.353,45	1.890.726,83	10.284.562,21	8.719.107,60	2.601.860,74

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS

Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	5º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	0,00	373.450,50	680.337,34	0,00
Receita Realizada - Despesa Empenhada	187.922,88	0,00	0,00	885.117,27

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:2C5F7BF0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 022

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 7 (alínea c , inciso II , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2014

Valores em R$1 , 00

ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5 º Bimestre	Até o Bimestre	5 º Bimestre	Até o Bimestre	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO GERAL	257.498,00	215.926,00	25.699,46	178.599,45	31.396,26	160.634,42	37.326,55
	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.116.336,00	1.081.460,00	63.018,76	942.245,29	150.881,17	779.952,15	139.214,71
	SEGURANCA PUBLICA	POLICIAMENTO	46.000,00	52.970,00	1.666,50	51.673,25	19.315,77	42.681,49	1.296,75
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO IDOSO	36.200,00	36.200,00	0,00	26.516,79	5.584,52	18.141,94	9.683,21
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	44.498,00	38.176,00	0,00	38.176,00	8.625,53	29.600,33	0,00
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA COMUNITARIA	343.500,00	344.500,00	55.149,87	293.210,71	49.660,94	221.627,72	51.289,29
	SAUDE	ATENCAO BASICA	2.295.236,00	2.537.184,21	251.662,35	2.032.192,06	364.200,77	1.715.464,46	504.992,15
	SAUDE	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.542.400,00	1.864.847,80	296.566,13	1.776.599,55	300.365,43	1.296.011,15	88.248,25
	SAUDE	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00	2.959,28	7.398,20	0,00
	SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	51.200,00	65.600,00	15.447,57	46.516,68	7.574,53	34.449,11	19.083,32
	SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.000,00	4.000,00	0,00	3.753,45	0,00	3.469,65	246,55
	EDUCACAO	ENSINO FUNDAMENTAL	1.871.265,10	1.845.452,89	176.507,88	1.429.122,80	277.915,15	1.273.366,72	416.330,09
	EDUCACAO	ENSINO SUPERIOR	13.000,00	15.800,00	1.600,00	14.997,84	6.089,82	13.868,40	802,16
	EDUCACAO	EDUCACAO INFANTIL	700.320,90	797.714,90	94.145,78	611.713,72	112.904,98	551.063,97	186.001,18
	EDUCACAO	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	49.914,00	50.220,00	2.024,31	10.086,96	2.156,11	8.892,18	40.133,04
	EDUCACAO	EDUCACAO ESPECIAL	31.500,00	31.500,00	-90,44	31.409,56	7.935,26	26.318,26	90,44
	CULTURA	DIFUSAO CULTURAL	290.100,00	180.120,00	-979,29	168.559,52	64.566,32	164.110,09	11.560,48
	CULTURA	TURISMO	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	407.000,00	970.845,15	77.778,90	342.174,28	38.438,18	253.895,19	628.670,87
	URBANISMO	SERVICOS URBANOS	243.000,00	248.000,00	30.204,82	205.632,33	39.483,76	197.797,79	42.367,67
	SANEAMENTO	SANEAMENTO BASICO URBANO	42.000,00	37.000,00	0,00	37.000,00	4.829,65	20.629,86	0,00
	AGRICULTURA	EXTENSAO RURAL	140.634,00	142.158,00	14.868,96	140.318,59	24.810,04	130.003,02	1.839,41
	COMUNICACOES	TELECOMUNICACOES	4.000,00	2.000,00	0,00	180,00	0,00	180,00	1.820,00
	TRANSPORTE	TRANSPORTE RODOVIARIO	797.000,00	748.280,00	67.107,60	592.992,84	105.461,60	552.036,20	155.287,16
	DESPORTO E LAZER	TURISMO	20.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	7.674,96	0,00
	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITARIO	178.498,00	235.162,90	35.503,00	180.036,69	37.112,60	170.171,86	55.126,21
	ENCARGOS ESPECIAIS	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	332.000,00	338.900,00	2.900,00	338.850,00	65.144,27	312.284,38	50,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	407.000,00	474.505,10	35.534,32	416.481,87	71.356,30	393.340,33	58.023,23
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	LEGISLATIVA	ACAO LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	83.036,97	356.521,98	91.958,59	334.043,77	143.478,02
DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			11.800.000,00	12.886.422,95	1.329.353,45	10.284.562,21	1.890.726,83	8.719.107,60	2.601.860,74

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:0CF846BE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 023

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 8 (Inciso II, art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Período: Setembro / Outubro - 2014

Valores em R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			5º Bimestre	Ate o Bimestre	
I - Receita Previdenciaria					
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp . Prev . Reg . Gera . e Reg . Prop . Previd . Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			5º Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesa Previdenciaria					
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdênciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - Resultado Previdenciario (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	Mês Anterior	Mês da Data Base
Aplicacoes Financeiras	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:AB692C90

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 024

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 9 (inciso III , art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro – 2014

Valores em R$1,00

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realizadas		Período Exercício Anterior
	Atualizada	5º Bimestre	Ate o Bimestre	5º Bimestre	Ate o Bimestre	
Receitas Correntes	13.657.200,00	2.194.496,03	11.105.205,00	1.774.796,15	10.026.148,41	1.780.370,75
Receitas de Capital	165.000,00	36.249,98	133.749,90	0,00	856.941,57	0,00
Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Emprestimos Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	13.822.200,00	2.230.746,01	11.238.954,90	1.774.796,15	10.883.089,98	1.780.370,75
(-) DEDUÇÕES						
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	15.000,00	2.499,98	12.499,90	11.620,58	53.736,09	4.538,90
Receita de Alienacoes de Bens	45.000,00	7.499,98	37.499,90	0,00	197.515,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para o FUNDEB	2.022.200,00	315.846,38	1.641.355,90	257.519,82	1.483.645,04	239.551,13
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	2.082.200,00	325.846,34	1.691.355,70	269.140,40	1.734.896,13	244.090,03

TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	11.740.000,00	1.904.899,67	9.547.599,20	1.505.655,75	9.148.193,85	1.536.280,72

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Período Exercicio Anterior
	Atualizada	5º Bimestre	Ate o Bimestre	5º Bimestre	Ate o Bimestre	5º Bimestre	Ate o Bimestre	
Despesas Correntes	11.302.837,00	1.801.155,15	9.053.332,60	1.044.590,45	9.422.551,71	1.713.468,48	8.158.255,39	1.619.710,24
(-) Juros e Encargos da Divida	74.100,00	11.533,32	57.666,60	2.900,00	74.100,00	12.391,07	70.114,28	13.792,93
(-) Juros e Encargos da Divida - Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	11.228.737,00	1.789.621,83	8.995.666,00	1.041.690,45	9.348.451,71	1.701.077,41	8.088.141,11	1.605.917,31
Despesas de Capital	1.583.585,95	121.300,00	542.000,00	284.763,00	862.010,50	177.258,35	560.852,21	205.968,34
(-) DEDUCOES								
Amortizacao da Divida	313.800,00	52.300,00	261.500,00	0,00	313.722,64	60.450,35	281.701,39	50.392,34
Concessao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.269.785,95	69.000,00	280.500,00	284.763,00	548.287,86	116.808,00	279.150,82	155.576,00
Despesas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS	12.498.522,95	1.858.621,83	9.276.166,00	1.326.453,45	9.896.739,57	1.817.885,41	8.367.291,93	1.761.493,31
RESULTADO						-312.229,66	780.901,92	-225.212,59

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (EXCLUI RPPS)					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercicio Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	5º Bimestre (C - B)	Ate o Bimestre (C - A)
I - Divida Consolidada ou Fundada	950.128,27	728.877,23	668.416,88	-60.460,35	-281.711,39
DEDUCOES	0,00	1.172.713,39	893.543,46	-279.169,93	893.543,46
Disponibilidade de Caixa / Bancos	14.652,57	58.390,25	25.366,78	-33.023,47	10.714,21
Aplicacoes Financeiras	449.527,18	1.211.236,17	963.439,84	-247.796,33	513.912,66
Ativo Realizável	21.360,55	20.494,71	22.144,58	1.649,87	784,03
(-) Restos a Pagar Processados	901.702,35	117.407,74	117.407,74	0,00	-784.294,61
II - Divida Consolidada Liquida	950.128,27	-443.836,16	-225.126,58	218.709,58	-1.175.254,85
III - Receitas de Privatizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - Divida Fiscal Liquida (II - III - IV)	950.128,27	-443.836,16	-225.126,58	218.709,58	-1.175.254,85

JUSTIFICATIVA
0,00

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:8A8B10E7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 025

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 10 (inciso V, art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2014

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS / ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31 / 12 / 2013	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	2010	641,85	0,00	0,00	0,00	0,00	641,85	0,00	0,00	641,85
	2011	14.373,90	2.671,00	0,00	0,00	2.671,00	11.702,90	0,00	0,00	11.702,90
	2012	106.149,78	104.634,29	0,00	0,00	104.634,29	1.515,49	0,00	0,00	1.515,49
	2013	917.490,60	793.610,06	0,00	783.507,61	10.102,45	123.880,54	9.314,25	100.870,13	13.696,16
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	2009	787,00	787,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.039.443,13	901.702,35	787,00	783.507,61	117.407,74	137.740,78	9.314,25	100.870,13	27.556,40

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:133E5E94

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 027

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XX)
CONTRATOS E SEUS ADITIVOS
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG - CNPJ: 17.935.412/0001-16
Período: Setembro de 2014
Contrato: 00814/14
Fornecedor: A4 MOVEIS LTDA - ME - CNPJ / CPF: 03.051.961/0001-13
Objeto do Contrato: AQUISICAO DE MOVEIS
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
26/09/2014	26/09/2014	30/09/2014	15/10/2014	36.384,00	CC 000214	CONVITE
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIO					
EO00152	CORPO LEGISLATIVO					
EO00153	CAMARA MUNICIPAL					

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:5A2F4934

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 028

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XXIV)
COMPRAS - Contratações realizadas no mês, incluindo, considerando contratações globais para fornecimento parcelado
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
Período: Setembro de 2014

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	REIS E SANTOS LTDA	38.591.665/0001-90	4414	REATOR 2X40 BIVOLT	UN	32,00	5,00	160,00
CORPO LEGISLATIVO	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	POLTRONA DIRETOR FIXA	UN	235,00	6,00	1.410,00
CORPO LEGISLATIVO	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	CADEIRA EXECUTIVA	UN	253,00	1,00	253,00
CORPO LEGISLATIVO	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	POLTRONA PRESIDENTE DA CAMARA	UN	1.297,00	1,00	1.297,00
CORPO LEGISLATIVO	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	POLTRONA DIRETOR EM COURO	UN	439,00	2,00	878,00
CORPO LEGISLATIVO	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	MESA 1,80X0,80X0,75	UN	1.440,00	1,00	1.440,00
CORPO LEGISLATIVO	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	MESA 0,90X0,80X0,75	UN	258,00	1,00	258,00
CORPO LEGISLATIVO	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	MESA 2,00X0,90X0,75	UN	668,00	1,00	668,00
CORPO LEGISLATIVO	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	APARADOR MDP 36MM	UN	878,00	1,00	878,00
CORPO LEGISLATIVO	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	ARMARIO 0,90X1,80X0,40	UN	660,00	1,00	660,00
CORPO LEGISLATIVO	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	NICHO 0,90X0,35X0,30	UN	148,00	2,00	296,00
CORPO LEGISLATIVO	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	NICHO 0,45X0,45X0,20	UN	95,00	4,00	380,00
CORPO LEGISLATIVO	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	ARMARIO MESA SOM	UN	594,00	1,00	594,00
CORPO LEGISLATIVO	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	ARMARIO 1 PORTA	UN	565,00	2,00	1.130,00
CORPO LEGISLATIVO	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	ESTANTE 2,10X0,90X0,40	UN	637,00	2,00	1.274,00
CORPO LEGISLATIVO	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	ARMARIO EXECUTIVO	UN	591,00	1,00	591,00
CORPO LEGISLATIVO	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	SUPORTE PARA CPU EM MDP	UN	28,00	1,00	28,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	CADEIRA EXECUTIVA	UN	253,00	1,00	253,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	POLTRONA PRESIDENDE EXTRA	UN	410,00	5,00	2.050,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	CADEIRA ENCOSTO EM TELA	UN	390,00	6,00	2.340,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	CONJUNTO EM L	UN	635,00	3,00	1.905,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	BANCADA EM L	UN	2.303,00	1,00	2.303,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	MESA 0,90X0,60X0,75	UN	215,00	1,00	215,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	UN	299,00	3,00	897,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	ARMARIO 0,90X1,80X0,40	UN	660,00	3,00	1.980,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	ARMARIO 0,90X0,75X0,40	UN	344,00	1,00	344,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	ARMARIO 0,90X0,90X0,40	UN	344,00	1,00	344,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	NICHO 0,90X0,35X0,30	UN	148,00	1,00	148,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	NICHO 0,45X0,45X0,20	UN	95,00	3,00	285,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	ARMARIO EXECUTIVO	UN	591,00	2,00	1.182,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	ARMARIO 2,10X0,90X0,40	UN	741,00	6,00	4.446,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	ARMARIO 2,70X0,90X0,40	UN	930,00	5,00	4.650,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	ARMARIO 2,10X0,70X0,40	UN	867,00	1,00	867,00
CAMARA MUNICIPAL	A4 MOVEIS LTDA - ME	03.051.961/0001-13	4614	SUPORTE PARA CPU EM MDP	UN	28,00	5,00	140,00
Total da Compra								36.544,00

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:6C42213C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 029

Sistema de Informações Municipais
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS APAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5 ° Bimestre / 2014
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTASDA UNIÃO (Art. 2º, inciso XX)
CONTRATOS E SEUS ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CNPJ: 17.935.412/0001-16
Período: Setembro de 2014

Contrato: ATA0512/14
Fornecedor: ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – CNPJ / CPF: 07.992.628/0001-60
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PRECOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
22/09/2014	06/10/2014	22/09/2014	21/09/2015	20.306,11	PREG002414	PREGAO
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
EO02347	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					
EO02200	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL					

Contrato: 0372014/14
Fornecedor: SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS - CNPJ / CPF: 172.608.336-53
Objeto do Contrato: AGRICULTURA FAMILIAR
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
10/09/2014	15/09/2014	10/09/2014	31/12/2014	2.784,00	INEX000614	INEXIGIBILIDADE
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
EE02170	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					
EE02171	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					
EE02172	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					

Contrato: 0382014/14
Fornecedor: ODAIR JOSE DA SILVA (PRODUTOR) - CNPJ / CPF: 035.600.706-51
Objeto do Contrato: AGRICULTURA FAMILIAR
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
10/09/2014	15/09/2014	10/09/2014	31/12/2014	2.279,60	INEX000614	INEXIGIBILIDADE
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
EE02179	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					
EE02173	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					
EE02174	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					
EE02180	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					
EE02175	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					

Contrato: 0392014/14
Fornecedor: ARI ROGERIO LOPES - CNPJ / CPF: 861.207.356-15
Objeto do Contrato: AGRICULTURA FAMILIAR
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
10/09/2014	15/09/2014	10/09/2014	31/12/2014	2.329,50	INEX000614	INEXIGIBILIDADE
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
EE02176	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					
EE02177	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					
EE02181	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					
EE02178	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					

Contrato: 0402014/14
Fornecedor: CIRURGICA FENIX LTDA - CNPJ / CPF: 41.934.829/0001-49
Objeto do Contrato: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
25/09/2014	29/09/2014	25/09/2014	31/12/2014	66.614,00	PREG002714	PREGAO
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
EO02183	SECRETARIA MUN. DE SAUDE					

Contrato: 0422014/14
Fornecedor: NUTRAFARMA
DITRIBUIDORA LTDA - ME – CNPJ / CPF: 12.331.077/0001-23
Objeto do Contrato: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
25/09/2014	29/09/2014	25/09/2014	31/12/2014	36.130,00	PREG002714	PREGAO
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
EO02184	SECRETARIA MUN. DE SAUDE					

Contrato: 0432014/14
Fornecedor: TECNO DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ / CPF: 74.451.378/0001-48
Objeto do Contrato: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
25/09/2014	29/09/2014	25/09/2014	31/12/2014	67.900,00	PREG002714	PREGAO
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
EO02185	SECRETARIA MUN. DE SAUDE					

Contrato: 0412014/14
Fornecedor: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ / CPF: 04.187.384/0001-54
Objeto do Contrato: EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
25/09/2014	29/09/2014	25/09/2014	31/12/2014	18.000,00	PREG002714	PREGAO
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
EO02186	SECRETARIA MUN. DE SAUDE					

Contrato: 0462014/14
Fornecedor: IGOR LIMA REZECK PROMOTOR DE EVENTOS - CNPJ / CPF: 16.597.299/0001-43
Objeto do Contrato: PRESTACAO DE SERVICO DE ARBITRAGEM
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
23/09/2014	23/10/2014	23/09/2014	22/10/2014	7.590,00	DISP000914	PROCESSO DE DISPENSA
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIO					
EO02201	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER					

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:00B93F1C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 030

Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XX)
CONTRATOS E SEUS ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CNPJ: 17.935.412/0001-16
Período: Outubro de 2014

Contrato: ATA0552/14
Fornecedor: FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ / CPF: 05.338.747/0001-78
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PRECOS: AQUISICAO DE DIESEL S10
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
15/10/2014	15/10/2014	15/10/2014	14/10/2015	7.770,00	PREG002914	PREGAO
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
EO02230	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO					
EO02221	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES					
EO02352	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES					

Contrato: ATA0532/14
Fornecedor: PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP - CNPJ / CPF: 10.462.229/0001-00
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PRECOS: MATERIAL DE CONSUMO DA PISCINA
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
15/10/2014	15/10/2014	15/10/2014	14/10/2015	3.420,00	PREG002814	PREGAO
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
EO02211	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER					
EO02212	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER					
EO02213	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER					

Contrato: ATA0542/14
Fornecedor: AMMER COM. DE
PROD.QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI-ME - CNPJ / CPF: 19.876.529/0001-00
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PRECOS: MATERIAL DE CONSUMO DA PISCINA
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
15/10/2014	15/10/2014	15/10/2014	14/10/2015	2.384,00	PREG002814	PREGAO
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
EO02214	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER					
EO02215	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER					

Contrato: 0472014/14
Fornecedor: OLARIA SANTA CATARINA DE NATERCIA LTDA-ME - CNPJ / CPF: 01.009.078/0001-30
Objeto do Contrato: CALCAMENTO BLOCOS PAVMCI R.BENEDITO BUENO SANTOS
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
20/10/2014	-	20/10/2014	19/12/2014	43.585,00	TP 000214	TOMADA DE PRECOS
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIO					
EG02225	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES					

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:706AA1EF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 031

Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XXIV)
COMPRAS - Contratações realizadas no mês, incluindo, considerando contratações globais para fornecimento parcelado
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
Período: Setembro de 2014

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	127714	OLEO DIESEL	LT	2,57	508,77	1.307,53
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	127814	OLEO DIESEL	LT	2,57	221,66	569,66
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	127914	GASOLINA	LT	3,23	130,68	422,09
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	127914	OLEO DIESEL	LT	2,57	620,51	1.594,74
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	128014	GASOLINA	LT	3,23	117,21	378,59
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	128114	GASOLINA	LT	3,23	92,98	300,33
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	128114	OLEO DIESEL	LT	2,57	936,90	2.407,83
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	128214	GASOLINA	LT	3,23	1.542,54	4.982,45
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	128214	OLEO DIESEL	LT	2,57	304,50	782,57
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	128314	GASOLINA	LT	3,23	265,01	855,99
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	128414	GASOLINA	LT	3,23	130,65	422,00
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	128414	OLEO DIESEL	LT	2,57	85,47	219,65
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	128514	GASOLINA	LT	3,23	121,84	393,54
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ORACI MARCELINO DE SOUZA	04.913.698/0002-78	128914	GAS DE COZINHA	UN	36,50	16,00	584,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	129014	GLICAZIDA 30MG	CO	0,20	5.000,00	997,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	129114	GLICAZIDA 30MG	CO	0,20	5.000,00	997,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	129214	HALOPERIDOL 5MG	CO	0,10	1.000,00	99,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	129314	NEOMICINA+BACITRACINA	TU	4,90	30,00	147,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO FINANCAS E PLANEJ	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	129414	PAO FRANCES KG	KG	9,70	14,75	143,07
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	129514	PAO FRANCES KG	KG	9,70	33,75	327,37
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	129614	PAO FRANCES KG	KG	9,70	44,54	432,03
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	129714	PAO FRANCES KG	KG	9,70	50,80	492,76
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	129814	PAO FRANCES KG	KG	9,70	116,75	1.132,47
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	129814	BISCOITOS	UN	0,47	360,00	169,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	129814	BISNAGUINHA PACOTE C/ 14 UNI.	PT	6,90	45,00	310,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	129814	ROSQUINHA DOCE/CACHORRO QUENTE	UN	0,55	30,00	16,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	129814	PAO DOCE C/CREME (UN)	UN	0,55	250,00	137,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	129914	PAO FRANCES KG	KG	9,70	47,80	463,66
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	129914	BISCOITOS	UN	0,47	90,00	42,30
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	129914	ROSQUINHA DOCE/CACHORRO QUENTE	UN	0,55	220,00	121,00

SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130014	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	58,00	116,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130114	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	65,00	130,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130214	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	72,00	144,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130314	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	122,00	244,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130414	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	478,00	956,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130514	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	254,00	508,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	CEBOLA	KG	2,50	2,00	5,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	ALFACE	UN	1,30	15,00	19,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	BANANA PRATA	KG	2,60	20,00	52,00

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	BATATA DOCE	KG	3,50	3,00	10,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	BATATA SALSA	KG	5,45	7,00	38,15
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	BETERRABA	KG	3,50	3,00	10,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	INHAME	KG	3,95	6,00	23,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	MANDIOCA	KG	2,80	4,00	11,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	MARACUJA	KG	8,60	16,00	137,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	MOGANGA	KG	3,00	9,00	27,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	TOMATE	KG	5,40	15,00	81,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	VAGEM	KG	5,20	3,00	15,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	CENOURA	KG	3,20	6,00	19,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	BATATA	KG	2,75	8,00	22,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	CHEIRO VERDE	MC	0,90	3,00	2,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	PEPINO	KG	3,40	2,00	6,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	LARANJAS	KG	2,25	32,00	72,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	REPOLHO (KG)	KG	2,30	3,00	6,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130614	COUVE	PT	2,30	14,00	32,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	CEBOLA	KG	2,50	4,00	10,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	ALFACE	UN	1,30	28,00	36,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	BANANA PRATA	KG	2,60	60,00	155,99
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	BATATA SALSA	KG	5,45	6,00	32,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	BETERRABA	KG	3,50	7,00	24,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	MANDIOCA	KG	2,80	7,00	19,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	MARACUJA	KG	8,60	28,00	240,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	MOGANGA	KG	3,00	7,00	21,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	TOMATE	KG	5,40	13,00	70,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	VAGEM	KG	5,20	5,00	26,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	CENOURA	KG	3,20	12,00	38,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	BATATA	KG	2,75	15,00	41,25
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	CHEIRO VERDE	MC	0,90	8,00	7,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	PEPINO	KG	3,40	4,00	13,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	LARANJAS	KG	2,25	60,00	135,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	REPOLHO (KG)	KG	2,30	5,00	11,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130714	COUVE	PT	2,30	15,00	34,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130814	ESPIGA MILHO VERDE	UN	1,10	20,00	22,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130814	ABOBORA MADURA	KG	2,25	14,00	31,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130814	ABOBORA VERDE	KG	2,90	15,00	43,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130814	BERINJELA	KG	2,80	8,34	23,33
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130814	MAMAO	KG	5,30	8,00	42,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130814	CHEIRO VERDE	MC	0,90	1,00	0,90

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130814	MANGA	KG	6,50	30,00	195,00

EDUCACAO								
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130814	MELAO	KG	4,50	2,00	9,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130814	BROCOLIS	UN	2,60	5,00	13,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130914	ABACAXI	UN	6,80	40,00	272,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130914	MACA	KG	7,70	45,00	346,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130914	MAMAO	KG	5,30	6,00	31,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	130914	MELANCIA	KG	2,20	100,00	220,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	CEBOLA	KG	2,50	7,26	18,15
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	ABOBORA MADURA	KG	2,25	3,55	7,98
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	ABOBORA VERDE	KG	2,89	2,81	8,13
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	ALFACE	UN	1,30	3,00	3,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	BANANA PRATA	KG	2,59	1,33	3,45
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	BATATA DOCE	KG	3,49	2,35	8,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	BATATA SALSA	KG	5,45	5,01	27,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	BETERRABA	KG	3,50	3,39	11,86
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	CHUCHU	KG	2,90	5,66	16,41
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	MAMAO	KG	5,28	0,39	2,06
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	MOGANGA	KG	3,00	5,04	15,12
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	TOMATE	KG	5,40	9,84	53,10
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	VAGEM	KG	5,16	0,64	3,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	CENOURA	KG	3,20	4,93	15,77
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	BATATA	KG	2,75	11,10	30,52
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	MANGA	KG	6,50	0,62	4,03
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	PEPINO	KG	3,36	0,56	1,88
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	UVA ROSADA (KG)	KG	8,25	2,00	16,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	REPOLHO (KG)	KG	2,30	1,11	2,55
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	COUVE	PT	2,30	8,00	18,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	131014	ALHO	KG	15,60	2,52	39,31
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	131114	CPU	UN	1.900,00	4,00	7.600,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	131114	MICRO COMPUTADOR	UN	2.850,00	3,00	8.550,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	131614	A0029818805 ROLAMENTO	PC	190,23	2,00	380,46
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	131614	A0029818005 ROLAMENTO	PC	72,64	2,00	145,27
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	131614	A0042502404 PLATO EMBREAGEM	PC	1.018,94	1,00	1.018,94
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	131614	A0012520105 DISCO EMBREAGEM.	PC	1.027,12	1,00	1.027,12
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	131614	A0012502215 LUVA DESENGATE	PC	191,34	1,00	191,34
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	131614	A3853501939 COROA PINHAO.	PC	2.489,35	1,00	2.489,35
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	132014	A0004104631 CRUZETA.	PC	125,40	1,00	125,40
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	132014	A6943537045 FLANGE	PC	168,40	2,00	336,80
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	132014	A3844207638 CATRACA FREIO	PC	223,97	1,00	223,97

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	132014	A0004100222 MANCAL.	PC	251,55	1,00	251,55
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	132014	A9062004570 TENSOR.	PC	177,98	1,00	177,98
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	132114	DIGOXINA 0,25 MG C/30CPR	CX	2,76	83,00	229,37
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	132214	A3853501939 COROA PINHAO.	PC	2.492,25	1,00	2.492,25
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	132214	A0039815705 ROLAMENTO	PC	438,47	2,00	876,94
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	09.452.992/0001-62	132214	A0039815605 ROLAMENTO	PC	134,24	2,00	268,47
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	05.338.747/0001-78	132614	OLEO DIESEL S10	LT	2,54	1.000,00	2.540,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	OXIGENIO CAMPANHA LTDA	71.323.992/0001-36	132814	CARGA OXIGENIO MEDIC.10M3	UN	118,00	14,00	1.652,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	OXIGENIO CAMPANHA LTDA	71.323.992/0001-36	132814	CARGA OXIGENIO MEDIC.1M3	UN	48,00	2,00	96,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	RJ COMERCIO ATACADISTA VAREJ.DE LUBRIF EIRELI-EPP	17.169.134/0001-33	132914	PNEU 1400-24 TRASEIRO	UN	1.410,00	1,00	1.410,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	RJ COMERCIO ATACADISTA VAREJ.DE LUBRIF EIRELI-EPP	17.169.134/0001-33	132914	CAMARA P/PNEU 1400-24 TRASEIRO	UN	140,00	1,00	140,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	RJ COMERCIO ATACADISTA VAREJ.DE LUBRIF EIRELI-EPP	17.169.134/0001-33	133014	PNEU 1400-24 TRASEIRO	UN	1.410,00	1,00	1.410,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	05.338.747/0001-78	134214	OLEO DIESEL S10	LT	2,54	1.000,00	2.540,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	134314	FRANGO RESFRIADO	KG	4,17	25,00	104,25
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	134314	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	10,00	66,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	134314	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	20,00	49,80
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	134314	OLEO DE SOJA	UN	2,65	20,00	53,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	134314	SAL REFINADO 1KG	UN	0,75	10,00	7,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	134314	FARINHA DE MILHO AMARELA	KG	2,55	10,00	25,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	134314	ARROZ TIPO 2	PT	7,49	20,00	149,80
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	134414	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	10,00	21,90

SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	134414	MARGARINA VEGETAL	UN	1,19	10,00	11,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	134414	MACARRAO ESPAGUETE No8	KG	3,24	20,00	64,80
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	134414	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	20,00	179,60
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	134414	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	20,00	39,60
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	134514	BATATA	KG	2,75	20,00	55,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	134714	1092 EXTINTOR	PC	170,17	1,00	170,17
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	134714	4606382 COXIM	PC	102,52	2,00	205,03
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	134714	1223 BATERIA.	PC	672,41	1,00	672,41
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	134814	93190524 INTERRUPTOR	PC	743,94	1,00	743,94
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	134814	93191983 TAMPA	PC	225,38	1,00	225,38
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	134914	93161725 KIT SERVO EMBREAGEM	PC	1.463,02	1,00	1.463,02
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	135014	42546405 EMBREAGEM	PC	1.330,36	1,00	1.330,36
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA	07.811.324/0001-59	135014	7176622 COROA E PINHAO	PC	2.686,12	1,00	2.686,12
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	135114	GASOLINA	LT	3,23	234,03	755,93
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	135114	OLEO DIESEL	LT	2,57	1.454,77	3.738,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	135214	OLEO DIESEL	LT	2,57	731,60	1.880,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	135314	GASOLINA	LT	3,23	1.647,04	5.320,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	135314	OLEO DIESEL	LT	2,57	112,91	290,18
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	135414	GASOLINA	LT	3,23	160,72	519,13
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	135514	GASOLINA	LT	3,23	69,09	223,16
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	135614	GASOLINA	LT	3,23	126,28	407,88
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	135714	GASOLINA	LT	3,23	68,48	221,19
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	135714	OLEO DIESEL	LT	2,57	1.747,55	4.491,21
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	135814	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	10,00	20,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	135814	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	9,00	37,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	135814	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	14,00	76,86
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	135814	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	15,00	59,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	135914	CARNE BOVINA 1a	KG	11,60	20,00	232,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	135914	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	10,00	20,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	135914	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	15,00	100,35
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	135914	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	20,00	49,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	135914	OLEO DE SOJA	UN	2,65	40,00	106,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	135914	SAL REFINADO 1KG	UN	0,75	7,00	5,25
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	135914	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	6,00	32,94
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	135914	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	15,00	59,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	136014	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	5,00	33,45
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	136014	FRANGO-FILE PEITO DESFIADO	KG	15,30	1,00	15,30
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	136014	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	1,00	4,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	136114	MORTADELA FATIADA	KG	5,30	9,00	47,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	136114	MILHO VERDE EM LATA	LA	1,00	10,00	10,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	136114	FEIJAO PRETO TIPO 1	KG	2,85	10,00	28,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	136114	QUEIJO MUSSARELA	KG	11,50	4,50	51,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	136114	APRESUNTADO FATIADO	KG	4,90	4,50	22,04
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	136114	FRANGO-FILE PEITO DESFIADO	KG	15,30	7,00	107,10
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	136114	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	20,00	43,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	136114	VINAGRE 750ML	VD	0,90	2,00	1,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	136114	CHOCOLATE GRANULADO 130GR	PT	1,38	10,00	13,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	136214	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	20,00	43,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	136214	POLVILHO DOCE	KG	5,69	10,00	56,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	136214	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	35,00	279,30
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	136214	TRIGO P/ KIBE 500G	PT	1,79	4,00	7,16

SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	136214	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	7,00	62,86
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	136214	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	5,00	9,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	136314	POLVILHO DOCE	KG	5,69	10,00	56,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	136314	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	10,00	79,80
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	136314	MACARRAO ESPAGUETE No8	KG	3,24	4,00	12,96
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	136414	AZEITONA EMBALEM PLASTICA 300G	VD	2,95	5,00	14,75
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	136414	FIGADO (BOVINO)	KG	10,50	10,00	105,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	136414	CREME DE LEITE C/300ML	LA	1,69	6,00	10,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	136414	LINGUICA EM GOMOS	KG	5,95	25,00	148,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	136414	MACARRAO ESPAGUETE No8	KG	3,24	4,00	12,96
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	136414	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	8,00	71,84
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	136414	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	15,00	29,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136514	TEMPERO EM PASTA ALHO E SAL 1K	KG	3,98	7,00	27,86
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136514	GELATINA CX C/85GR	UN	1,09	20,00	21,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136514	BACON	KG	11,20	2,00	22,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136514	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	UN	9,34	2,00	18,68
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136514	LEITE CONDENSADO C/395G	LA	2,98	15,00	44,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136514	COCO RALADO PT C/100G	PT	1,78	10,00	17,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136514	CALABRESA (KG)	KG	6,89	1,00	6,89
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136514	REQUEIJAO 250G COPO PLAST.	UN	3,10	16,00	49,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136514	QUEIJO RALADO	PT	1,20	10,00	12,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136514	MAIONESE 500G	VD	2,64	5,00	13,20
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136614	OVOS TIPO A	DZ	3,09	10,00	30,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136614	CARNE BOVINA 2a	KG	12,08	5,00	60,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136714	CARNE SUINA 1a-PERNIL	KG	12,19	8,00	97,52
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136714	OVOS TIPO A	DZ	3,09	10,00	30,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136714	CARNE BOVINA 2a	KG	12,08	14,00	169,12
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136814	OVOS TIPO A	DZ	3,09	10,00	30,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	136814	CARNE BOVINA 2a	KG	12,08	21,00	253,68
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137014	CARNE BOVINA 1a	KG	11,60	5,00	58,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137014	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	12,00	80,28
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137014	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	10,00	24,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137014	OLEO DE SOJA	UN	2,65	16,00	42,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137014	SAL REFINADO 1KG	UN	0,75	3,00	2,25
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137014	FRANGO-FILE PEITO DESFIADO	KG	15,30	4,00	61,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137014	FARINHA DE MILHO AMARELA	KG	2,55	1,00	2,55
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137014	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	5,00	10,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137014	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	8,00	43,92
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137014	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	6,00	23,88
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	05.338.747/0001-78	137114	OLEO DIESEL S10	LT	2,54	1.000,00	2.540,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137214	MORTADELA FATIADA	KG	5,30	4,00	21,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137214	CARNE BOVINA 1a	KG	11,60	5,00	58,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137214	MILHO VERDE EM LATA	LA	1,00	2,00	2,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137214	QUEIJO MUSSARELA	KG	11,50	2,25	25,87
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137214	APRESUNTADO FATIADO	KG	4,90	2,25	11,02
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137214	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	6,00	25,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	137214	VINAGRE 750ML	VD	0,90	1,00	0,90
SECRETARIA MUN. DE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	137314	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	1,00	2,19

EDUCACAO									
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	137314	POLVILHO DOCE	KG	5,69	3,00	17,07
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	137314	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	9,00	71,82
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	137314	TRIGO P/ KIBE 500G	PT	1,79	1,00	1,79
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	137314	BISCOITINHO FD C/20PT 40G	FD	19,90	1,00	19,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	137314	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	1,00	8,98
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	137314	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	5,00	9,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	137314	CARNE BOVINA MOIDA (2a)	KG	12,89	17,00	219,13
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	137414	AZEITONA EMBALEM PLASTICA 300G	VD	2,95	1,00	2,95
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	137414	CREME DE LEITE C/300ML	LA	1,69	2,00	3,38
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	137414	LINGUICA EM GOMOS	KG	5,95	6,00	35,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	137414	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	4,00	35,92
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	137414	CHOCOLATE EM PO -CX DE 2KG	UN	16,79	14,00	235,06
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	137414	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	1,00	1,98
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	137514	GELATINA CX C/85GR	UN	1,09	20,00	21,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	137514	CANELA EM PO	UN	1,72	1,00	1,72
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	137514	OREGANO C/10GR	PT	0,50	5,00	2,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	137514	REQUEIJAO 250G COPO PLAST.	UN	3,10	10,00	31,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	137514	QUEIJO RALADO	PT	1,20	6,00	7,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	137514	MAIONESE 500G	VD	2,64	3,00	7,92
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	137514	BATATA PALHA PT C/500GR	PT	5,49	2,00	10,98
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	137614	CARNE SUINA 1a-PERNIL	KG	12,19	19,00	231,61
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	137614	OVOS TIPO A	DZ	3,09	5,00	15,45
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	137614	FRANGO (ASA)	KG	6,20	20,00	124,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	137614	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	KG	3,89	2,00	7,78
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	137614	CARNE BOVINA 2a	KG	12,08	15,00	181,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	137714	COMPLEXO B INJ.	AM	0,77	100,00	76,53
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	137714	MORFINA 0.2MG/ML	AM	4,58	5,00	22,88
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	137714	DIPIRONA 1G/2ML	AM	0,63	50,00	31,26
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	137714	ATROPINA SULFATO 25MG/ML	AM	0,24	15,00	3,59
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	137814	CETROPROFENO INJ.	AM	1,53	50,00	76,33
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	137814	CETOPROFENO ENDOVENOSO 100MG	UN	3,11	100,00	310,68
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	137914	CLORPROMAZINA 05 MG/ML	AM	1,39	10,00	13,88
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	137914	RINGER C/LACTATO DE SODIO	FR	2,51	20,00	50,13
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	137914	BROMOPRIDA 5MG/02ML	AM	0,68	50,00	33,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138014	EQUIPO SORO MACRO GOTAS	CX	209,37	1,00	209,37
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138014	BOBINA PAPEL ELETROCARDIOGRAFO	CX	10,72	1,00	10,72

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138014	AGUA DESTILADA 10ML P/INJ.	AM	0,12	500,00	58,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138014	AGULHA 40 X 12 C/100	CX	4,20	6,00	25,17
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138014	BOLSA COLETOR URINA SIST.FECH.	UN	2,50	10,00	25,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138014	CLAMPS UMBILICAL ESTERIL	UN	0,29	2,00	0,58
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138014	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100M	RL	40,69	2,00	81,38
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138014	AGULHA 25 X 7 C/ 100	CX	3,97	5,00	19,86
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138014	OLEO HIDRATANTE 200ML(CICAT.)	UN	3,85	1,00	3,85
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138114	AGULHA 13 X 4,5 C/100	CX	3,97	4,00	15,89
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138114	ATADURA CREPE - 15 CM	DZ	3,88	5,00	19,41
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138114	AGULHA 25 X 7 C/ 100	CX	3,97	5,00	19,86
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138214	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	RL	2,30	2,00	4,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138214	PAPEL LENCOL 50 X 50 M	RL	3,07	10,00	30,73
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138214	PAPEL LENCOL 70 X 50 M	RL	9,33	10,00	93,28
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138214	PAPEL TOALHA INTERFOLHA C/1000	FD	4,15	20,00	83,07
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138214	GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA	FR	4,14	1,00	4,14
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138214	AGULHA 20 X 5,5 C/100	CX	4,20	4,00	16,78
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138214	AGULHA 25 X 8 C/ 100	CX	3,97	10,00	39,73
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138214	ATADURA CREPE - 10 CM	DZ	2,58	5,00	12,92
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138314	APARELHO PRESSAO MANUAL ADULTO	UN	36,37	3,00	109,10
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138314	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	6,66	1,00	6,66
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	138314	ELETRODO DESC. MONITOR CARD.	UN	0,20	500,00	99,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138414	FIO NYLON 2.0 C/AGULHA C/24	CX	19,25	1,00	19,25
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138414	LUVA PROCEDIMENTO G C/100	CX	10,41	2,00	20,81
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138414	SORO FISIOLOGICO 9% 250ML	CX	43,43	1,00	43,43

				C/20				
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138414	ALMOTOLIA TRANSP. 250ML	UN	1,33	2,00	2,65
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138414	SCALP No 21G	UN	0,13	10,00	1,29
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138414	LAMINA BISTURI 11	UN	0,16	5,00	0,79
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138414	SERINGA 10ML S/AG.C/100	CX	19,50	3,00	58,51
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138514	FIO NYLON 3.0 C/AGULHA C/24	CX	19,25	1,00	19,25
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138514	FIO NYLON 5.0 C/AGULHA C/24	CX	19,25	1,00	19,25
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138514	LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100	CX	10,41	5,00	52,04
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138514	SORO GLICO FISIOLOG.250ML C/20	CX	44,11	2,00	88,22
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138514	SORO FISIOLOGICO 9% 100ML C/20	CX	38,00	10,00	380,03
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138514	CATETER INTRAVENOSO No18G	UN	0,54	20,00	10,81
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138514	CATETER INTRAVENOSO No22G	UN	0,54	100,00	54,07
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138514	CATETER INTRAVENOSO No24G	UN	0,58	100,00	57,72
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138514	SORO FISIOLOGICO 9% 250ML C/20	CX	43,43	2,00	86,86
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138514	ESPARADRAPOS 10 X 4,5	RL	4,07	10,00	40,70
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138514	LAMINA BISTURI 11	UN	0,16	10,00	1,58
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138514	SCALP No23 C/ 250	CX	31,79	1,00	31,79
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138514	SERINGA 20ML S/AG.C/100	CX	34,72	2,00	69,44
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138514	SERINGA 5ML S/AG.C/100	CX	10,14	3,00	30,41
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138614	LUVA PROCEDIMENTO P C/100	CX	10,41	5,00	52,04
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138614	LAMINA P/ BISTURI No21	UN	0,16	15,00	2,37
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	138614	LAMINA DE BISTURI N.o15	UN	0,16	5,00	0,79
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	138814	COMPRESSA CIRURGICA 45X50 C/50	PT	47,53	1,00	47,53
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	138814	PULSEIRINHA RECEM-NASCIDO	UN	0,25	2,00	0,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	138814	ROMPEDOR DE BOLSA DESCARTAVEL	UN	1,26	2,00	2,52
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	139014	PAPEL HIGIENICO FD 64ROLOS 60M	FD	57,40	1,00	57,40
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	139014	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE	CX	113,00	1,00	113,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	139214	CHA-CAIXINHA C/10 SACHES 40G	CX	1,80	8,00	14,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	139214	CARNE BOVINA 1a	KG	11,60	5,00	58,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	139214	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	2,00	4,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	139214	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	12,00	80,28
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	139214	OLEO DE SOJA	UN	2,65	5,00	13,25
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	139214	SAL REFINADO 1KG	UN	0,75	1,00	0,75
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	139214	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	14,00	58,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	139214	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	8,00	17,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	139214	VINAGRE 750ML	VD	0,90	1,00	0,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	139214	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	24,00	95,52
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	139314	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	4,00	8,76
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	139314	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	12,00	95,76
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	139314	BISCOITINHO FD C/20PT 40G	FD	19,90	1,00	19,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	139314	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	20,00	179,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	139314	CHOCOLATE EM PO -CX DE 2KG	UN	16,79	1,00	16,79
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	139314	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	15,00	29,70
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	139314	CARNE BOVINA MOIDA (2a)	KG	12,89	5,00	64,45
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	139414	CARNE SUINA 1a-PERNIL	KG	12,19	5,00	60,95
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	139414	OVOS TIPO A	DZ	3,09	3,00	9,27
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	139414	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	UN	9,34	1,00	9,34
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	139414	MAIONESE 500G	VD	2,64	1,00	2,64
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	139414	CARNE BOVINA 2a	KG	12,08	15,00	181,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	139514	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	5,00	33,45
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	139514	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	10,00	42,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	139614	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	10,00	89,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	139714	AGULHA 13 X 4,5 C/100	CX	3,97	3,00	11,92
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	139714	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	RL	1,80	15,00	26,98
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	139714	PAPEL TOALHA INTERFOLHA C/1000	FD	4,15	10,00	41,53
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	139714	ATADURA CREPE - 10 CM	DZ	2,59	10,00	25,85
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	139714	OLEO HIDRATANTE 200ML(CICAT.)	UN	3,85	5,00	19,25
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	139814	APARELHO PRESSAO MANUAL ADULTO	UN	36,37	3,00	109,10
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	139814	PAPEL TOALHA INTERFOLHA C/1000	FD	4,15	10,00	41,53
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	139814	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	6,66	3,00	19,99
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	139814	FIXADOR CITOLOGICO P/ LAMINA	FR	5,00	1,00	5,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	139914	ATADURA CREPE - 15 CM	DZ	3,88	20,00	77,67
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	140014	ALCOOL GEL 70% 5K	GL	30,87	1,00	30,87
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	140014	SORO GLICO FISIOLOG.250ML C/20	CX	44,11	1,00	44,11
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	140014	KIT PAPANICOLAU COMPLETO	KT	1,94	100,00	194,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	140014	ALCOOL 70% C/ 12	CX	41,57	1,00	41,57
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	140114	LUVA PROCEDIMENTO P C/100	CX	10,41	10,00	104,08
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	140114	LUVA PROCEDIMENTO M C/ 100	CX	10,41	10,00	104,08
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	140114	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10	UN	10,64	2,00	21,28
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	140214	LUVA PROCEDIMENTO PP C/100	CX	10,41	10,00	104,08

SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	140314	SERINGA 1ML INSULIN.C/AG.C/100	CX	12,18	8,00	97,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	140814	CLOREXIDINA DEGERM.0,02% 100ML	UN	3,00	22,00	66,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	140914	BOBINA PLAST.PICOTADA 35X50	KG	18,80	1,00	18,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	140914	PAPEL HIGIENICO FD 64ROLOS 60M	FD	57,40	1,00	57,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	140914	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	12,00	51,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	140914	SODA CAUSTICA 1K	UN	6,90	2,00	13,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	140914	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	30,00	41,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	140914	SABAO EM PO CX C/1KG	CX	5,45	3,00	16,35
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141014	PAPEL HIGIENICO FD 64ROLOS 60M	FD	57,40	1,00	57,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141014	PILHA PALITO AAA	PT	3,50	2,00	7,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141014	SACO LIXO 30 LT C/10UN	PT	2,85	10,00	28,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141014	SACO LIXO 50 LT C/10UN	PT	3,98	20,00	79,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141014	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	10,00	42,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141014	ISQUEIRO	UN	4,00	1,00	4,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141014	PILHA MEDIA	UN	1,70	4,00	6,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141014	LUVA PROTECAO PEQUENA	PR	3,70	10,00	37,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141014	PILHA ALCALINA C/2	PT	3,80	2,00	7,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141014	FLANELA	UN	2,50	3,00	7,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141014	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	3,00	4,17
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141014	LUVA PROTECAO MEDIA	PR	3,50	10,00	35,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141014	PAPEL TOALHA 20X22CM FOL.DUPLA	FD	41,90	1,00	41,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141014	PILHA PEQUENA C/4 UN	PT	2,39	1,00	2,39
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141014	SABAO EM PO CX C/1KG	CX	5,45	2,00	10,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141014	COLHER DE SOPA	UN	2,50	6,00	15,00
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141114	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE	CX	113,00	1,00	113,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141114	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	10,00	42,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141114	SAQUINHO PAPEL 1/2 KG	MH	18,90	1,00	18,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141114	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	10,00	13,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	141214	ALCOOL GEL 70% - 500G	UN	3,95	25,00	98,75
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	141214	ALCOOL P/ LIMPEZA 1 LT	UN	4,73	30,00	141,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	141214	ESCOVA PARA ROUPA	UN	2,60	4,00	10,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141314	CANECAO DE ALUMINIO 4,5L	UN	33,00	2,00	66,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141314	PAPEL HIGIENICO FD 64ROLOS 60M	FD	57,40	1,00	57,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141314	FRALDA DESC.TAM. M PT C/90UN	PT	35,00	2,00	70,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141314	FRALDA DESC.TAM. G PT C/80UN	PT	35,00	2,00	70,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141314	ASSADEIRA GRANDE ALUMINIO	UN	22,50	2,00	45,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141314	CREME DENTAL INFANTIL 50G	UN	2,35	6,00	14,10
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141314	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	20,00	27,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141314	SABAO EM PO CX C/1KG	CX	5,45	6,00	32,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141314	SABONETE INFANTIL	UN	1,25	10,00	12,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141314	FRALDA DESC.EXTRA G C/70UN	PT	35,00	2,00	70,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141314	CONDICIONADOR DE CABELO 1K	UN	6,00	2,00	12,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141314	CREME CABELO DE PENTEAR 250ML	UN	3,50	2,00	7,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	141414	ALCOOL GEL 70% - 500G	UN	3,95	20,00	79,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	141414	ALCOOL P/ LIMPEZA 1 LT	UN	4,73	20,00	94,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	141414	LENCO UMEDECIDO REFIL C/100	UN	1,95	50,00	97,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	141414	LIMPADOR DE VIDRO	UN	3,75	10,00	37,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	141514	FRALDA ADULTO TAMANHO M	PT	11,65	5,00	58,25
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	141514	JARRA D'AGUA DE VIDRO	UN	15,80	1,00	15,80
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	141614	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	2,00	13,38
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	141614	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	8,00	33,60
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	141714	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	5,00	44,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	144014	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	6,00	25,20
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	144014	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	12,00	25,80
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	144114	ADOCANTE 100 ML	VD	1,86	1,00	1,86
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	144114	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	12,00	107,76
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	144114	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	6,00	11,88
SECRETARIA MUN. DE ACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	144214	PAPEL HIGIENICO FD 64ROLOS	FD	57,40	1,00	57,40

SOCIAL				60M				
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	144214	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	4,00	5,56
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	144214	LUVA PROTECAO MEDIA	PR	3,50	3,00	10,50
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	144314	PAPEL HIGIENICO FD 64ROLOS 60M	FD	57,40	1,00	57,40
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	144314	VASSOURA DE PIACAVA No6	UN	11,49	8,00	91,92
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	144314	ISQUEIRO	UN	4,00	1,00	4,00
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	144314	SABAO EM PO CX C/1KG	CX	5,45	4,00	21,80
GABINETE DO PREFEITO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	144414	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	10,00	66,90
GABINETE DO PREFEITO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	144414	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	10,00	42,00
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	144514	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	12,00	107,76
GABINETE DO PREFEITO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	144614	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	2,00	4,00
GABINETE DO PREFEITO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	144614	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	15,00	100,35
GABINETE DO PREFEITO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	144614	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	10,00	42,00
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	144714	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	15,00	134,70
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	144814	NEOMICINA+BACITRACINA	TU	4,90	567,00	2.778,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	144914	AMIODARONA 200 MG	CO	0,28	2.000,00	552,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	145014	NITROFURANTOINA 100MG	CO	0,18	1.000,00	179,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	145014	HIDRALAZINA 50MG	CO	0,30	5.500,00	1.675,85
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	145114	ACIDO ACETILICO SALIC.100MG	CO	0,02	142.000,00	2.698,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	145214	METILDOPA 500MG	CO	0,44	6.700,00	2.934,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	145314	DIPIRONA - 500 MG	C/	0,06	10.000,00	586,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	145414	LORATADINA XAROPE INFANTIL	CX	1,42	2.000,00	2.848,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	145514	IBUPROFENO 600MG COMP.	CO	0,07	5.000,00	342,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	145514	PARACETAMOL 500MG	C/	0,04	8.000,00	312,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	145514	PARACETAMOL 200MG/15ML	FR	0,56	1.500,00	835,35
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	145514	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG	VD	0,99	100,00	98,74
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	145614	PREDNISOLONA 3MG/ML	VD	2,85	700,00	1.996,54
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	145714	LUVA PROCEDIMENTO P C/100	CX	10,41	35,00	364,29
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	145714	SONDA URETRAL No10	UN	0,35	20,00	7,04
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	145714	LUVA PROCEDIMENTO PP C/100	CX	10,41	5,00	52,04
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	145714	SONDA URETRAL No8	UN	0,33	10,00	3,25
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	145714	SONDA FOLEY No20	UN	1,63	10,00	16,34
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	145714	LAMINA DE BISTURI N.o15	UN	0,16	5,00	0,79
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	145714	SOLUCAO LUGOL TESTE SCHILLER	LT	34,00	1,00	34,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	145814	BOLSA COLETOR URINA SIST.FECH.	UN	2,50	5,00	12,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	145814	FITA PARA GLICOTESTE C/50	CX	22,35	5,00	111,74
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	145914	MICRONEBULIZADOR INF.ROSCA VDE	KT	6,00	5,00	30,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	145914	MICRONEBULIZADOR ADULTO RC VD	KT	6,00	5,00	30,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	145914	MASCARA DESCART.C/100 C/CLIPS	CX	7,73	3,00	23,19
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	145914	TERMOMETRO DE VIDRO	UN	3,45	10,00	34,45
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	145914	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10	UN	10,64	5,00	53,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	145914	CURATIVO DE CARVAO PO 250G	UN	49,83	5,00	249,15
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	145914	INDICADOR BIOLOGICO C/50	CX	355,97	1,00	355,97
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	145914	MASCARA N95	UN	2,32	2,00	4,64
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	146014	ESTETOSCOPIO INFANTIL	UN	9,01	1,00	9,01
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	146014	AVENTAL CIRURGICO TNT S/MANGA	PT	5,54	45,00	249,18
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	146014	ELETRODO DESC. MONITOR CARD.	UN	0,20	350,00	69,51
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	146014	FIXADOR CITOLOGICO P/ LAMINA	FR	5,00	3,00	15,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	146014	APARELHO PRESSAO INFANTIL	UN	42,19	1,00	42,19
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	146114	CLORIDRATO NORTRIPTILINA 25MG	CO	0,31	1.200,00	371,28
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	146114	AMITRIPTILINA 25MG	C/	0,08	10.000,00	798,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	146214	VARFARINA SODICA 5MG	CO	0,10	6.000,00	600,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	146214	CLORIDRATO NORTRIPTILINA 50MG	CO	0,39	2.000,00	778,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	146314	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML	VD	0,80	100,00	79,95
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	146414	AZITROMICINA ORAL 600MG/5ML	CO	2,73	1.000,00	2.733,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	146514	NIMESULIDA 100 MG COMP.	CO	0,05	20.000,00	1.064,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	146614	AMOXILINA 500MG (COMP)	CO	0,13	2.000,00	259,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	146714	AMOXICILINA 250MG + 62,5MG/5ML	VD	6,24	500,00	3.117,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	146814	ALMOTOLIA TRANSP. 250ML	UN	1,33	3,00	3,98
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	146814	SERINGA 1ML INSULIN.C/AG.C/100	CX	12,18	30,00	365,26
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	146814	ALMOTOLIA AMBAR 250ML	UN	1,37	7,00	9,58
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	BROCA DE BAIXA ROTACAO No06	UN	7,74	4,00	30,95
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO	PT	5,84	2,00	11,68
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	PONTA BROCA SHOFU	UN	7,43	8,00	59,44
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	FIO DE SUTURA AGULHADO	CX	19,78	5,00	98,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	BABADOR DESCARTAVEL	CX	9,32	13,00	121,18

SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	HIDROXIDO DE CALCIO	CX	9,30	2,00	18,59
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	FIO RETRATOR	FR	21,36	1,00	21,36
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	SUGADOR DESCARTAVEL	PT	2,80	18,00	50,32
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	TIRA DE ACO 4 MM	CX	4,89	1,00	4,89
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	LIXA DE ACABAMENTO CX C/150UN	CX	5,08	3,00	15,25
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	TIRA DE POLIESTER C/ 50UN	CX	1,16	1,00	1,16
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	BROCA 10.11	CX	14,60	10,00	146,03
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	BROCA 10.12	CX	14,60	10,00	146,03
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	UN	0,32	500,00	158,65
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	ESCOVA DE DENTE ADULTO	PC	0,39	800,00	315,36
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	ESCOVA DE ALTA ROTACAO	UN	266,88	1,00	266,88
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	TESOURA IRIS	UN	9,70	1,00	9,70
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	MATIE	UN	33,42	1,00	33,42
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	CARPULE	UN	22,33	1,00	22,33
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	RESINA A2.	UN	9,61	10,00	96,06
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	RESINA A1.	UN	9,61	10,00	96,06
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	RESINA A3.	UN	9,61	2,00	19,21
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	RESINA B1.	UN	9,60	1,00	9,60

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	RESINA B2.	UN	9,60	1,00	9,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	CARTAO HORARIO	PT	5,71	15,00	85,65
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	FITA MATRIZ 0,05X5 MM	UN	1,40	9,00	12,56
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	FITA MATRIZ 0,05X7 MM	UN	1,22	9,00	10,96
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	FORMOCRESOL 10ML	VD	5,31	2,00	10,61
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. 10ML	VD	4,07	1,00	4,07
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	ESPELHO CLINICO	UN	1,90	20,00	37,99
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	AGULHA GENGIVAL C/100 UN	CX	16,91	7,00	118,39
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	RESINA A3.5	CX	9,60	3,00	28,81
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	CLOREXIDINA 0,12% 100ML	LT	5,55	5,00	27,73
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	FIO DENTAL C/500 M	UN	5,16	2,00	10,32
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	BROCA 10.13	CX	14,60	10,00	146,03
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	BROCA 10.14	CX	14,60	10,00	146,03
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	BROCA 10.15	UN	1,46	5,00	7,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	RESINA B3	CX	9,60	1,00	9,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	IONOMERO DE VIDRO (PO 10G)	UN	37,47	7,00	262,29
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	IONOMERO DE VIDRO(LIQUIDO 8ML)	UN	8,36	5,00	41,81
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	PORTA MATRIZ DE ACO INOXIDAVEL	UN	15,43	1,00	15,43
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	SINDESMOTOMO	UN	5,46	1,00	5,46
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	CABO BISTURI N.o3	UN	5,82	1,00	5,82
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	PASTA PROFILATICA	UN	5,52	3,00	16,55
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	OLEO LUBRIFICANTE/SPRAY 100ML	UN	10,77	1,00	10,77
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	ADESIVO P/ RESINA C/ 6 GR	VD	36,52	5,00	182,62
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	PAPEL ARTICUL.(CARBONO)C/12 F.	BL	1,70	5,00	8,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	MICRO APLICADOR DESC.C/100 UN	CX	5,48	11,00	60,32
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	CONDICIONADOR ACIDO C/3SER 2,5	PT	4,64	4,00	18,55
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	CARBONATO HIDROG.DE SODIO C/15	CX	28,18	2,00	56,36
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL	UN	15,64	3,00	46,91
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	ANESTESICO INJETAVEL 3% C/50	CX	38,55	6,00	231,27
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	ANESTESICO.CLOR.LIDOC.3% 30MG	CX	51,58	1,00	51,58
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS	16.366.888/0001-10	146914	ANESTESICO TOPICO GEL	FR	8,59	10,00	85,85

	E MATERIAIS LTDA-ME							
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	VD	5,47	1,00	5,47
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	HEMOSTATICA TOPICA	VD	19,12	5,00	95,58
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	LAMINA P/ BISTURI No 12	UN	0,87	15,00	13,10
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	PELICULA RADIOGRAFICA C/ 150UN	CX	118,36	2,00	236,71
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	REVELADOR RADIOGRAFICO	FR	4,64	4,00	18,55
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	FIXADOR RADIOGRAFICO	FR	5,50	4,00	21,99
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	MASCARA DESC.DE ELASTICO C/50	CX	4,53	5,00	22,64
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	LUVA DE LATEX PP CX C/100	CX	11,20	25,00	280,06
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	ESCOVA DE ROBSON C/3	PT	5,77	10,00	57,69
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	FUCCINA BASICA 120 COMPRIMIDOS	CX	18,29	21,00	384,17
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	FLUOR P/ BOCHECHO ESCOLAR	LT	6,73	35,00	235,70
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	FLUOR TOPICO	UN	3,23	2,00	6,45
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	LIMA 1o SERIE 25MM	CX	15,02	1,00	15,02
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PO	UN	10,05	1,00	10,05
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	CIMENTO FOSFATO ZINCO LIQUIDO	UN	8,79	1,00	8,79
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	EXTIRPA-NERVO C/ 10UN	CX	15,94	1,00	15,94
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	BROCA DE BAIXA ROTACAO No2	UN	2,01	5,00	10,07
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	BROCA DE BAIXA ROTACAO No4	UN	2,01	5,00	10,07
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	LUVA DE LATEX P CX C/100	CX	11,20	25,00	280,06
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	RESINA Z250 TRANSLUCIDA	UN	21,66	1,00	21,66
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	ESPATULA P/RESINA No1	UN	40,62	1,00	40,62
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	PINCA CLINICA ODONT.CURVA	UN	6,19	5,00	30,96
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	SONDA EXPLORADORA DUPLA	UN	3,89	5,00	19,46
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	CURETA DE DENTINA No111/2	UN	5,80	4,00	23,19
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	GORRO DESC.AMARRAR PT C/100 UN	PT	11,69	3,00	35,06
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	PINCEL P/APLICACAO S/CABO C/50	PT	12,84	1,00	12,84
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	MATERIAL RESTAURADOR INTERMED.	KT	21,19	4,00	84,74
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	146914	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	LT	16,12	10,00	161,15
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	147414	CLORPROMAZINA 05 MG/ML	AM	1,39	40,00	55,53
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	147514	INSULINA HUMALOG MIX 25%	FR	42,00	5,00	210,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	147714	CHA-CAIXINHA C/10 SACHES 40G	CX	1,80	4,00	7,20
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	147714	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	4,00	26,76
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	147714	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	4,00	9,96
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	147714	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	4,00	8,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	147714	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	2,09	8,31
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	147814	FRANGO RESFRIADO	KG	4,17	3,00	12,51
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	147814	QUEIJO MUSSARELA	KG	11,50	2,00	23,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	147814	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	2,00	4,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	147814	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	6,00	40,14
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	147814	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	5,00	12,45
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	147814	FRANGO-FILE PEITO DESFIADO	KG	15,30	1,00	15,30
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	147814	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	6,00	12,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	147814	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	10,00	54,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	147814	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	12,50	49,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	05.338.747/0001-78	147914	OLEO DIESEL S10	LT	2,54	1.000,00	2.540,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	A.R COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	42.814.517/0001-64	148514	7XO/ 419051/A/ MECAN. DIRECAO	PC	890,00	1,00	890,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	COMERCIAL AUTOMOT. LTDA	45.987.005/0026-46	149814	PNEU 175/70-R 13 RADIAL	UN	132,00	2,00	264,00
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	COMERCIAL AUTOMOT. LTDA	45.987.005/0026-46	149914	PNEU 175/70-R 13 RADIAL	UN	132,00	2,00	264,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	COMERCIAL AUTOMOT. LTDA	45.987.005/0026-46	150014	PNEU 175/70-R 13 RADIAL	UN	132,00	2,00	264,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	COMERCIAL AUTOMOT. LTDA	45.987.005/0026-46	150114	PNEU 175/70-R 13 RADIAL	UN	132,00	2,00	264,00

SECRETARIA MUN. DE SAUDE	COMERCIAL AUTOMOT. LTDA	45.987.005/0026-46	150214	PNEU 175/70-R 14 RADIAL	UN	177,00	1,00	177,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	COMERCIAL AUTOMOT. LTDA	45.987.005/0026-46	150314	PNEU 175/70-R 14 RADIAL	UN	177,00	1,00	177,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA	04.913.698/0002-78	150414	GAS DE COZINHA	UN	36,50	14,00	511,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	150514	PAO FRANCES KG	KG	9,70	30,90	299,73
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	150514	MINI PAO FRANCES KG	KG	9,70	30,67	297,49
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	150514	BISCOITOS	UN	0,47	151,00	70,97
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	150514	ROSCA	UN	5,80	20,00	116,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	150614	PAO FRANCES KG	KG	9,70	9,60	93,12
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	150714	PAO FRANCES KG	KG	9,70	23,25	225,52
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	150814	PAO FRANCES KG	KG	9,70	31,50	305,55
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	150814	MINI PAO FRANCES KG	KG	9,70	1,03	9,99
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	150814	BISCOITOS	UN	0,47	80,00	37,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	150814	ROSCA	UN	5,80	5,00	29,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	150814	ROSQUINHA DOCE/CACHORRO QUENTE	UN	0,55	120,00	66,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	150914	PAO FRANCES KG	KG	9,70	51,70	501,49
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	151014	PAO FRANCES KG	KG	9,70	51,70	501,48
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO FINANCAS E PLANEJ	ORACI MARCELINO DE SOUZA - ME	04.913.698/0001-97	151114	PAO FRANCES KG	KG	9,70	13,81	133,95
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	151214	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	1,00	2,19
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	151214	PAO DE FORMA	PT	3,90	10,00	39,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	151214	REFRIGERANTES 2 LT GARRAFA PET	UN	1,84	50,00	92,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	151214	AZEITONA EMBALEM PLASTICA 300G	VD	2,95	4,00	11,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	05.338.747/0001-78	151314	OLEO DIESEL S10	LT	2,54	1.000,00	2.540,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	151414	MILHO VERDE EM LATA	LA	1,00	5,00	5,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	151414	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	8,00	43,92
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	151614	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	77,00	154,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	151714	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	115,00	230,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	151814	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	71,00	142,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	151914	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	80,00	160,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152014	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	296,00	592,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152114	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	448,00	896,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO FINANCAS E PLANEJ	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152214	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	100,00	200,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152314	LEITE PASTEURIZADO (1L)	UN	2,00	70,00	140,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	CEBOLA	KG	2,50	6,36	15,88
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	ABOBORA MADURA	KG	2,25	4,47	10,05
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	ABOBORA VERDE	KG	2,90	4,78	13,86
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	ALFACE	UN	1,30	6,00	7,80
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	BANANA PRATA	KG	2,60	2,57	6,68
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	BATATA DOCE	KG	3,50	1,46	5,11
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	BATATA SALSA	KG	5,45	2,73	14,87
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	BETERRABA	KG	3,50	5,64	19,74
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	CHUCHU	KG	2,89	2,99	8,65
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	MACA	KG	7,70	2,01	15,47
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	MAMAO	KG	5,30	9,48	50,21
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	MOGANGA	KG	3,00	11,20	33,58
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	VAGEM	KG	5,20	0,95	4,94
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	CENOURA	KG	3,20	7,03	22,49
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	BATATA	KG	2,75	14,31	39,33
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	PEPINO	KG	3,39	3,84	13,03
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	LARANJAS	KG	2,24	2,14	4,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	COUVE	PT	2,30	6,00	13,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152414	ALHO	KG	15,57	1,59	24,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	CEBOLA	KG	2,50	7,00	17,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	ABACAXI	UN	6,80	30,00	204,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	ABOBORA MADURA	KG	2,25	6,60	14,85
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	ABOBORA VERDE	KG	2,90	10,00	29,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	ALFACE	UN	1,30	11,00	14,30
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	BANANA PRATA	KG	2,60	30,00	78,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	BATATA DOCE	KG	3,50	10,00	35,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	BATATA SALSA	KG	5,45	15,00	81,75

SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	BERINJELA	KG	2,80	6,00	16,80
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	BETERRABA	KG	3,50	14,00	49,00
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	CHUCHU	KG	2,90	10,00	29,00
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	LIMAO	KG	3,20	4,00	12,80
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	GOIABA	KG	6,20	20,00	124,00
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	MACA	KG	7,70	20,00	154,00
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	MARACUJA	KG	8,60	17,11	147,14
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	MELANCIA	KG	2,20	94,53	207,95
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	TOMATE	KG	5,40	38,00	205,20
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	CENOURA	KG	3,20	8,00	25,60
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	BATATA	KG	2,75	36,00	99,00
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	COUVE FLOR	UN	3,30	5,00	16,50
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	PEPINO	KG	3,40	6,00	20,40
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	MELAO	KG	4,50	20,00	90,00
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	LARANJAS	KG	2,25	70,00	157,50
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	UVA ROSADA (KG)	KG	8,25	10,00	82,50
UNIDADE		NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	MORANGO	CX	4,00	22,00	88,00
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152514	COUVE	PT	2,30	15,00	34,50
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	CEBOLA	KG	2,50	4,00	10,00
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	ABOBORA MADURA	KG	2,25	12,00	27,00
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	ABOBORA VERDE	KG	2,90	6,00	17,40
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	ALFACE	UN	1,30	8,00	10,40
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	BANANA PRATA	KG	2,60	40,00	104,00
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	BATATA DOCE	KG	3,50	6,00	21,00
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	BATATA SALSA	KG	5,45	10,00	54,50
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	BETERRABA	KG	3,50	9,00	31,50
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	CHUCHU	KG	2,90	9,00	26,10
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	LIMAO	KG	3,20	2,00	6,40
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	GOIABA	KG	6,20	5,00	31,00
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	INHAME	KG	3,95	10,00	39,50
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	MANDIOCA	KG	2,80	6,00	16,80
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	MARACUJA	KG	8,59	6,98	59,99
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	MOGANGA	KG	3,00	6,00	18,00
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	PIMENTAO	KG	2,90	5,00	14,50
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	TOMATE	KG	5,40	26,00	140,40
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	VAGEM	KG	5,20	7,00	36,40
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	BATATA	KG	2,75	13,00	35,75
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	COUVE FLOR	UN	3,30	9,00	29,70
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	MANGA	KG	6,50	10,00	65,00
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	PEPINO	KG	3,40	6,00	20,40
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	PERA	KG	9,00	20,00	180,00
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	MELAO	KG	4,50	5,00	22,50
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	LARANJAS	KG	2,25	15,00	33,75
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	UVA ROSADA (KG)	KG	8,25	10,00	82,50
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	REPOLHO (KG)	KG	2,30	3,00	6,90
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	COUVE	PT	2,30	16,00	36,80
SECRETARIA EDUCACAO	MUN. DE	MARCIA DE ALEXANDRE SOUZA ME	13.200.627/0001-38	152614	BROCOLIS	UN	2,60	7,00	18,20
Total da Compra									157.306,88

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:1001EDE2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 032

Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XXIV)
COMPRAS - Contratações realizadas no mês, incluindo, considerando contratações globais para fornecimento parcelado
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
Período: Outubro de 2014

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	148914	GASOLINA	LT	3,23	34,68	112,02
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	149014	GASOLINA	LT	3,23	130,26	420,74
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	149114	GASOLINA	LT	3,23	73,08	236,05
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	149114	OLEO DIESEL	LT	2,57	1.301,37	3.344,53
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	149214	GASOLINA	LT	3,23	243,49	786,48
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	149314	GASOLINA	LT	3,23	1.835,85	5.929,85
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	149314	OLEO DIESEL	LT	2,57	96,61	248,29
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	149414	GASOLINA	LT	3,23	269,00	868,87
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	149414	OLEO DIESEL	LT	2,57	455,04	1.169,46
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	149514	OLEO DIESEL	LT	2,57	768,21	1.974,31
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	149614	OLEO DIESEL	LT	2,57	420,02	1.079,44
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA FENIX LTDA	41.934.829/0001-49	152714	SELADORA P/PAPEL GRAU CIRURGI.	UN	244,00	1,00	244,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA FENIX LTDA	41.934.829/0001-49	152714	POLTRONA HOSPITALAR	UN	1.600,00	5,00	8.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA FENIX LTDA	41.934.829/0001-49	152714	CALANDRA HOSP.ELETR. 1 ROLO	UN	20.000,00	1,00	20.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA FENIX LTDA	41.934.829/0001-49	152714	ELETROCARDIOGRAFO	UN	5.500,00	1,00	5.500,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA FENIX LTDA	41.934.829/0001-49	152714	MONITOR SINAIS VITAIS C/CAPNOG	UN	24.000,00	1,00	24.000,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA FENIX LTDA	41.934.829/0001-49	152714	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMAT.	UN	6.500,00	1,00	6.500,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA FENIX LTDA	41.934.829/0001-49	152714	LARINGOSCOPIO 5 LAMINAS CURVAS	UN	1.400,00	1,00	1.400,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA FENIX LTDA	41.934.829/0001-49	152714	DEIONIZADOR P/AGUA BASIC.50L/H	UN	895,00	1,00	895,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA FENIX LTDA	41.934.829/0001-49	152714	SUPORTE DE FERRO P/SORO	UN	75,00	1,00	75,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	NUTRAFARMA DITRIBUIDORA LTDA - ME	12.331.077/0001-23	152814	ASPIRADOR CIRURGICO 3L C/SUPOR	UN	1.600,00	1,00	1.600,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	NUTRAFARMA DITRIBUIDORA LTDA - ME	12.331.077/0001-23	152814	CARRO MACA AVANCADO	UN	3.150,00	1,00	3.150,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	NUTRAFARMA DITRIBUIDORA LTDA - ME	12.331.077/0001-23	152814	CARRO MACA SIMPLES	UN	1.200,00	1,00	1.200,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	NUTRAFARMA DITRIBUIDORA LTDA - ME	12.331.077/0001-23	152814	FOCO CLINICO	UN	500,00	1,00	500,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	NUTRAFARMA DITRIBUIDORA LTDA - ME	12.331.077/0001-23	152814	CARDIOVERSOR	UN	19.500,00	1,00	19.500,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	NUTRAFARMA DITRIBUIDORA LTDA - ME	12.331.077/0001-23	152814	AUTOCLAVE HORIZONTAL	UN	7.900,00	1,00	7.900,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	NUTRAFARMA DITRIBUIDORA LTDA – ME	12.331.077/0001-23	152814	CARRO P/TRANSPORTAR ROUPA	UN	1.600,00	1,00	1.600,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	NUTRAFARMA DITRIBUIDORA LTDA - ME	12.331.077/0001-23	152814	CADEIRA DE RODAS	UN	380,00	1,00	380,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	NUTRAFARMA DITRIBUIDORA LTDA - ME	12.331.077/0001-23	152814	CADEIRA DE BANHO	UN	300,00	1,00	300,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	TECNO DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	74.451.378/0001-48	152914	APARELHO DE RAIO X	UN	67.900,00	1,00	67.900,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	153014	RESPIRADOR MICROPROCESSADO	UN	18.000,00	1,00	18.000,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADELCIO FERREIRA ME	11.416.307/0001-94	153114	CABO DE REDE RJ45	MT	1,60	125,00	200,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	LANTEJOULA 3G	TU	0,43	50,00	21,44
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PRANCHETA EM ACRILICO	UN	11,89	10,00	118,91
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA PARA E.V.A	UN	2,96	20,00	59,11
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	E.V.A ESTAMPADO	UN	1,46	35,00	51,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	CADERNO COM PARTITURAS MUSICA	UN	5,71	80,00	457,14
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	UN	25,85	10,00	258,46
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL EVA 400X500X2MM VERDE	UN	1,46	25,00	36,43
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL EVA 400X500X2MM AZUL	UN	1,46	15,00	21,85
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL EVA 400X500X2MM CINZA	UN	1,46	15,00	21,85
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL EVA 400X500X2MM LARANJA	UN	1,46	25,00	36,43

SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL EVA 400X500X2MM MARROM	UN	1,46	20,00	29,14
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL EVA 400X500X2MM LILAS	UN	1,46	25,00	36,43
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL EVA 400X500X2MM VERMELHO	UN	1,46	25,00	36,43
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL EVA 400X500X2MM PELE	UN	1,46	25,00	36,43
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL EVA 400X500X2MM PRETO	UN	1,46	20,00	29,14
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL CARTAO PRETO 50X70X240G	UN	0,93	10,00	9,25
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL CARTAO AMARELO50X70X240G	UN	0,93	10,00	9,25
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL CARTAO LARANJA50X70X240G	UN	0,93	10,00	9,25
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UN	3,55	50,00	177,39
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UN	3,55	50,00	177,39
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL CARTAO VERDE 50X70X240G	UN	0,93	10,00	9,25
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL CARTAO AZUL 50X70X240G	UN	0,93	10,00	9,25
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	TESOURA DE PICOTAR	UN	41,71	2,00	83,42
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PINCEL P/QUADRO BRANCO AZUL	UN	2,85	10,00	28,51
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	CORRETIVO 18ML	CX	1,56	6,00	9,36
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PINCEL COLOR 850 PRETO	CX	3,04	5,00	15,21
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PINCEL COLOR 850 AZUL	CX	3,04	5,00	15,21
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PINCEL COLOR 850 VERMELHO	CX	3,04	5,00	15,21
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL A4 - 210 X 297 75 MG	PT	19,48	40,00	779,04
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL DE PRESENTE 70X100 CM	UN	0,97	20,00	19,30
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL EVA 400X500X2MM AMARELO	UN	1,46	25,00	36,43
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL VERGE 180MG	FL	0,21	300,00	62,67
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	CANETA ESFEROG. AZUL	UN	0,57	50,00	28,32
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	FITA ADESIVA LARGA 48X40	UN	3,54	15,00	53,11
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	APAGADOR P/QUADRO BRANCO	UN	4,77	2,00	9,54
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR C/GLITER PRATA	UN	7,93	3,00	23,79
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR C/GLITER-ROSA	UN	7,93	3,00	23,79
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR C/GLITER-VERDE	UN	7,93	3,00	23,79
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR C/GLITER-DOURADO	UN	7,93	3,00	23,79
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR C/GLITER-VERMELH	UN	7,93	3,00	23,79
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR S/GLITER-AMARELA	UN	7,93	5,00	39,65
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR AZUL	UN	7,93	5,00	39,65
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR BRANCA	UN	7,93	10,00	79,31
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR DOURADA	UN	7,93	5,00	39,65
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR - LARANJA	UN	7,93	5,00	39,65
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR LILAS	UN	7,93	10,00	79,31

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR MARROM	UN	7,93	10,00	79,31
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR PRATA	UN	7,93	5,00	39,65
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR PRETA	UN	7,93	10,00	79,31
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR ROSA	UN	7,93	10,00	79,31
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR VERDE	UN	7,93	10,00	79,31
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA 3D COLOR VERMELHA	UN	7,93	10,00	79,31
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	EVA 400X500X1,8MM-ROSA	UN	15,83	25,00	395,79
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	EVA 400X500X2MM-SALMAO	UN	1,46	25,00	36,43
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	EVA 400X500X1,8MM-AMARELO	UN	15,83	25,00	395,79
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	EVA 400X500X1,8MM-AZUL	UN	15,83	15,00	237,47
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	EVA 400X500X1,8MM-PELE	UN	15,83	25,00	395,79
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	EVA 400X500X1,8MM-BRANCO	UN	15,83	25,00	395,79
SECRETARIA MUN. DE ACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA	07.992.628/0001-60	153414	EVA 400X500X1,8MM-CINZA	UN	15,83	15,00	237,47

SOCIAL	EDILBERTO								
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	EVA 400X500X1,8MM-LARANJA	UN	15,83	25,00	395,79
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	EVA 400X500X1,8MM-LILAS	UN	15,83	25,00	395,79
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	EVA 400X500X1,8MM-MARROM	UN	15,83	20,00	316,63
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	EVA 400X500X1,8MM-PRETO	UN	15,83	20,00	316,63
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	FITILHO AMARELO	UN	1,03	5,00	5,15
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	FITILHO AZUL	UN	1,03	5,00	5,15
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	FITILHO BRANCO	UN	1,03	5,00	5,15
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	FITILHO DOURADO	UN	1,03	5,00	5,15
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	FITILHO LARANJA	UN	1,03	5,00	5,15
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	FITILHO LILAS	UN	1,03	5,00	5,15
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	FITILHO PRATA	UN	1,03	5,00	5,15
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	FITILHO ROSA	UN	1,03	5,00	5,15
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	FITILHO VERDE	UN	1,03	5,00	5,15
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	FITILHO VERMELHO	UN	1,03	5,00	5,15
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	MARCADOR P/ TECIDO MARROM	UN	4,96	5,00	24,82
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL CONTACT PINK	RL	49,73	10,00	497,30
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL CONTACT ROSA	RL	49,73	10,00	497,30
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL CONTACT BRANCO	RL	49,73	10,00	497,30
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL CONTACT LARANJA	RL	49,73	10,00	497,30
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL CONTACT LILAS	RL	49,73	10,00	497,30
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL CONTACT VERDE	RL	49,73	10,00	497,30
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL CONTACT VERMELHO	RL	49,73	10,00	497,30
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL DE ESTANHO	UN	2,96	30,00	88,67
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL VEGETAL	UN	0,97	100,00	96,53
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PINCEL COLOR 850 VERDE	UN	3,04	5,00	15,21
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PINCEL P/ PINTURA N 12	UN	2,05	25,00	51,26

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PINCEL P/ PINTURA N20	UN	3,54	25,00	88,40
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PINCEL P/QUADRO BCO-VERDE	UN	2,85	10,00	28,51
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	EVA 400X500X1,8MM-VERDE	UN	15,83	25,00	395,79
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	EVA 400X500X1,8MM-VERMELHO	UN	15,83	25,00	395,79
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL CREPOM	UN	0,73	50,00	36,32
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PASTA CATAL.C/100UN PLAST.	UN	19,84	120,00	2.380,62
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PINCEL P/QUADRO BRANC VERMELHO	UN	2,85	10,00	28,51
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	CARTOLINA BRANCA	UN	0,47	60,00	28,06
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PASTA SUSPENSA	UN	1,46	500,00	730,15
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	TINTA GUACHE	CX	3,83	30,00	115,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	CLIPS N.02 CX C/725UN 500G	CX	8,04	1,00	8,04
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	0,90	10,00	9,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	MARCADOR DE TEXTO	UN	1,32	10,00	13,15
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PASTA SANFONADA C/ELASTICO	UN	21,83	20,00	436,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	LIVRO ATA 100 FLS	UN	15,89	5,00	79,46
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL COLORSET	UN	0,79	50,00	39,31
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA BRANCA 1 KG	UN	11,91	3,00	35,73
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	MARCADOR PARA TECIDO - PRETO	UN	4,96	8,00	39,71
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PASTA AZ OFICIO FINA	UN	9,90	10,00	99,04
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	AGENDA SIMPLES	UN	19,87	6,00	119,24
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	TESOURA GRANDE 21CM	UN	4,94	30,00	148,17
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	FITA DUPLA FACE	UN	6,12	15,00	91,80

SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL E.V.A 400X500X2MM BRANCO	UN	1,46	25,00	36,43
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	COLA P/ ISOPOR	UN	2,46	10,00	24,58
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PINCEL P/ PINTURA N.10	UN	1,75	25,00	43,83
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	FURADOR GRANDE	UN	18,53	3,00	55,59
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PASTA C/ELAST.TRANSPAREN.FINA	UN	2,16	40,00	86,22
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UN	19,87	10,00	198,74
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	BOBINA KRAFT 10KG 60X200 PARDA	RL	49,73	1,00	49,73
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	MARCADOR PERMANENTE CD	UN	2,85	5,00	14,25
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PASTA DE ARQUIVO MORTO	UN	2,06	20,00	41,12
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	FITA CREPE - 19X50	UN	4,93	50,00	246,49
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL SEDA	UN	0,17	50,00	8,45
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	CANETINHA P/ COLORIR C/6	JG	2,85	30,00	85,55
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PERCEVEJO	CX	1,77	6,00	10,59
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	REFIL COLA QUENTE GROSSO PC 1K	PT	29,83	20,00	596,53
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	REFIL COLA QUENTE FINO PC 1K	PT	29,83	15,00	447,40
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	CLIPES 8/0 CX C/180 UN	CX	8,04	1,00	8,04
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	PAPEL CAMURCA	UN	0,77	40,00	30,65
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	GIZ CERA	CX	2,28	30,00	68,26
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	153414	LAPIS DE COR	CX	2,95	30,00	88,54
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	10.462.229/0001-00	154314	SULFATO DE ALUMINIO 25KG	SC	180,00	2,00	360,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	10.462.229/0001-00	154314	CLORO GRANULADO 10KG	BD	198,00	4,00	792,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	10.462.229/0001-00	154414	SULFATO DE ALUMINIO 25KG	SC	180,00	3,00	540,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	10.462.229/0001-00	154414	CLORO GRANULADO 10KG	BD	198,00	3,00	594,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	10.462.229/0001-00	154514	SULFATO DE ALUMINIO 25KG	SC	180,00	3,00	540,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP	10.462.229/0001-00	154514	CLORO GRANULADO 10KG	BD	198,00	3,00	594,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	AMMER COM. DE PROD.QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI-ME	19.876.529/0001-00	154614	BARRILHA DE 25KG	SC	298,00	4,00	1.192,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	AMMER COM. DE PROD.QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI-ME	19.876.529/0001-00	154714	BARRILHA DE 25KG	SC	298,00	4,00	1.192,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	154814	MORTADELA FATIADA	KG	5,30	3,00	15,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	154814	LEITE DESNATADO C/1 LITRO	CX	24,15	2,00	48,30
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	154814	SUCO ARTIFICIAL CX C/15 UN	CX	6,03	10,00	60,30
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	154814	MILHO VERDE EM LATA	LA	1,00	8,00	8,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	154814	FEIJAO PRETO TIPO 1	KG	2,85	20,00	57,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	154814	MASSA PARA LASANHA	KG	3,54	5,00	17,70
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	154814	FRANGO RESFRIADO	KG	4,17	10,00	41,70
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	154814	QUEIJO MUSSARELA	KG	11,50	5,64	64,88
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	154814	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	5,00	12,45
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	154814	OLEO DE SOJA	UN	2,65	8,00	21,20
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	154814	MILHO P/PIPOCA	PT	1,65	10,00	16,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	154814	AMIDO DE MILHO	CX	2,95	5,00	14,75
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	154814	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	11,00	23,65
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	154814	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	17,00	93,33
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	154814	FEIJAO	KG	2,55	10,00	25,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	154814	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	20,00	79,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS	172.608.336-53	154914	MARACUJA	KG	8,00	120,00	960,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS	172.608.336-53	154914	MOGANGA	KG	3,00	60,00	180,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS	172.608.336-53	154914	TOMATE	KG	6,00	169,00	1.014,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS	172.608.336-53	154914	LARANJAS	KG	2,50	252,00	630,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ODAIR JOSE DA SILVA (PRODUTOR)	035.600.706-51	155014	CEBOLA	KG	3,00	40,00	120,00
SECRETARIA MUN. DE	ODAIR JOSE DA SILVA (PRODUTOR)	035.600.706-51	155014	ALFACE	UN	1,50	200,00	300,00

EDUCACAO								
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ODAIR JOSE DA SILVA (PRODUTOR)	035.600.706-51	155014	BATATA SALSA	KG	5,00	40,00	200,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ODAIR JOSE DA SILVA (PRODUTOR)	035.600.706-51	155014	BETERRABA	KG	3,00	80,00	240,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ODAIR JOSE DA SILVA (PRODUTOR)	035.600.706-51	155014	CHUCHU	KG	2,00	80,00	160,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ODAIR JOSE DA SILVA (PRODUTOR)	035.600.706-51	155014	LIMAO	KG	2,00	51,00	102,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ODAIR JOSE DA SILVA (PRODUTOR)	035.600.706-51	155014	MANDIOCA	KG	3,00	120,00	360,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ODAIR JOSE DA SILVA (PRODUTOR)	035.600.706-51	155014	PIMENTAO	KG	1,50	20,00	30,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ODAIR JOSE DA SILVA (PRODUTOR)	035.600.706-51	155014	CENOURA	KG	3,00	80,00	240,00
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ODAIR JOSE DA SILVA (PRODUTOR)	035.600.706-51	155014	BATATA	KG	3,50	100,00	350,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ODAIR JOSE DA SILVA (PRODUTOR)	035.600.706-51	155014	CHEIRO VERDE	MC	1,00	30,00	30,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ODAIR JOSE DA SILVA (PRODUTOR)	035.600.706-51	155014	REPOLHO (KG)	KG	1,20	23,00	27,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ODAIR JOSE DA SILVA (PRODUTOR)	035.600.706-51	155014	COUVE	PT	1,50	80,00	120,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ARI ROGERIO LOPES	861.207.356-15	155114	FEIJAO SOLTO	KG	5,00	350,00	1.750,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ARI ROGERIO LOPES	861.207.356-15	155114	BANANA PRATA	KG	1,80	250,00	450,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ARI ROGERIO LOPES	861.207.356-15	155114	BATATA DOCE	KG	3,50	40,00	140,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ARI ROGERIO LOPES	861.207.356-15	155114	INHAME	KG	3,00	30,00	90,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	05.338.747/0001-78	155514	OLEO DIESEL S10	LT	2,59	1.000,00	2.590,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	155614	GASOLINA	LT	3,23	208,33	672,89
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	155614	OLEO DIESEL	LT	2,57	536,20	1.378,04
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	155714	OLEO DIESEL	LT	2,57	470,03	1.207,98
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	155814	OLEO DIESEL	LT	2,57	463,37	1.190,87
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	155914	GASOLINA	LT	3,23	97,48	314,86
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	155914	OLEO DIESEL	LT	2,57	75,98	195,27
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	156014	GASOLINA	LT	3,23	115,38	372,68
SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	156014	OLEO DIESEL	LT	2,57	1.990,49	5.115,57
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	156114	GASOLINA	LT	3,23	1.520,59	4.911,58
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	156114	OLEO DIESEL	LT	2,57	91,15	234,25
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	156214	GASOLINA	LT	3,23	85,59	276,46
GABINETE DO PREFEITO	JOAO VIRGILIO CAETANO CALDAS	16.700.411/0001-20	156314	GASOLINA	LT	3,23	182,88	590,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	MORTADELA FATIADA	KG	5,30	9,00	47,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	CARNE BOVINA 1a	KG	11,60	20,00	232,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	MILHO VERDE EM LATA	LA	1,00	6,00	6,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	QUEIJO MUSSARELA	KG	11,50	4,50	51,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	20,00	40,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	20,00	133,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	OLEO DE SOJA	UN	2,65	45,00	119,25
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	SAL REFINADO 1KG	UN	0,75	8,00	6,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	FRANGO-FILE PEITO DESFIADO	KG	15,30	8,00	122,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	FARINHA DE MILHO AMARELA	KG	2,55	2,00	5,10
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	FERMENTO EM PO 250GR	LA	3,55	5,00	17,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	10,00	42,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	15,00	32,25
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	20,00	109,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	VINAGRE 750ML	VD	0,90	1,00	0,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	CHOCOLATE GRANULADO 130GR	PT	1,38	10,00	13,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	156414	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	40,00	159,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157114	PAPEL HIGIENICO FD 64ROLOS 60M	FD	57,40	1,00	57,40
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157114	FRALDA DESC.TAM. M PT C/90UN	PT	35,00	2,00	70,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157114	FRALDA DESC.TAM. G PT C/80UN	PT	35,00	2,00	70,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157114	SACO LIXO 30 LT C/10UN	PT	2,85	6,00	17,10
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157114	SACO LIXO 50 LT C/10UN	PT	3,98	6,00	23,88

SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157114	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	6,00	25,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157114	ASSADEIRA GRANDE ALUMINIO	UN	22,50	2,00	45,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157114	CREME DENTAL INFANTIL 50G	UN	2,35	6,00	14,10
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157114	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	12,00	16,68
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157114	SABAO EM PO CX C/1KG	CX	5,45	6,00	32,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157114	SABONETE INFANTIL	UN	1,25	12,00	15,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157114	FRALDA DESC.EXTRA G C/70UN	PT	35,00	2,00	70,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157114	REFRATARIO VIDRO RETANGULAR G	UN	29,90	1,00	29,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157114	CONDICIONADOR DE CABELO 1K	UN	6,00	2,00	12,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157114	CREME CABELO DE PENTEAR 250ML	UN	3,50	2,00	7,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157214	PAPEL HIGIENICO FD 64ROLOS 60M	FD	57,40	1,00	57,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157214	VASSOURA DE PIACAVA No6	UN	11,49	6,00	68,94
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157214	SACO LIXO 50 LT C/10UN	PT	3,98	8,00	31,84
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157214	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	14,00	59,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157214	GUARDANAPO	PT	0,95	6,00	5,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157214	SODA CAUSTICA 1K	UN	6,90	2,00	13,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157214	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	20,00	27,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157214	LUVA PROTECAO MEDIA	PR	3,50	5,00	17,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157214	SABAO EM PO CX C/1KG	CX	5,45	5,00	27,25
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	157314	CARNE BOVINA 1a	KG	11,60	10,00	116,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	157314	POLVILHO	KG	4,95	3,00	14,85
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	157314	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	8,00	53,52
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	157314	OLEO DE SOJA	UN	2,65	10,00	26,50
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	157314	FRANGO-FILE PEITO DESFIADO	KG	15,30	4,00	61,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	157314	FARINHA DE MILHO AMARELA	KG	2,55	1,00	2,55
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	157314	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	10,00	42,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	157314	FRANGO PEITO C/OSSO	KG	5,49	8,00	43,92
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	157314	VINAGRE 750ML	VD	0,90	1,00	0,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	157314	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	8,00	31,84
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157414	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	5,00	10,95
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157414	FILE DE MERLUSA COMGELADO 1KG	KG	10,60	2,00	21,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157414	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	9,00	71,82
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157414	LINGUICA EM GOMOS	KG	5,95	6,00	35,70
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157414	BISCOITINHO FD C/20PT 40G	FD	19,90	1,00	19,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157414	CHOCOLATE EM PO -CX DE 2KG	UN	16,79	7,00	117,53

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157414	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	5,00	9,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	BROCA DE BAIXA ROTACAO No06	UN	7,74	4,00	30,95
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO	PT	5,84	1,00	5,84
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	PONTA BROCA SHOFU	UN	7,43	7,00	52,01
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	FIO DE SUTURA AGULHADO	CX	19,78	5,00	98,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	BABADOR DESCARTAVEL	CX	9,32	13,00	121,18
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	HIDROXIDO DE CALCIO	CX	9,29	1,00	9,29
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	SUGADOR DESCARTAVEL	PT	2,80	18,00	50,32
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	TIRA DE ACO 4 MM	CX	4,89	1,00	4,89
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	LIXA DE ACABAMENTO CX C/150UN	CX	5,09	2,00	10,17
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	TIRA DE POLIESTER C/ 50UN	CX	1,16	1,00	1,16
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	BROCA 10.11	CX	14,60	10,00	146,03
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	BROCA 10.12	CX	14,60	10,00	146,03
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E	16.366.888/0001-10	157514	ESCOVA DE ALTA ROTACAO	UN	266,88	1,00	266,88

	MATERIAIS LTDA-ME							
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	TESOURA IRIS	UN	9,70	1,00	9,70
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	MATIE	UN	33,42	2,00	66,84
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	CARPULE	UN	22,34	2,00	44,67
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	RESINA A2.	UN	9,61	10,00	96,06
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	RESINA A1.	UN	9,61	10,00	96,06
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	RESINA A3.	UN	9,60	3,00	28,81
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	RESINA B1.	UN	9,61	2,00	19,21
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	CARTAO HORARIO	PT	5,71	16,00	91,36
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	FITA MATRIZ 0,05X5 MM	UN	1,40	9,00	12,56
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	FITA MATRIZ 0,05X7 MM	UN	1,22	9,00	10,96
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	FORMOCRESOL 10ML	VD	5,30	1,00	5,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. 10ML	VD	4,07	1,00	4,07
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	ESPELHO CLINICO	UN	1,90	20,00	37,99
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	AGULHA GENGIVAL C/100 UN	CX	16,91	8,00	135,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	RESINA A3.5	CX	9,61	2,00	19,21
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	CLOREXIDINA 0,12% 100ML	LT	5,55	5,00	27,73
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	FIO DENTAL C/500 M	UN	5,16	1,00	5,16
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	BROCA 10.13	CX	14,60	10,00	146,03
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	BROCA 10.14	CX	14,60	10,00	146,03
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	BROCA 10.15	UN	1,46	5,00	7,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	IONOMERO DE VIDRO (PO 10G)	UN	37,47	8,00	299,76
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	IONOMERO DE VIDRO(LIQUIDO 8ML)	UN	8,36	5,00	41,81
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	PORTA MATRIZ DE ACO INOXIDAVEL	UN	15,43	1,00	15,43
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	CABO BISTURI N.o3	UN	5,82	1,00	5,82
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	PASTA PROFILATICA	UN	5,52	2,00	11,03
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	OLEO LUBRIFICANTE/SPRAY 100ML	UN	10,77	1,00	10,77
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	ADESIVO P/ RESINA C/ 6 GR	VD	36,52	5,00	182,62
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	PAPEL ARTICUL.(CARBONO)C/12 F.	BL	1,70	5,00	8,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	MICRO APLICADOR DESC.C/100 UN	CX	5,48	11,00	60,32
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	CONDICIONADOR ACIDO C/3SER 2,5	PT	4,64	4,00	18,55
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	CARBONATO HIDROG.DE SODIO C/15	CX	28,18	1,00	28,18
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL	UN	15,64	2,00	31,27
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	ANESTESICO INJETAVEL 3% C/50	CX	38,54	7,00	269,81
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	ANESTESICO.CLOR.LIDOC.3% 30MG	CX	51,58	1,00	51,58
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	ANESTESICO TOPICO GEL	FR	8,59	10,00	85,85
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	HEMOSTATICA TOPICA	VD	19,12	6,00	114,70
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	LAMINA P/ BISTURI No 12	UN	0,87	16,00	13,97
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	PELICULA RADIOGRAFICA C/ 150UN	CX	118,35	1,00	118,35
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	REVELADOR RADIOGRAFICO	FR	4,64	5,00	23,19
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	FIXADOR RADIOGRAFICO	FR	5,50	5,00	27,49
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	MASCARA DESC.DE ELASTICO C/50	CX	4,53	5,00	22,64
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	LUVA DE LATEX PP CX C/100	CX	11,20	25,00	280,06
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	ESCOVA DE ROBSON C/3	PT	5,77	10,00	57,69
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	FUCCINA BASICA 120 COMPRIMIDOS	CX	18,29	22,00	402,46
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	FLUOR P/ BOCHECHO ESCOLAR	LT	6,73	40,00	269,37
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	FLUOR TOPICO	UN	3,22	1,00	3,22
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	LIMA 1o SERIE 25MM	CX	15,02	1,00	15,02
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	EXTIRPA-NERVO C/ 10UN	CX	15,94	1,00	15,94

SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	BROCA DE BAIXA ROTACAO No2	UN	2,01	5,00	10,07
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	BROCA DE BAIXA ROTACAO No4	UN	2,01	5,00	10,07
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	LUVA DE LATEX P CX C/100	CX	11,20	25,00	280,06
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	ESPATULA P/RESINA No1	UN	40,62	1,00	40,62
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	PINCA CLINICA ODONT.CURVA	UN	6,19	5,00	30,96
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	SONDA EXPLORADORA DUPLA	UN	3,89	5,00	19,46
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	CURETA DE DENTINA No111/2	UN	5,80	4,00	23,19
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	GORRO DESC.AMARRAR PT C/100 UN	PT	11,69	3,00	35,06
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	MATERIAL RESTAURADOR INTERMED.	KT	21,19	4,00	84,74
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DISTRIB.DE PROD.ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA-ME	16.366.888/0001-10	157514	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	LT	16,12	10,00	161,15
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157614	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	5,00	44,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157714	SACO LIXO 30 LT C/10UN	PT	2,85	10,00	28,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157714	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	5,00	21,25
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157714	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	2,00	2,78
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	157714	SABAO EM PO CX C/1KG	CX	5,45	1,00	5,45
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MULT FARMA LTDA.- EPP	16.586.871/0001-79	157814	XARELTO 20MG CX C/ 28 COMP.	CX	215,53	3,00	646,58
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MULT FARMA LTDA.- EPP	16.586.871/0001-79	157814	PARKLEN 25MG+250MG C/30 CPR	CX	13,19	3,00	39,56
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MULT FARMA LTDA.- EPP	16.586.871/0001-79	157814	OLCADIL 2MG 30CP AL/AL	CX	20,81	2,00	41,62
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MULT FARMA LTDA.- EPP	16.586.871/0001-79	157814	MESILATO DE DOXAZOZINA 2MG	CX	15,00	2,00	29,99
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	158414	QUEIJO MUSSARELA	KG	11,50	0,40	4,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	158414	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	5,00	33,45
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	158414	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	2,00	4,98
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	158414	OLEO DE SOJA	UN	2,65	2,00	5,30
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	158414	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	10,00	42,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	158514	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	3,00	6,57
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	158514	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	1,00	7,98
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	158514	REFRIGERANTES 2 LT GARRAFA PET	UN	1,84	12,00	22,08
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	158514	CREME DE LEITE C/300ML	LA	1,69	2,00	3,38
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	158514	MACARRAO ESPAGUETE No8	KG	3,24	3,00	9,72
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	158514	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	10,00	89,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	158514	CARNE BOVINA MOIDA (2a)	KG	12,89	6,00	77,34
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	158614	GELATINA CX C/85GR	UN	1,09	4,00	4,36
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	158614	FRANGO (ASA)	KG	6,20	7,00	43,40
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	158614	LEITE CONDENSADO C/395G	LA	2,98	2,00	5,96
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	158614	CARNE BOVINA 2a	KG	12,08	4,00	48,32
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	158714	CHA-CAIXINHA C/10 SACHES 40G	CX	1,80	5,00	9,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	158714	FARINHA DE TRIGO	UN	2,00	2,00	4,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	158714	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	10,00	66,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	158714	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1	KG	2,49	20,00	49,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	158714	OLEO DE SOJA	UN	2,65	15,00	39,75
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	158714	SAL REFINADO 1KG	UN	0,75	3,00	2,25
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	158714	FERMENTO EM PO 250GR	LA	3,55	2,00	7,10
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	158714	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	14,00	58,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	158714	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	5,00	10,75
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	158714	VINAGRE 750ML	VD	0,90	1,00	0,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	158714	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3,98	24,00	95,52
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	158814	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	6,00	13,14
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	158814	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	5,00	39,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	158814	BISCOITINHO FD C/20PT 40G	FD	19,90	1,00	19,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	158814	MACARRAO ESPAGUETE No8	KG	3,24	2,00	6,48
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	158814	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	15,00	134,70
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	158814	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	8,00	15,84
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	158814	CARNE BOVINA MOIDA (2a)	KG	12,89	6,00	77,34
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	158914	OVOS TIPO A	DZ	3,09	3,00	9,27
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	158914	FUBA DE MILHO PT C/1KG	KG	1,20	1,00	1,20
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	158914	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	UN	9,34	1,00	9,34
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	158914	MAIONESE 500G	VD	2,64	2,00	5,28
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	158914	CARNE BOVINA 2a	KG	12,08	20,00	241,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	159014	PAPEL HIGIENICO FD 64ROLOS 60M	FD	57,40	1,00	57,40

SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	159014	SACO LIXO 30 LT C/10UN	PT	2,85	15,00	42,75
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	159014	SACO LIXO 50 LT C/10UN	PT	3,98	15,00	59,70
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	159014	LUVA PROTECAO PEQUENA	PR	3,70	5,00	18,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	159014	DETERGENTE NEUTRO 500ML	FR	1,39	3,00	4,17
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	159014	LUVA PROTECAO MEDIA	PR	3,50	10,00	35,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	159014	PAPEL TOALHA 20X22CM FOL.DUPLA	FD	41,90	1,00	41,90
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	159014	SABAO EM PO CX C/1KG	CX	5,45	3,00	16,35
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	159114	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	20,00	85,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	159114	SAQUINHO PAPEL 1/2 KG	MH	18,90	2,00	37,80
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	159214	FITA P/ AUTOCLAVE 19X30	RL	2,30	5,00	11,51
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	159214	PAPEL LENCOL 50 X 50 M	RL	3,07	20,00	61,46
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	159214	APARELHO PRESSAO MANUAL ADULTO	UN	36,37	4,00	145,47
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	159214	PAPEL TOALHA INTERFOLHA C/1000	FD	4,15	20,00	83,07
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	159214	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	6,66	2,00	13,32
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	159214	ELETRODO DESC. MONITOR CARD.	UN	0,20	100,00	19,86
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	159214	FIXADOR CITOLOGICO P/ LAMINA	FR	5,00	2,00	10,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	159214	AGULHA 25 X 8 C/ 100	CX	3,97	5,00	19,86
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	159214	ATADURA CREPE - 10 CM	DZ	2,59	20,00	51,71
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	159214	ATADURA CREPE - 15 CM	DZ	3,88	20,00	77,67
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	159214	AGULHA 25 X 7 C/ 100	CX	3,97	5,00	19,86
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	159214	OLEO HIDRATANTE 200ML(CICAT.)	UN	3,85	3,00	11,55
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	159314	SORO FISIOLOGICO 9% 250ML C/20	CX	43,43	3,00	130,29
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	159414	CLOREXIDINA DEGERM.0,02% 100ML	UN	3,00	20,00	60,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	159514	LISADOR IM	AM	1,28	20,00	25,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	159514	COMPLEXO B INJ.	AM	0,77	100,00	76,53
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	159514	OMEPRAZOL 40MG/ML	FR	5,99	50,00	299,31
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	159514	DIPIRONA 1G/2ML	AM	0,63	100,00	62,53
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14	159514	ATROPINA SULFATO 25MG/ML	AM	0,24	20,00	4,79
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	159614	TRANSAMIM 250MG EV	AM	4,09	5,00	20,43
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	159614	CEFTRIAXONA SODICA 1G EV	AM	4,19	100,00	419,01
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	159614	METHERGIN 0,2MG	AM	1,49	5,00	7,47
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	CIRURGICA IMIGRANTES LTDA	04.104.250/0001-22	159614	OCITOSINA 5UI/ML	AM	1,24	5,00	6,22
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	159714	GLICOSE 25% 10ML	AM	0,14	30,00	4,29
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	159714	GLUCONATO DE CALCIO 10ML INJ	AM	1,30	10,00	13,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	159714	GLICOSE 50% 10ML	AM	0,27	30,00	8,10
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	159714	CLORETO DE POTASSIO 10%/10ML	AM	0,23	50,00	11,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	159714	ONDANSETRONA 8MG/4ML	AM	2,17	50,00	108,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	159714	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJET.	AM	0,25	50,00	12,46
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	VALE COMERCIAL LTDA	71.336.101/0001-86	159814	NEOMICINA+BACITRACINA	TU	4,90	30,00	147,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	05.338.747/0001-78	159914	OLEO DIESEL S10	LT	2,59	1.000,00	2.590,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160014	AGULHA 13 X 4,5 C/100	CX	3,97	4,00	15,89
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160014	EQUIPO SORO MACRO GOTAS	CX	209,38	2,00	418,75
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160014	PAPEL LENCOL 50 X 50 M	RL	3,07	10,00	30,73
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160014	APARELHO PRESSAO MANUAL ADULTO	UN	36,37	4,00	145,47
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160014	PAPEL LENCOL 70 X 50 M	RL	9,33	10,00	93,28
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160014	AGUA DESTILADA 10ML P/INJ.	AM	0,12	630,00	73,45
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160014	AGULHA 40 X 12 C/100	CX	4,20	4,00	16,78
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160014	PAPEL TOALHA INTERFOLHA C/1000	FD	4,15	30,00	124,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160014	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	6,66	2,00	13,32
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160014	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100M	RL	40,69	2,00	81,38
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160014	ELETRODO DESC. MONITOR CARD.	UN	0,20	400,00	79,44
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160014	ATADURA CREPE - 15 CM	DZ	3,88	3,00	11,65
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160014	AGULHA 25 X 7 C/ 100	CX	3,97	8,00	31,78
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160014	OLEO HIDRATANTE 200ML(CICAT.)	UN	3,85	2,00	7,70
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160114	AGUA DESTILADA 10ML P/INJ.	AM	0,12	170,00	19,82
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160114	AGULHA 40 X 12 C/100	CX	4,20	2,00	8,39
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	09.182.725/0001-12	160114	AGULHA 25 X 8 C/ 100	CX	3,97	10,00	39,73
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160214	FIO NYLON 4.0 C/AGULHA C/24	CX	19,25	1,00	19,25
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160214	SORO FISIOLOGICO 9% 500ML C/20	CX	57,00	8,00	456,03
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160214	CATETER INTRAVENOSO No18G	UN	0,54	35,00	18,92
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160214	CATETER INTRAVENOSO No24G	UN	0,58	200,00	115,44
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160214	SORO FISIOLOGICO 9% 250ML C/20	CX	43,43	5,00	217,16
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160214	LAMINA P/ BISTURI No21	UN	0,16	20,00	3,16
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160214	ESPARADRAPOS 10 X 4,5	RL	4,07	10,00	40,70
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160214	SORO FISIOLOGICO 9% 10 ML	AM	0,20	500,00	101,75
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160214	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10	UN	10,64	3,00	31,92
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160214	POLIVINIL-	FR	12,44	1,00	12,44

				PIRROLID.IODO(TOPIC)				
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160214	POLIVINIL-PIRROLID-IODO(DEG)	FR	12,01	1,00	12,01
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160214	LAMINA BISTURI 11	UN	0,16	20,00	3,16
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160214	SERINGA 10ML S/AG.C/100	CX	19,50	3,00	58,51
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160214	SERINGA 20ML S/AG.C/100	CX	34,72	1,00	34,72
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160314	SORO GLICO FISIOLOG.250ML C/20	CX	44,11	3,00	132,33
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160314	CATETER INTRAVENOSO No22G	UN	0,54	200,00	108,14
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160414	INDICADOR QUIMICO COMPLY C/100	CX	382,07	1,00	382,07
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160414	SORO FISIOLOGICO 9% 100ML C/20	CX	38,00	8,00	304,02
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160414	CATETER INTRAVENOSO No18G	UN	0,54	15,00	8,11
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160414	SERINGA 3 ML S/AG	CX	10,42	1,00	10,42
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	160414	SERINGA 5ML S/AG.C/100	CX	10,14	5,00	50,69
GABINETE DO PREFEITO	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	160514	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	10,00	42,00
GABINETE DO PREFEITO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	160614	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	12,00	107,76
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	OXIGENIO CAMPANHA LTDA	71.323.992/0001-36	160714	CARGA OXIGENIO MEDIC.10M3	UN	118,00	7,00	826,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	160814	LINGUICA MISTA	KG	6,10	15,00	91,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	160814	FEIJAO PRETO TIPO 1	KG	2,85	3,00	8,55
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	160814	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	1,00	4,20
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	160914	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	2,00	15,96
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	160914	REFRIGERANTES 2 LT GARRAFA PET	UN	1,84	15,00	27,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161014	EXTRATO DE TOMATE 340G	LA	2,19	20,00	43,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161014	POLVILHO DOCE	KG	5,69	10,00	56,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161014	ARROZ TIPO 1 PT C/5KG	PT	7,98	45,00	359,10
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161014	AZEITONA EMBALEM PLASTICA 300G	VD	2,95	7,00	20,65
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161014	CANJICA BRANCA	PT	1,99	10,00	19,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161014	CREME DE LEITE C/300ML	LA	1,69	10,00	16,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161014	LINGUICA EM GOMOS	KG	5,95	25,00	148,75
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161014	MACARRAO ESPAGUETE No8	KG	3,24	7,00	22,68
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161014	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	10,00	89,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161014	CHOCOLATE EM PO -CX DE 2KG	UN	16,79	4,00	67,16
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161014	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	20,00	39,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161114	TEMPERO EM PASTA ALHO E SAL 1K	KG	3,98	7,00	27,86
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161114	OVOS TIPO A	DZ	3,09	10,00	30,90
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161114	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	KG	3,89	2,00	7,78
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161114	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML	UN	9,34	2,00	18,68
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161114	LEITE CONDENSADO C/395G	LA	2,98	10,00	29,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161114	COCO RALADO PT C/100G	PT	1,78	10,00	17,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161114	REQUEIJAO 250G COPO PLAST.	UN	3,10	16,00	49,60
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161114	MAIONESE 500G	VD	2,64	8,00	21,12
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161114	CARNE BOVINA 2a	KG	12,08	40,00	483,20
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161214	CARNE SUINA 1a-PERNIL	KG	12,19	15,00	182,85
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161214	OVOS TIPO A	DZ	3,09	5,00	15,45
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161214	GELATINA CX C/85GR	UN	1,09	20,00	21,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161214	FRANGO (ASA)	KG	6,20	10,00	62,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161214	BACON	KG	11,20	2,00	22,40
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161214	LEITE CONDENSADO C/395G	LA	2,98	2,00	5,96
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161214	COCO RALADO PT C/100G	PT	1,78	4,00	7,12
UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161214	REQUEIJAO 250G COPO PLAST.	UN	3,10	10,00	31,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161214	MAIONESE 500G	VD	2,64	2,00	5,28
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161214	BATATA PALHA PT C/500GR	PT	5,49	2,00	10,98
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME	05.300.129/0001-39	161214	CARNE BOVINA 2a	KG	12,08	15,00	181,20

SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	161314	SUCO ARTIFICIAL CX C/15 UN	CX	6,03	2,00	12,06
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	161314	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	4,00	26,76
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	161314	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	3,00	12,60
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	161314	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	2,00	4,30
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	161414	SUCO ARTIFICIAL CX C/15 UN	CX	6,03	2,00	12,06
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	161414	ACUCAR TIPO CRISTAL	PT	6,69	6,00	40,14
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	161414	MARGARINA VEGETAL - 500GR	PT	4,20	10,00	42,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	CASA SAO PEDRO LTDA	21.419.239/0001-70	161414	BOLACHA AGUA E SAL 400G	PT	2,15	10,00	21,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161514	ADOCANTE 100 ML	VD	1,86	2,00	3,72
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161514	PO DE CAFE PC C/500GR	PT	8,98	6,00	53,88
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161514	BISCOITO DOCE 400G	PT	1,98	5,00	9,90
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	161614	TOALHA DE ROSTO	UN	6,70	10,00	67,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	161614	LIMPADOR INSTANTANEO 500ML	UN	2,15	20,00	43,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	161614	PANO DE CHAO ALVEJADO	UN	5,15	10,00	51,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	161614	SAPOLIO EM PO	UN	2,18	10,00	21,80
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	161614	DESINFETANTE 2LT CX C/6 UN	CX	25,60	2,00	51,20
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	161614	SABONETE ADULTO C/12	PT	10,50	1,00	10,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	161714	LIMPADOR INSTANTANEO 500ML	UN	2,15	50,00	107,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	161714	PANO DE CHAO ALVEJADO	UN	5,15	10,00	51,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	161714	SAPOLIO EM PO	UN	2,18	20,00	43,60
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	161714	DESINFETANTE 2LT CX C/6 UN	CX	25,60	10,00	256,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	161714	SABONETE ADULTO C/12	PT	10,50	3,00	31,50
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	161814	BUCHA P/ BANHO	UN	1,75	16,00	28,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	161814	PANO DE CHAO ALVEJADO	UN	5,15	20,00	103,00
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	DIMIPEL LTDA ME	13.751.798/0001-55	161814	DESINFETANTE 2LT CX C/6 UN	CX	25,60	5,00	128,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161914	SACO LIXO 30 LT C/10UN	PT	2,85	5,00	14,25
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161914	SACO LIXO 100 LT C/10UN	PT	4,25	6,00	25,50
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161914	ISQUEIRO	UN	4,00	2,00	8,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161914	LUVA PROTECAO MEDIA	PR	3,50	4,00	14,00
SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	L A GONCALVES-ME	08.922.066/0001-40	161914	SABAO EM PO CX C/1KG	CX	5,45	1,00	5,45
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	CADERNO P/ DEFICIENTE VISUAL	UN	0,97	2,00	1,93
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	GLITTER 500G VERDE	PT	22,55	2,00	45,10
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	GLITTER 500G DOURADO	PT	22,55	2,00	45,10
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	GLITTER 500G PRATA	PT	22,55	2,00	45,10
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	GLITTER 500G AZUL	PT	22,55	2,00	45,10

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	E.V.A ESTAMPADO	UN	1,46	30,00	43,71
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL EVA 400X500X2MM VERDE	UN	1,46	20,00	29,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL EVA 400X500X2MM AZUL	UN	1,46	20,00	29,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL EVA 400X500X2MM CINZA	UN	1,46	20,00	29,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL EVA 400X500X2MM LARANJA	UN	1,46	20,00	29,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL EVA 400X500X2MM MARROM	UN	1,46	20,00	29,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL EVA 400X500X2MM LILAS	UN	1,46	20,00	29,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL EVA 400X500X2MM VERMELHO	UN	1,46	20,00	29,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL EVA 400X500X2MM PELE	UN	1,46	20,00	29,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL EVA 400X500X2MM PRETO	UN	1,46	20,00	29,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL CARTAO PRETO 50X70X240G	UN	0,93	20,00	18,51
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL CARTAO AMARELO50X70X240G	UN	0,93	20,00	18,51
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL CARTAO LARANJA50X70X240G	UN	0,93	20,00	18,51
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	CARTOLINA ROSA	UN	0,47	30,00	14,03
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	CARTOLINA AMARELA	UN	0,47	30,00	14,03
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	CARTOLINA VERDE	UN	0,47	30,00	14,03

SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL KRAFT ROLO 150MX60CM	RL	49,73	2,00	99,46
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL CARTAO VERDE 50X70X240G	UN	0,93	20,00	18,51
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL CARTAO AZUL 50X70X240G	UN	0,93	20,00	18,51
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL EVA 400X500X2MM AMARELO	UN	1,46	20,00	29,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	FITA ADESIVA COLORIDA 12X10M	RL	0,66	10,00	6,64
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	FITA ADESIVA LARGA 48X40	UN	3,54	8,00	28,32
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	CADERNO DESENHO PEQUENO	UN	0,97	40,00	38,69
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL CARTAO VERMELHO	UN	0,93	20,00	18,51
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL CONTACT	RL	41,76	1,00	41,76
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL CREPOM	UN	0,73	30,00	21,79
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL ESPELHO	UN	0,27	40,00	10,74
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	CARTOLINA BRANCA	UN	0,47	50,00	23,38
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	GRAMPEADOR GRANDE	UN	27,81	2,00	55,62
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	APONTADOR PARA LAPIS	CX	0,27	60,00	16,09
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UN	2,35	20,00	47,01
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	GRAMPO TIPO 26/6 CX C/5000UN	CX	3,31	9,00	29,81
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL COLORSET	UN	0,79	30,00	23,58
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	BARBANTE	RL	5,70	10,00	56,95
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	COLA BRANCA 1 KG	UN	11,91	10,00	119,12
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	TESOURA GRANDE 21CM	UN	4,94	3,00	14,81
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	COLA GLITER	UN	1,79	5,00	8,95
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL E.V.A 400X500X2MM BRANCO	UN	1,46	20,00	29,14
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	GRAMPEADOR MEDIO 266	UN	10,74	2,00	21,47

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	COLCHETE No 10	CX	5,54	1,00	5,54
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	COLCHETE No 12	CX	7,39	1,00	7,39
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	CADERNO PEQUENO BROCHURA	UN	1,77	50,00	88,25
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	FITA CREPE - 19X50	UN	4,93	30,00	147,89
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL SEDA	UN	0,17	30,00	5,07
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	LIVRO DE PONTO GRANDE	UN	25,85	6,00	155,07
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO	07.992.628/0001-60	162014	PAPEL CAMURCA	UN	0,77	50,00	38,31
Total da Compra								281.034,90

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:BAF85FA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014

Aos seis dias do mês de novembro do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Presencial para Registro de Preços nº 021/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 12/11/2014, RESOLVE registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata.

1.2. O preço das câmaras de ar e protetores que serão registrados encontra-se em planilha discriminada da seguinte forma.

Empresa Contratada: **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-ME,** com o valor total global R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-ME						
LOTE 01 - CÂMARAS DE AR						
Item	**Qtde**	**Um**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	14	UM	CAMARA DE AR 1100R X 22	Jabuti – TR78A	88,81	1.243,34
02	02	UM	CAMARA DE AR 12,5/80 x 18	Jabuti – TR15	88,85	177,70
03	02	UN	CAMARA DE AR 14,9 x 24	Jabuti – TR220A	184,46	368,92
04	18	UN	CÂMARA DE AR 1400 x 24	Jabuti – TR220A	177,62	3.197,16
05	30	UN	CAMARA DE AR 17,5 x 25	Jabuti – TRJ1175	239,11	7.173,30
06	04	UN	CAMARA DE AR 18,4 x 30	Jabuti – TR218A	259,60	1.038,40
07	14	UN	CAMARA DE AR 700 x 16	Jabuti – TR15	47,82	669,48
08	12	UN	CAMARA DE AR 750 R 16 BICO DE FERRO	Jabuti – TR75A	51,92	623,04
09	14	UN	CAMARA DE AR 900 R 20	Jabuti – TR78A	75,15	1.052,10
10	10	UN	CAMARA DE AR 900 X 20	Jabuti – TR78A	75,15	751,50
11	12	UN	CAMARA DE AR ARO 13	Jabuti – TR13	31,43	377,16
12	10	UN	CAMARA DE AR ARO 14	Jabuti – TR13	32,79	327,90
VALOR TOTAL GLOBAL - LOTE 01						**R$17.000,00**

RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-ME						
LOTE 02 – PROTETORES						
Item	**Qtde**	**Um**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
13	14	UN	PROTETOR 1100R X 22	Jabuti	47,55	665,70
14	14	UN	PROTETOR 1400 x 24	Jabuti	71,33	998,62
15	28	PÇ	PROTETOR 17.5 x 25	Jabuti	92,46	2.588,88
16	14	UN	PROTETOR 700 x 16	Jabuti	25,10	351,40
17	12	UN	PROTETOR 750 R 16	Jabuti	25,10	301,20
18	08	UN	PROTETOR 900 R 20	Jabuti	33,00	264,00
19	10	UN	PROTETOR 900 X 20	Jabuti	33,02	330,20
VALOR TOTAL GLOBAL - LOTE 02						**R$5.500,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2014 e seus anexos;

b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 152 - 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 505 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 265 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 205 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 341 - 02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 12 de novembro de 2014.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:
RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-ME
Contratado
CNPJ sob o 17.169.134/0001-33
LOTE 01 – CÂMARAS DE AR E LOTE 02 - PROTETORES

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:53D0F360



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 012

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Outubro / 2013 a Setembro / 2014

LRF, art 53, inciso I - Anexo III													Valores em R$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult .12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA
	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	827.035,54	1.002.326,42	1.275.472,14	1.302.305,83	1.169.749,24	867.028,25	1.043.867,42	1.114.605,04	915.933,25	839.766,07	998.097,16	886.184,96	12.242.371,32	13.657.200,00
Receitas Tributarias	29.702,17	26.421,11	19.883,13	29.564,63	25.883,11	17.104,14	27.836,53	21.362,21	19.564,65	15.778,93	103.706,59	55.907,86	392.715,06	507.100,00
IPTU	580,93	1.653,90	1.881,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109,08	68.817,02	34.607,73	108.650,60	130.000,00
ITBI	7.052,26	360,80	382,00	1.491,00	1.408,76	5.889,84	5.789,37	5.715,08	2.132,62	1.670,00	8.828,49	3.455,96	44.176,18	90.000,00
ISSQN	10.456,33	8.873,82	4.314,05	5.324,45	5.948,40	4.514,20	7.051,48	7.452,46	5.887,31	3.510,34	7.110,39	5.635,55	76.078,78	97.000,00
IRRF	10.416,65	10.626,97	10.495,14	20.957,11	11.520,31	799,74	13.230,87	6.793,82	10.783,88	8.201,78	7.279,09	6.786,62	117.891,98	145.000,00
Outras Receitas Tributarias	1.196,00	4.905,62	2.810,00	1.792,07	7.005,64	5.900,36	1.764,81	1.400,85	760,84	1.287,73	11.671,60	5.422,00	45.917,52	45.100,00
Receitas Contribuicoes	2.282,26	5.390,74	2.401,37	4.102,29	4.307,61	2.217,02	5.107,91	3.580,54	3.649,15	4.345,86	5.666,20	3.676,38	46.727,33	55.000,00
Receitas Patrimoniais	2.282,64	1.730,00	1.691,87	2.827,36	3.945,72	4.694,63	4.793,28	6.038,29	6.305,85	7.096,99	6.413,39	5.762,29	53.582,31	15.000,00
Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Servicos	70,00	6.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,00	588,00	421,00	97,00	582,00	1.416,00	10.534,00	7.000,00
Transferencias Correntes	791.396,98	960.497,15	1.242.686,11	1.264.177,67	1.131.922,64	840.204,85	1.001.933,03	1.081.481,33	882.419,01	810.101,98	878.199,31	816.373,77	11.701.393,83	12.903.256,00
Cota Parte do FPM	412.150,76	573.293,31	864.880,39	699.489,12	746.952,08	443.088,28	505.710,67	673.921,64	505.397,74	434.072,72	527.324,49	462.244,01	6.848.525,21	7.500.000,00
ICMS Desoneracao - LC 87 / 96	1.102,31	1.102,31	1.102,31	1.110,78	1.110,78	0,00	1.110,78	1.110,78	1.110,78	1.110,78	1.110,78	1.110,78	12.193,17	17.000,00
Cota Parte do ICMS	178.308,48	168.256,30	179.881,76	176.618,58	156.723,84	161.751,99	163.638,66	160.654,46	162.546,89	171.286,09	167.639,75	181.967,94	2.029.274,74	2.300.000,00
Cota Parte do IPVA	2.078,78	2.657,74	3.072,96	134.934,78	28.297,69	36.277,57	15.022,97	7.665,75	6.782,03	7.289,29	5.385,19	4.164,06	253.628,81	242.000,00
Cota Parte do IPI	3.015,43	3.343,66	3.573,15	3.182,17	2.694,01	2.632,62	2.869,78	3.121,06	2.972,22	3.113,57	3.208,48	3.018,56	36.744,71	40.000,00
Cota Parte do ITR	5.809,79	78,83	24,32	0,00	122,39	70,79	71,57	157,52	26,61	12,74	128,39	4.738,02	11.240,97	12.000,00
Transferencias do FUNDEB	100.734,64	103.486,95	110.537,38	137.629,51	112.337,21	99.868,30	99.770,83	101.833,54	94.595,82	94.446,14	96.148,45	99.195,45	1.250.584,22	1.500.000,00
Outras Transferencias Correntes	88.196,79	108.278,05	79.613,84	111.212,73	83.684,64	96.515,30	213.737,77	133.016,58	108.986,92	98.770,65	77.253,78	59.934,95	1.259.202,00	1.292.256,00
Demais Receitas Correntes	1.301,49	1.412,42	8.809,66	1.633,88	3.690,16	2.807,61	3.711,67	1.554,67	3.573,59	2.345,31	3.529,67	3.048,66	37.418,79	169.844,00
DEDUCOES (II)	122.107,55	149.746,31	155.884,34	203.066,93	187.180,00	128.764,10	137.684,75	169.326,12	135.767,14	123.376,89	140.959,29	131.448,52	1.785.311,94	2.022.200,00
Contrib . Plano Prev . A . Soc . Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens . entre Reg . de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deducao para Formacao do FUNDEB	122.107,55	149.746,31	155.884,34	203.066,93	187.180,00	128.764,10	137.684,75	169.326,12	135.767,14	123.376,89	140.959,29	131.448,52	1.785.311,94	2.022.200,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	704.927,99	852.580,11	1.119.587,80	1.099.238,90	982.569,24	738.264,15	906.182,67	945.278,92	780.166,11	716.389,18	857.137,87	754.736,44	10.457.059,38	11.635.000,00

Entidades		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:853CC6BC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 013

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Novembro / 2013 a Outubro / 2014

LRF, art 53, inciso I - Anexo III													Valores em R$1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult .12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.002.326,42	1.275.472,14	1.302.305,83	1.169.749,24	867.028,25	1.043.867,42	1.114.605,04	915.933,25	839.766,07	998.097,16	886.184,96	888.611,19	12.303.946,97	13.657.200,00
Receitas Tributarias	26.421,11	19.883,13	29.564,63	25.883,11	17.104,14	27.836,53	21.362,21	19.564,65	15.778,93	103.706,59	55.907,86	19.463,72	382.476,61	507.100,00
IPTU	1.653,90	1.881,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109,08	68.817,02	34.607,73	1.629,93	109.699,60	130.000,00
ITBI	360,80	382,00	1.491,00	1.408,76	5.889,84	5.789,37	5.715,08	2.132,62	1.670,00	8.828,49	3.455,96	4.974,38	42.098,30	90.000,00
ISSQN	8.873,82	4.314,05	5.324,45	5.948,40	4.514,20	7.051,48	7.452,46	5.887,31	3.510,34	7.110,39	5.635,55	4.396,68	70.019,13	97.000,00
IRRF	10.626,97	10.495,14	20.957,11	11.520,31	799,74	13.230,87	6.793,82	10.783,88	8.201,78	7.279,09	6.786,62	7.176,40	114.651,73	145.000,00
Outras Receitas Tributarias	4.905,62	2.810,00	1.792,07	7.005,64	5.900,36	1.764,81	1.400,85	760,84	1.287,73	11.671,60	5.422,00	1.286,33	46.007,85	45.100,00
Receitas Contribuicoes	5.390,74	2.401,37	4.102,29	4.307,61	2.217,02	5.107,91	3.580,54	3.649,15	4.345,86	5.666,20	3.676,38	4.931,82	49.376,89	55.000,00
Receitas Patrimoniais	1.730,00	1.691,87	2.827,36	3.945,72	4.694,63	4.793,28	6.038,29	6.305,85	7.096,99	6.413,39	5.762,29	5.858,29	57.157,96	15.000,00
Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Servicos	6.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,00	588,00	421,00	97,00	582,00	1.416,00	235,00	10.699,00	7.000,00
Transferencias Correntes	960.497,15	1.242.686,11	1.264.177,67	1.131.922,64	840.204,85	1.001.933,03	1.081.481,33	882.419,01	810.101,98	878.199,31	816.373,77	856.364,54	11.766.361,39	12.903.256,00
Cota Parte do FPM	573.293,31	864.880,39	699.489,12	746.952,08	443.088,28	505.710,67	673.921,64	505.397,74	434.072,72	527.324,49	462.244,01	436.868,18	6.873.242,63	7.500.000,00
ICMS Desoneracao - LC 87 / 96	1.102,31	1.102,31	1.110,78	1.110,78	0,00	1.110,78	1.110,78	1.110,78	1.110,78	1.110,78	1.110,78	1.110,78	12.201,64	17.000,00
Cota Parte do ICMS	168.256,30	179.881,76	176.618,58	156.723,84	161.751,99	163.638,66	160.654,46	162.546,89	171.286,09	167.639,75	181.967,94	178.884,56	2.029.850,82	2.300.000,00
Cota Parte do IPVA	2.657,74	3.072,96	134.934,78	28.297,69	36.277,57	15.022,97	7.665,75	6.782,03	7.289,29	5.385,19	4.164,06	5.254,36	256.804,39	242.000,00
Cota Parte do IPI	3.343,66	3.573,15	3.182,17	2.694,01	2.632,62	2.869,78	3.121,06	2.972,22	3.113,57	3.208,48	3.018,56	3.231,90	36.961,18	40.000,00
Cota Parte do ITR	78,83	24,32	0,00	122,39	70,79	71,57	157,52	26,61	12,74	128,39	4.738,02	5.007,43	10.438,61	12.000,00
Transferencias do FUNDEB	103.486,95	110.537,38	137.629,51	112.337,21	99.868,30	99.770,83	101.833,54	94.595,82	94.446,14	96.148,45	99.195,45	97.086,65	1.246.936,23	1.500.000,00
Outras Transferencias Correntes	108.278,05	79.613,84	111.212,73	83.684,64	96.515,30	213.737,77	133.016,58	108.986,92	98.770,65	77.253,78	59.934,95	128.920,68	1.299.925,89	1.292.256,00
Demais Receitas Correntes	1.412,42	8.809,66	1.633,88	3.690,16	2.807,61	3.711,67	1.554,67	3.573,59	2.345,31	3.529,67	3.048,66	1.757,82	37.875,12	169.844,00
DEDUCOES (II)	149.746,31	155.884,34	203.066,93	187.180,00	128.764,10	137.684,75	169.326,12	135.767,14	123.376,89	140.959,29	131.448,52	126.071,30	1.789.275,69	2.022.200,00
Contrib . Plano Prev . A . Soc . Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens . entre Reg . de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para Formacao do FUNDEB	149.746,31	155.884,34	203.066,93	187.180,00	128.764,10	137.684,75	169.326,12	135.767,14	123.376,89	140.959,29	131.448,52	126.071,30	1.789.275,69	2.022.200,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	852.580,11	1.119.587,80	1.099.238,90	982.569,24	738.264,15	906.182,67	945.278,92	780.166,11	716.389,18	857.137,87	754.736,44	762.539,89	10.514.671,28	11.635.000,00

Entidades		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:C2B0537E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 019

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Opção: 3041
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 5 (inciso I V , art . 2º e incisoI , art. 53 - L .C . 101 /00)RECEITA CORRENTE LÍQUIDA , CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Data Base :Setembro de 20 1 4

Valores em R$1,00

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL / RECEITAS CORRENTES	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	MÊS BASE SET/2014	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
Receitas Tributárias	29.702,17	26.421,11	19.883,13	29.564,63	25.883,11	17.104,14	27.836,53	21.362,21	19.564,65	15.778,93	103.706,59	55.907,86	392.715,06	190.391,35
Receitas Contribuições	2.282,26	5.390,74	2.401,37	4.102,29	4.307,61	2.217,02	5.107,91	3.580,54	3.649,15	4.345,86	5.666,20	3.676,38	46.727,33	18.347,04
Receitas Patrimoniais	2.282,64	1.730,00	1.691,87	2.827,36	3.945,72	4.694,63	4.793,28	6.038,29	6.305,85	7.096,99	6.413,39	5.762,29	53.582,31	-32.877,80
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	70,00	6.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,00	588,00	421,00	97,00	582,00	1.416,00	10.534,00	3.411,00
Transferências Correntes	791.396,98	960.497,15	1.242.686,11	1.264.177,67	1.131.922,64	840.204,85	1.001.933,03	1.081.481,33	882.419,01	810.101,98	878.199,31	816.373,77	11.701.393,83	4.196.442,41
Cota Parte do FPM	412.150,76	573.293,31	864.880,39	699.489,12	746.952,08	443.088,28	505.710,67	673.921,64	505.397,74	434.072,72	527.324,49	462.244,01	6.848.525,21	2.501.799,25
Cota Parte do ICMS	178.308,48	168.256,30	179.881,76	176.618,58	156.723,84	161.751,99	163.638,66	160.654,46	162.546,89	171.286,09	167.639,75	181.967,94	2.029.274,74	797.171,80
Cota Parte do IPVA	2.078,78	2.657,74	3.072,96	134.934,78	28.297,69	36.277,57	15.022,97	7.665,75	6.782,03	7.289,29	5.385,19	4.164,06	253.628,81	-3.819,33
Cota Parte do IPI	3.015,43	3.343,66	3.573,15	3.182,17	2.694,01	2.632,62	2.869,78	3.121,06	2.972,22	3.113,57	3.208,48	3.018,56	36.744,71	13.187,53
Transferências do FUNDEB	100.734,64	103.486,95	110.537,38	137.629,51	112.337,21	99.868,30	99.770,83	101.833,54	94.595,82	94.446,14	96.148,45	99.195,45	1.250.584,22	564.174,75
Transferências de Convênios	5.625,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	66.575,44	60.468,04	0,00	0,00	0,00	136.068,48	-38.443,48
Outras Trasferências Correntes	89.483,89	109.459,19	80.740,47	108.923,51	84.917,81	96.586,09	214.920,12	67.709,44	49.656,27	99.894,17	78.492,95	65.783,75	1.146.567,66	362.371,89
Demais Receitas Correntes	1.301,49	1.412,42	8.809,66	1.633,88	3.690,16	2.807,61	3.711,67	1.554,67	3.573,59	2.345,31	3.529,67	3.048,66	37.418,79	143.948,78
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	122.107,55	149.746,31	155.884,34	203.066,93	187.180,00	128.764,10	137.684,75	169.326,12	135.767,14	123.376,89	140.959,29	131.448,52	1.785.311,94	664.626,26
(-)Outras Deduções de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	704.927,99	852.580,11	1.119.587,80	1.099.238,90	982.569,24	738.264,15	906.182,67	945.278,92	780.166,11	716.389,18	857.137,87	754.736,44	10.457.059,38	3.855.036,52
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	704.927,99	852.580,11	1.119.587,80	1.099.238,90	982.569,24	738.264,15	906.182,67	945.278,92	780.166,11	716.389,18	857.137,87	754.736,44	10.457.059,38	3.855.036,52

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
ASSESSOR ESP. CONT. INTERNO	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:C8991F87

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2014 - 020

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 5 (inciso I V , art . 2º e incisoI , art. 53 - L .C . 101 /00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA , CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Data Base: Outubro de 2014

Valores em R$1,00

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL RECEITAS CORRENTES	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	MÊS BASE OUT/2014	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
Receitas Tributárias	26.421,11	19.883,13	29.564,63	25.883,11	17.104,14	27.836,53	21.362,21	19.564,65	15.778,93	103.706,59	55.907,86	19.463,72	382.476,61	170.927,63
Receitas Contribuições	5.390,74	2.401,37	4.102,29	4.307,61	2.217,02	5.107,91	3.580,54	3.649,15	4.345,86	5.666,20	3.676,38	4.931,82	49.376,89	13.415,22
Receitas Patrimoniais	1.730,00	1.691,87	2.827,36	3.945,72	4.694,63	4.793,28	6.038,29	6.305,85	7.096,99	6.413,39	5.762,29	5.858,29	57.157,96	-38.736,09
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	6.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,00	588,00	421,00	97,00	582,00	1.416,00	235,00	10.699,00	3.176,00
Transferências Correntes	960.497,15	1.242.686,11	1.264.177,67	1.131.922,64	840.204,85	1.001.933,03	1.081.481,33	882.419,01	810.101,98	878.199,31	816.373,77	856.364,54	11.766.361,39	3.340.077,87
Cota Parte do FPM	573.293,31	864.880,39	699.489,12	746.952,08	443.088,28	505.710,67	673.921,64	505.397,74	434.072,72	527.324,49	462.244,01	436.868,18	6.873.242,63	2.064.931,07
Cota Parte do ICMS	168.256,30	179.881,76	176.618,58	156.723,84	161.751,99	163.638,66	160.654,46	162.546,89	171.286,09	167.639,75	181.967,94	178.884,56	2.029.850,82	618.287,24
Cota Parte do IPVA	2.657,74	3.072,96	134.934,78	28.297,69	36.277,57	15.022,97	7.665,75	6.782,03	7.289,29	5.385,19	4.164,06	5.254,36	256.804,39	-9.073,69
Cota Parte do IPI	3.343,66	3.573,15	3.182,17	2.694,01	2.632,62	2.869,78	3.121,06	2.972,22	3.113,57	3.208,48	3.018,56	3.231,90	36.961,18	9.955,63
Transferências do FUNDEB	103.486,95	110.537,38	137.629,51	112.337,21	99.868,30	99.770,83	101.833,54	94.595,82	94.446,14	96.148,45	99.195,45	97.086,65	1.246.936,23	467.088,10
Transferências de Convênios	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	66.575,44	60.468,04	0,00	0,00	0,00	0,00	130.443,48	-38.443,48
Outras Trasferências Correntes	109.459,19	80.740,47	108.923,51	84.917,81	96.586,09	214.920,12	67.709,44	49.656,27	99.894,17	78.492,95	65.783,75	135.038,89	1.192.122,66	227.333,00
Demais Receitas Correntes	1.412,42	8.809,66	1.633,88	3.690,16	2.807,61	3.711,67	1.554,67	3.573,59	2.345,31	3.529,67	3.048,66	1.757,82	37.875,12	142.190,96
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	149.746,31	155.884,34	203.066,93	187.180,00	128.764,10	137.684,75	169.326,12	135.767,14	123.376,89	140.959,29	131.448,52	126.071,30	1.789.275,69	538.554,96
(-)Outras Deduções de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	852.580,11	1.119.587,80	1.099.238,90	982.569,24	738.264,15	906.182,67	945.278,92	780.166,11	716.389,18	857.137,87	754.736,44	762.539,89	10.514.671,28	3.092.496,63
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	852.580,11	1.119.587,80	1.099.238,90	982.569,24	738.264,15	906.182,67	945.278,92	780.166,11	716.389,18	857.137,87	754.736,44	762.539,89	10.514.671,28	3.092.496,63

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F. GONCALVES	078894
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTONIO C. JUNHO	
ASSESSOR ESP. CONT. INTERNO	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Código Identificador:E73F026B